SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS

Rio Grande do Sul , 06 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3291

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
EDITAL Nº 002/2022 PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO 004/2022 -REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente do CIRENOR, comunica aos interessados que está procedendo licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, aquisição de MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO e CORRELATOS **com 697 itens.** Abertura: dia 19/04/2022, às 9:00 horas, no sitio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações no site: https://www.cirenor.rs.gov.br/ e/ou telefone: (54) 3343-3668.

Sananduva/RS, 05 de abril de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:7B5F3363

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 095/2022 - QUINTO TERMO ADITIVO AO ATO ADMINISTRATIVO Nº 376/2021 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR.

Certifico que foi realizado no dia 05/04/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
ATO Nº. 095/2022 - QUINTO TERMO ADITIVO AO ATO ADMINISTRATIVO Nº 376/2021 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA,** pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.381.815/0006-37, firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA –Altera-se a Cláusula Primeira: DO OBJETO E DO PREÇO do Ato Administrativo 0376/2021, reequilibrando o valor dos itens descritos abaixo:
Item 1 **– EMULSÃO ASFALTICA – RR1C (Pintura de Ligação),** passa ao valor de R$ 4.236,60 por tonelada.
Item 2 - **EMULSÃO ASFALTICA – RR2C (Pintura de Ligação)** passa ao valor de R$ 4.663,51 por tonelada.
Item 3 – **CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO CAP 50/70** passa ao valor de R$ 6.226,80 por tonelada.

SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 05 de abril de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:B653F8AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2021
Ata de Registro de Preços nº 04-2021-02
Jerri adriani meneghetti, presidente do **Consórcio Público da Associação Dos Municípios do Vale do Rio Dos Sinos – CPSINOS**, inscrito no cnpj/mf sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do processo administrativo nº 04/2022 de 21 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a solicitação de cancelamento do item 0094 - Diclofenaco 25 mg/ml inj amp 3ml, solicitado pela empresa **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda,** inscrita no cnpj 00.802.002/0001-02, vencedora do referido item, conforme ata de registro de preços nº 04/2021-02, publicada no diário oficial dos municípios do Rio Grande do Sul, dia 11/01/2022, edição nº 3230, **decide**:
Deferir o cancelamento solicitado para o item e como a empresa afirma que não possui condições de fornecer o produto, procede-se com a **REVERSÃO DA ADJUDICAÇÃO** e o consequente cancelamento do item 0094 na Ata Nº 04-2021-02.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 30 de março de 2022.

MICHELE RECKTENWALD-
Diretora Executiva CP Sinos.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:06171E18

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2021
Ata de Registro de Preços nº 04-2021-20
Jerri Adriani Meneghetti, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 06/2022 de 04 de março de 2022, cujo objeto é a solicitação de realinhamento do item 0157 IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO, solicitado pela empresa **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ 31.905.076/0001-90, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 04/2021-20, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 11/01/2022, edição nº 3230, **DECIDE**:
INDEFERIR o realinhamento solicitado para o item 0157- IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO. Como a empresa afirma que não possui condições de fornecer o produto objeto deste Item pelo preço ofertado inicialmente, e posto que outro fornecedor concordou em fornecer o item por um preço menor do que o solicitado no realinhamento, procede-se com a REVERSÃO DA ADJUDICAÇÃO e o consequente cancelamento do item 0157 somente na Ata Nº 04-2021-20.
Registre-se e Publique-se.
Novo Hamburgo, 30 de março de 2022.

MICHELE RECKTENWALD
Diretora Executiva CP Sinos.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:40C98557

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-02
Pregão eletrônico nº 04-2021
Jerri Adriani Meneghetti, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos pareceres técnico e jurídico, bem como os documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 07/2022 de 11 de março de 2022, cujo objeto é a solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 0087, solicitado pela empresa **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda,** inscrita sob o CNPJ n° 00.802.002/0001-02, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 04/2021-02, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 11/01/2022, edição nº 3230, **DECIDE**:
DEFERIR o Reequilíbrio Econômico Financeiro solicitado para o item:
0087- DEXAMETASONA 4 MG/ML INJ AMP 2,5 ML, cujo valor unitário passa a ser de R$ 3,0625.
Registre-se e Publique-se.
Novo Hamburgo, 30 de março de 2022.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
Presidente do Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

MICHELE RECKTENWALD
Diretora Executiva CP Sinos**.**

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:AB8D6BB4

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-02
Pregão eletrônico nº 04-2021
Jerri Adriani Meneghetti, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos pareceres técnico e jurídico, bem como os documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 08/2022 de 14 de março de 2022, cujo objeto é a solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 0071, solicitado pela empresa **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda,** inscrita sob o CNPJ n° 00.802.002/0001-02, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 04/2021-02, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 11/01/2022, edição nº 3230, **DECIDE**:
DEFERIR o Reequilíbrio Econômico Financeiro solicitado para o item:
0071- CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO, cujo valor unitário passa a ser de R$ 0,0693.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 30 de março de 2022.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI-
Presidente do Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

MICHELE RECKTENWALD-
Diretora Executiva CP Sinos.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:BD2BB863

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2021
0157- IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO
Jerri Adriani Meneghetti, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que:

•Com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 06/2022 de 04 de março de 2022, cujo objeto é a solicitação de realinhameto do item acima, pela empresa **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ n° 31.905.076/0001-90, vencedora original do referido Item, tendo sido indeferida tal solicitação.

•Também levando-se em consideração que no ATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022, foi procedido a REVERSÃO da Adjudicação, para a empresa que tinha vencido a disputa licitatória;

•Também considerando que após negociação com fornecedores do CADASTRO DE RESERVA, temos um novo fornecedor para o referido item;

Tendo em vista o acima exposto, **DECIDO** como segue:

•Que o Item 0157- IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO, seja ADJUDICADO ao novo fornecedor:
•**Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, localizada na Rod. BR 480, N° 180 bairro Centro, Barão De Cotegipe/RS, CEP 99.740-000.

•Pelo valor Unitário de R$ 0,1680.

• JUSTIFICA-SE a alteração do preço unitário de R$ 0,1579 para R$ 0,1680, por não haver nenhum outro fornecedor com preço menor, também por estar o valor aceitado abaixo do valor de referência utilizado na licitação.

•Que seja providenciado um ADITIVO à Ata original deste novo fornecedor.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 30 de março de 2022.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI-
Presidente do Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

MICHELE RECKTENWALD-
Diretora Executiva CP Sinos.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:6879F990

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2021
0094 DICLOFENACO 25 MG/ML INJ AMP 3 ML
Jerri Adriani Meneghetti, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que:

•
Com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 04/2022 de 21 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a solicitação de cancelamento do item acima, pela empresa **Altermed Material Medico Hospitalar Ltd,** inscrita no CNPJ n° 00.802.002/0001-02, vencedora original do referido Item.

•
Também levando-se em consideração que no ATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022, foi procedido a REVERSÃO da Adjudicação, para a empresa que tinha vencido a disputa licitatória;

•
Também considerando que após negociação com fornecedores do CADASTRO DE RESERVA, temos um novo fornecedor para o referido item;

Tendo em vista o acima exposto, **DECIDO** como segue:

•
Que o Item 0094 DICLOFENACO 25 MG/ML INJ AMP 3 ML, seja ADJUDICADO ao novo fornecedor:

•
R**s Produtos Hospitalares Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.294.126/0001-00, localizada na Estrada da Arrozeira, nº 30, Centro, Eldorado do Sul/RS, CEP 92.990-000

•Pelo valor Unitário de R$ 1,00.

•JUSTIFICA-SE a alteração do preço unitário de R$ 0,8498 para R$ 1,00, por não haver nenhum outro fornecedor com preço menor, bem como por se tratar do mesmo valor da oferta original do atual fornecedor e também por estar o valor aceitado abaixo do valor de referência utilizado na licitação.

•Que seja providenciado um ADITIVO à Ata original deste novo fornecedor.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 30 de março de 2021.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI-
Presidente do Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

MICHELE RECKTENWALD-
Diretora Executiva CP Sinos.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:3BF81CD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

MODALIDADE	OBJETO
Dispensa de Licitação Nº 001/2022	I TERMO ADITIVO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022) AO CONTRATO Nº 001/2022 - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DAS VIATURAS DA CÂMARA, REALIZADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE E A EMPRESA COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA – ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2022.
Alegrete, RS, 05/04/2022	*ANILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA*
	Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:7D3E8E36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 094/2022 PUBLICADO NO DIA 05.04.2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 094/2022 PUBLICADO NO DIA 05.04.2022

Onde Lia-se
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 093/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto aquisição de divisórias da linha Eucatex ou equivalente, incluso fornecimento e instalação, para a sala da junta militar e para a sala da Secretaria de Assistência Social localizadas no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria-RS. Dispensa n° 059/2022. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 dias a contar da data de sua assinatura. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento de que trata o presente contrato a importância total de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).**CONTRATADA:** Empresa **LEUSIN PERSIANA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **03.035.074/0001-51**. Data: 04.04.2022. Teresinha Marczewski Zavaski -Prefeita Municipal.

Lê-se

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 094/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto aquisição de divisórias da linha

Eucatex ou equivalente, incluso fornecimento e instalação, para a sala da junta militar e para a sala da Secretaria de Assistência Social localizadas no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria-RS. Dispensa n° 059/2022. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 dias a contar da data de sua assinatura. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento de que trata o presente contrato a importância total de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).**CONTRATADA:** Empresa **LEUSIN PERSIANA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **03.035.074/0001-51**. Data: 04.04.2022. Teresinha Marczewski Zavaski -Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:B97DC17E

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 094/2022 PUBLICADO NO DIA 04.04.2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 094/2022 PUBLICADO NO DIA 04.04.2022

Onde Lia-se

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 092/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para a realização do conserto do veículo Ambulância FIAT DUCATO IVT 6533, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Alegria-RS. Dispensa n° 058/2022. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará a Contratada o valor total global de R$ 4.314,00 (quatro mil trezentos e quatorze reais). **CONTRATADA: HAMERSKI DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **92.739.465/0001-87**. Data: 01.04.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Lê-se
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 093/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para a realização do conserto do veículo Ambulância FIAT DUCATO IVT 6533, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Alegria-RS. Dispensa n° 058/2022. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará a Contratada o valor total global de R$ 4.314,00 (quatro mil trezentos e quatorze reais). **CONTRATADA: HAMERSKI DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **92.739.465/0001-87**. Data: 01.04.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:6F78A501

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** RÁDIO SIMPATIA LTDA - ME, CNPJ nº. 92.321.595/0001-03. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de divulgação nas rádios 106.7 FM e 91.7 FM, de Chapada/RS, dos eventos 11º Gaitaço e IX ExpoTamandaré, a se realizar nos dias 08, 09 e 10 de abril do corrente ano. **Pagamento:** Valor global de R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), conforme Processo Administrativo nº 063.07.05/2022 e Dispensa 25/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do presente instrumento contratual será a contar da data de assinatura pelo período de 15 (quinze) dias.

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de abril de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:DF982542

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** CHIQUITO & BORDONEIO LTDA, CNPJ nº. 07.778.490/0001-09. **Objeto:** A CONTRATADA se compromete s prestar serviços de animação de baile (show musical) pelo grupo Chiquito & Bordoneio com apresentação e interpretação de músicas diversas, durante a programação dos eventos 11º Gaitaço e IX Expotamandaré, a ser realizado no dia 09 de abril de 2022, na sede de Almirante Tamandaré do Sul, com início previsto para às 22h, com duração de 03 horas. **Pagamento:** Valor global de R$20.000,00 (vinte mil reais), conforme Processo Administrativo nº 057.08.05/2022, Inexigibilidade nº 03/2022. **Prazo** O prazo de vigência dar-se-á a partir da assinatura do contrato e o final ocorrerá até o dia 09/04/2022.

Almirante Tamandaré do Sul, 31 de março de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:777D38DD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** VANDERLEI LUIS BICIGO BARICHELLO 83927824020 – ME, CNPJ nº. 28.526.750/0001-10. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços prestação de serviços de limpeza dos locais e entorno dos eventos do 11º Gaitaço e IX Expotamandaré, a se realizar nos dia 08, 09 e 10 de abril de 2022, na cidade de Almirante Tamandaré do Sul. **Pagamento:** Valor global de R$7.700,00 (sete mil e setecentos reais), conforme Processo Administrativo nº 066.07.05/2022 e Dispensa 27/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do presente instrumento contratual será a contar da data de assinatura pelo período de 15 (quinze) dias.

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de abril de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:F1202CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 27/2022

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 066.07.05/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal, de VANDERLEI LUIS BICIGO BARICHELLO 83927824020, CNPJ nº 28.526.750/0001-10, no valor global de R$7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
Almirante Tamandaré do Sul, 05 de abril de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:FAB8F494

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 040/2022**, tipo menor preço, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: **20/04/2022**, às **09h e 30min.** Endereço da sessão virtual: **www.portaldecompraspublicas.com.br.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br**.** Alto Feliz, 05 de abril de 2022.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:29F4B94C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - SX TECNOLOGIA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Pelo presente Termo de Ajuste de Contas, firmado entre o **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o no 88.000.906/0001- 57, com sede administrativa na Av. Presidente Getúlio Vargas, n. 2.266 , bairro Bela Vista, Alvorada - RS, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Identidade nº 1007809625 – SJS/RS, inscrito no CPF nº 043.514.100-78, como **DEVEDOR**, e **SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.278.276/0001-40, estabelecido à Rua dos Inconfidentes, 867, 2° andar, bairro Savassi, na cidade de Belo Horizonte/MG, representada por Saulo Guimarães Pedrosa, RG n° MG- 11.077.388, inscrito no CPF n° 076.684.356-46, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, denominada como **CREDOR**, fica ajustado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e finalidade:
O presente instrumento tem por objeto o reconhecimento e liquidação do débito devido pelo **MUNICÍPIO DE ALVORADA** a **SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI**, relativo ao pagamento de passagens aéreas POA-SP dia 25 de abril de 2022 e SP-POA dia 28 de abril de 2022 para participação de membros conselheiros e servidores do FUNSEMA ao 18° Congresso de Previdência da APEREM.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor e da Forma de Pagamento:
O valor total do presente Termo de Ajuste de Contas é de **R$ 19.708,95 (dezenove mil, setecentos e oito reais e noventa e cinco centavos)** em favor de **SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI.**

Parágrafo primeiro. Os recursos para atender o referido Termo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: órgão 50 - FUNSEMA, Ação: 2603 – MANUTENÇÃO DO FUNSO, Dotação: 1873, Elemento: 33.390.330. Valor **R$ 19.708,95 (dezenove mil, setecentos e oito reais e noventa e cinco centavos)**.

Parágrafo segundo. O pagamento será realizado mediante depósito bancário (BANCO ITAU – 341 AGENCIA 3117 – CONTA CORRENTE 31.200-3)

Parágrafo terceiro. O recebimento do valor estabelecido na cláusula segunda do presente instrumento importará em total quitação do débito devido e discriminado na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Fundamento:
O presente Termo tem fundamento no art. 63, § 2º, I da Lei nº 4.320/64.

CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação:
O **MUNICÍPIO DE ALVORA**, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente Termo de Ajuste de Contas no Diário Oficial dos Municípios/FAMURS.

CLÁUSULA QUINTA – Do Foro:
As partes, ora contratantes, elegem o foro da Comarca de Alvorada - RS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma para o **MUNICÍPIO DE ALVORA** e outra para **SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI**, o que fazem na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito de Alvorada - RS
Assinado de Forma Digital Por Jose Arno Appolo do Amaral
Dados: 2022.04.05 - 10:39:27 -03'00'

SAULO GUIMARÃES PEDROSA
CPF nº 076.684.356-46
Assinado de Forma Digital Por Saulo Guimarães Pedrosa: 07668435646
Dados: 2022.04.04 19:24:46 --03'00'

Testemunhas:

Tatiana Silva Guterres Schander
CPF: 593.294.320-34
Matrícula: 2006103017

Juliana Magnus Otto
CPF: 837.632.950-20
Matrícula: 2018109176

Aline de Lima Soares
CPF: 022.108.360-00
Matrícula: 2010104894

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:9F7DD5B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2022 PROCESSO 46338/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica, terraplanagem, drenagem pluvial, sinalização viária, serviços urbanísticos, mobilidade urbana e viária, serviços urbanísticos, mobilidade urbana e controle tecnológico e dimensional da Rua Dom Pedro II, bairro Primavera e Travessa Machado de Assis, bairro Jardim Maringá, Município de Alvorada.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Valter Luiz Slayfer, Prefeito em Exercício de Alvorada, no uso das atribuições legais e em observância aos procedimentos estabelecidos pelo Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e decide HOMOLOGAR a classificação final e ADJUDICAR o objeto do presente certame, à empresa licitante:

Ponto Obras Pavimentadora LTDA. Valor Global **R$ 525.774,96** (quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Alvorada, 04 de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:6B35E93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2022 PROCESSO 46349/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica, terraplanagem, drenagem pluvial, sinalização viária, serviços urbanísticos, mobilidade urbana e viária, serviços urbanísticos, mobilidade urbana e controle tecnológico e dimensional da Travessa Ouvidor, bairro Americana, no Município de Alvorada-RS.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Valter Luiz Slayfer, Prefeito em Exercício de Alvorada, no uso das atribuições legais e em observância aos procedimentos estabelecidos pelo Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e decide HOMOLOGAR a classificação final e ADJUDICAR o objeto do presente certame, à empresa licitante:
Ponto Obras Pavimentadora LTDA. Valor Global **R$ 404.593,02** (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e dois centavos).

Alvorada, 04 de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:9F5FF2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 101/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 41.974/2021;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **MARIANGELA MARTINELLI**, auxiliar administrativo, matrícula nº 2007103508, de 30 (trinta) dias, de **10/01/2022 a 08/02/2022**, correspondente ao período aquisitivo de *11/12/2007 a 10/12/2012*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Paula de Azevedo
Código Identificador:3CC49F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 100/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 41.816/2021;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **DANIELA ROBERTA DA SILVA ANTUNES**, educadora social, matrícula nº 2013106752, de 60 (sessenta) dias, de **05/01/2022 a 05/03/2022**, correspondente ao período aquisitivo de *08/02/2013 a 07/02/2018*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Paula de Azevedo
Código Identificador:E5918DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 163/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 40980/2021;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor ANA CRISTINA FRANCO DE CAMARGO, auxiliar administrativo, matrícula nº 2000101272, de 30 (trinta) dias, de 28/01/2022 a 26/02/2022, correspondente ao período aquisitivo de 16/03/2010 a 15/03/2015, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Paula de Azevedo
Código Identificador:DF2C33C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ª SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados a 1ª SUSPENSÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, que ocorreria no **dia 07 de abril de 2022, às 09 horas, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, Avenida Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Bela Vista, Alvorada-RS**.

Objeto: Contratação de empresa especializada e habilitada para execução das seguintes atividades no município de Alvorada: Coleta, transporte, tratamento e destinação final de efluente líquido (Chorume), de acordo com o termo de referência, anexo I do edital.
Motivo: impugnações ao edital por parte de empresas interessadas em participar do certame.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 6 de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:E4D552E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 07, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Retoma a área dada em permissão de uso ao CENTRO COMUNITÁRIO, nos ter- mos do Decreto nº 1.056/88, e, dá outras providências.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 49, incisos VI e VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as péssimas condições de conservação/manutenção do prédio destinado ao funcionamento da Sede da Associação dos Moradores da Vila Santa Clara;

CONSIDERANDO os prejuízos causados ao funcionamento pleno do Posto de Saúde, em razão da infiltração de águas servidas (de limpeza, uso dos sanitários etc.);

CONSIDERANDO a necessidade de implantação das obras de ampliação/reforma do Posto de Saúde, com recursos já alocados pelo Ministério da Saúde para tanto,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retomada, a partir desta data, a área dada em permissão de uso ao CENTRO COMUNITÁRIO, na Vila Santa Clara, bem como parte da edificação sobre o mesmo construída e que deveria sediar a Associação dos Moradores da Vila Santa Clara.

Parágrafo único. A retomada referida no *caput* deve-se ao péssimo estado de conservação/manutenção do bem edificado sobre a área em questão, cuja utilização tem trazido consideráveis prejuízos ao funcionamento do Posto de Saúde existente na parte térrea do mesmo prédio.

Art. 2º. A retomada do prédio deve-se, ainda, à necessidade de realização das obras de ampliação do Posto de Saúde e encontra amparo na previsão contida no art. 3º do Decreto Municipal nº 1056/1988.

Art. 3º. Após a realização das obras de ampliação do Posto de Saúde, a Administração reexaminará a possibilidade de nova cessão de parte da mesma área ou de realocação da sede da Associação dos Moradores para outro local.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, restando revogado o Decreto Municipal número 1.056/1988.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:48DA0B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 08, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Retoma a área dada em permissão de uso à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PIRATINI, nos termos do Decreto nº 467, de 26-06-1984,e, dá outras providências.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 49, incisos VI e VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo nº 32.123/2021;

CONSIDERANDO as péssimas condições de conservação/manutenção do prédio destinado ao funcionamento da Sede da Associação dos Moradores da Vila Piratini;

CONSIDERANDO que a Entidade permissionária encontra-se acéfala desde a data de 10 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação (salas de aula e/ou quadra esportiva) da Unidade de Ensino Municipal “Duque de Caxias”,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retomada, a partir desta data, a área dada em permissão de uso à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PIRATINI, no Parque Residencial Piratini, bem como o prédio sobre a mesma edificado o qual atualmente encontra-se em estado de abandono, servindo somente para vândalos e/ou usuários de drogas.

Art. 2º. A retomada da área e prédio fundamenta-se na sua não utilização nas finalidades para as quais foi dada a permissão de uso, somada à necessidade de ampliação da área física da Unidade de Ensino Municipal “Duque de Caxias”.

Art. 3º. Futuramente a Administração reexaminará a possibilidade de nova cessão, visando à realocação da sede da Associação dos Moradores da Vila Piratini.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, restando revogado o Decreto Municipal número 467, de 25 de junho de 1984.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:0908D5FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Retifica a redação do art. 1º do Decreto nº 211, de 14 de dezembro de 2021, e, dá outras providências.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 49, VIII e 84, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de atrair investimentos para o Município capazes de ampliar a oferta de trabalho e renda para o cidadão alvoradense;
CONSIDERANDO a circunstância de o Município dispor em seu patrimônio de bens dominicais cuja destinação bem se amoldam ao funcionamento de empreendimentos que operem componentes de baixo/médio índices de poluição;
CONSIDERANDO o potencial índice de crescimento projetado e demonstrado pelo empreendedor para a área em questão,
CONSIDERANDO a necessidade de readequação da área física a ser destinada ao empreendimento objeto do Decreto nº 211, de 14 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 211, de 14 de dezembro de 2021, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica permitido o uso da fração de terras abaixo descrita e caracterizada, de propriedade do Município de Alvorada, à Empresa **R & R METALÚRGICA LTDA.**, a saber:

UMA FRAÇÃO DE TERRAS, de bem patrimonial, designada por **Fração "B"**, com **9.974,47m²**, parte integrante de um todo maior de **48.407,31m²**, objeto da Matrícula nº 63.688, do Registro de Imóveis de Alvorada, área esta localizada ao lado da CORSAN, no Loteamento "Parque Residencial Umbú", zona urbana deste Município de Alvorada/RS, medindo 100,00m de frente ao **NO**, onde faz frente para a Rua Barbosa Neto, tendo nos fundos, ao **SE**, a medida de 101,56m, onde se divide com remanescente da mesma área; dividindo-se por um lado ao **SO**, numa extensão de 97,50m com rua projetada em remanescente da mesma área, e, pelo outro lado, ao **NE,** onde mede 105,00m, onde, em parte se divide com a Rua Trinta e Um e área de terras que é ou foi de Norberto Inácio Barcelos, hoje Parque Residencial Umbú, fechando o perímetro. Distante 76,00m da Rua Trinta e Um, tudo conforme planta de Levantamento Planimétrico que constitui parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Permanecem em vigor os demais artigos do Decreto nº 211, de 14 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:41BF4465

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 036, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

*Permite o uso de bem público à **ASSOCIAÇÃO MÃES ESPERANÇA - AME**, e dá outras providências.*

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 49, inciso IV c/c art. 84, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de um melhor aproveitamento de fração de imóvel de propriedade do Município, alvo de constantes ocupações por terceiros;
CONSIDERANDO a necessidade de atender recomendações oriundas do Poder Judiciário no sentido de que o imóvel cujo uso ora se permite deixe de constituir objeto de demandas judiciais tendentes a desocupá-lo;
CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer uma melhor oferta de serviços sociais sob a forma de parceria com entes privados sem fins lucrativos como é o caso da ***ASSOCIAÇÃO MÃES ESPERANÇA – AME.***

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica permitido o uso à ***ASSOCIAÇÃO MÃES ESPERANÇA - AME***, de uma fração de terras de propriedade do Município de Alvorada, conforme abaixo descrita e caracterizada:

UMA FRAÇÃO DE TERRA, de formato retangular, dentro de um todo maior, bem público de uso dominical, com uma área superficial de 700m², localizada ao lado do Conjunto Habitacional Salomé, zona urbana do Município de Alvorada, RS, medindo 14.00m de frente ao **SO**, onde faz frente para a Rua Professor Darci Ribeiro, tendo nos fundos, ao **NE**, a mesma medida da frente e se divide com remanescente da mesma área; tendo em ambos os lados a mesma medida de 50.00m, sendo que, por um lado, a **NO** e pelo outro lado, a **SE**, divide-se, igualmente, com remanescente da mesma área pública, fechando o perímetro. Distante 58.20m da Rua 23 de Dezembro.

Art. 2º. A permissão de uso de que trata o artigo anterior destina-se ao desenvolvimento de trabalho social voltado aos portadores de necessidades especiais, notadamente aqueles residentes no Bairro Jardim Salomé e adjacências.

Art. 3º. A presente permissão de uso será feita pelo prazo de 5(cinco) anos, podendo ser prorrogada pelo mesmo prazo a contar da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, condicionada a utilização da área nos exatos termos do presente Decreto ficando estabelecido que sua inobservância acarretará na sua retomada, não cabendo à permissionária direito à indenização ou retenção por benfeitorias ou acessões a qualquer título.

Art.. 4º. A presente permissão é feita a título gratuito e precário, devendo o permissionário apresentar relatórios anuais de suas atividades à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 5º. O Termo de Permissão de Uso a ser firmado entre as partes, constitui parte integrante deste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:B5EF6BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 037, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Adota os termos do Decreto Estadual nº 56.422, de 16 de março de 2022, que torna facultativo o uso de máscara de proteção individual cobrindo a boca e nariz para circulação ou permanência em vias públicas e, dá outras providências.

VALTER LUIZ SLAYFER, Prefeito Municipal em exercício de Alvorada, com fulcro no que estabelece a Lei Orgânica do Município, por seu art. 49, inciso VIII,

CONSIDERANDO o sadio princípio insculpido na Constituição Federal que define a saúde como direito de todos e dever do Estado (CF, art. 196, *caput*);

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO o bom nível atingido pelo Sistema de Vacinação no âmbito do Município de Alvorada, visando à combater a pandemia de COVID-19, que aponta para uma considerável redução das internações e outros agravos,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica adotado em todos os seus termos, no âmbito do Município de Alvorada, o conteúdo do Decreto Estadual n.º 56.422, de 16 de março de 2022, inclusive por seus Anexos I e II, passando a ser facultativa a utilização de máscara de proteção individual cobrindo boca e nariz para circulação ou permanência em vias públicas ou em espaços públicos ou privados ao ar livre.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER LUIZ SLAYFER,
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se e publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:B1275331

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 045, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Permite o uso de bem de propriedade do Município de Alvorada à ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES, PAIS E AMIGOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES 'AURORA DA VIDA', e, dá outras providências.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 49, inciso VIII c/c art. 84, § 3º, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a tradição anual de realização da Feira do Peixe e do Chocolate na Semana Santa:

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer à comunidade alvoradense acesso facilitado para aquisição tanto de peixe na Semana Santa quanto de chocolate na Páscoa;

CONSIDERANDO a importância do investimento de eventual *superavit* da Feira em questão em Entidades que atuam no social no âmbito do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica permitido o uso, a título gratuito à **ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES, PAIS E AMIGOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES 'AURORA DA VIDA'**, com sede nesta Cidade de Alvorada, de uma fração de terras com área de 700m², contida em um todo maior que constitui a Praça João Goulart (Praça Central), para a realização da **41.ª FEIRA DO PEIXE E DO CHOCOLATE DE ALVORADA,** nos moldes como indicado na Planta de Localização que constitui parte integrante deste Decreto (Anexo I).

Art. 2º. O evento de que trata o artigo anterior ocorrerá no período compreendido entre os dias **07 e 17 de abril de 2022**, devendo observar, ainda, o cronograma de execução que igualmente constitui parte integrante deste Decreto (Anexo II).

Art. 3º. As locações dos espaços (box) fica sob a responsabilidade da Associação permissionária, através da Comissão Organizadora do evento.

Parágrafo único. Ao término do evento de que trata o art. 1º deste Decreto a Associação, através da Comissão Organizadora, prestará contas ao Executivo de todo o evento, inclusive da movimentação financeira do mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES,
Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Aos vinte e nove dias, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, é lavrado o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, sendo concretizada a permissão de uso do bem imóvel identificado no art. 1º do Decreto Municipal Nº 045/2022, à **ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES, PAIS E AMIGOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES 'AURORA DA VIDA',** de uma fração de terras com área de 700m², contida em um todo maior que constitui a Praça João Goulart (Praça Central), para a realização da **41.ª FEIRA DO PEIXE E DO CHOCOLATE**, no período compreendido entre os dias 07 e 17 de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

2. Todas as relações com pessoas ou entes privados e/ou públicos para a consecução do objetivo traçado ao final do intróito deste Termo, dar-se-ão entre estas e a **ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES, PAIS E AMIGOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES 'AURORA DA VIDA'**, a qual, inclusive, responsabilizar-se-á pela obtenção junto ao Corpo de Bombeiros, do competente Plano de Prevenção de Incêndio-PPCI.

3. Não atendidas pela permissionária as finalidades previstas no art. 1º do Decreto nº 045-2022, poderá o permitente revogar unilateralmente a permissão, sem que qualquer ônus para si.

Alvorada, 29 de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES, PAIS E AMIGOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES 'AURORA DA VIDA'

AMAURI DA SILVA BORGES
Presidente.

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:A4DB9D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 049, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Permite o uso de bem de propriedade do Município de Al vorada ao CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS "RAÇA GAÚ CHA", *e,dá outras providências.*

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 49, inciso IV e VIII c/c art. 84, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manter acesa a chama das mais lídimas tradições de nosso Estado;

CONSIDERANDO a importância do trabalho comunitário desenvolvido pelos Centros de Tradições Gaúchas, especialmente no âmbito do ora permissionário que oferece diversos cursos de capacitação aos seus associados e moradores do seu entorno;

CONSIDERANDO o fato de tratar-se de situação de utilização de área pública já consolidada há mais de vinte anos, mantendo as finalidades iniciais da autorização recebida,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica permitido o uso ao **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS "RAÇA GAÚCHA"**, com sede nesta Cidade de Alvorada, de uma fração de terras localizada na Rua Aimoré nº 276, no Bairro Parque Madepinho, neste Município de Alvorada, conforme abaixo descrita e caracterizada:

UMA FRAÇÃO DE TERRAS de domínio público, situada den- tro de um todo maior de propriedade do Município de Alvorada, com área superficial de 980,38m², localizada na Rua Aimoré nº 276 (antiga Rua "H"), no Parque Madepinho,na zona urbana deste Município de Alvorada-RS, medindo 23,80m de frente, ao **SUL**, onde faz frente para a rua Aimoré (antiga Rua "H"), tendo nos fundos ao **NORTE**, a medida de 26,30m onde se divide com remanescente da mesma área; dividindo-se por um lado, ao **LESTE**, numa extensão de 32,05m, com terras do Jardim Salomé, e, pelo outro lado, ao **OESTE**, numa extensão de 41,40m, onde se divide com remanescente do todo maior onde se encontra encravada, fechando o perímetro. Distante 35,00m da Rua Ouro Verde.

Art. 2º. A área objeto do presente Decreto destina-se a instalação e funcionamento da sede do **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS "RAÇA GAÚCHA"** e deverá ser utilizada precipuamente nas finalidades estatutárias da Entidade permissionária.

Art. 3º. A presente permissão de uso será feita pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogada por igual período, a contar da data da assinatura do correspondente **Termo de Permissão de Uso**, condicionada a utilização da área nos exatos termos do presente, ficando estabelecido que sua inobservância acarretará na retomada da área e prédio nela edificado, não cabendo à permissionária direito à indenização ou retenção por eventuais benfeitorias ou acessões a qualquer título efetuadas.

Art. 4º. A presente permissão é feita a título gratuito e precário, devendo a permissionária apresentar relatórios anuais de suas atividades à Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 5º. O Termo de Permissão de Uso a ser firmado entre as partes, constitui parte integrante deste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES,
Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Aos dezessete dias, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um, é lavrado o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, sendo concretizada a permissão de uso do bem imóvel descrito no art. 1º do Decreto Municipal Nº 049/2022, ao **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS "RAÇA GAÚCHA",** de uma área de terras localizada em zona urbana do Município de Alvorada, neste ato representado por seu Prefeito Municipal.

Art. 1º. É atribuída ao permissionário o uso gratuito do bem imóvel descrito no art. 1º, par. único do Decreto Municipal nº 049/2022, pelo prazo de 5(cinco) anos, desde que observadas as finalidades previstas no disposto no art. 2º do mesmo Decreto.

Art. 2º. Não atendidas pelo permissionário as finalidades previstas no art. 2º do Decreto Municipal nº 049/2022, poderá o permitente revogar unilateralmente a Permissão, sem qualquer ônus para si.

Alvorada, 04 de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS "RAÇA GAÚCHA",
JANE TERESINHA FLORES DALMASO,
(Patroa) Presidenta.

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:5649EA07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Artigos. 18 e 32 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO,em Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 28/03/22:

Autuado: **PORT & CIA LTDA**
Data da Autuação: 26/11/21
CNPJ: 12.613.095/0001-06
Processo: 42830/21
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Artigo 10 c/c Artigo 23 da RDC/ANVISA 63/2011; 2) Item 3.5 da Norma Técnica de Biossegurança em Estabelecimentos Odontológicos e Laboratórios de Prótese Dentária no RS – Anexo da Portaria 40/00 c/c Artigo 36 da RDC/ANVISA 63/2011; 3) Item IX do Art. 23 da RDC/ANVISA 63/2011; 4)Art. 51 da RDC/ANVISA 63/2011; 5)Artigo 5º c/c 38 da RDC 330/19 c/c Artigo 1º IN 95; 6) Artigo 36 da RDC 330/19; Artigo 5 c/c artigo 31 da RDC/ANVISA 222/2018; 7) Artigo 5 c/c artigo 31 da RDC/ANVISA 222/2018; 8)Artigos 17, 26 c/c artigo 27 da RDC/ANVISA 222/2018; 9)Item 9.7 c/c Item 4.2 do Anexo I da Portaria 500/2010 e c/c Item 7.17 da Norma Técnica de Biossegurança em Estabelecimentos Odontológicos e Laboratórios de Prótese Dentária no RS – Anexo da Portaria 40/00; 10)Artigos 8 e 11 da RDC 509/21; Tipificadas no Art. 10º inc. III da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente.
Penalidade Imposta: Multa Leve.

NEUSA DONATO
Coordenadora do Centro de Vigilância em Saúde

Publique-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:69E7BBEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 003/2021 EDITAL Nº 058/2021

Flávio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 05 de abril de 2022, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 03/2021, de 03.12.2021:

SHARLLA GABRIANE DA SILVA GOULARTE para o cargo de Professora de Ensino Fundamental Área I - 20 H/S - 40ª classificação;

AMAURI BELMIRIO DUTRA para o cargo de Professora de Ensino Fundamental Área I - 20 H/S - 41ª classificação;

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, para o comparecimento no Departamento Pessoal da Prefeitura, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 05 de abril de 2022.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Schubert
Código Identificador:A357C891

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 001/2022 EDITAL Nº 014/2022

Flávio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 05 de abril de 2022, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 01/2022, de 14.02.2022:

NATACHA RAQUEL DA SILVA FIRMIANO para o cargo de Professora de Inglês - 20 H/S - 2ª classificação;

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, para o comparecimento no Departamento Pessoal da Prefeitura, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 05 de abril de 2022.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Schubert
Código Identificador:C7E944FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 623/2022

PORTARIA 623/2022

"DETERMINA, O ARQUIVAMENTO Do PROCESSO ADMINISTRATIVO especial N. 002/2020, e da OUTRAS PROVIDÊNCIAs".

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no parecer jurídico n. 066/2022 e relatório apresentado pela Comissão designada pela Portaria n. 863/2020.

RESOLVE:

Art. 1º -ARQUIVAR o presente processo, instaurado pela portaria 610/202, face a conclusão da Comissão do Processo Administrativo Especial, nos termos do relatório de fls. 128/132.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 01 de abril de 2022.

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:5730C998

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 641/2022

EXTRATO DA PORTARIA Nº 641/2022

OBJETO: Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades praticadas por servidor público deste Município, indicadas nos Ofícios protocolados sob o nº 0003787/2022, 0003789/2022 e 0003802/2022, assim como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, passíveis de aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº 2.138/2002 e legislação correlata, bem como designação das servidoras Marli Jacobsen Lima, matrícula nº 2968, Agente Administrativo Auxiliar, Francieli Carvalho Cassabone, matrícula nº 3233, Agente de Fiscalização Ambiental e Sanitário, Mariana dos Anjos Alves, matrícula nº 2889, Agente Administrativo, nomeadas pela Portaria nº 843/2021, que compõem a Comissão Processante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 129, incisos IV, IX, XI e XV, 130, caput e inciso VI, 144, inciso III, 157 e 158, inciso II da Lei Municipal nº 2.138/2002.

PRAZO: 60 (sessenta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 04 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:ED1DB62B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 636/2022

01/04/2022 - Portaria nº 636/2022 - NOMEAR HUGO DE CARVALHO NETO no Cargo de Secretário Municipal da Fazenda, percebendo subsídios mensais de R$ 6.231,94 (seis mil, duzendos e trinta e um com noventa e quatro centavos) na forma da Lei nº 3507/2012, a contar de 04 de abril de 2022.

Publicado por:
Amanda Costa dos Santos
Código Identificador:74EC6D56

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO 08/2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2022

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna pública a retificação do Edital nº 08/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE ALARME, MONITORAMENTO E CÂMERAS DE SEGURANÇA 24H**. Onde se lê "*o recebimento e abertura das propostas e inicio da sessão de disputa de preços, se darão no dia **15/04/2022**, às **13:00h, 13:01 e 13:30h***"; leia-se, a partir de agora, **o recebimento e abertura das propostas e inicio da sessão de disputa de preços, se darão no dia 19/04/2022, às 13:00h, 13:01 e 13:30h** consecutivamente.O edital estará disponível nos sites: www.arroiodosratos.rs.gov.br www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações nos fones (51) 3656-1029 e 1180.

Arroio dos Ratos, 05 de abril de 2022.

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:42387CDC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 652/2022

PORTARIA 652/2022

"DETERMINA, O ARQUIVAMENTO Do PROCESSO administrativO de REVISÃO DE pad, e da OUTRAS PROVIDÊNCIAs".

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no parecer jurídico n. 067/2022 e relatório apresentado pela Comissão designada pela Portaria n. 0597/2021.

RESOLVE:

Art. 1º -ARQUIVAR o presente processo, instaurado pela portaria 0597/2021, face a conclusão da Comissão do Processo Administrativo de Revisão de PAD, nos termos do relatório de fls. 018/023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 05 de abril de 2022.

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:440DB198

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4490/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4490, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3273 de 07 de Dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ORGÃO: SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICO
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção dos Serv. Distribuição de Água
3.3.90.30.00 – 85 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior, no valor de R$ 10.000,00 da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE ABRIL DE 2022

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:3AA60370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2022

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 06/2022

O Prefeito Municipal de Augusto Pestana-RS, Sr. Darci Sallet, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, de 01 (um) servidor (a) para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para atuar na micro área Rural V ESF I – Arroio Bonito/Sede Velha, dentro das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado por intermédio da Lei Municipal n° 3326/2022, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e artigos 192 e seguintes da Lei Municipal n° 777/2003, torna pública a realização de Processo Seletivo Emergencial, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 2422 de 13 de outubro de 2010. A contratação será por prazo determinado de forma temporária, por excepcional interesse público, em conformidade com os Art. 192 e seguintes da Lei Municipal nº 777/2003, facultado o rompimento do contrato, se não mais presente a efetiva necessidade, pelo regime estatutário, destinado a atender à necessidade emergencial – Conforme Lei Municipal nº 3326/2022. A carga horária semanal é de 40 (Quarenta) horas e remuneração de R$ 1.782,50 (Hum mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e demais vantagens previstas em lei. Informações poderão ser obtidas junto à sede do Município, sito à Rua da República, nº 96, no período compreendido entre às 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas a partir do dia 06/04/2022. Edital no mural da Sede da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana e no endereço eletrônico http://www.augustopestana.rs.gov.br ou pelo Fone: (55) 3334 4940 - Departamento de Recursos Humanos.

Augusto Pestana, 04 de Abril de 2022

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:88E0C761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2022
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Considerando as disposições da Lei 13.019/14, art. 31, II do Decreto Municipal n.º 3.484/17, Lei Municipal n.º 3.322/2022 e demais legislações aplicáveis, em razão da natureza singular do objeto da parceria e das metas que se busca atingir, as quais acarretam na inviabilidade de competição, o Prefeito Municipal, Sr. Darci Sallet, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 04/2022 para a celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS DE AUGUSTO PESTANA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n° 89.966.774/001-85, situada à Rua Otto Rudel, n.º 121, Centro, município de Augusto Pestana/RS, para a realização do transporte escolar dos universitários. O objetivo desta parceria é proporcionar condições para facilitar o acesso aos estudantes universitários residentes no município de Augusto Pestana à universidade.

A realização da parceria está devidamente autorizada pela Lei Municipal n.º 3.322/2022 e será suportada pela dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

A Associação De Universitários De Augusto Pestana é a única entidade civil no município capaz de atender ao proposto no Plano de Trabalho. Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos, com diversas finalidade voltadas à defesa dos interesses dos estudantes universitários.

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, na forma do art. 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/14.

Augusto Pestana/RS, 5 de abril de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:FDD7ED07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
DECISÃO

DECISÃO

Vem para análise e decisão o Processo Administrativo n.º 333/2022, acerca de recurso interposto pela empresa ÁGUIA COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 08.774.832/0001-77, ante a sua desclassificação para o item 4 (pneu radial borrachudo – misto/tração, 275x80R 22,5 149/146K, com no mínimo 21,0 mm) do Pregão Eletrônico n.º 06/2022.

1) QUANTO À TEMPESTIVIDADE:

Quanto à tempestividade da impugnação, verifica-se que a mesma foi protocolada dentro do prazo legal, sendo, portanto, tempestiva.

2) DO MÉRITO:

A recorrente insurge-se quanto à sua desclassificação do Pregão Eletrônico n.º 06/2022 para o item 04, qual seja, pneu radial borrachudo – misto/tração, 275x80R 22,5 149/146K, com no mínimo 21,0mm. Alega que houve um equívoco na digitação da proposta, onde teria descrito erroneamente o modelo D941, sendo que o correto seria o modelo D851, da mesma marca e fabricante. Aduz que mesmo os índices serem diferentes dos solicitados, não haveria prejuízos à administração, uma vez que atenderiam de forma superior às exigências do edital.

Importante consignar que o edital é o documento de publicidade da licitação, sendo que seu conteúdo integra as disposições contratuais que serão acordadas entre a Administração Pública e o licitante vencedor. Neste sentido, as partes devem observar às exigências contidas no edital e termo de referência.

O art. 3° da Lei n.º 8.666/93 dispõe expressamente que:

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Da atenta análise dos autos, verifica-se que o produto ofertado pela recorrente não atende às exigências do edital, pois embora seja um pneu com índice superior ao solicitado, o mesmo não atende à profundidade de sulco exigida no Termo de Referência que é de no mínimo 21mm. O pneu ofertado pela recorrente possui somente 17,5mm de profundidade de sulco.

O Termo de Referência que acompanha o instrumento convocatório descreve de forma clara e precisa, no item 5.2, os objetos e suas especificações. O item 4 determina expressamente que o pneu deve conter no mínimo 21,0mm de sulco.

Sendo assim, a parte recorrente possui, quando da sua participação no certame, inteiro conhecimento dos termos do edital e das exigências para os itens licitados, não merecendo prosperar as suas razões recursais, sendo que a improcedência dos seus pedidos é medida que se impõe.

3) DA DECISÃO:

Pelo exposto, acolho o parecer jurídico e julgo **IMPROCEDENTES** os pedidos aduzidos pela recorrente.

Publique-se e intime-se.

Augusto Pestana/RS, 5 de abril de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:4F28E178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º TCT-PRF-006/2022.
ELETROBRAS: Centrais Elétricas Brasileiras S.A – ELETROBRAS; BENEFICIÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS; OBJETO: Repasse, pela ELETROBRAS, de recursos financeiros oriundos da Lei 13.280/2016, para implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública da BENEFICIÁRIA, de acordo com projeto específico aprovado, com objetivos de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na iluminação pública do país; ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º TCT-PRF-006/2022; VALOR: R$571.517,47 (quinhentos e setenta e um, quinhentos e dezessete mil e quarenta e sete centavos), destinados à cobertura de até 95% (noventa e cinco por cento) do custo total do projeto. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/2016. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. DATA DE ASSINATURA:

17/02/2022. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Rodrigo Limp Nascimento – (Presidente) e Marcio Szechtman (Diretor); pela BENEFICIÁRIA: Darci Sallet – (Prefeito).

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:5A48167C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0009/2022
O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público a **RETIFICAÇÃO** (estabelecendo cotas de 25% do objeto para a contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) do Edital na modalidade Pregão Eletrônico n° 0009/2022, do tipo menor preço item, tendo como objeto a Aquisição de Ar Comprimido e Oxigênio Medicinal. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: do dia 06/04/2022 às 08:30 horas até o dia 20/04/2022 às 08:30 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 08:30 horas do dia 20/04/2022. **INÍCIO DA DISPUTA**: 10:30 horas do dia 20/04/2022. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo fone: (51) 3682 0388 – Ramal 205 ou e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

HERON RICARDO DE OLIVEIRA -
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:457E6CC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA 023/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 023/2022 tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE CONSERTO DO VEÍCULO PLACA IVP 2985 DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO. Contratada: J. VARIANI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 90.738.238/0001-01. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 05 de abril de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:D3E322F2

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA J VARIANI E CIA LTDA
CNPJ: nº 90.738.238/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE CONSERTO DO VEÍCULO PLACA IVP 2985 DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.404,80(oito mil quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 05/04/2022
Assinatura: 05/04/2022
PRAZO: 3 meses
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 023/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 05 de março de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:6EF3E995

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022
Fica inexigível a licitação, cujo objeto é o **ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE ALUNOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, CONTEMPLANDO TODOS OS ATENDIMENTOS NECESSÁRIOS À EDUCAÇÃO ESPECIAL DE CADA ALUNO, DE ACORDO COM AVALIAÇÃO INDIVIDUALIZADA**, o presente Termo de Inexigibilidade encontra fundamentação legal no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: "Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição", e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
NOME DO CREDOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)
CNPJ: 90.870.601/0001-48
VALOR: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Barra do Guarita – RS, 31 de março de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:C7490903

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 72, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 72 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

EXONERA a Senhora FABILA PAOLA LEITE do Cargo em Comissão de Agente de Apoio, CC-2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **EXONERAR** a contar de 05 de abril de 2022, a senhora **FABILA PAOLA LEITE** do Cargo em Comissão de Agente de Apoio CC-2, conforme Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010 e Lei Municipal nº 1.444, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 05 de abril de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:20A225E8

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 84/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 84/2022.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. ELISANGELA DA ROSA LOPES com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.459 de 04 de março de 2022.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **ELISANGELA DA ROSA LOPES**, brasileira, solteira, CPF n° 000.334.320/07 , RG nº 1081238543, residente e domiciliada na Localidade de Sítio Alegre, interior, Barros Cassal - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA- 20 horas semanais**, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.459 de 04 de março de 2022, e será regida pelas Leis Municipais n° 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 1.259 de 18 de setembro de 2019 (Plano de Carreira do Magistério e Respectivo Quadro de Cargos e Funções).

Cláusula Segunda: A CONTRATADA encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá o valor de R$ 1.558,51 (mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos) por mês, mais vantagens previstas na Lei n° 1259, de 18 de setembro de 2019, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 01 de abril de 2022,** podendo ser prorrogado por igual período até que encerre o ano letivo 2022, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, à CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 01 de abril de 2022.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

ELISANGELA DA ROSA LOPES
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:CC1B1A49

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: HELIA LOURDES DAL-RI -ME
CNPJ: 95.246.211/0002-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELHAS E CUMEEIRAS DE FIBROCIMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A MUNICIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE EM VIRTUDE DOS DANOS CAUSADOS PELO TEMPORAL DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2022.
Dotações:
931- Recurso Livre
Valor: R$31.253,0 0(trinta e um mil duzentos e cinquenta e três reais)
Vigência: 18/03/22 até 18/05/22

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:29A9ABF2

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: CONDUTA PRO SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 33.729.346/0001-84

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em vigilância predial não armada, com horário compreendido entre as 18h e 6 horas do dia seguinte, ininterruptamente durante o mês.
Dotações:
482- Recurso Livre
586 – FUNDEB
624 – MDE – Manutenção e desenvolvimento do Ensino
Valor: R$19.200,0 (dezenove mil e duzentos reais)
Vigência: 04/04/22 até 04/04/23

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:2CF13E45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, inciso XXX da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de associação especializada para prestação de serviço de assistência técnica e extensão rural e social, contratando a ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS, pelo valor mensal de R$ 5.459,48 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), referente a 02 (duas) quotas, perfazendo um valor total de R$ 65.513,76 (sessenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos) para um período de 12 (doze) meses.

Boa Vista do Sul, 05 de abril de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:C9F31B01

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2022

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retificou o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2022, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de inseminações artificiais em bovinos e suínos, tendo como novo período de credenciamento de 06 de abril a 06 de maio de 2022, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, na Rua Emancipação, nº 2.470. O julgamento será no dia 09 de maio de 2022, às 9h (nove horas). O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 05 de abril de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:54176C9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - ARP 39/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: ANTONIO RICARDO LOTTERMANN, CNPJ 93.547.057/0001-96

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO DE ITEM E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS
- ITEM 75 - ÓLEO DE SOJA - R$ 9,70/UNIDADE
- QUANTIDADE TOTAL: 1.446 UNIDADES
VALOR TOTAL: R$ 14.026,20

VIGÊNCIA: 06/04/2022 A 23/09/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 041//2022

BOM PRINCÍPIO, 05 DE ABRIL DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:983B8798

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - ARP 042/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: L.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 24.734.761/0001-35

ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE ALTERAÇÃO - SUPRESSÃO DE ITEM POR DESISTÊNCIA DO FORNECEDOR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS
- ITEM 75 - ÓLEO DE SOJA
- QUANTIDADE TOTAL: 1.446 UNIDADES
VIGÊNCIA: 06/04/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 041//2022

BOM PRINCÍPIO, 05 DE ABRIL DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:F25990FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 128/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022

Espécie: Contrato de prestação de serviço nº 128/2022(SMED)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE FOTOGRAFIA E EDIÇÃO PARA O PROJETO FUTURO.

VALOR: 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 30/03/2022.

Contratada: MAIARA ROSA LUZ - MEI, inscrita no CNPJ nº 33.865.310/0001-28, Avenida Leandro de Almeida, 755 – Centro, Butiá/RS.

Butiá, 30 de março de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:0E5ADFDE

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 130/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2022

Espécie: Contrato de Compra e venda nº 130/2022

Objeto: É objeto deste instrumento a aquisição de material de limpeza.

Valor total do Contrato: R$ 579,00 (Quinhentos e setenta e nove reais)

Data da Assinatura: 05/04/2022

Contratada: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.415.316/0001-03, com sede à Rua Deodoro, n. 715 – Subloja, Bairro Mario Quintana, Porto Alegre/RS, CEP. 91.260-370.

Butiá, 05 de Abril de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:02489D46

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 131/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2022

Espécie: Contrato de Compra e venda nº 131/2022

Objeto: É objeto deste instrumento a aquisição de material de limpeza.

Valor total do Contrato: R$ 8.882,38 (Oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos)

Data da Assinatura: 05/04/2022

Contratada: M R LICITACOES - LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.687.100/0001-15, com sede à Rua Charqueada, 178 – Sala 1 – Bairro Paraíso (Polvilho) – Cajamar/SP, CEP. 07.794-110.

Butiá, 05 de Abril de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:AFE2082E

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 132/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão eletrônico nº 25/2021

Espécie: Contrato de prestação de serviço nº 132/2022(Saúde)

Objeto: O objeto do presente contrato é os serviços de transporte rodoviário de passageiros

Valor total: R$ 9.775,50 (Nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura: 05/04/2022.

Contratada: RONI GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.705.718/0001-34, com sede à Est. BR-290, Km 176, nº 13341, Vila Motta – Butiá/RS, CEP. 96.750-000.

Butiá, 05 de Abril de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:5B6108B5

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 133/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 54/2021 – Registro de Preços

Espécie: Contrato de compra e venda nº 133/2022(Saúde)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Fralda descartável.

Valor total do Contrato: R$ 222,00 (Duzentos e vinte e dois reais).

Data da Assinatura: 05/04/2022

Contratada: ICOFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA-EPP CNPJ Nº 02.121.800/0001-96, Rua Francisco Reis, 850-Cordeiros-Itajaí/SC, CEP: 88.311-710.

Butiá, 05 de Abril de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:DA56ABFE

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 134/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 54/2021 – Registro de Preços

Espécie: Contrato de compra e venda º 134/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Fralda descartável.

Valor total do Contrato: R$ 9.440,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta).
Data da Assinatura: 05/04/2022

Contratada: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI-VOOLMED, CNPJ Nº 01.733.345/0001-17, Rua Alvares Cabral, 1000, bloco F, Petrópolis-Distrito Industrial, Passo Fundo/RS, CEP: 99.050-070.

Butiá, 05 de Abril de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:C4F905FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 26, DE 04/04/2022

APOSENTA SERVIDOR.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição**, a contar de 04/04/2022, ao servidor **NADIR SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula 1658, cargo de Serviços Gerais de Obras, nível 01, classe A, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 04 de Abril de 2022.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:4414F610

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 130/2022.

DECORRENTE: Dispensa de Licitação nº 0032/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM –RS.
CONTRATADA: ALTERNATIVA SERVIÇO DE SOM E LUZ EIRELI, CNPJ 08.744.127.0001-27.
OBJETO: Prestação de serviço de som, iluminação e telão de LED para o evento “Destaque Empresarial”.
JUSTIFICATIVA: A revogação se dá em virtude do cancelamento da solicitação nº 503.2022, pois devido a alteração na data do evento, o fornecedor vencedor não teria como cumprir o contrato.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 29/03/2022

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 04 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3468E2B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR.

Sujeito Passivo: MARLY SCHILLING
CPF: 218.330.950-49
Endereço: RUA GAELZER NETTO ,731, 731 - ALTO PAULISTA - Campo Bom CEP: 93700-000
Contato:

Em 11 de janeiro de 2022, às 14:50 horas, verificamos a existência de um terreno baldio, identificado a seguir e que precisa ser limpo em toda a sua extensão. Tal fato está disciplinado em Lei Municipal.

Lei Municipal 1606 (14 de setembro de 1994) - Art. 111. Os proprietários de terrenos urbanos, não edificados, beneficiados ou não, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados.
§ 1º O descumprimento do previsto no "caput" ensejará a incidência de valor igual ao de 05 (cinco) UPMS, e a execução dos serviços pelo Município, que os cobrará do contribuinte, juntamente com as despesas de transporte e dos resíduos retirados.
§ 2º O débito originado destes serviços executados pelo Município será exigível desde 30 (trinta) dias, após a sua realização.
§ 3º Cientificado o proprietário, não pagando a dívida até 60 (sessenta) dias após o lançamento, a terá inscrita em dívida ativa para cobrança na forma da Lei.

Matrícula: 124010001			
Endereço: GERMANO ROTH, 292			
CEP: 93700-000	**Bairro:** I		**Cidade:** Campo Bom/RS
Setor:	**Zona:** 6	**Quadra:** 072	**Lote:** 002
Proprietários: **1.** MARLY SCHILLING - 218.330.950-49			

Lavramos a presente **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR** e o intimamos a regularizar a situação no prazo de **15 (QUINZE) dias**, contados do recebimento deste, devendo para isso cumprir o que abaixo indica.

REALIZAR LIMPEZA DO TERRENO DANDO O CORRETO DESTINO AOS RESÍDUOS

Fica também cientificado de que, não atendida essa notificação, será autuado de acordo com os dispositivos legais.

Campo Bom,11 dias do mês de janeiro do ano de 2022, às 14:50 horas.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C234D7E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.191 DE 02 DE MARÇO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado, conforme o inciso VI do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.266, de 14 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, no corrente exercício, Créditos Suplementares no valor deR$ 113.000,00 (cento e treze mil reais) sob as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.04 - Educação Básica - FUNDEB
2254 - 06.04.12.367.0052.2.616- 0031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA 30.000,00
2229 - 06.04.12.367.0052.2.614- 0031 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO 15.000,00
2168 - 06.04.12.361.0047.2.234- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABAL 8.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO
07.01 - Secretaria de Assistência
477 - 07.01.08.122.0004.2.127- 0001 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
1846 - 08.03.10.302.0114.2.388- 4220 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA 9.000,00
2051 - 08.03.10.302.0114.2.538- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA 50.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.04 - Educação Básica - FUNDEB
2164 - 06.04.12.361.0047.2.234- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES 53.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO
07.01 - Secretaria de Assistência
502 - 07.01.08.122.0011.2.576- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
1847 - 08.03.10.302.0114.2.388- 4220 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES 9.000,00
10 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
10.01 - Reserva de Contingência
3237 - 10.01.99.999.9999.2.235- 0001 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS 50.000,00

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3776A936

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 25 de abril de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado no Complexo CEI. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 05 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C7198864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 20 de abril de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para Registro de Preços para aquisição de mudas de flores diversas. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 05 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:82F16587

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022.

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de arbitragem para os eventos esportivos. A sessão pública será realizada na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, no dia 20/04/2022, às 13h30min. O edital estará disponível no site do Município, no endereço www.campobom.rs.gov.br,

Campo Bom 05 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6974571E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.196 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado, conforme artigo 2º da Lei Municipal nº 5.280, de 08 de março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no valor deR$ 34.010,00 (trinta e quatro mil e dez reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
13.02 - Divisão de Gestão Ambiental

3467 - 13.02.18.541.0121.1.172- 1148 - 3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00
3468 - 13.02.18.541.0121.1.172- 1148 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	23.200,00
3469 - 13.02.18.541.0121.1.172- 1148 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS	10.800,00

Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Especiais abertos no artigo 1º deste Decreto, o valor recebido do Estado pela Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social no valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); e a redução de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
13.02 - Divisão de Gestão Ambiental
1072 - 13.02.18.541.0121.2.265- 0001 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 10,00

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2022.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:91E04859

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.176, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009,

Considerando a Portaria nº 54.747, de 08 de fevereiro de 2022, que convocou o servidor ALBERTO DA SILVA FRUCK para exercer docência em regime suplementar de 04 horas semanais,

R E S O L V E:
I - Ampliar a carga horária da convocação do Professor **ALBERTO DA SILVA FRUCK,** matrícula nº 13304, com carga horária semanal de 04 horas, em 16 horas semanais, totalizando 20 horas semanais, no período de 28 de março de 2022 a 16 de dezembro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 28 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:71BBFF5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.203, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

CEDE SERVIDOR À CAMARA MUNICIPAL DE CANOAS/RS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014, e Lei Municipal nº 3.843, de 03 de abril de 2012,

R E S O L V E:

I - Ceder o servidor **PAULO CESAR LIMA TIGRE**, matrícula nº 6460, titular do cargo de Médico, com carga horária de 20 horas semanais, à Câmara Municipal de Canoas, sem ônus para o município de Campo Bom, no período de 1º de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2F8830A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, Registro de Preços para aquisição de uniformes para vigias, zeladores, fiscais de trânsito e guardas municipais, foi retificado, alterando-se a data de abertura para o dia 25 de abril de 2022 às 09h30min. A retificação estará disponível em nossa página na internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, e diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Campo Bom, 05 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8882DC6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.197 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado, conforme o inciso VI do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.266, de 14 de dezembro de 2021.

DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos, no corrente exercício, Créditos Suplementares no valor deR$ 2.127.090,80 (dois milhões, cento e vinte e sete mil e noventa reais e oitenta centavos) sob as seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
2059 - 08.03.10.302.0114.2.538- 0040 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR 1.748.400,00
2110 - 08.03.10.302.0034.1.127- 0040 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 378.690,80

Art 2º. Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Suplementares abertos em conformidade ao disposto no artigo 1° deste Decreto, o valor proveniente do superávit financeiro (saldo do ativo potencial) ocorrido no exercício de 2021 e nos exercícios anteriores no montante R$ 2.127.090,80 (dois milhões, cento e vinte e sete mil e noventa reais e oitenta centavos), referente ao recurso ASPS (40).

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de março de 2022**.**

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:934594EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.200 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado, conforme artigo 2º da Lei Municipal nº 5.283 de 16 de março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no valor deR$ 101.000,00 (cento e um mil reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
3470 - 06.03.12.361.0047.2.674- 0001 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR 100.000,00
3471 - 06.03.12.361.0047.2.674- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Especiais abertos no artigo 1º deste Decreto, a redução de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

10 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
10.01 - Reserva de Contingência
3237 - 10.01.99.999.9999.2.235- 0001 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS 101.000,00

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de março de 2022.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DAECAE53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.207 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado, conforme o inciso VI do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.266, de 14 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor deR$ 422.980,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta reais) sob as seguinte dotação orçamentária:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
15.02 - Divisão da Guarda Municipal
1513 - 15.02.06.182.0021.2.520- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT 422.980,00

Art 2º. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar aberto em conformidade ao disposto no artigo 1º deste Decreto, o valor proveniente do superávit financeiro (saldo do ativo potencial) ocorrido no exercício de 2021 e nos exercícios anteriores no montante R$ 422.980,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta reais), referente ao recurso livre.

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de março de 2022.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7ACA819A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 036/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração.
OBJETO: Serviço de troca das baterias de dois No-Breaks do data Center.
FORNECEDOR: TECHPOWER IND. COMÉRCIO EQUIP. ELETRONICOS LTDA, CNPJ 06.331.064/0001-5.
VALOR TOTAL: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 05 de Abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:85C58B90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 058/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocada, a partir de 06 de abril de 2022 a pessoa abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 022/2021, de 24.11.2021.

· **LUCIMARA DAS DORES BALDUINO** para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - Área 8 - 1ª classificação;

Fica a convocada ciente de que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2C3C1321

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 059/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital,

NOTIFICA que será convocada, a partir de 06 de abril de 2022 a pessoa abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 05/2022, de 22.02.2022.

· **CLÁUDIA PEIXOTO RIEGER RODRIGUES** para o cargo de Médico Clínico Geral 20H/S - 2ª classificação.

Fica a convocada ciente de que tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F03697A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 060/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocada a partir de 06 de abril de 2022, a pessoa abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 03/2020, de 03.04.2020.

• **TAINÁ CRISTINA DA COSTA** para o cargo de Técnico de Enfermagem – 40H/S – 72º classificação.

Fica a convocada ciente de que tem o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:07BB6E64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO. (SRP)

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 01/2022. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação de empresa para Locação de Veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao edital. **Edital:** disponível a partir do dia 06/04/2022, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 20/04/2022, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 06 de abril de 2022.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:33332CE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 10/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 10/2021

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do município de Cândido Godói, RS,no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº10/2021 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato**ADAIR JANDIR LIMBERGER,**2ª colocado para a vaga de**MOTORISTA SOCORRISTA,**para assumir o respectivo contrato temporário.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para resposta:2 dias úteisa partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 05 de Abril de 2022.

VALDI LUIS GOLDSHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:ACCE58EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2022

Contratante: Município de Cândido Godói
Contratado: ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 93.336.030/0001-54
Processo: Tomada de Preços nº 02/2022
Objeto: Capeamento asfáltico
Vigência: 31/12/2022
Data de assinatura e publicação do resumo: 04/04/2022
REPASSE OGU Nº 912545/2021 – OPERAÇÃO 1075825-63 – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO.
Valor: R$ 498.806,90 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e seis, com noventa centavos)

VALDI L. GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:23A295A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226/2022

PORTARIA nº 226/2022

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito de PM DE CÂNDIDO GODÓI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 04/04/2022, ao servidor AMARO DUTRA DE CAMPOS NETO, matrícula 888/5, cargo de Motorista II, padrão 6, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.142/12.775 no valor de R$ 437,76 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de

18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E DEMAIS BENEFÍCIOS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CÂNDIDO GODÓI, 05/04/2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de PM DE CÂNDIDO GODÓI

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:8189AE0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 227/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

FAZ NOMEAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
NOMEAR o Senhor **LUCAS MAIDANA DOS SANTOS,** para o cargo de provimento efetivo de **Motorista de Ambulância, regime estatutário, código**: **4.1.35.7, padrão 07**, com carga horária de 40 horas semanais, classificado e aprovado em 1º lugar no Concurso Público 01/2019, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 05 de Abril de 2022.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:A7DCD282

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 2541/2022

O Município de Capão da Canoa – RS, através do seu Prefeito Municipal, Amauri Magnus Germano, no uso de suas atribuições legais, torna público a inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria, a ser estabelecida pela Administração Pública, com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo, para repasse de recursos, a FEDERAÇÃO DE BECH TENNIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ nº 13.766.992/0001-04, com base no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Notifica-se, assim, da inexigibilidade de Chamamento Público a todos os interessados, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Capão da Canoa, 05 de abril de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:0F47718D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 030/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **ASSOC. RIOGR. DE EMPR. DE ASSIST. TEC. E EXTENÇÃO RURAL**, inscrita no CNPJ sob nº 89.161.475/0001-73, com sede na Rua Botafogo, n°. 1051, bairro menino Deus no Município de Porto Alegre/RS, CEP 90.150-053. O objeto da presente dispensa consiste na contratação dos Serviços de Assistência Técnica e Extenção Rural e Social Realizados pela EMATER/RS ASCAR. O valor mensal a ser pago será de R$ 5.459,48 por 12 meses.

Caseiros/RS, 05/04/2022.

LEO CESAR TESSARO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:FCCF9EB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 147/2022

NOMEIA PROFESSOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte professor: TIELI CLAUDIA MENZEL, aprovada em 1º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 011/2020, de 24/04/2020, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE CIÊNCIAS – ÁREA II, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 2098/2008 e suas alterações, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.792/2018, e alterada pela Lei Municipal 3.066/2022, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 04 de abril de 2022.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:AB17D7B2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 148/2022

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte servidor: NOELI ANA BACKES BURDA, aprovada em 3º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 011/2020, de 24/04/2020, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM ESCOLAS E CRECHES, padrão AC 06.25.01, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014, e alterada pela Lei Municipal 3.065/2022, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 04 de abril de 2022.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:1285BA09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 40/2022

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.896, de 14 de janeiro de 2022, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020,** com Edital nº 01/2020, Homologado através do Edital nº 009 - Resultado Final de 06 de fevereiro de 2020 e prorrogado pelo Edital nº 010, de 04 de fevereiro de 2022, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação dos cargos será obedecido rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária do Edital n° 001 - do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2020.
Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.
A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
4º lugar	Professor Educação Física	Ana Paula Mustifaga

Fica desde já advertida a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 05 de abril de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Fracaro
Código Identificador:5E327474

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 41/2022

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.896, de 14 de janeiro de 2022, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020,** com Edital nº 01/2020, Homologado através do Edital nº 009 - Resultado Final de 06 de fevereiro de 2020 e prorrogado pelo Edital nº 010, de 04 de fevereiro de 2022, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação dos cargos será obedecido rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária do Edital n° 001 - do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2020.
Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.
A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
5º lugar	Professor Educação Física	Viviane B. Maurina

Fica desde já advertida a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 06 de abril de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Fracaro
Código Identificador:037F7942

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 42/2022

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.896, de 14 de janeiro de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 1.913, de 02 de março de 2022, **CONVOCA** os aprovados em **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022**, com Edital nº 02/2022, Homologado através do Edital nº 07 - Resultado Final de 04 de abril de 2022, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação dos cargos será obedecido rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação temporária do Edital n° 001 - do Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022.
Não havendo interesse dos referidos cargos, os candidatos perderão automaticamente as vagas.
Os convocados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
1º lugar	Monitor Escolar	Fabiana Kesterke Zaparolli
2º lugar	Monitor Escolar	Tiago Luiz Paza

Fica desde já advertidos os candidatos de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 06 de abril de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Fracaro
Código Identificador:917D3DC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO DA ATA DE FORNECIMENTO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA PLANTÃO SOCIAL N° 05/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 14/2021
OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante ao aumento de R$ 1,52, no item óleo de soja e R$ 0,26, no item sal refinado, referente ao Pregão Presencial n° 14/2021 – DO OBJETO: Eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios para o Plantão Social, por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA:RAFAEL NATAL MAÇALAI
CNPJ: 08.585.163/0001-95

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:F69A37DC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE FORNECIMENTO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTA BÁSICA N° 03/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 03/2022
OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante ao aumento de R$ 0,96, no item óleo de soja, referente ao Pregão Presencial n° 03/2022 – DO OBJETO: Eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios para compor a cesta básica dos servidores públicos municipais, por um período de 03 (três) meses.
CONTRATADA:RAFAEL NATAL MAÇALAI
CNPJ: 08.585.163/0001-95

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:5D177BDC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE FORNECIMENTO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR N° 23/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 43/2021
OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante ao aumento de R$ 4,00, no item carne bovina de 1ª e R$ 4,00 no item carne bovina moída, referente ao Pregão Presencial n° 43/2021 – DO OBJETO: Eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios que iram compor a merenda escolar da rede municipal de ensino, por um período de 12 (doze) meses.
CONTRATADA:RAFAEL NATAL MAÇALAI
CNPJ: 08.585.163/0001-95

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:CF511053

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE FORNECIMENTO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA OFICINAS DO CRAS N° 18/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 31/2021
OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante ao aumento de R$ 0,75 no item café, R$ 1,50 no item carne bovina agulha, R$ 1,50 no item carne bovina de quarto, R$ 1,50 no item carne de panela bovina, R$ 1,05 no item erva mate, R$ 0,59 no item refrigerante e R$ 1,52 no item óleo de soja, referente ao Pregão Presencial n° 31/2021 – DO OBJETO: Eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios para lanches realizados com usuários que participam das oficinas do CRAS, por um período de 12 (doze) meses.
CONTRATADA:RAFAEL NATAL MAÇALAI
CNPJ: 08.585.163/0001-95

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:CA7271C6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022

O MUNICIPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 14h00min do dia 20 do mês de abril do ano de 2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Ipiranga, nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas Financeiras, objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para serem inseridos na Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com a Resolução 26/2013 do FNDE. Os itens devem estar em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Edital disponível a partir de 06/04/2022 no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:AB7BB553

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AQUISIÇÃO DE MEIO FIO E BLOQUETE

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº 383/2022
Modalidade Pregão Eletrônico Nº 10/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHUÍ, Sr. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, torna público, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria n° 28/2022 que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Compra- Menor Preço", equipe de apoio designada pela portaria n° 28/2022, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 11.389 de 25 de novembro de 1999, pelo Decreto Estadual nº 42.434, de 09 de setembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.183, de 22 de junho de 2004, Decreto Municipal n° 109, de 03 de dezembro de 2007 e legislação pertinente, bem como subsidiariamente , pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de meio fio e blocos intertravados para manutenção das vias de calçamento do Município de Chuí. Conforme especificação do Anexo I Termo de Referência.
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO DIA: Terça-Feira, 26 de abril de 2022, 14:00
As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico licitacoes@chui.rs.gov.br ou Município de Chuí-RS, ERS699, nº484, Vila América, Cep 96255-000, Departamento de comunicações Administrativas, até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

Prefeitura Municipal do Chuí, 05/04/22

CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO VASCONCELOS
Portaria nº 28-2022 licitacoes@chui.rs.gov.b

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:31772AA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4813/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

LEI Nº 4813/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Coronel Bicaco, nos termos do inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal.

O PREFEITO de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Esta Lei **Dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Coronel Bicaco, nos termos do inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal.**
Parágrafo único – o índice de reposição será de 8% (oito por cento), acumulado nos últimos 12 meses, medido pelo IPCA, e os valores serão os seguintes:
I – Prefeito R$ 17.311,10;
II – Vice-Prefeito R$ 6.927,01;
III - Secretário Municipal R$ 4.615,74;
IV – Vereador R$ 3.461,80;
V – Presidente da Câmara R$ 5.192,69.

Art. 2º – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder a reposição salarial, no mesmo índice de reposição disposto no parágrafo único do artigo 1º desta Lei (8% - oito por cento), aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Bicaco - RS.

Art. 3º – Fica revogada a Lei Municipal nº 4812/2022.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária da Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:1ABD0DB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 154/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA 154, de 05 de abril de 2022.

DESIGNA BANCA EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 17 do Decreto nº 129/2018, de 30 de maio de 2018, que regulamenta os concursos e os processos seletivos públicos no município de Coronel Bicaco/RS,

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR como Banca Executora do Processo Seletivo nº 01/2022 os servidores abaixo:

Edson Antônio Schwaab - Agente de Recursos Humanos
Gricelda Ramos dos Santos Diniz - Agente de Fiscalização
Mônica Emília Gerke Spielmann - Agente Administrativa Previdenciária

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, **AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.**

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:137DE7C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 155/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA 155/2022, de 05 de abril de 2022.

REVOGA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que até o dia 04 de abril de 2022, prazo limite para a referida candidata tomar posse, essa não compareceu; e
Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei Municipal nº 1543/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Coronel Bicaco.

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 117/2022, de 15 de março de 2022, que nomeou a Sra. **SOELI KORTZ KRAEMER**, *CPF nº ***.448.860-**, para o cargo de Professor de 1ª a 5ª Séries*, tendo em vista aprovação em 4º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:EB245B5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 156/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA 156/2022, de 05 de abril de 2022.

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA MIDIA SARAI LIMA DE MOURA WIEBLING PARA O CARGO DE PROFESSOR DE 1ª a 5ª SÉRIES

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º – Nomear **MIDIA SARAI LIMA DE MOURA WIEBLING,** *CPF nº ***.456.350-**, para o cargo de Professor de 1ª a 5ª séries*, **Classe A**, do Quadro do Magistério, carga horária semanal 20 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 5º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.
Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora tomará posse e sua lotação se dará no dia da entrada em exercício, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:4C61C16C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 157/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA 157/2022, de 05 de abril de 2022.

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA MAGALI KROLOW BARCELLOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE 1ª a 5ª SÉRIES

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **MAGALI KROLOW BARCELLOS,** *CPF nº ***.239.280-**, para o cargo de Professor de 1ª a 5ª séries*, **Classe A**, do Quadro do Magistério, carga horária semanal 20 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 6º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora tomará posse e sua lotação se dará no dia da entrada em exercício, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:B76CEB79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 158/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 158/2022, de 05 de abril de 2022.

Concede Troca de Classe a servidora ocupante do cargo de Telefonista.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 4.629/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Promover a servidora **DENISE PACHECO DA CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, Padrão 06, da Classe "C" para a Classe "D".
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:94A4BD53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 159/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 159/2022, de 05 de abril de 2022.

Concede Troca de Classe a servidora ocupante do cargo de Monitora Educacional.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 4.629/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Promover a servidora **INÊS SCHWANTES DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Monitora Educacional, Padrão 11, da Classe "B" para a Classe "C".
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:B8DAB592

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 160/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 160/2022, de 05 de abril de 2022.

Concede Troca de Classe a servidor ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 4.629/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Promover o servidor **LUCAS FERNANDO SPRINGER**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Padrão 13, da Classe "A" para a Classe "B".
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:8BBDF753

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 161/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 161/2022, de 05 de abril de 2022.

Concede Troca de Classe ao servidor ocupante do cargo de Motorista de veículo pesado.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 4.629/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Promover o servidor **MANOEL JOÃO BARCELLOS GARCIA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de veículo pesado, Padrão 11, da Classe "B" para a Classe "C".
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:CC39CF0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 162/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 162/2022, de 05 de abril de 2022.

Concede Troca de Classe ao servidor ocupante do cargo de Vigilante.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 4.629/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Promover o servidor **VALDEZ ANGLER**, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, Padrão 06, da Classe "D" para a Classe "E".
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:820809B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 163/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 163/2022, de 05 de abril de 2022.

Concede Troca de Classe a servidora ocupante do cargo de Professora de área II - Português.

JURANDIR DA SILVA Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 1538/2002 e observando a redação dada ao Art. 12,
RESOLVE:
Art. 1º – Promover à servidora **QUEILA GUTERRES** ocupante do cargo efetivo de Professor de área II - Português, Nível 03 (três) Classe "B" para a Classe "C".
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:75534264

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

IVELTON MATEUS ZARDO Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 3.800, de 24 de abril de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022, que objetiva a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instrução de teatro para a Companhia Teatral Arte in Cena. Sessão do Pregão no dia **20 DE ABRIL DE 2022, ÀS 09H00MIN**. Maiores informações pelo telefone (54)3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 06 de abril de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:D7435AE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2.056, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

LEI N° 2.056, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social ao Centro Cultural e de Assistência Social Ilso José Webber, abre crédito suplementar e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Coxilha, João Eduardo Oliveira Manica no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a repassar o valor **R$ 244.689,43** (duzentos e quarenta e quatro mil, seicentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), a título de subvenção social, ao Centro Cultural e de Assistência Social Ilso José Webber, inscrita no CNPJ sob o n° 07.626.144/0001-05, com sede neste município.

Art. 2°. A transferência de recursos de que trata esta Lei será em parcela única, a ser destinada para execução da proposta "**APRENDENDO PARA CRESCER**", apresentada pela entidade e aprovada pelo COMDICA/FMDCA.

§1º. A subvenção visa o custeio de recursos humanos e outras despesas correntes necessárias para a execução das metas e etapas previstas no plano de trabalho e de aplicação da proposta apresentada pela entidade, dando continuidade as atividades que já estão sendo executadas, conforme termo de convênio firmado entre a Instituição e o Municipio, no ano de 2021, com a previsão de aquisição de material permanente e material de consumo.
§2º. Com a aplicação dos recursos, a Instituição visa promover a inclusão, a autoestima pessoal e o desenvolvimento das crianças e adolescentes da área urbana e rural, de baixa renda, enquanto cidadãos e futuros profissionais, com condições de auto sustentar-se, de tornarem-se donos de si, isto é, poderem decidir o que é melhor para si e para sua comunidade, auxiliar na formação de autênticos formadores de opinião.

Art. 3°. A efetiva transferência de recursos de que trata esta Lei dependerá da celebração de Convênio onde constará os direitos e obrigações a serem cumpridas pelas partes.

Art. 4°. Para dar suporte orçamentário a transferência prevista nesta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no orçamento municipal vigente no valor de **R$ 244.689,43** (duzentos e quarenta e quatro mil, seicentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), conforme classificação a seguir especificada:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.08 ASSISTENCIA AO MENOR
09.08.08 ASSISTENICA SOCIAL
09.08.08.243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
09.08.08.243.0027 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
09.08.08.243.0027.2.159 Projeto Viver — Centro Cultural e de Assistência Social Ilso José Webber
*3350.41.00.00 Contribuições ..... **R$ 244.689,43***
Art. 5º. Os recursos para atender o art. 1º da presente Lei originam-se do Superávit Financeiro do exercício de 2020 no vinculo/fonte 1134 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente..... ***R$ 244.689,43***.

Art. 6º. As disposições desta Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes neste exercício.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coxilha-RS, aos 01 de abril de 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se;

Em 01.04.2022.

Publicado por:
Adriana Silva
Código Identificador:C579C089

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO

Chamamento Público 05-2022. O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou o credenciamento da(s) seguinte(s) empresa(s) para ministrar oficinas de Artes Visuais para alunos da rede pública municipal de ensino. Soeli Vieira Teixeira 69474419000 - CNPJ nº 45.240.346/0001-03.

Derrubadas/RS, 05 de abril 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:EE1A4448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna pública a retificação de edital do Pregão Eletrônico n° 08/2022, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de pneus novos para veículos e máquinas da frota municipal. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 25 de abril de 2022, no seguinte endereço eletrônico: http://186.237.213.75:8079/comprasedital/. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações.

Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 05 de abril de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:0B031BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175/2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A FÁBRICA DE EMBUTIDOS, ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, N O M E I A
Os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de avaliação e recebimento de equipamentos para a Fábrica de Embutidos, adquiridos através do Pregão Eletrônico nº 009/2022.
Membros da Comissão:

- Cristiano Carvalho – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.
- Leandro Carlos Ernzen – Médico-Veterinário
- Marcos Cesar Steinke – Técnico agrícola.

A Comissão deverá emitir Laudo de conformidade das características dos equipamentos, com as descrições constantes no Pregão Eletrônico nº 009/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 29 DE MARÇO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 29/03/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:ADD8929C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 176/2022

INTERROMPE LICENÇA CONCEDIDA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no § 1º do Art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), INTERROMPE a pedido, a licença concedida para tratar de interesses particulares, através da Portaria nº 506/2020, a servidor municipal **JULIANO MARTINS DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, a contar de 01 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 29 DE MARÇO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

aos 29/03/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:622B518B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) C O N C E D E à servidora municipal **MARIA EVETE FAGUNDES OLIVEIRA,** Serviços Gerais de Escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 29/03/2022 a 12/04/2022, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 29 DE MARÇO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 29/03/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:905916A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2022

DÁ CUMPRIMENTO A NORMA MUNICIPAL QUE PREVÊ A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DECORRENTE DE APOSENTADORIA E EXONERA SERVIDORA PÚBLICA.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,
Considerando a instauração de Processo Administrativo de Desligamento de Servidores Aposentados e que encontram-se ativos junto ao Poder Executivo Municipal, por meio da Portaria nº 151/2022;
Considerando a deliberação do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário 1302501, originando o Tema 1150, que consolidou o entendimento quanto a impossibilidade de reingresso e **manutenção** no mesmo cargo público no qual o servidor se aposentou, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de provento e remuneração não acumuláveis em atividade;
Considerando que o servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou **nele manter-se**, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade;
Considerando a plena vigência do disposto no inciso V do artigo 35 da Lei Municipal nº 152/95, Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas, que prevê a vacância do cargo público quando da ocorrência de aposentadoria;

Considerando que a controvérsia sobre o tema já foi resolvida definitivamente pelo Poder Judiciário e ao gestor público incumbe o cumprimento de Lei Municipal sob pena de incorrer em crime de responsabilidade;
Considerando a comprovação de que a Servidora Pública Municipal encontra-se na situação de aposentada por tempo de contribuição junto ao INSS,

E X O N E R A

A servidora pública municipal **ADELINA HENDGEN**, do cargo efetivo de Agente de Saúde, Padrão 04 (quatro), lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a contar de 31 de março de 2022, por conta da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo INSS, conforme benefício nº 168348868-4.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 31 DE MARÇO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 31/03/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:63C76B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179/2022

DÁ CUMPRIMENTO A NORMA MUNICIPAL QUE PREVÊ A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DECORRENTE DE APOSENTADORIA E EXONERA SERVIDOR PÚBLICO.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,
Considerando a instauração de Processo Administrativo de Desligamento de Servidores Aposentados e que encontram-se ativos junto ao Poder Executivo Municipal, por meio da Portaria nº 151/2022;
Considerando a deliberação do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário 1302501, originando o Tema 1150, que consolidou o entendimento quanto a impossibilidade de reingresso e **manutenção** no mesmo cargo público no qual o servidor se aposentou, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de provento e remuneração não acumuláveis em atividade;
Considerando que o servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou **nele manter-se**, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade;
Considerando a plena vigência do disposto no inciso V do artigo 35 da Lei Municipal nº 152/95, Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas, que prevê a vacância do cargo público quando da ocorrência de aposentadoria;
Considerando que a controvérsia sobre o tema já foi resolvida definitivamente pelo Poder Judiciário e ao gestor público incumbe o cumprimento de Lei Municipal sob pena de incorrer em crime de responsabilidade;
Considerando a comprovação de que o Servidor Público Municipal encontra-se na situação de aposentado por tempo de contribuição junto ao INSS,

E X O N E R A

O servidor público municipal **LAURI LUIS URBAN**, do cargo efetivo de motorista, Padrão 06 (seis), lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a contar de 31 de março de 2022, por conta da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo INSS, conforme benefício nº 168348522-7.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 31 DE MARÇO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 31/03/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:0F7F2A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180/2022

DÁ CUMPRIMENTO A NORMA MUNICIPAL QUE PREVÊ A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DECORRENTE DE APOSENTADORIA E EXONERA SERVIDOR PÚBLICO.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,
Considerando a instauração de Processo Administrativo de Desligamento de Servidores Aposentados e que encontram-se ativos junto ao Poder Executivo Municipal, por meio da Portaria nº 151/2022;
Considerando a deliberação do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário 1302501, originando o Tema 1150, que consolidou o entendimento quanto a impossibilidade de reingresso e **manutenção** no mesmo cargo público no qual o servidor se aposentou, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de provento e remuneração não acumuláveis em atividade;
Considerando que o servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou **nele manter-se**, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade;
Considerando a plena vigência do disposto no inciso V do artigo 35 da Lei Municipal nº 152/95, Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas, que prevê a vacância do cargo público quando da ocorrência de aposentadoria;
Considerando que a controvérsia sobre o tema já foi resolvida definitivamente pelo Poder Judiciário e ao gestor público incumbe o cumprimento de Lei Municipal sob pena de incorrer em crime de responsabilidade;
Considerando a comprovação de que o Servidor Público Municipal encontra-se na situação de aposentado por tempo de contribuição junto ao INSS,

E X O N E R A

O servidor público municipal **MARIO ROQUE SILVEIRA DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de operador de máquinas, Padrão 07 (sete), lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, a contar de 01 de abril de 2022, por conta da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo INSS, conforme benefício nº 186.332.994-0.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de abril de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 01/04/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:E4A5FF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181/2022

DÁ CUMPRIMENTO A NORMA MUNICIPAL QUE PREVÊ A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DECORRENTE DE APOSENTADORIA E EXONERA SERVIDORA PÚBLICA.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,
Considerando a instauração de Processo Administrativo de Desligamento de Servidores Aposentados e que encontram-se ativos junto ao Poder Executivo Municipal, por meio da Portaria nº 151/2022;
Considerando a deliberação do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário 1302501, originando o Tema 1150, que consolidou o entendimento quanto a impossibilidade de reingresso e **manutenção** no mesmo cargo público no qual o servidor se aposentou, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de provento e remuneração não acumuláveis em atividade;
Considerando que o servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou **nele manter-se**, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade;
Considerando a plena vigência do disposto no inciso V do artigo 35 da Lei Municipal nº 152/95, Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas, que prevê a vacância do cargo público quando da ocorrência de aposentadoria;
Considerando que a controvérsia sobre o tema já foi resolvida definitivamente pelo Poder Judiciário e ao gestor público incumbe o cumprimento de Lei Municipal sob pena de incorrer em crime de responsabilidade;
Considerando a comprovação de que a Servidora Pública Municipal encontra-se na situação de aposentada por tempo de contribuição junto ao INSS, E X O N E R A
A servidora pública municipal **MARLISE MARIA BALEST**, do cargo efetivo de Professora, Classe "G", Nível 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a contar de 01 de abril de 2022, por conta da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo INSS, conforme benefício nº 169.535.655-9.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 01 DE ABRIL DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 01/04/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:610D9126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182/2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E
Ao servidor público municipal, **RENATO KLEIN**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) **dias de licença-prêmio**, a contar de 04/04/2022 a 03/05/2022, referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2019.
Trinta e nove (39) dias de licença-prêmio do período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2019, foram concedidos pelas Portarias nº 054/2020 e 149/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 01 DE ABRIL DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EM 01/04/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:53D28271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 183/2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E ao servidor municipal, **ROVALDO KLEIN,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a contar de 01/04/2022 a 30/04/2022, sendo 07 (sete) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/1999 a 30/06/2004 e 23 (vinte e três) dias referente ao período aquisitivo de 01/07/2004 a 30/06/2009.
Oitenta e três (83) dias de Licença-Prêmio do período aquisitivo de 01/07/1999 a 30/06/2004, foram concedidos pelas Portarias nºs 160/2008, 050/2022 e 145/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 01 DE ABRIL DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EM 01/04/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:BD673662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 184/2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E
Ao servidor municipal, **OLMIRO MOREIRA DE OLIVEIRA,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 **(trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 01/04/2022 a 30/04/2022, referente ao período aquisitivo de 20/01/2005 a 19/01/2010.
Vinte e sete (27) dias de Licença-Prêmio do período aquisitivo de 20/01/2005 a 19/01/2010, foram concedidos pela Portaria nº 144/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 01 DE ABRIL DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EM 01/04/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:085391F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185/2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E ao servidor público municipal, **LUIS CARLOS SEFFRIN**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 01/04/2022 a 30/04/2022, referente ao período aquisitivo de 05/07/2014 a 04/07/2019.
Vinte e nove (29) dias de Licença-Prêmio do período aquisitivo de 05/07/2014 a 04/07/2019, foram concedidos pelas Portarias nº 560/2020 e 142/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 01 DE ABRIL DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EM 01/04/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:285F8DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 186/2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E
Ao servidor público municipal, **LUIS CARLOS GROLLI**, motorista, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **23 (vinte e três) dias de licença-prêmio**, a partir de 04/04/2022 a 26/04/2022, referente ao período aquisitivo de 06/07/2014 a 05/07/2019.
Sessenta e sete (67) dias de Licença-Prêmio do período aquisitivo de 06/07/2014 a 05/07/2019, foram concedidos pelas Portarias nº 352/2020 e 048/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 01 DE ABRIL DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EM 01/04/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B8F92D4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- MAGAZINE MENEGHEL LTDA - ME – CNPJ nº 01.942.594/0001-12 – Contrato Administrativo nº 126/2022 – Pregão Eletrônico nº 012/2022 – Aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza para diversas Secretarias e Departamentos – Valor R$ 3.349,68 – Assinatura: 05/04/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:9E24E37F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM – AGER
SÚMULA DE CONTRATOS E ADITIVOS

A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O SEGUINTE TERMO ADITIVO E CONTRATO NO MÊS DE MARÇO DE 2022

TERMO ADITIVO: 03/2022; AUTO POSTO MASPER LTDA; Readequação econômico-financeira a maior para o Contrato Administrativo n.º 03/2021; R$ 6,43/litro de gasolina comum;
CONTRATO: 03/2022; MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA; Licitação compartilhada município de Erechim; Fornecimento de circuitos de telecomunicações em fibra óptica e manutenção corretiva para interligação das Unidades Administrativas da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER; R$ 173,00 mensal.

AGER – Erechim-RS, 05 de abril de 2022,

VALDIR FARINA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Janice Teresinha Boller
Código Identificador:CC7BD215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO – CONTRATO DE PATROCÍNIO N.º 03/2022

Processo Administrativo n.º 4178/2022; PATROCINADOR: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; PATROCINADO; ASSOCIAÇÃO CICLÍSTICA PÉ NO PEDAL - CNPJ sob nº. 21.334.304/0001-65; Objeto: Cota de patrocínio no evento esportivo denominado "8º RALLY BIKE", ano 2022, no Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recursos próprios, por inexigibilidade de chamada pública; Valor: R$ 20.000,00; Fundamento Legal: ART. 5, § 2°, Lei Municipal 6.618/2019; Homologação em 04-04-2022 –

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janice Teresinha Boller
Código Identificador:FCBF5776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO N.º 016/2022

EXTRATO DO ADITIVO N.º 016/2022, QUE SUBSTITUI O PLANO DE TRABALHO E PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 022/2021
Processo Administrativo n.º 28347/2021. Aditivo n.° 016/2022. Substitui o Plano de Trabalho e Prorroga o Prazo de Vigência do Termo de Colaboração n.º 022/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o PATRONATO AGRÍCOLA SÃO JOSÉ, para execução do projeto "A importância dos profissionais para a execução da atividade". Ficam ratificadas as demais Cláusulas constantes no referido Termo de Colaboração. A íntegra do Aditivo poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim/RS, 30 de Março de 2022.

CLARICE TERESINHA MORAIS –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jean Rodrigo Nervis
Código Identificador:B4B7785B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 36/2022. Objeto: Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preço, com fornecimento de mão de obra para conserto de conjuntos de iluminação pública, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com Recursos Próprios. Recebimento e abertura: 20/04/2022 às 10:30 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 05 de Abril de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:705D048F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 37/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada por Sistema de Registro de Preço para conserto das luminárias tipo pétalas nos postes de iluminação de 15 a 22 metros, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação Segurança e Proteção Social, com Recursos Próprios. Recebimento e abertura: 20/04/2022 às 08:00 horas.O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 06 de Abril de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:14881BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO. CONCORRÊNCIA 12/2021. A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Concorrência 12/2021: **HABILITADAS: 1) ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI 2) EXCELSIOR SUL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA 3) ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA – EPP e 4) CONSTRUTORA MEG LTDA EPP**. A Ata de Habilitação encontra-se no site www.pmerechim.rs.gov.br e na Divisão de Licitações. Abre-se o prazo de recurso previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93. Erechim, 05 de abril de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:E7EB2909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 01/2022 – REGISTRO DE PREÇOS – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, por Sistema de Registro de Preços - SRP, através da Secretaria Municipal de Educação com Recursos Próprios e Salário Educação União, sagrando-se vencedora as seguintes empresas: **COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL LTDA,** no valor total estimado de **R$ 250,00; COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA,** no valor total estimado de **R$ 85.000,00; LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** no valor total estimado de **R$ 312.800,00; NOSSAL E COLET LTDA,** no valor total estimado de **R$ 11.700,00; VIDA EM EQUILIBRIO CONVENIÊNCIA EIRELI,** no valor total estimado de **R$ 4.768,00; VISAO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,** no valor total estimado de **R$ 153.908,00.** A cópia integral da Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 05 de abril de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:6D4B9CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS

O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTES TERMOS ADITIVOS NO MÊS DE MARÇO DE 2022.

ADITIVOS CONTRATUAIS: 118/2022; INUTILIZADO; 119/2022; MIGUEL JOÃO DE ALMEIDA LARA – ME; Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo relativo ao Contrato Administrativo n.º 548/2021; **120/2022; CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, reajusta o valor e inclui a Comissão de Gestão de Contratos na gestão, relativo ao Contrato Administrativo n.º 125/2019; R$ 355.258,43/mês; **121/2022; VANGUARDA SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 138/2019; R$ 20.842,50/mês; **122/2022; FECHASUL COMERCIO DE CHAVES, CARIMBOS E FECHADURAS LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 178/2018; valores diversos; **123/2022; PLANTEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 118/2020; R$ 60.967,60/mês; **124/2022; FRANCISCO HILLESHEIM e JANE MARIA DAL BOSCO TONATTO;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 175/2019; R$ 5.349,15/mês; **125/2022; GAZDA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA;** Disponibilização de mais 02 (duas) impressoras relativo ao Contrato Administrativo n.º 641/2020; **126/2022; CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS SC – EPP;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 135/2020; R$ 2.758,25/mês; **127/2022; EMPRESA DE TRANSPORTES GAURAMA LTDA;** Reajusta o valor pago por vale-transporte referente ao Contrato Administrativo n.º 776/2018, conforme Decreto nº 5.415/2022, de 02 de março de 2022; R$ 4,80 por vale-transporte e R$ 2,40 por vale-transporte estudantil; **128/2022; FLÁVIO DE SOUZA DIAS;** Prorroga o prazo de vigência, por mais 15 (quinze) dias, relativo ao Contrato Administrativo n.º 488/2021; **129/2022; VIANEI ANTONIO WOOS;** Acréscimo de horas ao Contrato Administrativo n.º 340/2021; R$ 16.750,00; **130/2022; VIANEI ANTONIO WOOS;** Acréscimo de horas ao Contrato Administrativo n.º 100/2022; R$ 16.725,00; **131/2022; LUIS ALBERTO FERRARI – ME;** Acréscimo de horas ao Contrato Administrativo n.º 76/2022; R$ 5.287,50; **132/2022; ROMPESUL TERRAPLENAGEM E DETONAÇÃO LTDA – ME;** Acréscimo de horas ao Contrato Administrativo n.º 45/2022; R$ 13.965,00; **133/2022; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGENS E TRANSPORTES ERECHIM LTDA – ME;** Acréscimo de horas ao Contrato Administrativo n.º 44/2022; R$ 11.950,00; **134/2022; INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO LTDA ME;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 149/2019; R$ 18.951,74/mês; **135/2022; ECO-DIAGNOSE CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor relativo ao Contrato Administrativo n.º 165/2018; R$ 489,51 por exame de biópsia de mama; R$ 489,51 por exame de biópsia de próstata; R$ 538,57 por exame de agulhamento; **136/2022; TEREZINA POLETTO;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor relativo ao Contrato Administrativo n.º 215/2018; R$ 2.026,06/mês; **137/2022; ECO-DIAGNOSE CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 173/2019; R$ 517,22 por exame; **138/2022; S & S SERVIÇOS DE SAÚDE S/A;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor e altera gestor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 123/2021; R$ 157,78 por hora médica; **139/2022; BIMÓVEIS - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 131/2021; R$ 13.239,60/mês; **140/2022; RS MÉDICA LTDA – EPP;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 73/2021; R$ 370,23 por manutenção preventiva e R$ 456,09 por chamado técnico realizado; **141/2022; LUÍS ALBERTO FERRARI – ME;** Acréscimo de horas ao objeto do Contrato Administrativo n.º 97/2022; R$ 10.877,50; **142/2022; BB DANCE ESCOLA DE DANÇA LTDA;** Acréscimo de 400 horas ao objeto do Contrato Administrativo n.º 285/2019; R$ 22.544,00; **143/2022; TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;** Supressão e acréscimo de serviços e materiais, relativo ao Contrato Administrativo n.º 594/2021; Supressão: R$ 284.978,82; Acréscimo: R$ 225.487,78; **144/2022; BOA OBRA CONSTRUTORA EIRELI;** Prorroga o prazo, por mais 15 (quinze) dias, relativo ao Contrato Administrativo n.º 212/2021; **145/2022; LINDNER ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA;** Altera a razão social, prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor relativo ao Contrato Administrativo n.º 204/2018; valores diversos; **146/2022; LUÍS ALBERTO FERRARI – ME;** Readequação econômico-financeira a maior do Contrato Administrativo n.º 54/2022; Hora/máquina trator esteira R$ 308,04; Hora/máquina escavadeira hidráulica R$ 204,60; **147/2022; GUILHERME FELIPE RODRIGUES DE SOUZA – EPP;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, ao Contrato Administrativo n.º 159/2020; R$ 5.607,00/mês; **148/2022; AMA MADRE CULTURA E ARTE LTDA;** Acréscimo de horas ao objeto do Contrato Administrativo n.º 296/2019; R$ 13.729,92; **149/2022; ABASTECEDORA GRAL LTDA;** Readequação econômico-financeira a maior do Contrato Administrativo n.º 458/2021; R$ 6,19/litro de óleo diesel S10; **150/2022; GAZDA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA;** Disponibilização de mais 01(uma) impressora relativa ao Contrato Administrativo n.º 641/2020; **151/2022; GENTE SEGURADORA S/A;** Inclusão de 03 (três) veículos ao Contrato Administrativo n.º 374/2021; R$ 980,33; **152/2022; FLÁVIO DE SOUZA DIAS;** Acréscimo e supressão de serviços e materiais, ao Contrato Administrativo n° 488/2021; Acréscimo de R$ 43.365,86; Supressão de R$ 15.698,22; **153/2022; FLÁVIO DE SOUZA DIAS;** Prorroga o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, relativo ao Contrato Administrativo n.º 638/2021; **154/2022; FLÁVIO DE SOUZA DIAS;** Acréscimo de serviços e materiais, relativo ao Contrato Administrativo n.º 638/2021; R$ 12.124,99; **155/2022; EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-EPP;** Prorroga o prazo de vigência/execução por mais 30 dias, relativo ao Contrato Administrativo n.º 635/2021; **156/2022; EDITORA FTD S.A.;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 587/2021; R$ 133.579,00; **157/2022; NOSSAL E COLET LTDA;** Readequação econômico-financeira a maior, relativo Contrato Administrativo n.º 221/2021; Açúcar cristal 5Kg R$ 23,66; **158/2022; ROMPESUL TERRAPLENAGEM E DETONAÇÃO LTDA – ME;** Readequação econômico-financeira a maior do Contrato Administrativo n.º 43/2022; Hora Caminhão 6x2 R$ 112,50; **159/2022; CARLOS JOSÉ ZIN – EPP;** Readequação econômico-financeira a maior do Contrato Administrativo n.º 113/2022; Hora Caminhão 6x4 R$ 154,00; **160/2022; BOA OBRA CONSTRUTORA EIRELI;** Reequilíbrio econômico-financeiro de material relativo ao Contrato Administrativo n.º 632/2020; R$ 425.966,79; **161/2022; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 569/2021; R$ 21.496,00; **162/2022; DE BONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PART. SOCIETÁRIAS LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 112/2021; R$ 3.014,14/mês; **163/2022; VISÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;** Readequação econômico-financeira a maior do Contrato Administrativo n.º 226/2021; Carne de frango peito sem osso R$ 25,95/kg; **164/2022; TATIELLE BUENO ALVES;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo nº 225/2021; R$ 9.178,00; **165/2022; AUTO POSTO MASPER LTDA;** Readequação econômico-financeira a maior do Contrato Administrativo nº 452/2021; Gasolina Comum R$ 6,43/litro; **166/2022; NOSSAL E COLET LTDA;** Readequação econômico-financeira a maior, relativo ao Contrato Administrativo n.º 221/2021; Mamão R$ 13,30/kg; **167/2022; MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP;** Reequilíbrio econômico-financeiro para os itens 4.2 e 4.3 da planilha orçamentária do Contrato Administrativo n.º 585/2021; R$ 207.194,15 a maior; **168/2022; MPM COMERCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA;** Prorroga por mais 29 (vinte e nove) dias o prazo do Contrato Administrativo n.º 101/2022; **169/2022; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BV LTDA;** Supressão ao objeto do Contrato Administrativo n.º 46/2022; - R$ 22.940,00; **170/2022; MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES**

LTDA; Prorroga, até 31 de agosto de 2022, o prazo relativo ao Contrato Administrativo n.º 151/2021; **171/2022; SYSTEM – DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA;** Adequação da forma de pagamento relativo as horas de implantação dos módulos, e inclusão da Comissão de Gestão de Contratos na gestão do Contrato Administrativo n.º 53/2022; **172/2022; TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;** Supressão e acréscimo de serviços e materiais, relativo ao Contrato Administrativo n.º 594/2021; Supressão: R$ 104.720,00; Acréscimo R$ 2.667.884,02; **173/2022;** Inutilizado; **174/2022; PESSOA, BEATRICI & CIA LTDA EPP;** Altera gestor e prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses, para os itens 02 e 03 da Secretaria de Cultura, sem reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 221/2018; **175/2022; EDINEI PAULO BIANCHI ME;** Altera gestor e prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses para o item 01 da Secretaria de Cultura, sem reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 220/2018; **176/2022; LUIS ALBERTO FERRARI – ME;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 54/2022; R$ 33.574,50; **177/2022; BOA OBRA CONSTRUTORA EIRELI;** Prorroga o prazo, por mais 15 (quinze) dias, relativo ao Contrato Administrativo n.º 212/2021; **178/2022; MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI;** Acréscimo e supressão ao objeto do Contrato Administrativo n.º 111/2022; **179/2022; COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL LTDA;** Prorroga até 13 de dezembro de 2022 o prazo relativo ao Contrato Administrativo n.º 164/2021; **180/2022; GREAT WORKS CONSTRUÇÕES EIRELI;** Inclusão de mais um gestor técnico ao Contrato Administrativo n.º 61/2020; **181/2022; MIGUEL JOÃO DE ALMEIDA LARA – ME;** Prorroga por mais 42 (quarenta e dois) dias o prazo relativo ao Contrato Administrativo n.º 548/2021; **182/2022; MAGRÃO TERRAPLANAGEM EIRELI;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 389/2021; R$ 16.000,00; **ERECHIM/RS, 05 DE ABRIL DE 2022 – PAULO ALFREDO POLIS – PREFEITO.**

Publicado por:
Janice Teresinha Boller
Código Identificador:59BDC2C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATOS

O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTES CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO MÊS DE MARÇO DE 2022.
CONTRATOS: 106/2022; ACERTA CONSULTORIA ESPORTIVA EMPRESARIAL EIRELI; Realização de oficina terapêutica de karatê; R$ 17.856,00; **107/2022; JANTSCH & RIGO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME;** Realização de oficinas terapêuticas de uso de ervas medicinais e introdução a economia solidária; R$ 31.680,00; **108/2022; JOEL PAULO TOMAZELLI 00171201019;** Realização de oficinas de musicoterapia e formação de grupo percussivo; R$ 34.560,00; **109/2022; MÁRCIO PEDRO RECH 00145507092;** Realização de oficinas terapêuticas de música e violão; R$ 20.592,00; **110/2022; ECZ - ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA;** Serviço de treinamento para capacitação, consultoria e assessoria para a equipe da Secretaria Municipal de Gestão e Governança; R$ 17.550,00; **111/2022; MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI;** Fornecimento de circuitos de telecomunicações em fibra óptica e manutenção corretiva para interligação das Unidades Administrativas do Município e para fornecimento de pontos de internet nas sedes das Comunidades Rurais do Município, com fornecimento, implantação, instalação e manutenção para links/interligações remotas; R$ 28.454,00/mês; **112/2022; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGENS E TRANSPORTES ERECHIM LTDA – ME;** Prestação de serviços de horas-máquina através de Sistema de Registro de Preços – SRP; R$ 48.278,00; **113/2022; CARLOS JOSÉ ZIN – EPP;** Serviços de horas-máquina através de Sistema de Registro de Preços – SRP; R$ 87.500,00; **114/2022; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;** Aquisição de medicamentos básicos e não básicos; R$ 53.955,00; **115/2022; PRATI DONADUZZI & CIA LTDA;** Aquisição de medicamentos básicos e não básicos; R$ 189.710,00; **116/2022; CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;** Aquisição de medicamentos básicos e não básicos; R$ 283.468,50; **117/2022; DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;** Aquisição de medicamentos básicos e não básicos; R$ 88.803,00; **118/2022; CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;** Aquisição de medicamentos básicos e não básicos; R$ 51.400,00; **119/2022; LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA;** Aquisição de medicamentos básicos e não básicos; R$ 145.600,00; **120/2022; VICTÓRIA – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;** Aquisição de medicamentos básicos e não básicos; R$ 10.400,00; **121/2022; ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;** Aquisição de medicamentos básicos e não básicos; R$ 90.610,00; **122/2022; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A;** Aquisição de medicamentos básicos e não básicos; R$ 79,944,00; **123/2022; INOVAMED HOSPITALAR LTDA;** Aquisição de medicamentos básicos e não básicos; R$ 435.098,30; **124/2022; RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;** Aquisição de medicamentos básicos e não básicos; R$ 170.665,60; **125/2022; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA;** Aquisição de medicamentos básicos e não básicos; R$ 129.400,00; **126/2022; TRANSPORTES SPAZZINI LTDA – ME;** Serviço de transporte para Programa de Incentivo às Representações Oficiais do Município, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo com Recursos Próprios, para a Associação Esportiva Erechim Coroados Futebol Americano para cidade de Santa Cruz – RS 19/03/2022, e Venâncio Aires-RS 01/05/2022, representando a cidade de Erechim, para participar do Campeonato Gaúcho nas categorias masculino e feminino ; R$ 7.790,72; **127/2022; VALMIR ARINI 80853331049;** Locação de brinquedos infláveis para o 1º Feirão do Emprego de 2022; R$ 2.290,00; **128/2022; ROMPESUL TERRAPLENAGEM E DETONAÇÃO LTDA – ME;** Serviços de horas-máquina por Sistema de Registro de Preços – SRP; R$ 36.000,00; **129/2022; LUIS ALBERTO FERRARI – ME;** Serviços de horas-máquina por Sistema de Registro de Preços – SRP; R$ 43.600,00; **130/2022; ALVES E KOPKO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA;** Fornecimento de gêneros alimentícios, higiene pessoal e limpeza, através de Ticket (vale-alimentação) a usuários que atendam aos critérios da Lei Municipal nº 6.960/2021; 12% (doze por cento) do salário-mínimo vigente no país por Ticket/vale-alimentação efetivamente entregue; **131/2022; MASTER ATS SUPERMERCADOS LTDA;** Fornecimento de gêneros alimentícios, higiene pessoal e limpeza, através de Ticket (vale-alimentação) a usuários que atendam aos critérios da Lei Municipal nº 6.960/2021; 12% (doze por cento) do salário-mínimo vigente no país por Ticket/vale-alimentação efetivamente entregue; **132/2022; RIGO E BARBACOVI LTDA – ME;** Fornecimento de gêneros alimentícios, higiene pessoal e limpeza, através de Ticket (vale-alimentação) a usuários que atendam aos critérios da Lei Municipal nº 6.960/2021; 12% (doze por cento) do salário-mínimo vigente no país por Ticket/vale-alimentação efetivamente entregue; **133/2022; VISÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;** Fornecimento de gêneros alimentícios, higiene pessoal e limpeza, através de Ticket (vale-alimentação) a usuários que atendam aos critérios da Lei Municipal nº 6.960/2021; 12% (doze por cento) do salário-mínimo vigente no país por Ticket/vale-alimentação efetivamente entregue; **134/2022; JONATAN PARODI & CIA LTDA;** Fornecimento de material e mão de obra, para executar reforma na Unidade Básica de Saúde do Bairro Atlântico; R$ 78.490,31; **135/2022; JONATAN PARODI & CIA LTDA;** Fornecimento de material e mão de obra para reforma da casa onde estava situado o CAPS AD – Rua Monteiro Lobato, n.º 185 – Centro Erechim/RS; R$ 40.926,29; **136/2022; INGÁ VEÍCULOS LTDA;** Aquisição de caminhões novos; R$ 1.140.000,00; **137/2022; MULLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA;** Aquisição de retroescavadeira, rolo vibratório compactador e rolo compactador de pneus; R$ 1.991.000,00; **138/2022; MASTER ATS SUPERMERCADOS LTDA;** Aquisição emergencial de cestas básicas para a Defesa Civil do Município; R$ 256.620,45; **139/2022; POLTRONIERI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME;** Aquisição emergencial de óleo diesel para a Defesa Civil do Município; R$ 59.999,59; **140/2022; VINIMAX - COMÉRCIO DE**

ARTEFATOS DE PLÁSTICOS LTDA; Aquisição emergencial de Reservatório de água flexível para a Defesa Civil do Município; R$ 6.569,00; **141/2022; TRANSPORTES SPAZZINI LTDA – ME;** Serviço de transporte para Programa de Incentivo às Representações Oficiais do Município, através da Secretaria Municipal de Cultura E Esporte com Recursos Próprios, para Transporte para o Piscina Clube participar do 47º Campeonato Estadual de Bocha Trio que acontecerá na cidade de Canoas/rs nos dias 26 e 27 de março de 2022; R$ 3.850,00; **142/2022; TRANSPORTES SPAZZINI LTDA – ME;** Serviço transporte para Programa de Incentivo às Representações Oficiais do Município, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte com Recursos Próprios, para o transporte da equipe LP Erechim/Esperança de Futsal Feminino para participar da Copa Verão de Futsal, que acontecerá no dia 27/03/2022 na cidade de São Pedro do Butiá/RS; R$ 4.408,00; **143/2022; DINOXSUL INDÚSTRIA E COM. DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA;** Locação emergencial, com instalação e retirada, de tanque inox para transporte de água potável, para a Defesa Civil do Município; R$ 11.089,85; **144/2022; ARTE E MOVIMENTO - ESCOLA DE YOGA E MEDITAÇÃO LTDA;** Prestação de serviços na área de Vivências e Práticas Corporais para as crianças da Educação Infantil das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino; R$ 83,00/hora; R$ 332.000,00; **145/2022; LUIZ CARLOS MENON;** Serviços de recreação e encenação para desenvolver atividades no período de eventos da Páscoa 2022; R$ 89.700,00; **146/2022; FV QUÍMICA AMBIENTAL LTDA;** Serviços de limpeza, manutenção, desinfecção química e análise microbiológica de caixas d'água, reservatórios e cisternas; Diversos Valores; **147/2022; KE SOJA COMÉRCIO DE INSUMOS E MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA;** Desmontagem e diagnóstico do equipamento M-74(Trator New Holland, modelo NH T7040, ano 2010); R$ 7.840,00; **148/2022; JANAINA SARETO VOLPI**; Aquisição de alimentos, medicamentos e equipamentos veterinários; R$ 43.180,90; **149/2022; ROMPESUL TERRAPLENAGEM E DETONAÇÃO LTDA – ME;** Serviços de horas-máquina por Sistema de Registro de Preços – SRP; R$ 36.000,00; **150/2022; GENTE SEGURADORA S/A;** Seguro de veículos (RCO); R$ 70.700,00; **151/2022; SSAT – SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI;** Fornecimento e instalação de conjuntos semafóricos; R$ 150.000,00; **152/2022; FARITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA;** Elaboração de laudos técnicos de equipamentos nobreaks, módulos de baterias, cabos e conectores; R$ 5.750,00; **153/2022; ARPA TECNOLOGIA LTDA;** Aquisição de equipamentos e materiais de informática; R$ 7.370,14; **154/2022; CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO;** Aquisição de equipamentos e materiais de informática; R$ 5.182,83; **155/2022; DATEN TECNOLOGIA LTDA;** Aquisição de equipamentos e materiais de informática; R$ 350.000,00; **156/2022; E. R. KOCH & CIA LTDA;** Aquisição de equipamentos e materiais de informática; R$ 1.190.650,00; **157/2022; ELETRICLINE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS;** Aquisição de equipamentos e materiais de informática; R$ 2.099,98; **158/2022; F. S. HELLWIG NACHTIGALL;** Aquisição de equipamentos e materiais de informática; R$ 1.190,00; **159/2022; FRANCISCO DE LIMA & CIA LTDA;** Aquisição de equipamentos e materiais de informática; R$ 150,00; **160/2022; GRIEBLER E GRIEBLER LTDA;** Aquisição de equipamentos e materiais de informática; R$ 10.878,00; **161/2022; INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA ME;** Aquisição de equipamentos e materiais de informática; R$ 16.650,00; **162/2022; KLEBER MACHADO E CIA LTDA;** Aquisição de equipamentos e materiais de informática; R$ 17.450,00; **163/2022; LIRA DA LUZ & CIA LTDA;** Aquisição de equipamentos e materiais de informática; R$ 2.310,40; **164/2022; MARIA ELIZA DA SILVA 09719929910;** Aquisição de equipamentos e materiais de informática; R$ 250,00; **165/2022; TARICK KARIM KHADER;** Aquisição de equipamentos e materiais de informática; R$ 239,60; **166/2022; TJC IMPORTADORA EIRELI;** Aquisição de equipamentos e materiais de informática; R$ 91.220,00; **167/2022; TORINO INFORMÁTICA LTDA;** Aquisição de equipamentos e materiais de informática; R$ 5.890,00; **168/2022; WAGNER BORBA DE AZEVEDO;** Aquisição de equipamentos e materiais de informática; R$ 30.786,80; **169/2022; RENAN KANHA – ME;** Realização de oficina de esporte, através de Sistema de Registro de Preços; R$ 5.470,00; **170/2022; CASAGRANDE COMERCIO DE TACÓGRAFOS LTDA – ME;** Aferição de tacógrafos em veículos da frota do Município; R$ 2.064,95.

ERECHIM/RS, 05 DE ABRIL DE 2022 –

PAULO ALFREDO POLIS –
Prefeito**.**

Publicado por:
Janice Teresinha Boller
Código Identificador:5ED3A80A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 PARA OFERTAS DE AULAS DE BALLET DO CENTRO DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL – CULTURAL, TÉCNICO E PROFISSIONAL

O Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, comunica aos interessados a publicação da homologação do Edital de Chamamento Público nº 003/2022 com a empresa selecionada, conforme segue:
- Associação Beneficente Lar da Criança Edir Bisognin Goelzer – CNPJ 07.584.627/0001-86

Erechim, 04 de abril de 2022

CARLA TALGATTI
Secretária Municipal de Cultura e Esporte

Publicado por:
Giovana Braggio
Código Identificador:FC315A6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO SORTEIO DA NOTA FISCAL GAÚCHA MÊS DE MARÇO DE 2022

Município de Ernestina faz entrega de prêmios aos contribuintes participantes cadastrados na Nota Fiscal Gaúcha
Foi realizado no dia 31 da março de 2022 o sorteio da Nota Fiscal Gaúcha nº 114 A entrega dos cheques aos contribuintes sorteados no município de Ernestina cadastrado na Nota Fiscal Gaúcha. Os valores foram de dois prêmios de R$ 200,00 (Duzentos Reais.) e teve como sorteados o Sra. JORDANA TAIS FRANZ BACKES e a Sra. ELSA MARIA FORMIGHIERI, Ambas de Ernestina. O Município ainda informa que para participar dos sorteios mensais os contribuintes devem estar cadastrados no Programa NOTA FISCAL GAÚCHA e solicitar que seja colocado o número de seu CPF na nota no momento da compra feita no comércio local. Fazendo isto estarão ajudando a combater a sonegação fiscal e ainda concorrerão a prêmios no município de Ernestina e também nos sorteios da Nota Fiscal Gaúcha realizada pelo Estado do Rio Grande do Sul. Os contribuintes que quiserem fazer o seu cadastramento no Programa podem procurar o Setor Tributário do município, ou fazer diretamente o cadastro no site da www.sefaz.rs.gov.br
Contribuinte de Ernestina: ajude a combater a sonegação, exija nota fiscal no momento da compra efetuada, peça para colocar o seu CPF, assim você combate a sonegação e ainda ganha dinheiro.

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:237D78E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 018/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022
OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impermeabilização do reservatório de água potável e/ou da laje de cobertura do prédio da ala nova.
CONTRATO Nº 50047/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022
CONTRATADA: Fibersal's Impermeabilização em Edificações Ltda.
CNPJ: 90.354.796/0001-73
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 729.110,14 (setecentos e vinte e nove mil, cento e dez reais e quatorze centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 04 de Abril de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:809EBF77

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO EXTRATO DE CONTRATO DL Nº 012/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços especializados de substituição de função renal em pacientes crônicos e em paciente agudos portadores de insuficiência renal aguda através de hemodiálise , realização de punção de veia e passagem de cateter para hemodiálise, avaliações médicas em nefrologia em paciente internados na FSPSCE e consultas a pacientes externos encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Esteio, devendo atender minimamente às legislações relacionadas ao presente objeto.
CONTRATO Nº 50031/2022
CONTRATADA: Nefrocor Serviços em Nefrologia e Cardiologia Ltda.
CNPJ: 93.711.158/0001-50
Valor da consulta: R$ 73,44
Valor por sessão pacientes agudos/crônicos agudizados: R$ 810,00
Valor por sessão ambulatorial pacientes crônicos: Tabela SUS
Vigência: 06 (seis) meses a contar de 1° de Abril de 2022.
Data da assinatura: 30 de Março de 2022.
FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:2170E32C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO PORTARIA N.º 098/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** o servidor LEONE RICARDO VARGAS PINTO, matrícula n.º 2795, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 18/03/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50012/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada SULLAB DISTRIBUIDORA PRODUTOS DIAGNÓSTICOS HOSP E FARM LTDA, que tem por objetivo aquisição de reagentes para a agência transfusional, vinculado ao INEX 01/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 013/2022.
Memorando: 2022013614

Esteio, 23 de março de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:7F6C6322

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO EXTRATO DE CONTRATO DL Nº 030/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos periciais contábeis em processos judiciais pelo período de 03 (três) meses.
CONTRATO Nº 50048/2022
CONTRATADA: PLM Auditoria e Consultoria Ltda.
CNPJ: 32.681.701/0001-20
Valor: R$ 180,00 (cento e oitenta reais) por litigante no processo.
Vigência: 03 (três) meses a contar de 05 de Abril de 2022.
Data da assinatura: 05 de Abril de 2022.
FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:19F124A9

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO PORTARIA N.º 099/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de ALINE CARLA CARVALHO DA SILVA, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 1951, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 19/09/2012 a 23/10/2018, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando 2022013757

Registre e Publique-se.

Esteio, 23 de março de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:0196D8A8

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO PORTARIA N.º 100/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de ALINE POTHIN, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 2921, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 06/01/2015 a 05/01/2020, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando 2022013757

Registre e Publique-se.

Esteio, 23 de março de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:31317ADF

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 101/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de ALINE POTHIN, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 2921, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 06/01/2015 a 05/01/2020, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando 2022013757

Registre e Publique-se.

Esteio, 23 de março de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:DE0F3C76

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 102/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de ANDREA SOUZA FIGUEIRO, Nutricionista, matrícula n.º 0739, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 09/08/2016 a 08/08/2021, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando 2022013757

Registre e Publique-se.

Esteio, 23 de março de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:F0D4F076

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 103/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de ANDREY SILVA SANTANA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 2819, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 19/05/2014 a 18/05/2019, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando 2022013757

Registre e Publique-se.

Esteio, 23 de março de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:69CB0B40

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 104/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de AUREMAR JOSE VARGAS PAIM JUNIOR, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 1209, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 13/03/2015 a 12/03/2020, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando 2022013757

Registre e Publique-se.

Esteio, 23 de março de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:86784817

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 105/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de BERNADETE BASTOS ILHA, Telefonista, matrícula n.º 2797, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 17/03/2014 a 26/07/2019, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando 2022013757

Registre e Publique-se.

Esteio, 23 de março de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:1CADF433

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 106/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de CAMILA VARGAS PERINI, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 2440, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 15/02/2012 a 14/02/2017, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando 2022013757

Registre e Publique-se.

Esteio, 23 de março de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:73F506BE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 107/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º

4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de CARLA ROSANA LIMA TOLEDO, Auxiliar de Cozinha, matrícula n.º 1651, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 21/06/2014 a 30/07/2019, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando 2022013757

Registre e Publique-se.

Esteio, 23 de março de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:3B546934

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 108/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de FABIANE DE GODOY BRITZKE, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 1968, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 18/12/2012 a 14/06/2018, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando 2022013757

Registre e Publique-se.

Esteio, 23 de março de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:8365354A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 109/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de GESSI DE MIRANDA DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 2685, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 10/06/2013 a 06/08/2018, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando 2022013757

Registre e Publique-se.

Esteio, 23 de março de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:AB7D862D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 110/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de IONA SOUZA DA SILVA, Técnica de enfermagem, matrícula n.º 1671, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 09/08/2014 a 08/08/2019, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando 2022013757

Registre e Publique-se.

Esteio, 23 de março de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:21056967

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 111/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de ISABEL CRISTINA CUNHA PINTO, Técnica de enfermagem, matrícula n.º 2640, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 14/01/2013 a 13/01/2018, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando 2022013757

Registre e Publique-se.

Esteio, 23 de março de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:715A9BEE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 112/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de JANE MARIA DA SILVEIRA, Enfermeira, matrícula n.º 2643, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 14/01/2013 a 23/05/2018, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.
Memorando 2022013757

Registre e Publique-se.

Esteio, 23 de março de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:E91EA34E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 048/2022
PROCESSO n° 1256/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de bebedouro para o Cemitério Municipal - SMOSU,** no valor total de **R$ 2.696,00 (dois mil seiscentos e noventa e seis reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1242/2022,** emitida em favor

de **FILTROS CURITIBA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.539.019/0001-76.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C0475E0A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 43/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022, Processo Administrativo nº **1254/2022**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA ACUPUNTURA - SMS.** Participação: **EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 20 de abril de 2022, às 10:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:CA4C54BA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS 03/2022 - Processo Nº 872/2022
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento do Env. 01 (documentos de habilitação): **INABILITADA** a empresa **CF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA** pelo descumprimento do item 6.6, letra B (registro cadastral no SICAF) eis que apresentou apenas o nível 1 – CREDENCIAMENTO deixando de apresentar os demais níveis do referido documento; letra C, alínea c3 (atestado técnico profissional), o documento não demonstra a execução de instalações elétricas de média tensão, apenas instalações elétricas de baixa tensão. **HABILITADA** a empresa **RCL INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI ME.** Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para apresentarem recurso da decisão informada acima. Se não houver interposição de recurso, o Env. 02 será aberto, às 15hs30min do dia 14/04/2022**.** A ata circunstanciada contendo a exposição de motivos encontra-se à disposição dos licitantes junto ao processo e no sítio oficial de Esteio.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:9F5926B0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 047/2022
PROCESSO n° 1253/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de pipetas - SMS,** no valor total de **R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1241/2022,** emitida em favor de **CRISTINE SARAIVA DOS REIS DOS REIS - MEI**, inscrita no CNPJ nº 42.494.099/0001-75.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3C446604

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 049/2022
PROCESSO n° 1263/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de relatório/livro anual de Ações do Governo do ano de 2021 - SMGG,** no valor total de **R$ 3.882,44 (três mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 1244/2022,** emitida em favor de **GRAFICA E EDITORA GAUCHA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 90.964.057/0001-01.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4925ED10

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2447/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR Silvia Nascimento do cargo em comissão de Diretor (CC-7), matrícula nº 6977, vinculado à Diretoria Administrativa, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, a partir de 04.04.2022, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:073ABFEF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2448/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Danieli Rodrigues Garcia, Professor de Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47485, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 14/03/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C312E00F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2449/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Aparecida Cirilo, Professor História, matrícula nº 45669, Estatutário, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 21/03/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5BB5F692

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2450/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Karen Dias dos Santos, Fiscal de Meio Ambiente, Estatutário, matrícula nº 31431, adicional de insalubridade no percentual de 20%, a partir de 01/01/2022, em conformidade com os artigos 92 e 93 da Lei Municipal nº 5231 de 26.01.2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CEFF978D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2451/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação da servidora Fabiana Deichsel dos Santos, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30896, da Secretaria Municipal de Urbanismo para a Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 21.07.2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D7267FFB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2452/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 05.04.2022, o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Gestão 2021 a 2024, de acordo com a Lei Municipal 7819/2021, alterando o representante suplente do Poder Executivo Municipal, indicado da SME, ficando assim a representação:

I. Dois representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular (SME): Fábio Rodrigues Gonçalves;
Suplente (SME): Manoela Dias Gomes.
Titular (SMF): Mara Silvana de Souza Chagas;
Suplente (SMF): Anderson de Oliveira.

II. Um representante dos Professores da Educação Básica Pública (SISME):
Titular: Graziela Oliveira Neto da Rosa;
Suplente: Leive Maria Dallarosa.

III. Um representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Gustavo Ely;
Suplente: Aldaíza Fabiana Cabral do Nascimento.

IV. Um representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas:
Titular: Mario Sérgio Leandro;
Suplente: Matheus Vieira Lesina.

V. Dois representantes dos Pais dos Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Bruna de Alarcon;
Suplente: Édina Beatriz de Oliveira Ilha.
Titular: Aline Conceição de Barros de Oliveira;
Suplente: Maristela Valenti de Oliveira.

VI. Dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Yasmin Couto Correa;
Suplente: Felipe Vieira da Rosa.
Titular: Ana Clara Gonzaga Machado;
Suplente: Julia Zuge Tavares Freire.

VII. Um representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Dirce Hechler Herbertz;
Suplente: João Guilherme Ritter Kupka.

VIII. Um representante do Conselho Tutelar:
Titular: Israel Antonio da Silva;
Suplente: Rosane de Camargo.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B489A4D9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2453/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação da servidora Ana Flavia de Miranda Campos, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7794, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Governança e Gestão, a partir de 21.03.2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7D922CDD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2454/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação da servidora Carla Adriane Andrade de Araujo, Servente, Estatutário, matrícula nº 7179, da Secretaria Municipal de Governança e Gestão para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 23.03.2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:561D4399

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2455/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Nerval Andrades de Vargas, Pedreiro, Estatutário, matrícula nº 50222, à Licença Prêmio referente ao período de 28/07/2015 à 28/02/2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B06F3613

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2456/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andreia Marx Ferreira, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31590, Estatutário, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 25/03/2022 e 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 04/04/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5A391ADE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2457/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Flavia Alves Silveira, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47125, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 23/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:40345A3B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2458/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ângela Berger de Matos, Servente, Estatutário, matrícula nº 50233, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 30/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:22ED5A86

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2459/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gabriela Marinho Vigano, Tec Enfermagem do Trabalho, Estatutário, matrícula nº 31538, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 01/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B6A14005

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2460/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Catia Vaz, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41324, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 30/03/2022, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7F6E4D68

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2461/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, Alterar a carga horária do servidor Doremi Grando, Professor, matrícula 4527, Estatutário, passando de 20 horas para 24 horas semanais, acompanhada da respectiva majoração proporcional de vencimentos, a partir de 01/01/2022, conforme Lei nº 8020/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6C6A1436

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2462/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 2328/2022, para fazer constar: CONCEDER para Graziele da Luz de Lima, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47122, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/03/2022 a 02/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E79C5D6E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2463/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,

PRORROGAR para Maria Lucia Castilhos dos Reis, Contínuo, Estatutário, matrícula nº 3105, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2325/2022, no dia 31/03/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:43E9D74D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2464/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rejane Moura Pascoal, Técnico em Biblioteconomia, Estatutário, matrícula nº 47155, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/03/2022 a 29/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C24B06EE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2465/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adão Luis Reis Amado, Servente, Estatutário, matrícula nº 30486, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/03/2022 a 31/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AA02D580

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2466/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Laice dos Santos Oliveira, Assistente Social, Estatutário, matrícula 30872, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1601/2022, no período de 28/03/2022 a 30/03/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0DD8FC0C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2467/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gisele Bueno, Professor de Matemática, Estatutário, matrícula nº 45297, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 31/03/2022 a 01/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6A1DEA1B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2468/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Liliane Jacobs Machado Jardim, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47260, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2205/2022, no dia 02/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8BF4DEBA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2469/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Denise Elisabet Thewes Wagner, Servente, Estatutário, matrícula nº 3337, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2043/2022, no período de 28/03/2022 a 01/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C93863A7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2470/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudia Berenice Machado, Contínuo, matrícula nº 7236, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 31/03/2022 a 01/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E84ACB64

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2471/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o

Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana Maciel, Contínuo, matrícula nº 50484, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/04/2022 a 10/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:43D536F8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2472/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Mariana de Abreu Borba, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41205, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1987/2022, no período de 01/04/2022 a 02/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:57B00EC0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2473/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Sandra Maria Bratti Vencato Avallone, Supervisor Escolar / Professor História, Estatutário, matrículas nº 46787 e 45642, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1811/2022, no dia 28/03/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2128514D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2474/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Viviane Silveira Vargas, Professora de Português, Estatutário, matrícula nº 45110, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1645/2022, no período de 18/03/2022 até 17/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C37AEE49

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2475/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Lucas Abreu da Silva, Técnico em Informática, Estatutário, matrícula nº 31416, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2134/2022, no período de 23/03/2022 até 22/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:96F29742

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2476/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patricia Casal Dalla Lasta, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7848, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/03/2022 até 27/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1FC14056

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2477/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 2249/2022, para fazer constar: CONCEDER para Simone Maria dos Santos Cunha, Professor Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4610, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/03/2022 a 01/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020., e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:229B4193

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2478/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 05/04/2022, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio, conforme a Lei Municipal 7.320/2020, art. 18, substituindo o representante suplente do Poder Legislativo, ficando assim a representação:

I – Um representante do Poder Executivo:
Titular: Ricardo Marcelino Vieira;
Suplente: Tiane Lorenzini Baum.

II – Um representante do Poder Legislativo:
Titular: Ludmila Ratkiewicz;
Suplente: Fernanda Schimitt.

III - Um representante da entidade de classe – SISME:
Titular: Kênia Carvalho da Silva;
Suplente: Mateus Vieira Lesina.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BCC0B623

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 42/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022, Processo Administrativo nº **1252/2022**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO AMBULATORIAL-SMS.** Participação: **EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 26 de abril de 2022, às 10:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:0FFBBF68

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2479/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, Retificar a Portaria 4338/2020 para fazer constar: REVISAR, com fundamento no artigo 40, §8º, da Constituição Federal, de acordo com o Processo Administrativo Protocolo Geral nº 7980/03 e da decisão Judicial do mandado de segurança nº 20865 da 1ª Vara de Esteio, transita em julgado em 08/09/1997, referente aos proventos de inatividade do Sr. Demosthenes Frota Santos, a partir de 29 de abril de 2003, passando a perceber proventos integrais de R$ 3.757,00 (três mil, setecentos e cinquenta e sete reais), com arredondamento legal, conforme o seguinte lançamento:

Vencimento de Oficial Administrativo – PADRÃO ADM-06: R$ 603,00, com base no art. 9º da Lei municipal nº 719/1969;

10 Avanços trienais (10% cada): R$ 603,00, com base no art. 5º da Lei municipal nº 917/1975;

Adicional por tempo de serviço (25%): R$ 150,75, com base no art. 7º da Lei municipal nº 719/1969;

Cargo em Comissão CC-07, equivalente ao subsídio de Secretário Municipal: R$ 2.400,00, com base na decisão Judicial do mandado de segurança nº 20865 da 1ª Vara de Esteio, transita em julgado em 08/09/199, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D0F9C076

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 9/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022, Processo Administrativo nº **337/2022**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TERCEIRIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COZINHEIRAS - SME.** Participação: **QUALQUER EMPRESA.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL. GARANTIA CONTRATUAL: 5% (cinco por cento)**. Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 25 de abril de 2022, às 10:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:87E87DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Esteio, torna pública as seguintes decisões finais em processos administrativos sanitários:
Processo nº: 001/22
Autuado: ATUAL REQUALIFICADORA DE CILINDROS DE GÁS NATURAL VEICULAR EIRELI
CNPJ: 17.551.792/0003-34
Data da Autuação: 03/01/2022
Local da Infração: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3050
Dispositivos Legais transgredidos e tipificação da infração: Artigo 3º incisos III-A da Lei Federal 13.979/2020 c/c artigo 12º inciso II do Decreto Estadual 56.282/21 c/c artigo 3º incisos VI e VIII do Decreto Municipal 6.952/21, tipificado pelo artigo 34º inciso V do Decreto Estadual 55.882/21.
Decisão Final: Julgado Procedente o Auto de Infração, não interposto recurso fica mantida a penalidade aplicada pelo Assessor de Vigilância Sanitária.
Data da decisão final: 02/03/2022
Penalidade Imposta: Advertência e Interdição.

ERRATA
Processo nº: 019/21
Na edição do dia 29/03/2022 onde estava escrito: "Autuado: ASSOCIAÇÃO LAR DE IDOSOS PAZ E AMOR CPF/CNPJ: 92.931.**894**/0001-05"; leia-se: "Autuado: ASSOCIAÇÃO LAR DE IDOSOS PAZ E AMOR CPF/CNPJ: 92.931.**849**/0001-05"

Publicado por:
Angélica de Oliveira Pacheco
Código Identificador:1CC3E922

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 01 ao Termo de Credenciamento nº 014/2021
CREDENCIADA: CENTRALIS ESPAÇO CLÍNICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.831.636/0001-15
Objeto: PRORROGA a vigência do Termo de Credenciamento nº 014/2021 de contratação de empresa para prestação de serviços de consulta especializada na área de cardiologia.

Fagundes Varela, 05 de abril de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:BB9BBE20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO nº 22/2022 – Processo nº 698/2022 – Dispensa de Licitação nº 678/2022 Contratado: Marcio Jardel Silva Falcão, CNPJ: 25.982.649/0001-86. Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pagos em 9 parcelas mensais de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Lei 14.133/21. **CONTRATO nº 24/2022** – Processo nº 684/2022 – Dispensa de Licitação nº 666/2022 Contratado: MECÂNICA RAGAGNIN LTDA, CNPJ: 12.663.622/0001-89. Valor: R$ 17.760,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta reais). Lei 14.133/21.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:1ACCC1C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, o julgamento dos documentos de habilitação referente ao processo em epigrafe. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 06/2020. O Sr. Germano Piroli Mascarello foi considerado inabilitado. Os demais licitantes foram considerados habilitados. A Ata de Julgamento encontra-se publicada no site do Município www.floresdacunha.rs.gov.br. Abre-se o prazo legal de recurso, nos termos do item 8.16 do edital.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:75971A16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
I– EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE; II - EXTRATO DE CONTRATOS; III - EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

I– EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE
Processo nº 1010/2022. Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para ser substituído junto a unidade central da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: SCHUTZ & DALLA PORTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. R$ 1.838,89.

II - EXTRATO DE CONTRATOS:
CTR Nº 049/2022 - TREVOSUL COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA. R$ 98.700,00. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Pregão Eletrônico para aquisição de sementes de aveia preta forrageira visando o fornecimento aos produtores rurais do Município de Giruá RS a fim de amenizar os prejuízos causados pela estiagem. Base legal: PE Nº 025-2022.
CTR Nº 051/2022 – SCHUTZ & DALLA PORTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. R$ 1.838,89. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para ser substituído junto a unidade central da Secretaria Municipal de Saúde. Base Legal: DPV Nº 1010/2022, Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

III – EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS:
ADITIVO 09 AO CONTRATO N.º 034/2018 - AJR TRANSPORTES DE ESTUDANTES LTDA. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar. Aditiva: Prorrogação do prazo. Base Legal: PP Nº 007/2018.
ADITIVO 08 AO CONTRATO Nº 038/2018 - ALEX JUNIOR DE GODOY RODRIGUES. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar. Aditiva: prorrogação de vigência. Base Legal: PP Nº 007/2018.
ADITIVO 09 AO CONTRATO N.º 038/2018 - ALEX JUNIOR DE GODOY RODRIGUES. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar. Aditiva: Prorrogação do prazo. Base Legal: PP Nº 007/2018.
ADITIVO 08 AO CONTRATO N.º 040/2018 - POLATUR TRANSPORTES LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar. Aditiva: Prorrogação do prazo. Base Legal: PP Nº 007/2018.
ADITIVO 09 AO CONTRATO N.º 040/2018 - POLATUR TRANSPORTES LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar. Aditiva: Reequilíbrio econômico-financeiro. Base Legal: PP Nº 007/2018.
ADITIVO 08 AO CONTRATO N.º 057/2018 - NILTO DE VARGAS JARDIN & CIA LTDA. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar. Aditiva: Prorrogação de vigência. Base Legal: PP Nº 007/2018.
ADITIVO 09 AO CONTRATO N.º 057/2018 - NILTO DE VARGAS JARDIN & CIA LTDA. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar. Aditiva: Reequilíbrio econômico-financeiro. Base Legal: PP Nº 007/2018.

Giruá RS, 05 de abril de 2022.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Fátima dos Santos Santiago
Código Identificador:DD792C6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2022
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2022
CPF: 440.063.300-49
VALOR: R$ 640,00
FIRMADO EM 25/03/2022

Glorinha, 06 de abril de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:4BCDA42A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 058/2022
OBJETO: ELABORAÇÃO DE LAUDO VEGETAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 931/2022
RAZÃO SOCIAL: BRESSAN & SPOSITO CONSULTORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.443.882/0001-72
VALOR: R$ 3.350,00
DATA: 29/03/2022

Glorinha, 06 de abril de 2022

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:B305055B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LAUDO TÉCNICO DE COBERTURA VEGETAL
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 058/2022
CNPJ: 43.443.882/0001-72
VALOR: R$ 3.350,00
FIRMADO EM 01/04/2022

Glorinha, 05 de abril de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:11DFAA2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 059/2022
OBJETO: ELABORAÇÃO DE LAUDO VEGETAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 930/2022
RAZÃO SOCIAL: BRESSAN & SPOSITO CONSULTORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.443.882/0001-72
VALOR: R$ 3.350,00
DATA: 29/03/2022

Glorinha, 06 de abril de 2022

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:FE99F392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LAUDO DE FAUNA
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 059/2022
CNPJ: 43.443.882/0001-72
VALOR: R$ 3.350,00
FIRMADO EM 01/04/2022

Glorinha, 05 de abril de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:FF7517D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DIABETES - TIRAS REAGENTES, SERINGAS E LANCETAS, destinados pelo SUS aos usuários portadores de diabetes, para a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura das propostas dia **19/04/2022** às **8h30min**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail pregao01@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 06 de abril de 2022

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:75B1F90C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA ROTATÓRIA (TREVO DA RS 030 COM A RUA HILÁRIO NUNES E AVENIDA AVELINO MACIEL NETO).
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022
CNPJ: 89.954.408/0001-06
VALOR: R$ 812.032,12
FIRMADO EM 10/03/2022

Glorinha, 06 de abril de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:9F5B577F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
APOSTILA N° 006/2022

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,
1 – RETIFICA, a partir desta data, o ato de convocação de servidores da Secretaria Municipal de Educação, para regime suplementar de trabalho, efetuado pela portaria nº 204/2022, de 09 de março de 2022, que onde se lê "- *JERUSA MARQUES CARDOSO – Especialista em Educação: Psicopedagoga, regime suplementar de trabalho de mais 10 (dez) horas semanais;*", leia-se "- *JERUSA MARQUES CARDOSO – Especialista em Educação: Psicopedagoga, regime suplementar de trabalho de mais 12 (doze) horas semanais;*"
2 – DECLARA-SE, por este ato, que a Portaria citada acima passa a vigorar como segue no presente documento e não como consta originalmente na mesma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 01 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:AEA5D031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 318/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, nesta data, **ARLETE DE SOUZA COELHO** – Agente Administrativo, para a Função Gratificada, FG-2, de **Chefe de Setor Administrativo e Recepção,** junto ao Gabinete do Prefeito, conforme Processo Administrativo nº 905/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 01 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:91DB98BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 319/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, nesta data, **VIVIANE BOSQUEROLLI DE MELLO** – Agente Administrativo, para a Função Gratificada, FG-3, de **Diretora de Departamento de Captação de Recursos**, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, conforme Processo Administrativo nº 766/2022.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 01 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:4F489F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 320/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 51 da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores,
RESOLVE:

1 – Designar, a partir de 09 de abril de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, a fim de proceder a abertura e o julgamento dos envelopes de documentação e propostas financeiras referentes aos processos licitatórios, bem como dos demais procedimentos necessários e vinculados às licitações:
Titulares:
Presidente: SIMONE PENIDO – CPF n° 052.282.259-27 – matrícula n° 560-6 – Agente Administrativo;
Membro: MARCIA HARTMANN – CPF n° 123.157.838-54 – matrícula n° 258-5 – Agente Administrativo;
Secretária: CARLA VANESSA MEDINGER – CPF n° 015.873.420-30 – matrícula n° 507-0 – Agente Administrativo;
Suplentes:
JUNARA ANDRADE DOS SANTOS – CPF n° 952.488.460-72 – matrícula n° 466-9 – Técnica em Contabilidade;
ROSI BORBA – CPF n° 455.643.100-04 – matrícula n° 500-2 – Agente Administrativo Auxiliar;
VAGNER MACHADO PEREIRA – CPF n° 014.290.710-36 – matrícula n° 495-2 – Agente Administrativo.
2 – Aos integrantes da Comissão, na condição de titulares, fica concedida uma Gratificação Especial de Função (GEF), conforme determina o Inciso III da Lei n° 1.045/2008 e alterações posteriores, quando for o caso, e a presente Comissão tem validade por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses.
3 – Revoga-se a Portaria n° 395/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 01 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:9421A367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 321/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo n° 110 da Lei n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, **OFICIALIZA**, a concessão de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **MARIONE REGINA LONGONI** – Agente Comunitário de Saúde, a contar de 14 de março de 2022 e por até o dia 18 de março de 2022, conforme requerido no Processo Administrativo n° 847/2022.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 04 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:103BFE81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 322/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo n° 110 da Lei n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, **OFICIALIZA**, a

concessão de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **MARIONE REGINA LONGONI** – Agente Comunitário de Saúde, a contar de 28 de março de 2022 e por até o dia 30 de março de 2022, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1034/2022.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 04 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:2CD46B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 323/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo n° 110 da Lei n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, **OFICIALIZA**, a concessão de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ao servidor **TIAGO COUTINHO RAMAZZINI** – Técnico em Enfermagem, a contar de 29 de março de 2022 e por até o dia 01 de abril de 2022, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1051/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 04 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:B6730ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 324/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo n° 110 da Lei n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, **OFICIALIZA**, a concessão de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **ADRIANA PORCELLIS LEMOS DA SILVA** – Coordenadora de Unidade de Marcação de Exames e Consultas, a contar de 23 de fevereiro de 2022 e por até o dia 01 de março de 2022, conforme requerido no Processo Administrativo n° 693/2022.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 04 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:B8F4A69C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 325/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Prorrogar, a contar de 31 de março e por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Especial nº 2107/2021, instaurado através da Portaria n° 462/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 04 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:812D2E26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2022

O MUNICÍPIO GRAMADO DOS LOUREIROS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, contrata por DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa: **CRIATIVA FESTAS E EVENTOS**, inscrita no **CNPJ nº 19.551.440/0001-31**, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), para realização de oficina de Dança para crianças e adolescentes onde as famílias se encontram em situação de vulnerabilidade social e inscritas no CADÚNICO da Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses.
Gramado dos Loureiros/RS.
ARTUR CEREZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:A7038335

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2022

O MUNICÍPIO GRAMADO DOS LOUREIROS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, contrata por DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa: **GIIH EDUARDA**, inscrita no **CNPJ nº 34.311.888/0001-03**, no valor de R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), para realização de oficina de artesanato para os grupos de crianças e adolescentes onde as famílias se encontram em situação de vulnerabilidade social e inscritas no CADÚNICO da Assistência Social e grupos de mulheres e idosas do município, pelo período de 12 (doze) meses. Gramado dos Loureiros/RS.

ARTUR CEREZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:C7E3C7C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.155, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Dá denominação a via pública do Bairro Altos da Alegria, loteamento Recanto dos Pássaros.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:
Art. 1º. Denomina-se Rua dos Papagaios a atual Rua Projetada G, via pública situada no Bairro Altos da Alegria, Loteamento Recanto dos Pássaros I, localizada no quarteirão formado pelas Ruas: Rua das Gaivotas, Rua dos Gaviões e Rua das Araras, cujo prolongamento tem início na Rua das Gaivotas e término na Rua das Araras.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 29 de março de 2022.

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

VINÍCIUS POLANCZYK,
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:DAB17738

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.156, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Revoga a Lei Municipal nº 3.974, de 10 de maio de 2021, que "Dá denominação a via pública do Bairro Altos da Alegria, Loteamento Recanto dos Pássaros".

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Revoga a Lei Municipal nº 3.974, de 10 de maio de 2021, que "Dá denominação a via pública do Bairro Altos da Alegria, Loteamento Recanto dos Pássaros".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 29 de março de 2022.

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

VINÍCIUS POLANCZYK,
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:ABEEC878

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.157, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Institui a Semana Municipal do Idoso no Município de Guaíba.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica instituída a "Semana Municipal do Idoso" no Município de Guaíba, a ser realizada na primeira semana do mês de outubro de cada ano.

Art. 2º. A semana Municipal do Idoso tem por objetivos:

I – estimular as atividades de promoção e apoio à saúde do idoso;

II – sensibilizar e conscientizar a população sobre os direitos dos idosos;

III – promover a orientação através da realização de palestras educativas, simpósios, divulgação na mídia, boletins informativos e outras formas de publicidade no sentido de promover a participação dos idosos na sociedade e melhorar sua qualidade de vida;

IV – promover atividades recreativas e esportivas junto as entidades, associações e hospitais para informar sobre os direitos dos idosos, sobre saúde preventiva e sobre a valorização do idoso.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 29 de março de 2022.

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

VINÍCIUS POLANCZYK,
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:79A450AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2022

Regulamenta o uso da pista de skate denominada Skate Park Guaíba, localizada no Parque da Juventude, no Centro do Município

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o dever do Município de Guaíba, através do Prefeito Municipal, de zelar pelos bens municipais, regulando a disposição, o traçado e as demais condições dos bens públicos de uso comum;

Considerando a finalidade precípua de bem-estar da população através da prática de esportes em ambiente saudável e adequado;

Considerando que é vedado perturbar o bem-estar e o sossego público ou de vizinhanças com ruídos, barulho e sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma e que ultrapasse os níveis de intensidade considerados normais, conforme Lei Municipal nº 1027/1990 – Código de Posturas;

Considerando o abaixo-assinado apresentado pelos moradores adjacentes à praça, solicitando providências deste Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o regulamento que fixa as normas de funcionamento e utilização da pista de skate denominada Skate Park Guaíba, do Município de Guaíba, localizada no Parque da Juventude, coordenado pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º. O funcionamento da pista de skate dar-se-á de Domingo a Quinta-feira, das 06h às 22h, e Sexta-feira, Sábado e véspera de feriados, das 06h às 24h, não sendo permitida qualquer forma de utilização fora deste interstício.

Art. 3º. Compete a Administração Pública alterar, a qualquer tempo, o horário estabelecido no art. 2º, independente de aviso, em razão de atividades ou eventos previamente autorizados e estabelecidos, além de qualquer motivo considerado necessário, conveniente ou de interesse público.

Art. 4º Considerando que o local é destinado ao lazer e prática de esportes, ficam vedadas as seguintes condutas neste local:

I – Fumar;
II – Consumir bebidas alcoólicas;
III – Realizar eventos sem prévia autorização;
IV – Utilizar equipamentos de som, de qualquer espécie, que exceda os limites previstos no Código de Posturas e legislações pertinentes;

Art. 5º. O não cumprimento do disposto neste Decreto, que acarrete qualquer tipo de dano ou perturbação, sujeita o infrator às penalidades cabíveis e dispostas nas legislações pertinentes.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 29 de março de 2022.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VINICIUS POLANCZYK,
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:EA41DC0A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2022

Altera o Decreto Municipal nº 021/2022 que estabelece os pontos facultativos nas repartições públicas municipais, que ocorrerão durante o ano de 2022.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 3º do Decreto Municipal nº 021/2022, que estabelece os pontos facultativos nas repartições públicas municipais, que ocorrerão durante o ano de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º. Excetuam-se do disposto no artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

GUILHERME ALEXSANDER DA TRINDADE,
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:079952C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 19/2022

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi publicado o**Edital de Licitação nº 019/2022,**na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando**Aquisição de Câmaras Refrigeradas para armazenamento de vacinas,capacidade 280 litros. As especificações mínimas detalhadas encontram- se encontram noANEXO I.**Orecebimento das proposta inicia no dia 20 de abril de 2022, até as 08h50mindo dia 03/05/2021 com abertura da sessão pública às 09h do dia 20/12/2021, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e guaiba.atende.net Maiores informações pelo e-mail: vitor.alves@guaiba.rs.gov.br.

Guaíba, 05de abrilde 2022.

MARCELO VERLINDO
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:5ABC8908

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N°36/2022

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberto **o Edital de Licitação nº 036/2022,**na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE LICENÇAS MICROSOFT OFFICE, WINDOWS 10, CORELDRAW E SOFTWARE ASANA E AQUISIÇÃO DE SWITCHs 24 PORTAS**, admitindo o recebimento das propostas **das 14 horas do dia 06/04/2022até às 09h50min do dia 20/04/2022, com abertura da sessão pública às 10h00min do dia 20/04/2022**, através do site: **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital estará disponível nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br**, **https://guaiba.atende.net** e **www.guaiba.rs.gov.br**. Maiores informações pelo e-mail: **compras@guaiba.rs.gov.br**

MARCELO VERLINDO
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:1DCA6FD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022
MEMORANDO: Nº 301/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a manutenção da Farmácia Básica do Município.
Fornecedor: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 03.652.030/0001-70, localizada na Estrada BR 480, 795, Barão de Cotegipe/RS
Valor total: R$ 4.450,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)
Amparo Legal: Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021.
Data: 31/03/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:A59B58C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022
MEMORANDO: Nº 173/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços com mão de obra para o conserto do caminhão do lixo placa IWY4135 da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito.
Contratado: Sulpasso Comércio de Caminhões LTDA
Valor total: R$ 7.669,56 (sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
Amparo Legal: Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021.
Data: 24/03/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:7BE5E06D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022
MEMORANDO: Nº 164/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Fornecimento de pneus para a manutenção das Motoniveladoras da Frota de Máquinas da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito.
Contratado: Modelo Pneus LTDA, CNPJ nº 94.510682/0001-62, localizada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, Bairro Licorsul, Bento Gonçalves/ RS
Valor total: R$ 43.960,00 (quarenta e três mil e novecentos e sessenta reais).
Amparo Legal: Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021.
Data: 24/03/2022

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:4DCEDCC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 012/2022
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Querência Engenharia e Imóveis Ltda CNPJ nº20.733.246/0001-80.
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de substituição de pontes de madeira por tubos de concreto armado em localidades do interior do Município de Guarani das Missões/RS, *em regime de empreitada por preço global* com o fornecimento de materiais, equipamentos e da mão de obra, em conformidade com os documentos de engenharia anexos ao edital de licitação, Tomada de Preços nº 01/2022.
Valor total: R$ 141.244,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais)
Amparo Legal: Licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 01/2022.
Data: 05/04/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:F9DCC074

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 016/2022
A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para a aquisição do seguinte:
150 unidades – Cadeiras na cor branca, confeccionada em plástico polipropileno, capacidade de suportar até 180kg, dimensões mínimas:78,5cm de altura, 56cm de largura e 58cm de profundidade, com encosto para braços e costas, possuir cerificação do INMETRO.
Os interessados deverão encaminhar propostas de preços mencionando a marca do item cotado, com a identificação da Empresa e assinatura do responsável, à partir do dia 06 de abril de 2022 à 11 de abril de 2022 junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com
O vencedor deverá realizar a entrega em até 07 (sete) dias após o recebimento do empenho, junto ao Parque de Eventos Clemente Vicente Binkowski.
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 05 de abril de 2022.

SETOR DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:5B2A4F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022.

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve:
01 – Adjudicar e Homologar a presente licitação nestes termos:
a) **Modalidade**: Tomada de Preços
b) **Número**: 01/2022
c) **Objeto**: Contratação de empresa especializada para executar serviços de substituição de pontes de madeira por tubos de concreto armado em localidades do interior do Município de Guarani das Missões/RS, em regime de empreitada por preço global, com o fornecimento de materiais, equipamentos e da mão de obra.
d) **Contratado**: Querência Engenharia e Imóveis Ltda - CNPJ 20.733.246/0001-80**.**
e) Valor: **R$ 141.244,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais).**

02 – Autorizo o empenho das despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

03.03.26.782.0010.2.2021 – manutenção e construção de pontes e bueiros e estradas vicinais
4.4.90.51 – obras e instalações
1238 – Consulta Popular – Pontes
0001 - livres

Guarani das Missões/RS, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:ADD8AA9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.
DATA DE EMISSÃO: 05/04/2022
VALOR TOTAL: R$ 798.266,60
DATA DA SESSÃO: 20/04/2022 ÀS 09:00
INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO: PODERÃO SER OBTIDAS NO SETOR DE LICITAÇÕES, FONE (51)
3695-1111 OU E-MAIL: LICITACOES@HARMONIA.RS.GOV.BR**.**
O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS EM: WWW.HARMONIA.RS.GOV.BR, E
NO ENDEREÇO WWW.PREGAOONLINEBANRISUL.COM.BR, PORTAL DE
LICITAÇÕES DO BANRISUL.

Harmonia/RS, 06 de abril de 2022

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:D91396E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 187/2022 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Concede férias a Conselheiro Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a lei Municipal nº 2.183/2014, de acordo com o Edital do COMDICA nº 001/2022 e Oficio do COMDICA nº 001/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Conselheiro Tutelar abaixo relacionado:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Início
3866-0	Jose Augusto Lanzarin	30	10/01/2021 à 09/01/2022	11/04/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 05 DE ABRIL DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05 de abril de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:5F40D391

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3.261/2022 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Homologa a Programação Anual de Saúde para o exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada em 28 de março de 2022, nos termos da Ata nº 04/2022,

DECRETA:
Art.1º Fica homologada a Programação Anual de Saúde do Município de Ibiraiaras para o exercício de 2022, nos termos do anexo único, parte integrante do presente Decreto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 05 de abril de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
***Em* 05 de ABRIL de 2022**

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:138ED453

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 3.262/2022 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Estabelece o valor do ressarcimento do transporte de estudantes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.927/2010, alterada pela Lei Municipal nº 2.319, do dia 26 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o valor mensal, correspondente ao ressarcimento parcial dos custos despendidos com o transporte escolar de alunos do ensino médio e superior, referendando a decisão das reuniões realizadas no início do atual ano letivo, sendo:
I – R$ 100,00 (cem reais) por estudante que se deslocam até Sertão;
II – R$ 25,00 (vinte e cinco reais) por estudante que se descolam até Lagoa Vermelha.

Parágrafo único. O ressarcimento do exercício de 2022 terá seu início no mês de maio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 2.873/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 05 de abril de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
***Em* 05 de Abril de 2022**

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:4EE9FC2F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 190/2022 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 1 dia, à servidora municipal **Tauana Alves**, matrícula nº 3837-7, conforme atestado emitido pelo médico do município Dr. Roberto Gallego Terrazas, CREMERS n° 20981, a ser suportada pelo município, a partir de 04/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 04/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 05 DE ABRIL DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05 de abril de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:424F859A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 189/2022 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Concede Promoção por mudança de Classe a Professora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõem a Lei Municipal nº 1.470/2002, suas alterações e o respectivo Processo Administrativo (P.A.),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Classe a Professora Municipal abaixo relacionada, conforme segue:

P.A.	Matrí.	Nome	Mudança de Classe	Inicio
228/2022	3552-1	Elaine Maschio Sgarbossa	B-3 para C-3	Abril/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 05 DE ABRIL DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05 de abril de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:72A6A01F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 016/2022 PIM

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO DE AGENTE EDUCACIONAL.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para os interessados, a CONVOCAÇÃO de candidato aprovado no Processo Seletivo de Agente Educacional, de acordo com Edital de Abertura n.º 006/2021 e Edital n.º 009/2021, que homologa o Resultado Final, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, 700, no prazo de 2 (dois) dias úteis: O não comparecimento será entendido como desistência do candidato à nomeação na vaga em que foi aprovado.

Classificação	CANDIDATO
5º	JOSÉ JUNIOR FIORIN

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBA, EM 05 DE ABRIL DE 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:5E9E4DBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12858/22

Concede Licença Gestante para a servidora Camila dos Santos Antes da Luz.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28 de março de 2022, para a servidora **CAMILA DOS SANTOS ANTES DA LUZ,** Auxiliar de ensino, matrícula n.º1522, de acordo com o art. 124, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, podendo ser prorrogada por mais 60(sessenta) dias, mediante requerimento da

servidora, até o final do terceiro mês após o parto, conforme art. 124-A, da Lei Complementar n.º 043/2008.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de março de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:67A5843D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12859/22

Prorroga Licença para Tratamento Saúde, concedida ao servidor Clerio José Supptitz.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o prazo da **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, concedida através da Portaria nº 12659/21 para o servidor **CLERIO JOSÉ SUPPTITZ**, Operário, matrícula n.º 420-02, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 18 de fevereiro de 2022 a 18 de maio de 2022, conforme Inspeção de Saúde n.º011/2022 .

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de março de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:51C4BC0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12860/22

Revoga Portaria n.º 12.813/22, que prorrogou o contrato de Vangler Rodrigues Feil, como técnico de enfermagem.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.878/2020 e Lei Complementar n.º 009/2003, suas alterações

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 12.813/22, que prorrogou o contrato de **VANGLER RODRIGUES FEIL,** para a vaga temporária de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** conforme Lei Municipal n.º 2.878/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de março de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:B319BFF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12861/22

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Nelci Blasi.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **NELCI BLASI**, Professora, matrícula n. º 288/01, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 10 de março de 2022 a 10 de julho de 2022, conforme Inspeção de Saúde n.º 012/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de março de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:48D07BCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12862/22

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) INSTITUTO FILHOS DO CORAÇÃO DE IBIRUBÁ, COM O INTUITO DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

"INCENTIVAR NOVAS LIDERANÇAS ATRAVÉS DA MÚSICA".

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor e Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a OSC **Instituto Filhos do Coração de Ibirubá**, Processo nº 044-2022, Dispensa de Chamamento Público nº 018/2022, os seguintes servidores:
Fabiana Ritter Grave, Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação – Gestora da Parceria;
Mirian Andréia de Moura Wandscher – Assessora, que presidirá a Comissão;
Elsa Cristina de Souza Kreling – Coordenadora da Habitação; e,
Raquel Cristina Novello – Coordenadora do CRAS.
Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto "Incentivar Novas Lideranças Através da Música", para aplicação exclusiva pela entidade no atendimento de crianças em contraturno escolar.

Art. 3º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II -informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 31 de março de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:17A5CDD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12863/22

Nomeia Amanda Demetrio dos Santos, para o cargo de Professora de Séries Iniciais.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 005/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **AMANDA DEMETRIO DOS SANTOS,** a contar de 04 de abril de 2022, regime estatutário, 22h semanais, no cargo de **PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS**, Faixa D, classificada em 11º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:7D251773

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12864/22

Nomeia Mariele Eduvirges Camargo Vianna, para o cargo de Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **MARIELE EDUVIRGES CAMARGO VIANNA,** a contar de 04 de abril de 2022, regime estatutário, no cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, classificada em 44º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:1A0447A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2022 – REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações. Fica alterada a data para 22/04/2022 as 9:00 para a abertura, no portal de compras publicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-maillicitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12:00hs e das13:30h às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 05 de Abril de 2022.

CARLOS REGIS ROSA DA SILVEIRA –
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:4D74DB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.273, DE 06 ABRIL DE 2022.

"ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.265, DE 31 DE MARÇO DE 2022, Nº 2.266, DE 31 DE MARÇO DE 2022, E Nº 2.267, DE 31 DE MARÇO DE 2022, NOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Ficam alterados o *caput* e o § 3º do Art. 4º da Lei Municipal n° 2.265, de 31 de março de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 4º*** *As contratações dos profissionais serão feitas pela Prefeitura Municipal de Imbé utilizando a banca de aprovados ainda não nomeados em Concurso Público, e caso não haja candidatos classificados para serem convocados, as contratações poderão serem feitas por meio de Processo Seletivo Simplificado.*
...
§ 3º *Caso o candidato não atenda ao disposto no § 1º deste artigo, será convocado para assumir a vaga o próximo candidato classificado no Concurso Público, ou conforme o caso no Processo Seletivo Simplificado.*
…"

Art. 2º Fica alterado o Padrão da Função de Oficineiro de Música passando de Padrão 04 para Padrão 05, na Tabela do Art. 1º da Lei Municipal n° 2.266, de 31 de março de 2022, conforme segue:

"***Art. 1º ...***
TABELA

Função	***Quantidade***	***Carga Horária***	***Valor da Remuneração Mensal***
...	...	...	...
...	...	...	...
Oficineiro de Música	...	...	*Padrão 05*

…"

Art. 3º Fica alterado o Padrão da Função de Oficineiro de Música passando de Padrão 04 para Padrão 05, na Tabela do Anexo I da Lei Municipal n° 2.266, de 31 de março de 2022, conforme segue:

"***ANEXO I***
...
Função

Oficineiro de Música

Valor da Remuneração Mensal

Padrão 05

Atribuições
...

Requisitos Mínimo para Provimento
..

Condições de Trabalho
...
"

Art. 4º Fica alterado o Padrão da Função de Oficineiro de Reforço Escolar passando de Padrão 04 para Padrão 05, na Tabela do Art. 1º da Lei Municipal n° 2.267, de 31 de março de 2022, conforme segue:

"***Art. 1º ...***
TABELA

Função	***Quantidade***	***Carga Horária***	***Valor da Remuneração Mensal***
...	...	...	...
...	...	...	...
Oficineiro de Reforço Escolar	...	...	*Padrão 05*

…"

Art. 5º Fica alterado o Padrão da Função de Oficineiro de Reforço Escolar passando de Padrão 04 para Padrão 05, na Tabela do Anexo I da Lei Municipal n° 2.267, de 31 de março de 2022, conforme segue:

"***ANEXO I***
Função

Oficineiro de Reforço Escolar

Valor da Remuneração Mensal

Padrão 05

Atribuições

...

Requisitos Mínimo para Provimento

..

Condições de Trabalho

...

"

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 06 de abril de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:E85E862F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
INTIMAÇÃO DE LICITANTES- TOMADA DE PREÇOS Nº 02-2022– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GINÁSIO E DO PÁTIO DO GINÁSIO DA ESCOLA GETÚLIO VARGAS.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeados pela Portaria nº 15 de 22/03/2022, se reuniram para abertura da sessão referente a Tomada de Preços nº 02/2022. A empresa Construtora Boa Vista Eireli, inscrita no CNPJ nº 29.233.142/0001-80, esteve presente na sessão com o representante Davi Hanauer e a Empresa Emerson Luis Rocha de Moura Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 21.467.995/0001-75, apenas deixou os envelopes. Após a abertura dos envelopes de documentação, foi observado que a empresa Construtora Boa Vista Eireli, atendeu a todas as exigências do edital, estando considerada habilitada. Já para execução de reforma do Ginásio e do pátio do ginásio da Escola Getúlio Vargas.a empresa Emerson Luis Rocha de Moura Ltda, está com a Prova de regularidade quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil-RBF e quanto a Dívida Ativa da União e certidão negativa de regularidade à Seguridade Social, emitida através da Certidão Conjunta Negativa Unificada **vencida**, conforme exigência do item 3.1.3.4 do edital, sendo que a mesma tem direito a apresentar a regularização da certidão no prazo de cinco dias úteis conforme consta no item 7.2 do edital.
A sessão fica suspensa até a regularização da pendencia ou no prazo de cinco dias úteis após a intimação dos licitantes.
O representante presente deu vistas aos autos do processo e ficou intimado na sessão quanto os prazos recursais. Os demais licitantes serão intimados na imprensa oficial do Município e demais meios informatizados, estando disponível na íntegra no site do Município os autos do processo. A sessão foi suspensa, pelo período de 05 dias úteis, para os licitantes serem intimados da habilitação, caso haja intenção de recursos nesta fase.

Independência, 5 de abril de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:2B2AAB8B

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 27/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.
CONTRATADA: **MARLO MIGUEL KOCH-ME,** CNPJ: **28.082.318/0001-88**.
OBJETO: contratação de empresa especializada para o cadastramento de processos no sistema COMPREV.
.
Com base na licitação modalidade Dispensa nº. 51/2022, Processo nº 79/2022, LEI nº 8.666/93.

VALOR: R$ **7.500,00**.
Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 29 DE MARÇO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:8EC704CE

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 28/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.
CONTRATADA: **JM BIO ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº** 43.973.195/0001-69
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área de biologia.

.
Com base na licitação modalidade Pregão Presencial nº 11/2022, na Lei n° 8.666/93

VALOR: R$ **28.800,00**
Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:FC31CD94

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 29/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.
CONTRATADA: **NOGUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 37.705.380/0001-70**
OBJETO: Contratação de empresa Especializada para a prestação de serviços médicos de clínica geral (PADU).

.
Com base na licitação modalidade Pregão Presencial nº 13/2022, Processo nº 71/2022 na Lei n° 8.666/93

VALOR: R$ **82.800,00.**

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:EFF6CFD6

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 30/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.
CONTRATADA: **MAURO ANTÔNIO BREZOLIM EIRELI, CNPJ Nº** 33.640.820/0001-05
OBJETO: prestação de serviços de instalação e manutenção de sistema de rastreamento nos veículos da frota da Secretaria de Saúde.

.
Com base na licitação modalidade Dispensa nº. 58/2022 e Processo nº 87/2022, na Lei n° 8.666/93

VALOR: R$ 5.760,00**.**
Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:4FE563C5

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 31/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.
CONTRATADA: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS,** CNPJ n° 61.198.164/0001-60
OBJETO: contratação de seguro para veículo do Município.
.
Com base na licitação modalidade Dispensa nº 59/2022, Processo nº 88/2022, na Lei n° 8.666/93

VALOR: R$ 1.091,75
Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 05 DE ABRIL DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:9E95C2E9

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 32/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.
CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS, CNPJ Nº** 89.161.475/0001-73
OBJETO: Implantação no Município, dos serviços de assistência técnica e extensão rural e social
Com base na licitação modalidade Dispensa nº 60/2022, Processo nº 89/2022, na Lei n° 8.666/93

VALOR: R$ 81.892,20
Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 05 DE ABRIL DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:4AB33C03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 12/2022**, **no dia 08 DE ABRIL DE 2022,** as 14:00 horas, para Aquisição de material de higiene e limpeza para as diversas secretarias.
Dúvidas pelo telefone: 55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;
Data: 24 de março de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:10C7F56F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 13/2022**, **no dia 12 de abril de 2022,** as 14:00 horas. Aquisição parcelada de combustível para veiculos e máquinas da Prefeitura Municipal. Dúvidas pelo telefone:55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;
Data: 29 de março de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:AF6B3D03

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 14/2022**, **no dia 12 de abril de 2022,** as 14:00 horas. Aquisição de mobiliario e tablets. Dúvidas pelo telefone: 55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;
Data: 29 de março de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9CF3ECF0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação de data devido a erro de digitação no dia do **Pregão Presencial nº 14/2022**, para o **dia 13 de abril de 2022,** as 14:00 horas. Aquisição de mobiliario e tablets.
Dúvidas pelo telefone:55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;
Data: 29 de março de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:89A481C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 15/2022**, **no dia 18 de abril de 2022,** as 14:00 horas. Aquisição de camara de Conservação para a Secretaria Municipal de Saúde.
Dúvidas pelo telefone:55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;
Data: 31 de março de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:04F85FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados alterações na descrição do objeto do **Pregão Presencial nº 15/2022**.
Dúvidas pelo telefone: 55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Data: 04 de abril de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9223F4C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 16/2022**, **no dia 19 de abril de 2022,** as 14:00 horas. Aquisição de semen.
Dúvidas pelo telefone:55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;
Data: 04 de abril de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7E6E30AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 14/2022, Processo Administrativo nº 076.2022, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de mobiliário para EMEI Doce Encanto.

Contratado: THAINA SCHUMACHER ME
CNPJ: 22.491.067/0001-09

Contratado: LEANDRO ALBERTO KERBER LTDA
CNPJ: 42.921.840/0001-37

Homologada em 31/03/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:EAA89E5D

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Chamada Pública nº 01/2022, Processo Administrativo nº 046.2022, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao PNAE.

Contratado: CLAUDINO DE PAULA NUNES (CPF: 385.934.910-49)

Contratado: JUAREZ FRANCISCO SCHNEIDER LUGOCH (CPF: 892.789.920-20)

Contratado: LAURI JOSE LOCATELLI (CPF: 909.595.580-04)

Contratado: MARIELE LUGOCH ACOSTA (CPF: 023.611.610-01

Contratado: ROSA MARIA MONTANES (CPF: 792.187.920-91)

Contratado: SOLANGE RAMOS XAVIER (CPF: 786.937.210-20)

Homologada em 05/04/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:11458F8E

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Tomada de Preços nº 01/2022, Processo Administrativo nº 075.2022, conforme informações abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos técnicos e estudo para futura perfuração e construção de poço.

Contratado: GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 91.053.736/0001-83

Homologada em 05/04/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:2CDD6D65

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022

OBJETO: Aquisição de materiais eletrônicos e de informática para as escolas municipais.

Abertura: 19/04/2022**.**
Horário: 9:00 horas.
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações.

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Capitão Jaques Simon, 606, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1100/3366-1085.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:ACEC00AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 012/2022 – Registro de Preços de Materiais Elétricos para Secretarias Municipais e FUNVERS a ser realizado **dia 20/04/2022, com análise das propostas das 09h30 min às 9h59min e início da sessão de lances a partir das 10h** no sistema eletrônico

do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 05/04/2022.

VERIDIANA VELASQUE FERNER.
Pregoeira.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:9F7BC31C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 014/2022

Contratado**: RAMÃO DOS REIS LISCANO**
CPF: 194.499.680-04
Objeto: Reajuste.
Valor: R$ 826,77 (Oitocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos).
Contrato nº 263/2019.
Datado de 04/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:44A7405D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 08/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/22

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 08/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022
A Autarquia Água de Ivoti torna público que encontra-se aberta a licitação para A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. As propostas serão recebidas no dia 26/04/2022 às 9h. O edital e seus anexos encontram-se no site da Autarquia - www.aguadeivoti.com.br. Informações: (51) 3563-0070
Ivoti, 05 de abril de 2022.

ADRIANO GRAEFF
Diretor-Geral

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:81F343D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 73/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de tendas em estrutura metálica tipo pirâmide, tablado, estandes e grade de contenção a serem utilizados nos eventos do Município de Ivoti. Cópias do Edital nº 73/2022 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 25 de abril de 2022, às 10h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 09h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 05 de abril de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:D522C780

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2022

EXTRATO DISPENSA 24/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa n° 24/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, e ratifica a aquisição, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de uma câmara fria para congelados, destinada a atender o programa municipal de desenvolvimento agropecuário nos termos da Lei Municipal 2967/2022. Empresa **ARFES REFRIGERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ 13.722.854/0001-23, no valor total de R$ 37.860,00 (trinta e sete mil oitocentos e sessenta reais), sendo que o município pagará o valor de R$ 6.666,66 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e o beneficiário pagará a diferença de R$ 31.193,34 (trinta e um mil, cento e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), conforme termos da Lei Municipal.

Jacutinga-RS, 05 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeferson Luis Coghetto
Código Identificador:C5031820

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2022

EXTRATO DISPENSA 25/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa n° 25/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de empresa para prestação de serviços de manutenção de estufa (8,2x36m), destinada a atender o programa municipal de desenvolvimento agropecuário nos termos da Lei Municipal 2967/2022. Empresa **METALÚRGICA E VIVEIRO DACKO LTDA,** inscrita no CNPJ 02.609.742/0001-44, no valor total de R$ 6.666,66 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo que o município pagará o valor integral (R$ 6.666,66).

Jacutinga-RS, 05 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO BORDIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeferson Luis Coghetto
Código Identificador:8E97F663

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EDITAL 01/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2022

EDITAL 01 DE 04 DE ABRIL DE 2022
Processo Seletivo Simplificado 03/2022

O Prefeito Municipal de Jari, **OSNEI DOS SANTOS AZEREDO,** no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, e Cadastro Reserva, para os cargos de: **Operador de Máquinas 44 hs, Oficial Administrativo 40 hs, Professor Área 2 – Geografia - 22hs, Agente Comunitário de Saúde 40 hs Microárea 01, Agente Comunitário de Saúde 40 hs Microárea 03, Agente Comunitário de Saúde 40 hs Microárea 05 e Agente Comunitário de Saúde 40 hs Microárea 07,** por prazo determinado para desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de Jari, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, Torna publica a realização do Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e Decreto nº 4.209, de 28 de janeiro de 2021, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DOS PRESTADORES DE SERVIÇO
1.1 – Os cargos/funções objeto deste Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMJ para cadastro de reserva e futura contratação temporária, a escolaridade/requisitos, os vencimentos e a jornada de trabalho são as seguintes:
OPERADOR DE MÁQUINAS 44HS: Escolaridade: primeiro grau incompleto; Idade: mínima de dezoito anos. Carteira Nacional de Habilitação categoria "C".
Remuneração: R$ 1.790,30
OFICIAL ADMINISTRATIVO 40HS: Escolaridade: segundo grau completo; Idade: mínima de dezoito anos.
Remuneração: R$ 2.433,61;
PROFESSOR ÁREA 2 – GEOGRAFIA 22HS; Habilitação específica de curso superior em licenciatura plena para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e complementação pedagógica; **Remuneração: R$ 1.847,14;**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40 HS PARA AS MICROÁREAS 01, 03, 05 E 07:
a) Idade: mínima de 18 anos
b) Escolaridade: Ensino Fundamental completo
c) Residir na Microárea de atuação, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.
d) Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.
(Anexo IV do edital 01 PSS 03/2022 – locais das micro áreas).
Remuneração: R$ 1.587,20

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 – As inscrições poderão **ser feitas pelo candidato e/ou por procurador designado especificamente**, são inteiramente gratuitas e serão realizadas no Centro Administrativo, sito a Rua Barão do Triunfo, nº. 193, Centro do Município de Jari CEP: 98175-000, das 08 horas às 11 horas e das 14 horas às 16 horas **no período de 06, 07 e 08 de abril de 2022.**
2.2 – Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.
2.3 – A inscrição implica ao candidato o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos do PSS/PMJ, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
2.4 – A documentação exigida para a inscrição é o original (ou cópia autenticada) e a cópia dos seguintes documentos:
a) CPF
b) Carteira de Identidade
c) Comprovante de Escolaridade
d) Comprovantes dos cursos citados no item 5.1 do edital 01 do PSS 03/2022.
e) Ficha de Inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada.
2.5 – O edital na integra encontra-se no site http: www.jari.rs.gov.br.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal de Jarí

MAICON CHAVES RIBAS,

ROSALIA M. O. SILVEIRA E

CARMIRANDE RIBEIRO DA ROSA

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:36714641

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 38/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 05/04/2022 as 13:30 horas, procederá com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 62/2022, do tipo menor preço por item para **AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA A INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS NA ESCOLA MUNICIPAL NESTOR GUIMARÃES.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 05 de Abril de 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:8D31641C

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 05/04/2022 as 15:00 horas, procederá com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 63/2022, do tipo menor preço por item para **AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 05 de Abril de 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:2A86D08F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, RS

Rua Clementino Graminho, S/n° – Centro
Fone: (0XX55)3616.5105
Estado do Rio Grande do Su
l Gabinete do Prefeito

Ao

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTO ALEGRE - RS

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, RS.

Tenho a satisfação de apresentar à Vossa Senhoria, o Relatório Circunstanciado do balanço geral da administração direta, deste município, relativa ao exercício financeiro de 2021 acompanhada da presente exposição com a finalidade de demonstrar a real situação financeira do Município.
As metas programadas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, foram realizadas de conformidade com a previsão e de acordo com o fluxo de caixa do exercício encerrado.

Destaca-se que seguem nesta prestação os seguintes documentos:

· Relatório circunstanciado do Prefeito sobre a sua gestão, quanto às metas atingidas, conforme consta na Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, bem como informações físico-financeiras sobre recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE/Fundeb e em Ações e Serviços Públicos de Saúde;
· Relatório ou parecer do responsável pelo Sistema de Controle Interno, de modo a evidenciar a consistência dos sistemas de controle interno atinente à administração do executivo municipal;
· Ata da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais;
· Declaração sobre o encaminhamento das leis que compõem o processo orçamentário pelo sistema BLM;
· Declaração firmada pelo prefeito de que os agentes públicos que desempenharam atividades no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos da Resolução nº 833/2008. (alínea acrescentada pela Resolução nº 861/2009);
· Declaração firmada pelo Contador, ratificada pelo Prefeito, informando da realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados;
· Declaração de que não há tomadas de contas especiais instauradas no exercício;
· Declaração de que não há regime previdenciário próprio no município;
· Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
· Parecer do responsável pela UCCI, relativo à aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;
· Plano Municipal de Educação, vigente no exercício anterior, conforme art. 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014;
· Análise e parecer conclusivo emitido pelo Conselho Municipal de Saúde;
· Parecer do responsável pela UCCI, relativo à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual;
· Plano Municipal de Saúde, vigente no exercício anterior, conforme art. 96 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1, de 28 de setembro de 2017;
· Programação Anual de Saúde, vigente no exercício anterior, conforme art. 97 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1, de 2017;
· Relatório de Gestão, vigente no exercício anterior, conforme art. 99 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1, de 2017;
· Plano Municipal de Saneamento, vigente no exercício anterior, conforme art. 9º da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;
· Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, vigente no exercício anterior, conforme art. 18 da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - ORÇAMENTO

A Lei Municipal nº 1648/2020 de Dezembro de 2020 fixou para o exercício de 2021 uma despesa de acordo com os seguintes valores, inclusive com as alterações ocorridas ao longo do exercício:

Despesa Fixada	**19.876.792,00**
(+)Créditos Suplementares	5.169.502,93
(+)Créditos Especiais	1.453.610,87
(-)Reduções Orçamentárias	3.791.698,87
Dotação Total	22.708.206,93

1.2 - CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício considerado, foram autorizados créditos adicionais suplementares os quais foram realizados com os recursos de cobertura provenientes de:

Redução de Dotações	3.791.698,87
Arrecadação à Maior	1.499.076,62
Superávit Financeiro	290.113,66
Op.de Crédito	0,00
Auxílios e Convênios	1.042.224,65
Total	6.623.113,80

2 – ANÁLISE DA RECEITA E DESPESA

2.1 - ANÁLISE DA RECEITA

A receita orçamentária prevista e a efetivamente arrecadada, está demonstrada através dos seguintes comparativos, no exercício em epígrafe:

RECEITA DO MUNICIPIO			
TÍTULOS	**PREVISTA**	**REALIZADA**	**DIFERENÇA**
RECEITAS CORRENTES	**19.071.192,00**	**20.366.121,00**	**1.294.929,00**
Receita Tributária	529.000,00	425.388,04	**-103.611,96**
Receita de Contribuições	20.000,00	20.359,79	**359,79**
Receita Patrimonial	40.200,00	48.624,15	**8.424,15**
Receita de Serviços	126.000,00	149.071,12	**23.071,12**
Receita de Transf. Correntes	18.231.992,00	19.694.591,29	**1.462.599,29**
Outras Receitas Correntes	124.000,00	28.086,61	**-95.913,39**
RECEITAS DE CAPITAL	**2.849.600,00**	**478.598,17**	**-2.371.001,83**
Alienação de Bens	200.000,00	447.006,49	**247.006,49**
Transferências de Capital	2.649.600,00	31.591,68	**-2.618.008,32**
Dedução Receitas p/FUNDEB	**-2.044.000,00**	**-2.728.643,04**	**-684.643,04**
Outras Deduções da Receita	**0**	**-6.617,52**	**-6.617,52**
TOTAL REALIZADO	**19.876.792,00**	**18.109.458,61**	**-1.767.333,39**

Todas as receitas e fontes de receitas, de competência municipal, foram devidamente instituídas e são objeto de arrecadação, através de procedimentos administrativos regulares pela Fazenda Municipal.

O Município objetivou a cobrança de receitas atinentes à divida ativa municipal através da execução judicial ou através de procedimentos de notificações administrativas, para posterior execução judicial.

2.2 - ANÁLISE DA DESPESA

A despesa foi realizada de acordo com as autorizações da lei de meios e os créditos abertos ao longo do exercício, assim distribuídos:

CONSOLIDADO		
TÍTULOS	**AUTORIZADA**	**REALIZADA(Empenhada)**
DESPESA CORRENTE	**15.992.092,00**	**15.632.745,92**
Pessoal e Encargos	8.586.250,00	8.239.996,48
Juros e Encargos da Dívida	40.000,00	31.581,27
Outras Despesas Correntes	7.365.842,00	7.361.168,17
DESPESAS DE CAPITAL	**3.134.700,00**	**582.069,31**
Investimentos	2.833.700,00	424.239,35
Amortização da Dívida	101.000,00	0,00
Inversões Financeiras	200.000,00	157.829,96
Reservas de Contingência	750.000,00	
TOTAL	**19.876.792,00**	**16.214.815,23**

2.3 - CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou os seguintes valores:

DESPESA REALIZADA	
Despesa Autorizada	**19.876.792,00**
Despesa Total Realizada/Empenhada	**16.214.815,23**

RECEITA REALIZADA	
Receita Prevista	**19.876.792,00**
Receita Arrecadada	**18.109.458,61**

RESULTADO FINANCEIRO	
Receita Realizada	18.109.458,61
Despesa Realizada	16.214.815,23
Superávit Financeiro	**1.894.643,38**

4. INFORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO E SAÚDE

4.1 - DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no acumulado do ano, totalizaram R$ **4.598.378,63** o que corresponde a **30,92**% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, nesse caso, que o Município **atendeu** o limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Em função do número de alunos matriculados no ensino fundamental, o Município foi **deficitário** em relação ao F U N D E B. Assim, a **perda** de R$ 243.251,29 deverá ser **computado** nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites.
Também, em cumprimento ao art. 7o da Lei Federal 9.424/96, que obriga a aplicação de uma parcela não inferior a 70% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público, temos que o Município, no acumulado do exercício, aplicou 74,59% dos recursos recebidos do Fundeb na Remuneração dos Profissionais do Magistérioo **atendendo** o dispositivo legal supracitado.
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Programada no Período	Realizada no Período	% Real/Progr.
Valores Recebidos do FUNDEB	2.100.000,00	2.485.391,75	**118,35**
Valores Transferidos para o FUNDEB	2.044.000,00	2.728.643,04	**133,50**
Perdas com o FUNDEB	56.000,00	-243.251,29	

4.2 - INFORMAÇÕES SOBRE A SAÚDE - ASPS

Os gastos com saúde atingiram o montante de R$ **2.433.635,22** o que corresponde a **16,36%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o cumprimento do limite de 15% estabelecido na Emenda Constitucional n° 29/2000.

4.3. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo/Tribunal de Çontas do Estado considerando os poderes executivo e legislativo, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relaçao à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (01/2020 a 12/2020) conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, **está acima** do limite de alerta de 51,31%,. apresentando, o limite de comprometimento de **45,97%** para o Executivo Municipal.

DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

RECEITA CORRENTELÍQUIDA DOS 12 ÚLTIMOS .MÊSES :.			17.630.860,44	
PODER	Despesa Liquidada	% LCR	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	8.104.740,24	45,97	51,30%	54,00%

Os demonstrativos físicos complementares fazem parte do relatório específico do Gestor da Educação e integram a Tomada de Contas, nos termos do art. 96º da Res. 544/2000.
5 – OUTROS FATOS RELEVANTES

Os programas desenvolvidos durante o exercício tiveram amparo no PPA, tiveram inclusão na LDO e condições orçamentárias para serem executados.

Por fim, destacamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias e os aspectos mais relevantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada. Todavia, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessária como cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:3BFABB0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 43/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE TRANSPORTE AOS ALUNOS DO GRUPO DO SCFV (SERVIÇO DE
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS), INTEGRAR,
ADOLESCER, SEMEAR E FLORESCER DE LINDOLFO COLLOR.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00h do dia 18/04/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 9:00hs do dia 18/04/2022.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 18/04/2022.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul,
www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 04 de Abril de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:38B40E8E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 44/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA “MULHER MARAVILHA” DA SECRETARIA DE ESPORTES DE LINDOLFO COLLOR

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 10:00hrs do dia 18/04/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 10:00hs do dia 18/04/2022.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 10h30min do dia 18/04/2022.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 05 de Abril de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:A4883EB5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 45/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade
PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei
nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condiçõesestabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS PARA SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LINDOLFO COLLOR
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 11:00hrs do dia 18/04/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 11:00hs do dia 18/04/2022.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 11h30min do dia 18/04/2022.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 05 de Abril de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:4F7FF1BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 30- CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 030/2022

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 697/2022, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2019:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Eletricista	Paulo Jose Pavante	1405009	6° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2019, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº. 335/2022. (em 04/04/2022).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:DE16E595

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 029/2022- CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 029 /2022

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº1319/2022, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2019:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Agente Administrativo Auxiliar	Guilherme da Rosa Flores	1405659	10° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2019, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº 334 /2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 1º DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:643C8570

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 28- CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 028/2022

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº1.660/2022, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2019:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Agente Fiscal Ambiental, Obras e Posturas	Rafaela Jaeger Guasselli	1383161	1° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2019, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº 333/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 1º DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:3633DB44

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 072- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 072/2022

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 1.615/2022, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado N° 005/2022, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com as Leis Municipais n° 1.573, de 15 de junho de 2021 e 1.596, de 24 de agosto de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil	Edinéia dos Santos Milchareck Dariva	25	11°
Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil	Josiane Antunes Bittencourt	22	12°
Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil	Jacira Terezinha da Conceição Boeira	20	13°
Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil	Helen Sant Helena Mury dos Santos	17	14°
Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil	Denise Dutra Bresolin	23	15°

Esse edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:DC53A8D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO 002/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

O Município de Mato Castelhano, Estado do Rio Grande do Sul, torna público a todos os interessados que a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022, aquisição de Caminhão e Prancha Reboque, com abertura marcada para o dia 06 de abril de 2022 às 09 horas, fica **SUSPENSO** para retificações no edital e sanar vícios identificados após a publicação bem como, adequar o objeto ao interesse público, e posterior reabertura de prazo. Considerando que a largura mínima da prancha estabelecida em edital não atende as necessidades técnicas para transporte da máquina escavadeira hidráulica.
Publique-se no prazo legal.
Mato Castelhano, 05 de abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:35859282

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO N° 11/2022 – SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, faz saber, por meio deste Edital, que está sendo nomeada a seguinte candidata, aprovada no Concurso Público n° 01/2018, a qual deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano, no Setor de Recursos Humanos, na Rua Silvio Manfroi, s/n, no Município de Mato Castelhano/RS, a fim de tomar posse no seguinte cargo de Supervisor de Apoio Administrativo:

1. FLAVIA DE OLIVEIRA

O prazo para posse é de 10 (dez) dias, a contar desta data, nos termos do art. 14, § 1°, da Lei Municipal n° 246/2001. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação do referido cargo. Edital disponível no site http://www.matocastelhano.rs.gov.br.

Mato Castelhano/RS, 05 de abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eliane Vitória Bueno Barbosa
Código Identificador:BD9525F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO 003/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

O Município de Mato Castelhano, Estado do Rio Grande do Sul, torna público a todos os interessados que a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022, aquisição de Material Elétrico, com abertura marcada para o dia 14 de abril de 2022 às 09 horas, fica **SUSPENSO** para retificações no edital e sanar vícios identificados após a publicação bem como, adequar o objeto ao interesse público, e posterior reabertura de prazo.
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 05 de abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:D3F2FFC4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 26/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2022 AO CONTRATO 57/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: GER CONSTRUTORA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, ou seja, término em 05/02/2023.
DATA DO ADITIVO: 05/02/2022.

ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito Rogério Azeredo França
PELA EMPRESA: Gabriel Eduardo Ribeiro
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 05 de abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:6D8E1660

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 037/2022

EDITAL Nº 037/2022

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal Nº 1.529/2022 e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado contratação temporária de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Edital N° 034/2022:

LUGAR:

1º LUZIA MACIEL RECH;
2º BRUNA REIS MOLON GOBETTI;
3º ZAIRA BORGES FONTANA;
4º TAZIANE KELERMANN BORGES;
5º RUDIMILA VALENTE DE LIMA;
6º BIANCA PEREIRA VIEIRA.

Monte Alegre dos Campos – RS, 06 de abril de 2022.

ANTONIO JOACIR BOEIRA TAVARES ONILTON
Secretário Municipal de Educação e Cultura

JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Deise de Jesus Tavares
Código Identificador:CA3F1961

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TOMADA DE PREÇOS 001/2022 - PAVIMENTAÇÃO RUA PARADOURO - ETAPA III

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – TOMADA DE PREÇOS 001/2022

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do 22 de Abril de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio, Nº 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas a **Tomada de Preços 001/2022**, tendo por finalidade de OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM – RUA DO PARADOURO– Etapa III. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações serão fornecidas na sede da Prefeitura Municipal, na Travessa 1º de Maio, - Centro, ou pelo telefone **51 3569.1678.,** das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS 05 de Abril de 2022

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:6CB809D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TOMADA DE PREÇOS 002/2022 -PAVIMENTAÇÃO RUA PLANALTO - ETAPA II

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – TOMADA DE PREÇOS 002/2022

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do 26 de Abril de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio, Nº 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas a **Tomada de Preços 002/2022**, tendo por finalidade de OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM – RUA PLANALTO – Etapa II. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações serão fornecidas na sede da Prefeitura Municipal, na Travessa 1º de Maio, - Centro, ou pelo telefone **51 3569.1678.,** das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS 05 de Abril de 2022

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:3DB46998

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04/2022

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: PINHO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 03.359.771/0001-68
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência de prazo contratual até 30/04/2022 para entrega do veiculo SPIN 7 lugares, de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vinculado à Pregão Eletrônico Nº 35/2021

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de março 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:691AF3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05/2022

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: PINHO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 03.359.771/0001-68
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no quantitativo de R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

Vinculado à Pregão Eletrônico Nº 35/2021

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de abril 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:BD39D33C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 202/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: JEAN LOPES BRUM
CNPJ nº: 33.988.682/0001-41.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EXAMES RADIOGRÁFICOS COM LAUDOS.
Valor Contratual R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de abril de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:B9F32823

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 08.2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2022
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 19 de Abril de 2022, às 14 horas, estará recebendo propostas para **Pregão Presencial** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 04 de abril de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:BAE08B69

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL N.º 09/2022

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 1648/2022 e parecer jurídico n.º 101/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento nos termos do art. 24, inciso XXX e do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a dispensa de licitação para a contratação da ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS para prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (ATERS) continuada e não exclusiva, destinado ao público beneficiário, compreendendo o diagnóstico, o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar. O valor da contratação é de R$ 2.729,74 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos) mensais por quota.
Nova Hartz, 01 de abril de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glaucia Francieli Sossmeier
Código Identificador:8AEE27B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 614, DE 4 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando Processo nº 6.562/2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitações, conforme segue:

-ANGELA ANDRÉA SCHAURICH DOS SANTOS, MAT. 1518-0 (PRES.);
- EVERTON MARTINS DOS SANTOS, MAT 10901-1;
- FERNANDA DOS SANTOS MICHELIN, MAT. 500904.9;

Suplentes:
-REVILINO ERNESTO FORNAZIERI, MAT. 500362.8;
-ANDREA CRISTINA MIRANDA, MAT. 146-5;
-CATIANE KECH, MAT. 1163-0;
-JOÃO ALBERTO ELISEU DA SILVA, MAT. 1039-1;
-MARCO AURÉLIO SARAÇOL FERREIRA, MAT. 1060-0;
- FERNANDA DOS SANTOS MICHELIN, MAT. 500904.9;
-VANICIA MOLIN, MAT. 16402;
-ADRIANO JOSÉ CAUDURO, MAT. 16394;
-LISIANE SANTOS RODRIGUES, MAT. 11576;
-SOLANO ECHER, MAT.1588-1
-FRANCIÉLY BLOEDOW DE CASTRO, MAT 1349-8;
-JUSTINO FERNANDES VIEIRA, MAT. 9326-1;
-JULIANA DE SOUZA SILVA, MAT. 559080-1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (04/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:6F3E4461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 587, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5.627/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade, no período de 16 de março a 07 de maio de 2022 (16/03/2022 a 07/05/2022), à servidora SABRINA PAPPA DOS SANTOS, matrícula nº 16665-2, cargo de Assistente de Educ. Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de março de 2022 (16/03/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (29/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1739DCE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 588, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5.627/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação Licença Maternidade, no período de 08 de maio a 06 de julho de 2022 (08/05/2022 a 06/07/2022), à servidora SABRINA PAPPA DOS SANTOS, matrícula nº 16665-2, cargo de Assistente de Educ. Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de março de 2022 (16/03/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (29/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:753AA7DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 590, 30 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5.758/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Acompanhamento de Familiar, de 13.03.2022 até 17.03.2022, a servidora, Sra. CLAUDIA MORAES DA FONTOURA, Matrícula 5908-1, cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura (SMEC), conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos retroagem ao 13º dia de março do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (30/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:75676846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 591, 30 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5.854/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDE Licença para Acompanhamento de Familiar, de 09.03.2022 até 19.04.2022, a servidora, Sra. CINTIA MARIA SILVA DA SILVEIRA, Matrícula 13331 -1, cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal da Saúde (SMS), conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos retroagem ao 9º dia de março do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (30/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:AADC86A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 593, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 6.215/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença luto de 08(dias) a partir do dia 26 de março de 2022, para a servidora, Sra. FLAVIA DE CASSIA MORANDI DOS SANTOS, Matrícula nº 2151-2, do cargo de Professor 20h, lotada na Secretária Municipal da Educação e Cultura (SMEC), por falecimento de seu pai Sr. WALDIR JOSÉ DOS SANTOS, de acordo com a certidão de óbito nº 101865 01 55 2022 4 00009 021 0001448 42.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos retroagem ao 26º dia do mês de março do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (30/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BARBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7D02D762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 594, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 6.218/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença luto de 08(dias) a partir do dia 26 de março de 2022, para a servidora, Sra. CLAUDIA DE CASSIA MORANDI DOS SANTOS, Matrícula nº 4901 -4, do cargo de Professor 20h, lotada na Secretária Municipal da Educação e Cultura (SMEC), por falecimento de seu pai Sr. WALDIR JOSÉ DOS SANTOS, de acordo com a certidão de óbito nº 101865 01 55 2022 4 00009 021 0001448 42.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos retroagem ao 26º dia do mês de março do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (30/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BARBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5DA75A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 600, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando Processo nº 1118/2022 e o Processo nº 6440/2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para fins de cálculo do imposto de transmissão "Inter-vivos" de bens imóveis (ITBI), conforme segue:

-Titular MARCO AURELIO SARACOL FERREIRA, Engenheiro Civil, Mat. 10600-1;
-Titular RODRIGO NASCIMENTO MINATTO, Engenheiro Civil, Mat. 16223-1;
- Titular MARCIA BRZOZOWSKI SILVA, Fiscal Tributário, Mat. 3115-1;
- Suplente NILSON BRZOZOWSKI SILVA, Fiscal Tributário, Mat. 15156-1;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data, revogando os efeitos das Portarias 160/2022 e 449/2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (1º/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1D27FF8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2414/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 1º E 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 2008/2017, DE 14.11.2017.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1°. O artigo 1º da Lei Municipal nº 2008/2017, de 14.11.2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º*Serão consideradas de pequeno valor, para os fins do disposto no§ 3º do art. 100 da Constituição Federal, as obrigações que o Município de Novo Cabrais deva quitar em decorrência de decisão judicial transitada em julgado cujo valor, devidamente atualizado,* ***não exceda ao valor vigente na data da expedição do requisitório ao valor do maior benefício do Regime Geral da Previdência Social (RGPS)****." (NR)*
Art. 2°. O artigo 6º da Lei Municipal nº 2008/2017, de 14.11.2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6°. *A requisição de pequeno valor (RPV) será encaminhada diretamente pelo credor, ou seu representante, ao ente devedor responsável pelo pagamento da obrigação, e deverá ser instruída com os seguintes documentos e informações conforme o caso:*
§ 1º - Se Requisição de Pequeno Valor (RPV) expedida em meio físico:

***I** - indicação do número do processo judicial em que foi expedida a requisição;*

***II** - indicação da natureza da obrigação a que se refere o pagamento;*
***III** - comprovante de situação cadastral das partes e dos advogados no Cadastro de Pessoa Física - CPF - ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - do Ministério da Fazenda;*
***IV** - cópia da memória completa do cálculo definitivo, ainda que objeto de renúncia ao valor estabelecido nesta Lei;*
***V** - indicação do período compreendido para efeito de cálculo do imposto de renda e das contribuições aos sistemas de previdência e saúde;*
***VI** - cópia da manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal com concordância expressa com o valor do débito.*
*§ 2º - Se Requisição de Pequeno Valor (RPV) expedida em meio eletrônico fica dispensado a apresentação dos documentos exigidos no parágrafo anterior, ficando a Procuradoria Jurídica Municipal responsável por extrair do processo eletrônico os documentos necessários à instrução do requisitório de pagamento, bem como o prazo para adimplemento contar-se-á da intimação do Município nos autos do processo eletrônico." **(NR)***

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 05 de Abril de 2022

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:6B4D5352

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2415/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT FINANCEIRO e POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, **EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT FINANCEIRO – no valor de R$ 8.451,17 (Oito Mil, quatrocentos e cinquenta e um Reais e dezessete centavos) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022 nas seguintes classificações:
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESP. NÃO INTEGRANTES PPA
Classif: 28.845.0000.0019 – DEVOLUÇÃO E/OU RESTITUIÇÕES DE SALDOS RECEBIDOS ESTADO E UNIÃO
Recurso: 1246 - Aquisição Equipamento - Retro - emendas
Conta: 165
Elem. Desp: 4.4.20.93.00.00– INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ - 4.385,57
Recurso: 1259 - Aquisição Caminhão Caçamba
Conta: 166
Elem. Desp: 4.4.20.93.00.00– INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ - 4.065,60
Art. 2º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º desta Lei, pelo SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2021 nas seguintes fontes:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1246	Aquisição Equipamento - Retro - emendas	R$ 4.385,57
2	1259	Aquisição Caminhão Caçamba	R$ 4.065,60
TOTAL			R$ 8.451,17

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – no valor de R$ 31.200,00 (Trinta e um Mil e duzentos Reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022 na seguinte classificação:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC
Classif: 061820130.2.053.000 Manutenção das Atividades da Defesa Civil.
Recurso: 1271 – DEFESA CIVIL – Cestas Básicas
Cód. da despesa: 1891
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC.....R$ - 31.200,00
Art. 4º Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo anterior o excesso de arrecadação proveniente da Secretaria de Coordenação e Gestão Corporativa, verificado no exercício nas seguintes Fontes de Recurso:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1271	Defesa Civil - Cestas Básicas	R$ 31.200,00
TOTAL DOS RECURSOS			R$ 31.200,00

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 05 de abril de 2022

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:A815265C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2416/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Altera a Lei nº 2410/2022, de 22 de março de 2022, que autoriza o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º A Lei nº 2410/2022, de 22 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar **02(dois) Professores e 01(UM) Auxiliar de Biblioteca** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro no Art. 57, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal."(NR)
"Art. 2º .....

Quantidade	Descrição	Carga Horária Semanal	Padrão	Coeficiente
02(NR)	Professor de Educação Física Séries Iniciais	20(NR)	equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado.	

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 05 de abril de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:4657139D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2417/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro no Art. 57, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal.
Art. 2º A quantidade, a função, a carga horária e a remuneração a ser atribuída ao contratado que irá atuar na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, será de conformidade com o constante na tabela abaixo, cujas atribuições do cargo, as condições de trabalho e os requisitos para provimento constam nas disposições do ANEXO I e II:

Art. 3º A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado, além do vencimento, às seguintes vantagens funcionais: gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência**.**
Art. 4º O prazo da contratação é de até 12 (DOZE) meses, podendo ser renovado por igual período.
Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei ocorrerão pelas dotações orçamentárias próprias.
Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 05 de abril de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANEXO I
COORDENADOR DO CRAS – 40 HORAS SEMANAIS, com as seguintes atribuições:
SÍNTESE DOS DEVERES: Planejar programas de bem-estar social e promover a sua execução; estudar, planejar, diagnosticar e supervisionar os serviços socioassistenciais, bem como gerenciar a rede socioassistencial local.
EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: • Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos de proteção social básica operacionalizadas nessa unidade; Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios; Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência; Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; Definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS; Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica da rede socioassistencial referenciada ao CRAS; Promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS; Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência; Contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial no território de abrangência do CRAS e fazer a gestão local desta rede; Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro); Coordenar a alimentação de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados, encaminhando-os à Secretaria Municipal de Assistência Social; Participar dos processos de articulação intersetorial no território do CRAS; Averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informar a Secretaria de Assistência Social; Planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS, em consonância com diretrizes da Secretaria de Assistência Social; Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria de Assistência Social, contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados; Participar de reuniões sistemáticas na Secretaria Municipal, com presença de coordenadores de outro(s) CRAS (quando for o caso), executar outras tarefas correlatas.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
Horário: Período normal de trabalho de 40 horas semanais.
Outras: Serviço interno e externo, contato com o público.
Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de Psicólogo, Assistente Social ou Pedagogo.
Experiência: Experiência, no mínimo 6(seis) meses, de atuação em Serviços Socioassistenciais, comprovada por meio de atestados, certificados ou declarações.
ANEXO II
PEDAGOGO DO CRAS - 12 HORAS SEMANAIS, com as seguintes atribuições:
SÍNTESE DOS DEVERES: Organizar o planejamento dos serviços e das ações pedagógicas voltadas ao campo educacional e social para os programas de formação executados pelo CRAS. Orientar pedagogicamente as equipes de trabalhadores, acompanhar, organizar viabilizar o processo formativo das equipes do CRAS.
EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Organizar o planejamento dos serviços e das ações pedagógicas voltadas para os programas de formação executados pelo CRAS. Orientar pedagogicamente as equipes de trabalhadores nos programas do CRAS. Efetuar abordagens da família para sensibilização em relação a necessidade de atendimento; Acompanhar "in loco"a situação de crianças e adolescentes atendidos nas redes de serviços assistenciais e estabelecimentos de ensino; Promover a realização de reforço escolar as crianças e adolescentes atendidos pela assistência social; efetuar acompanhamentos diversos a sua área de atuação; elaborar, programas, projetos e atividades de trabalho, buscando a participação de indivíduos e grupos, nas definições de alternativas para os problemas identificados; interpretar, de forma diagnostica, a problemática sócio educacional para atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem social, psicológica e educacional, que interferem na aprendizagem ao trabalho; participar da elaboração de programas para a comunidade, nos campos educacional e social, analisando os recursos disponíveis e as carências dos grupos, com vistas ao desenvolvimento social; realizar atividade de caráter educativo, recreativo e assistencial, objetivando a facilitar a integração e inserção social; elaborar projetos, planos e programa na área de gestão social; coordenar o desenvolvimento de projetos; acompanhando sua operacionalização; emitir pareceres parciais ou conclusivos sobre assuntos relacionados à área de sua atuação; elaborar relatórios e manuais de normas e procedimentos, material didático e divulgação de projetos desenvolvidos; realizar pesquisas, estudos e analise, buscando a participação e grupos nas definições de alternativas para problemas identificados; prestar serviços de educação para área social, a indivíduos e famílias e grupos comunitários, como forma de proteção social básica; atuar em equipe multiprofissional; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao seu cargo. Contribuir e acompanhar as instituições da rede socioassistencial que executam atendimento à crianças, adolescentes e suas famílias. Organizar e viabilizar o

processo formativo das equipes de educadores e de apoio aos CRAS. Realizar oficinas de jogos, recreativos e cognitivos; coordenação de grupos temáticos; organização de vivências de grupos (passeios, confraternizações). Acompanhar os grupos nas oficinas diversas; participação nas reuniões de equipe; executar tarefas afins. Elaborar e manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: Período normal de trabalho de 12 horas semanais.

b) Outras: Serviço interno e externo, contato com o público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Escolaridade: Nível Superior

b) Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de Pedagogo.

c) Idade: A partir dos 18 anos de idade.

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:F8AA67D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4234/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito suplementar por redução no orçamento vigente, autorizado pelo inciso i, do art. 7º da lei municipal nº2379/2021, de 21 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2379/2021, de 21 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais) na lei orçamentária anual exercício de 2022, na seguinte classificação:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade Orçament.: 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CLASSIF.: 201220110.2.025000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

Recurso: 1 Recurso Livre - Administracao Direta Mun

Cód. da despesa: 636

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 6.000,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade Orçament.: 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CLASSIF.: 201220110.2.025000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

Recurso: 1 Recurso Livre - Administracao Direta Mun

Cód. da despesa: 633

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... ....**R$ 6.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 31 de março de 2022

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:EB64EB73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4235/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar por redução no orçamento vigente, autorizado pelo inciso i, do art. 7º da lei municipal nº2379/2021, de 21 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2379/2021, de 21 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) na lei orçamentária anual exercício de 2022, na seguinte classificação:

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Classif: 123610210.2.080000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Recurso: 0031 – FUNDEB

Conta: 313

Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ - 1.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Classif: 123610210.2.080000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Recurso: 0031 – FUNDEB

Conta: 306

Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ - 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 1º de abril de 2022

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:E1D4F10E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4237/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Superávit no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º, da Lei Municipal Nº2415/2022, de 05 de Abril de 2022 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 1º da Lei Municipal Nº2415, de 05 de abril de 2022.**

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT FINANCEIRO – no valor de R$ 8.451,17 (Oito Mil, quatrocentos e cinquenta e um Reais e dezessete centavos) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022 nas seguintes classificações:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESP. NÃO INTEGRANTES PPA
Classif: 28.845.0000.0019 – DEVOLUÇÃO E/OU RESTITUIÇÕES DE SALDOS RECEBIDOS ESTADO E UNIÃO
Recurso: 1246 - Aquisição Equipamento - Retro - emendas
Conta: 165
Elem. Desp: 4.4.20.93.00.00– INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ - 4.385,57
Recurso: 1259 - Aquisição Caminhão Caçamba
Conta: 166
Elem. Desp: 4.4.20.93.00.00– INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ - 4.065,60
Art. 2º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º desta Lei, pelo SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2021 nas seguintes fontes:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1246	Aquisição Equipamento - Retro - emendas	R$ 4.385,57
2	1259	Aquisição Caminhão Caçamba	R$ 4.065,60
TOTAL			R$ 8.451,17

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 05 de abril de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:5148F3D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4238/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 3º, da Lei Municipal Nº2415/2022, de 05 de Abril de 2022 e dá Outras Providências**.**

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 3º da Lei Municipal Nº2415, de 05 de abril de 2022.**

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – no valor de R$ 31.200,00 (Trinta e um Mil e duzentos Reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022 na seguinte classificação:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC
Classif: 061820130.2.053.000 Manutenção das Atividades da Defesa Civil.
Recurso: 1271 – DEFESA CIVIL – Cestas Básicas
Cód. da despesa: 1891
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC.....R$ - 31.200,00
Art. 2º Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo anterior o excesso de arrecadação proveniente da Secretaria de Coordenação e Gestão Corporativa, verificado no exercício na seguinte Fonte de Recurso:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1271	Defesa Civil - Cestas Básicas	R$ 31.200,00
TOTAL DOS RECURSOS			R$ 31.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 05 de abril de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:FF4104C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 21/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/20222
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 21/2022. FIRMADO EM 04/04/2022. **Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS; **Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE ESTRATÉGIA E GESTÃO LTDA; **Objeto:** Prestação de Serviços de Assessoria DE PROJETOS PARA HABITAÇÃO, REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E MOBILIDADE URBANA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS/RS; **Valor contratado**: R$ 2.238,00 mensais; **Pagamento:** Pagamento em até 10 dias após o recebimento da nota fiscal, acompanhado do relatório das atividades desenvolvidas pela CONTRATADA e Atestado de Prestação de Serviços emitido pelo Fiscal do Contrato e pelo responsável pelo órgão contratante; **Vigência**: 12 meses a contar de 24 de março de 2022; **Elemento de Despesa**: 33.90.35.01.00.00; **Projeto/Atividade:** 2.006; **Fonte de Recurso**: 0001 – Livre - Administração Direta; **Amparo Legal**: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 – Dispensa por Limite nº 342/2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:54A07387

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 31/2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, conforme abaixo.
DATA: 11/03/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:6EA1BE5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 32/2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, conforme abaixo.
DATA: 14/03/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:D012E7B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 33/2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, conforme abaixo.
DATA: 14/03/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:F19EFA6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 649/2022

Portaria nº 649/2022 de 04/04/2022 – **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01 de abril de 2022, a Servidora **VANILDA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 3748-01, cargo de Servente, padrão 02-02, classe C, Regime Jurídico Estatutário, 40(quarenta) horas, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.258,71 (dois Mil e duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos), de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10887, de 18/06/2004, a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8A79B894

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 666/2022

Portaria nº 666/2022 de 05/03/2022 – Retifica a portaria nº 381/2018 a fim de alterar o nome e a matrícula da servidora conforme processo nº 293421/2018. **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA JOSIANI BITENCOURT ESPINDOLA,** matrícula nº 6028-01, do cargo de Professora, Nível 03, o tempo de serviço público prestado ao Município de Osório, compreendido em 572 (quinhentos e setenta e dois) dias, ou seja, 1 (um) ano, 6 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias, que deverá ser contado para todos os fins, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, anexa ao processo nº 293421/2018, protocolado em 15 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4C06D2AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 667/2022

Portaria nº 667/2022 de 05/03/2022 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **DAIANE PORCIUNCULA KILLES,** matrícula 5098-02, do cargo de Auxiliar de Administração, padrão 05, a partir de 03 de fevereiro de 2022, de acordo com o processo nº 2493/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:AE9FDFDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 668/2022

Portaria nº 668/2022 de 05/03/2022 – Concede a servidora **RAQUEL ARIELE DA SILVA ORNELES**, matrícula 4133-02, lotada na EMEI Paraíso da Criança, **A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 22 de março de 2022 até 16 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 7421/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:20A456B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 669/2022

Portaria nº 669/2022 de 05/03/2022 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **MARIA DE LURDES GOMES DA SILVA,** matrícula 6283-03, do cargo de Cuidadora – Educador Social, padrão 06, a partir de 21 de março de 2022, de acordo com o processo nº 7020/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CCD36D24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 670/2022

Portaria nº 670/2022 de 05/03/2022 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **CRISSIANE LOPES MORAES,** matrícula 5265-04, do cargo de Monitora – Categoria Educação Especial, padrão 02, a partir de 21 de março de 2022, de acordo com o processo nº 7119/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:11FD68CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 671/2022

Portaria nº 671/2022 de 05/03/2022 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **GIOVANA BESTETTI SOARES,** matrícula 5739-04, do cargo de Cuidadora – Educadora Social, padrão 06, a partir de 22 de março de 2022, de acordo com o processo nº 7150/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:ECB7F233

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 672/2022

Portaria nº 672/2022 de 05/03/2022 – **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor **BRUNO DA SILVEIRA NUNES,** do cargo de motorista, matrícula 5762-05, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 06 de setembro de 2021 a 08 de março de 2022, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 7515/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F168F895

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 673/2022

Portaria nº 673/2022 de 05/03/2022 – **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor **BRUNO DA SILVEIRA NUNES,** do cargo de motorista, matrícula 5762-05, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 09 de março de 2022 a 09 de março de 2022, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 7515/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4E2B720C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 674/2022

Portaria nº 674/2022 de 05/03/2022 – Retifica a portaria nº 190/2018 a fim de alterar o período de efetividade compreendido da servidora, conforme processo nº 8089/2022. **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** à Servidora **MARIA GORETI LINK PEREIRA,** do cargo de Merendeira, padrão 02, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 21 de dezembro de 2012 a 20 de dezembro de 2017, cujo gozo fica condicionado a conveniência do serviço de acordo com o processo nº 291030/2018 e 8089/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2623B8BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 675/2022

Portaria nº 675/2022 de 05/03/2022 – Altera o Nível do professor **ANDERSON ALVES COSTA,** que passará do Nível 02 para o Nível 03, a contar de 30 de abril de 2022, de acordo com o processo nº 8128/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FFCF790B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 676/2022

Portaria nº 676/2022 de 05/03/2022 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **SUYANE BARCELLA PACHECO,** matrícula 6221-02, do cargo de Monitora – Categoria Educação Especial, padrão 02, a partir de 17 de março de 2022, de acordo com o processo nº 6831/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A2608826

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 677/2022

Portaria nº 677/2022 de 05/03/2022 – Altera o Nível da professora **DAIANE RUSSO VERONEZI,** que passará do Nível 02 para o Nível 03, a contar de 13 de abril de 2022, de acordo com o processo nº 6307/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0003F416

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 678/2022

Portaria nº 678/2022 de 05/03/2022 – **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 273/2022 que "NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, PATRICIA SANTOS ANFLOR,** para o cargo de Professora Especialista em Educação Especial, nível 02, lotada na Secretaria de Educação", conforme processo nº 6312/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:47A174D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 679/2022

Portaria nº 679/2022 de 05/03/2022 – **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 256/2022 que "NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, MARIA LUCIA CAMPOS,** para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação**"**, conforme processo nº 572/2022 e 6115/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7418E3B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 680/2022

Portaria nº 680/2022 de 05/03/2022 – Altera o Nível da professora **SARA CAMPOS MILLER,** que passará do Nível 01 para o Nível 03, a contar de 23 de março de 2022, de acordo com o processo nº 4461/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:544EDE2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 681/2022

Portaria nº 681/2022 de 05/03/2022 – Altera o Nível da professora **PRISCILA FORMAGIO OSORIO,** que passará do Nível 02 para o Nível 03, a contar de 24 de abril de 2022, de acordo com o processo nº 7704/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2B70106E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 682/2022

Portaria nº 682/2022 de 05/03/2022 – Altera o Nível da professora **FABIANE TABOADA DIAS,** que passará do Nível 02 para o Nível 03, a contar de 28 de abril de 2022, de acordo com o processo nº 7865/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3E27EB96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 683/2022

Portaria nº 683/2022 de 05/03/2022 – Altera o Nível da professora **TATIANI DIAS GOMES,** que passará do Nível 01 para o Nível 03, a contar de 20 de abril de 2022, de acordo com o processo nº 6925/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FDA4C582

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 684/2022

Portaria nº 684/2022 de 05/03/2022 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor **DANIEL FORTES BARCELOS,** do cargo de operário, matrícula 3137-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 21 de fevereiro de 2013 a 20 de fevereiro de 2018, concedida pela portaria nº 383/2018, de acordo com o processo nº 5230/2022, a contar de 04 de abril de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0EA52161

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo n° 04 ao Contrato n° 107/2021. Contratado: Tupã Turismo e Serviços Eireli. Objeto: Reequilíbrio financeiro. Valor unitário atualizado por km: R$ 5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos).. Fundamento Legal: 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no

§4º da Cláusula Quinta do Contrato firmado entre as partes. Processo Licitatório: Pregão Presencial n° 015/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:237372C9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICIPIO DE PARAÍ/RS**, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade Tomada de Preços n° 07/2022. Objeto: Contratação de empresa mediante empreitada por preço global para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ de trecho da Av. Presidente Castelo Branco e Rua Scalabrini, Centro, em Paraí/RS, nos termos do contrato de repasse n° 911752/2021/MDR/CAIXA. Abertura 22/04/2022, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br**, pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:2F9206FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 001 – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS - PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC Nº 001/2022

ATA Nº 001 – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS - PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC Nº 001/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ
Aos catorze dias do mês de março de 2022, às 13 horas, em reunião na sala de reuniões – 6º andar da Procuradoria do Município de Parobé, Av. João Mosmann Filho, nº 143, perante a presença dos membros do Grupo de Trabalho para seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar (GT/RPC), através dos servidores que subscrevem a presente Ata, foram recebidas propostas das seguintes proponentes, todas recebidas dentro do prazo (14/03/2022), até as 13h do dia catorze de março de dois mil e vinte e dois: Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE; Fundação Banrisul de Seguridade Social - FBSS. Registra-se que a análise das propostas será realizada posteriormente pelo GT/RPC. A presente ata será divulgada no site, no endereço https:// https://parobe.atende.net/cidadao/pagina/editais-2022-sec-administracao. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a Ata assinada pelos membros do GT/RPC.

CINTIA LICHTENFELS
Representante Prefeitura de Parobé

ROGER BENTO DE SOUZA
Representante Prefeitura de Parobé

YURI DIEHL
Representante Prefeitura de Parobé

BERENICE CRISTINA PEREIRA
Representante do RPPS

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:5306C50C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 002 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS - PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC Nº 001/2022

ATA Nº 002 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS - PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC Nº 001/2022 –PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ
Aos quatro dias do mês de abril de 2022, às 13 horas, em reunião na sala de reuniões – 6º andar da Procuradoria do Município de Parobé, Av. João Mosmann Filho, nº 143, perante a presença dos membros do Grupo de Trabalho para seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar (GT/RPC), através dos servidores que subscrevem a presente Ata, ocorreu a abertura das propostas na forma do item 4 do edital. Necessário registrar que a proposta da Fundação Banrisul de Seguridade Social - FBSS foi aberto protocolo 1797/2022 em 21/03/20222 às 16h59, porém ao verificar o código de rastreamento nº QB517594386BR junto site dos correios, confirmou que o recebimento se deu em 11/03/2022 às 08h54. Na forma prevista, em análise das propostas recebidas na forma do item 5 do edital, o GT/RPC habitou as propostas das seguintes proponentes: Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE; Fundação Banrisul de Seguridade Social - FBSS. Não houveram propostas inabilitadas. Também, na sequência, ocorreu a aferição dos pontos de cada item constante do Anexo I do Edital e classificação das propostas recebidas na forma do item 5.6.1.5 do instrumento convocatório. A pontuação total e classificação dos proponentes habilitados foi: 1º classificado: Fundação Banrisul de Seguridade Social - FBSS – 226,5 pontos; 2º classificado: Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE; – 207,33 pontos. A pontuação atribuída para cada item consta do Anexo I desta ata. A presente ata será divulgada no site, no endereço https:// https://parobe.atende.net/cidadao/pagina/editais-2022- sec-administracao. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a Ata assinada pelos membros do GT/RPC. Cintia Lichtenfels Representante Prefeitura de Parobé Roger Bento de Souza Representante Prefeitura de Parobé Yuri Diehl Representante Prefeitura de Parobé Berenice Cristina Pereira Representante do RPPS

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:A5BCF54C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 011/2022

ATA 011/2022
Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas na Sala de Licitações, no 4º andar do prédio da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 150/2022 com a finalidade de dar continuidade a Chamada Pública nº 002-2022, referente à **SELEÇÃO** de interessados para cessão de espaço para **EXPOSIÇÃO**, de forma gratuita de atividades econômicas e/ou sociais desenvolvidas no Município durante a programação do evento Festejando Parobé – 40 Anos, promovido pela Prefeitura Municipal de Parobé/RS. Conforme previsão contida na Ata nº 010/2022, a Comissão realizou diligência à Secretaria Municipal da Fazenda, para análise das Certidões apresentadas, conforme exigência do subitem 2.1, inciso II, do edital. Retornados os autos, com base no Memorando nº 085/2022 da Secretaria Municipal da Fazenda e no Parecer Jurídico nº 081/2022, ficam declaradas **HABILITADAS Condicionalmente** a Confissão dos Débitos, as empresas: **Vulcabras CE – Calçados e Artigos Esportivos S/A, Calçados Bottero Ltda, Usaflex – Indústria & Comércio S/A, Plastcromo Indústria, Comércio e Beneficiamento de Plásticos e Metais Ltda, Câmara de Dirigentes Lojistas de Parobé, Gráfica Gaúcha Eireli, WSCE – Indústria e Comércio de Colchões Ltda e JLG Chapéus e Bolsas Ltda**. Nada mais havendo a constar, vai a presente ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações e Cadastros.

TAIRONE DAL CASTEL
Presidente

LUIGI SEFFRIN BARATTO
Membro

LEANDRO RAFAEL MAUS
Membro

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:36FDB2C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.026 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Concede Licença Maternidade a servidora.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, a Lei Municipal nº 161/2002, com redação dada pela LC 09/2022;
Considerando, Protocolo nº 235/2022;
RESOLVE:
Art.1º Conceder Licença Maternidade a servidora **Candida Prietto,** Agente Administrativo, matrícula nº 894-0, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por 120 (cento e vinte dias), no período de **19/03/2022 a 16/07/2022.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 01 de abril de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:5EB60677

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.025 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Determina seja instaurado Processo Administrativo Especial

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o art. 164 da Lei Municipal nº 161/2002 e considerando a competência conferida ao Secretário por meio do Decreto 2.141/2020, considerando que consta no Memorando Interno 529/2022, confeccionado pelo Departamento Jurídico, DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Especial – PAE, para que seja apurada eventual irregularidade no pagamento de verbas trabalhistas e previdenciárias da empresa Grupo Secret Segurança.

Adotem-se as providências necessárias.

Em 01 de abril de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:105F7A1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2022

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 24, Inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela **Secretaria Municipal da Fazenda**, objetivando a Contratação de Serviços Especializados de Informática, pelo período de 12 meses, em favor da seguinte empresa:
Companhia de Informática de Pelotas - COINPEL. No valor total de R$ 4.159.375,00.

Em conformidade com o processo, memorando 016375/2021 e **Contrato Administrativo nº 019/2022.**

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.pelotas.com.br .

Pelotas, 04 de abril de 2022.

JAIRO DA SILVA DUTRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:B0FAFB1E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RP PE Nº 021/2022 – SMED, aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis. Abertura: 9h do dia 20/04/2022.

PE Nº 025/2022 – SDR, aquisição de trator agrícola e plaina hidráulica. Abertura: 11h do dia 20/04/2022.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 05 de abril de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:5D6D252A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DATA

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que alterou a data da licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RP PE Nº 029/2022 – SSUI, aquisição de material elétrico. Nova data de Abertura: 11h do dia 19/04/2022.

PE Nº 268/2021 – SAS, aquisição de computadores. Nova data de Abertura: 10h do dia 19/04/2022.

RP PE Nº 165/2021 – SMS, aquisição de material de livraria e artesanato V. Nova data de Abertura: 9h do dia 08/04/2022.

RP PE Nº 013/2022 – SMED, aquisição de material de cantina II. Nova data de Abertura: 9h do dia 13/04/2022.

RP PE Nº 006/2022 – SMS, aquisição de insumos hospitalares II. Nova data de Abertura: 9h do dia 12/04/2022.

RP PE Nº 004/2022 – SMED, aquisição de fogões. Nova data de Abertura: 11h do dia 12/04/2022.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 05 de abril de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:33BE970F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **DIMED S/A – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
Nome fantasia: **PANVEL FARMÁCIAS**
Data de Autuação: **16/12/2021**
CNPJ/CPF/RG: **92.665.611/0080-70**
Endereço: **RUA SANTOS DUMONT, 856, CENTRO, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0205/2021**
Data da Decisão: **16/02/2022**
Tipificação da Infração**: artigos 35, 36, 40 da portaria 344/1998, artigos 43, 44 e 49 da RDC ANVISA 44/2009, item 6.1 da Resolução 328/1999, item 6.2 da Resolução 328/1999, item 6.4 da Resolução 328/1999 c/c artigo 10, incisos XI, XIIXXIX e XXXI da Lei Federal 6437/1977**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 05 de abril de 2022

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR

Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:728ABA01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEECRETO, N°050 DE 31 DE MARÇO DE 2022

Aprova fracionamento.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando Processo Administrativo n°217/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar fracionamento, de propriedade de **Carlos Eduardo Pedra Lopes e Liziane Funari Lopes,** situado em Piratini/RS, Registro imóvel matrícula n°13.821, assim descritos:

Situação atual do Lote: Um terreno, localizado entre a Avenida Bernardo Pires e a Rua Manoel Dias de Ávila, bairro Vasco João Manetti, situado na zona urbana desta cidade, com área superficial de quinhentos e dezessete metros quadrados e quatorze decímetros quadrados (517,14m²), de forma irregular, com frente Sul para a Avenida Bernardo Pires, por onde mede vinte e quatro metros e sessenta e cinco centímetros (24,65m); nos fundos, ao Norte, mede vinte e nove metros e oitenta centímetros (29,80m) e se confronta com a Rua Manoel Dias de Ávila; na lateral Oeste, vinte metros e quarenta centímetros (20,40m) confrontando com Ney M. Ávila, e na lateral Sudeste mede dezenove metros e quarenta centímetros (19,40m) e se confronta com Fátima Garcia da Rosa, distando o vértice formado pelas confrontações sul e oeste setenta e três metros e quarenta centímetros (73,40m) da Rua Erotildes Peres de Ávila, estando incluído no quarteirão incompleto formado pela Avenida Bernardo Pires, Rua Erotildes Peres de ávila e Rua Manoel Dias de Ávila.
Situação Pretendida:
Lote 01: Um terreno sem benfeitoria, situado na Avenida Bernardo Pires, S/Nº, com quarteirão incompleto delimitado pela Avenida Bernardo Pires, Rua Erotildes Peres de Ávila e Rua Manoel Dias de Ávila no Bairro Vasco João Manetti na zona urbana desta cidade de Piratini, com área superficial de duzentos e oitenta e nove metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados (289,22m²), ao Sul, com a Avenida Bernardo Pires, com um ângulo de 90º, por onde mede quatorze metros e noventa e cinco centímetros (14,95m), ao Oes-Noroeste, com Ney M. Ávila, com um ângulo de 90º, por onde mede vinte metros e quarenta centímetros (20,40m), ao Nor-Nordeste, com a Rua Manoel Dias de Ávila, com um ângulo de 86,8º, por onde mede quatorze metros e noventa e oito centímetros (14,98m), por fim ao Les-Sudeste, com Carlos Eduardo Pedra Lopes, com um ângulo de 93,2º, por onde mede dezenove metros e cinquenta e cinco centímetros (19,55m), distante o vértice formado pela confrontação Sul e pela confrontação Oes-Noroeste setenta e três metros e quarenta centímetros (73,40m), da Rua Erotildes Peres de Ávila.
Lote 02: Um terreno sem benfeitoria, situado na Avenida Bernardo Pires, S/Nº, com quarteirão incompleto delimitado pela Avenida Bernardo Pires, Rua Erotildes Peres de Ávila e Rua Manoel Dias de Ávila no Bairro Vasco João Manetti na zona urbana desta cidade de Piratini, com área superficial de duzentos e vinte e sete metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados (227,92m²), ao Sul, com a Avenida Bernardo Pires, com um ângulo de 105,2º, por onde mede nove metros e setenta centímetros (9,70m), ao Oes-Noroeste, com Carlos Eduardo Pedra Lopes e Liziane Funari Lopes, com um ângulo de 90º, por onde mede dezenove metros e cinquenta e cinco centímetros (19,55m), ao Nor-Nordeste, com a Rua Manoel Dias de Ávila, com um ângulo de 86,8º, por onde mede quatorze metros e oitenta e dois centímetros (14,82m), por fim ao Les-Sudeste, com Fatima Garcia da Rosa, com um ângulo de 78º, por onde mede dezenove metros e quarenta centímetros (19,40m), distante o vértice formado pela confrontação Sul e pela confrontação Oes-Noroeste oitenta e oito metros e trinta e cinco centímetros (88,35m), da Rua Erotildes Peres de Ávila.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:12F68551

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N°051 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Ex-Vereador, Sr. Vicente José Espíndola Amaral.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial nos dias 31 de março e 01 e 02 de abril do corrente ano, em sentimento de pesar pelo falecimento do **Ex-Vereador, Sr. Vicente José Espíndola Amaral.**
Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:D1A4243C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022: Contratação de Empresa (ME, EPP ou MEI) para prestação de serviços mensal de instrutores, nas oficinas desenvolvidas nos projetos do CRAS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h 00min do dia 20/04/2022. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 05 de abril de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:54E6AE23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA TOMADA DE PREÇO N° 04/2022

Aviso de Licitação.A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei n°8.666/93 e demais legislação pertinente a**Tomada de Preço n° 04/2022**. Objeto:Contratação de empresa para realizar a drenagem do terreno na parte dos fundos da EMEF Oliverio Thaddeo, conforme edital.Dia**28/04/2022, às 10h**na sala de licitações da Prefeitura.Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe Informações pelo fone 0553231-2844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:091B79B5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2022

Aviso de Licitação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico n°18/2022**. Objeto: Registro de preços para recarga de cilindros de oxigênio.
Dia 29.04.2022, às 9h. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:40ED2451

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA TOMADA DE PREÇO N° 04/2022

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul – RS

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei n°8.666/93 e demais legislação pertinente a**Tomada de Preço n° 04/2022**. Objeto:Contratação de empresa para realizar a drenagem do terreno na parte dos fundos da EMEF Oliverio Thaddeo, conforme edital.Dia**28/04/2022, às 10h**na sala de licitações da Prefeitura.Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe Informações pelo fone 0553231-2844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:4CFA5572

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS N°12/2022

Aviso de Retificação de Licitação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, a retificação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°12/2022. A fim de retificar os valores dos itens n°16, 17, 19, 12, 56, 27, 18, 55, 1, 2, 5, 45, 46, 6, 13, 14, 44, 49, 50, 51 e 23. Objeto: Registro de preços para materiais de limpeza e utensílios. Ficando remarcada a sessão para o**Dia 03.05.2022, às 9h, na plataformahttps://bll.org.br/**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:5713A69B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL 07/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 18/04/2022 ás 09h00min, procedera com licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA AQUISIÇÃO DE AVEIA BRANCA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA PRODUTORES DE LEITE**

DESTE MUNICIPIO. A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 05 de Abril de 2022.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:C8735CA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA Nº 024/2022

PORTARIA Nº 024/2022

Designa servidora para Cargo em Função Gratificada – FG.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE Função Gratificada – FG, no percentual de 50% a JULIANE APARECIDA HILGERT DOS SANTOS Professora, matrícula funcional n.º 4340, para exercer as funções de Diretora na EMEI Amanda Viana dos Santos, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal n.º 3.244/2008, bem como de acordo com o Memorando 015/2022 da SMECDL, a partir desta data. Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de Fevereiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

LUIZE G. RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:84CC974F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.293 DE 05 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ARRECADAÇÃO À MAIOR

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO ESPECIAL** com a seguinte Classificação Orçamentária:
06.02.15.451.0602.**2.087 – Manutenção das Vias e Passeios Públicos**
3.3.90.30.00.00.00 **(700)** – Material de Consumo..... R$ 72,73
Desdobramento: 3.3.90.30.24.00.00 **(4562)** – Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
RECURSO: 1141 – CFEM – PRODUÇÃO MINERAL

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 72,73

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior do Recurso 1141 – CFEM – PRODUÇÃO MINERAL, conforme conta contábil (3677) Banco do Brasil C/FPM - 7022-X, no valor de R$ 72,73.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 72,73

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE ABRIL DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:63F6E185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.294 DE 05 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2021

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**
4.4.90.52.00.00.00 **(545)** – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 149.984,00
RECURSO: 4506 – INVESTIMENTO – Atenção Especializada

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 149.984,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2021.**
(9047) Bco Brasil C/FMS- INVESTIMENTO-Atenção Especializada-R.4506..... R$ 149.984,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 149.984,00

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 05 DE ABRIL DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8EDEEB08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.295 DE 05 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
09.01.09.272.0900.**2.042 – Manutenção Fundo de Aposentadoria dos Servidores - FUNPREV**
3.3.90.35.00.00.00 **(689)** – Serviços de Consultoria..... R$ 50.000,00
RECURSO: 050 – RPPS

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 50.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo a seguinte redução orçamentária.
09.01.99.997.0997.**9.999 – Reserva de Contingência**
9.9.99.99.99.03.00 **(692)** – Reserva de Contingência - RPPS..... R$ 50.000,00
RECURSO: 050 – RPPS

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 50.000,00

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 05 DE ABRIL DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D2D282AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 438/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **29.03.2022 a 04.04.2022, 07 (**sete) dias**,** à Servidora **MARIA EVANDA OLIVEIRA DA SILVA,** Matrícula **1877-5,** Professor, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 05 DE ABRIL DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2FAE1184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 439/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **29.03.2022 a 01.04.2022, 4** (quatro) dias**,** à Servidora **MARIA ELISANE MACHADO,** Matrícula **2496-1,** Técnico em Enfermagem, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE ABRIL DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6710D4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 440/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **05.04.2022 a 09.04.2022, 5 (**cinco) dias**,** ao Servidor **SIR CARLOS SILVEIRA DUTRA,** Matrícula **346-8,** Agente Administrativo**,** conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 05 DE ABRIL DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:16AF3A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 441/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o Servidor **LEO CARLOS MACUCO CARGNIN**, Arquiteto, Classe

A, Padrão 20, de **05.04.2022 a 31.12.2022,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 05 DE ABRIL DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:81EA00B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 442/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **ELIZEU DA ROSA LACERDA,** Matrícula **2463-5,** Pedreiro, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **02.05.2022 a 31.05.2022**, referente ao período aquisitivo de **01.07.2020 a 30.06.2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE ABRIL DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DA228A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 443/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **WELLYNSON VITOR DE FREITAS BATISTA,** Matrícula **3693-5,** Servente Doméstica **30** (trinta) dias de férias, a contar de **02.05.2022 a 31.05.2022**, referente ao período aquisitivo de **07.07.2020 a 06.07.2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE ABRIL DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B5070306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 444/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **NILDO DUTRA,** Matrícula **82-5,** Operador de Máquinas, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **02.05.2022 a 31.05.2022**, referente ao período aquisitivo de **26.05..2020 a 25.05.2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 05 DE ABRIL DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B3641BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 445/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à servidora **LUIZA ROSA REINSTEIN,** Matrícula **3652-8,** Médico Clinico Geral, **20** (trinta) dias de férias, a contar de **17.05.2022 a 05.06.2022**, e **10 (dez) dias convertidos em Abono pecuniário,** referente ao período aquisitivo de **17.06.2020 a 16.06.2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE ABRIL DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:617AE2E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA CARLA OLIVEIRA**, na condição de 2ª suplente de Conselheiro Tutelar, conforme Edital nº 09/2019, para comparecer na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista no prazo de 2 (dois) dias, para confirmar que assumirá o cargo de Conselheiro Tutelar no período de **02.05.2022 a 31.05.2022,** tendo em vista o cronograma de férias da Conselheira neste período (Tatiane Dias de Camargo).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE ABRIL DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C522A600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público a retificação do edital do **PREGÃO ELETRONICO SRP – 012/2022** Aquisição de Medicamentos com nova data para o dia 20/04/2022 as 09 horas, no dia 25/04/2022, às 09 horas – **PREGÃO ELETRONICO SRP – 017/2022** Aquisição de gêneros alimentícios, no dia 26/04/2022 às 10horas - **PREGÃO ELETRONICO SRP – 009/2022** Contratação de serviço de horas máquina com operador, no dia 27/04/2022 às 10horas – **PREGÃO ELETRONICO - 015/2022** Aquisição de retroescavadeira e no dia 28/04/2022 às 10horas - **PREGÃO ELETRONICO SRP – 014/2022** Aquisição de ar condicionado, cortina de ar e toner. Maiores informações pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santanadaboavista.rs.gov.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236.

SALA DE LICITAÇÕES, em 05 de abril de 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9981CE1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.422 DE 05 DE ABRIL DE 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR ARRECADAÇÃO À MAIOR

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.293 de 05/04/2022** fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO ESPECIAL** com a seguinte Classificação Orçamentária:
06.02.15.451.0602.**2.087 – Manutenção das Vias e Passeios Públicos**
3.3.90.30.00.00.00 **(700)** – Material de Consumo..... R$ 72,73
Desdobramento: 3.3.90.30.24.00.00 **(4562)** – Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
RECURSO: 1141 – CFEM – PRODUÇÃO MINERAL

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 72,73

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior do Recurso 1141 – CFEM – PRODUÇÃO MINERAL, conforme conta contábil (3677) Banco do Brasil C/FPM - 7022-X, no valor de R$ 72,73.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 72,73

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE ABRIL DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7FD8094B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.423 DE 05 DE ABRIL DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2021

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.294 de 05/04/2022** fixo o seguinte **DECRETO:**
Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**
4.4.90.52.00.00.00 **(545)** – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 149.984,00
RECURSO: 4506 – INVESTIMENTO – Atenção Especializada

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 149.984,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2021.**
(9047) Bco Brasil C/FMS- INVESTIMENTO-Atenção Especializada-R.4506..... R$ 149.984,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 149.984,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE ABRIL DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:EAE799C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.424 DE 05 DE ABRIL DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com

autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.295 de 05/04/2022** fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
09.01.09.272.0900.**2.042 – Manutenção Fundo de Aposentadoria dos Servidores - FUNPREV**
3.3.90.35.00.00.00 **(689)** – Serviços de Consultoria..... R$ 50.000,00
RECURSO: 050 – RPPS

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 50.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo a seguinte redução orçamentária.
09.01.99.997.0997.**9.999 – Reserva de Contingência**
9.9.99.99.99.03.00 **(692)** – Reserva de Contingência - RPPS..... R$ 50.000,00
RECURSO: 050 – RPPS

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 50.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE ABRIL DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C3824B0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2020

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

1º Termo Aditivo – de reequilibrio econômico financeiro
PREGÃO ELETRÔNICO032/2020
Processo Administrativo Nº 6533/2020
Ata de Registro de PreçoNº 102/2020
CONTRATADA: José Adroaldo Koch – ME- Sant"Ana do Livramento - RS
Objeto: Registro de Preço para Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros para diversas Secretarias.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE VALORES
1. Ficam reajustados os valores dos itens do processo números 01, 09, 11, 12, 25, 28 e 45, passando a vigorar os valores conforme constantes na tabela abaixo, na coluna Valor Unit. R$ - Reajustado.

Item	Especificação	Valor Unit. R$ Licitado	Valor Unit. R$ Reajustado
Itens Exclusivos para ME/EPP e demais pessoas jurídicas definidas pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006			
01	Abacate	6,85	**11,90**
09	Banana Prata	3,17	**4,40**
11	Batata Inglesa de 1ª	2,99	**4,40**
12	Bergamota	3,23	**5,40**
25	Laranja Suco de 1ª	2,67	**3,40**
28	Mamão Formosa de 1ª	5,60	**6,90**
Item de Ampla Concorrência			
45	Ovos de Galinha Branco Tipo 1	4,90	**5,90**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DO ADITIVO
2. O presente aditivo tem seus efeitos retroativos à data de22 de outubro de 2021, data do protocolo do processo administrativo 8412/2021, onde consta o requerimento da empresa contratada.
3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.
Data de Assinatura:30 de novembro de 2021

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:19506DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022
OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal,para a Secretaria Municipal de Educação.

EMPRESA CLASSIFICADA:
José O. Soares da Rosa - ME– Sant'Ana do Livramento- RS
Ata de Registro de Preço Nº 036/2022(vigência 12 meses)
Item: 03- R$ 20,50; **07-** R$ 5,34; (Valor Km rodado)
Data de Assinatura: 17de março de 2022.

EMPRESA CLASSIFICADA:
Marcelo Cobas Diogo. - ME– Sant'Ana do Livramento- RS
Ata de Registro de Preço Nº 037/2022(vigência 12 meses)
Item: 08- R$ 4,40; (Valor Km rodado)
Data de Assinatura: 17de março de 2022.

EMPRESA CLASSIFICADA:
Marques Trindade Transportes Ltda. - ME– Sant'Ana do Livramento-RS
Ata de Registro de Preço Nº 038/2022(vigência 12 meses)
Item: 01- R$ 16,27; **02-** R$ 11,46; **04-** R$ 9,54; **05-** R$ 4,40 (Valor Km rodado)
Data de Assinatura: 17de março de 2022.

EMPRESA CLASSIFICADA:
Transportes Tchê Tur Ltda. - ME– Sant'Ana do Livramento- RS
Ata de Registro de Preço Nº 039/2022(vigência 12 meses)
Item: 06- R$ 8,11(Valor Km rodado)
Data de Assinatura: 17de março de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:A8965EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.820, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

"Institui a Semana da Consciência Cidadã no Calendário Escolar de Sant'Ana do Livramento".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituída a Semana da Consciência Cidadã no Calendário Escolar de Sant'Ana do Livramento, a ser realizada anualmente entre 23 e 30 de julho, visando a educação para a cidadania.

Art. 2° A Semana da Consciência Cidadã Santanense desenvolver-se-á mediante a abordagem, em aulas, dos seguintes temas:
I – Saúde preventiva;
II – Conservação e valorização do patrimônio público;
III – Legislação de Trânsito;
IV – Direito do Consumidor;
V – Direitos humanos;
VI – Estatuto da Criança e do Adolescente;
VII- Estatuto do Idoso;
VIII- Estatuto da Pessoa com Deficiência;
IX – Educação Ambiental;
X - Etnias;
XI – Educação cidadã, com estudo da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal; e
XII – Educação Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de início do ano letivo seguinte ao de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 04 de abril de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:56D6049C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.822, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Institui o "Dia Municipal do Líder Comunitário" e dá outras providências.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Líder Comunitário", a ser comemorado, anualmente, no dia 05 (cinco) do mês de julho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de abril de 2022.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:522DD674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.821, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

"Institui a Semana Binacional da Ciência, Tecnologia e Inovação, no Município de Sant'Ana do Livramento".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° Fica instituída e incluída no Calendário Oficial Municipal, a Semana Binacional da Ciência, Tecnologia e Inovação, no Município de Sant'Ana do Livramento, a ser realizada anualmente, na semana que contém o dia 30 de julho.

Art. 2° Na Semana de que trata esta Lei, o Executivo e o Legislativo Municipal poderão realizar atividades e eventos nas áreas da Ciência, Tecnologia e Inovação, viabilizando a participação de atores binacionais das quatro hélices da inovação, poder público, instituições de ensino, empresas e sociedade civil com o objetivo de apresentar novidades, produtos, tendências e ideias, estimulando a divulgação e o fomento à inovação e ao empreendedorismo.

§ 1º As escolas e entidades de ensino fundamental, médio, técnico e superior, localizadas na fronteira, deverão, tanto quanto possível, ser inseridas nas atividades preconizadas por esta Lei, de modo a integrar o processo de interesse pelos temas em debate e apresentar atividades desenvolvidas nos seus ambientes de estudo.

§ 2º Priorizar-se-á que a promoção e organização da Semana Binacional de Ciência, Tecnologia e Inovação ocorra em parceria com a cidade vizinha, Rivera – Uruguai, com a participação de suas respectivas instituições de ensino, empresas, entidades e exponentes do segmento.

Art. 3º A Semana Binacional da Ciência, Tecnologia e Inovação passa a integrar o Calendário de Eventos do Município e suas atividades serão amplamente divulgadas.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, **e**sta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de abril de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:8FE28870

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO: referente a Tomada de Preços nº 01/2022, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada que forneça material e mão de obra para construção de feira – Contrato de Repasse nº 899928/2020/MDR/CAIXA. Adjudicada à empresa CONSTRUTORA SANTIAGUENSE EIRELI e homologada em 10/03/2022. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 05/04/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:D628092F

GESTÃO - CELIC
CONTRATO Nº 026/2022

O Município de Santiago torna público os contratos das seguintes licitações:
Contrato: Contratação de empresa especializada que forneça material e mão de obra para construção de feira – Contrato de Repasse nº 899928/2020/MDR/CAIXA.
CONTRATO Nº 026/2022. Empresa Contratada: CONSTRUTORA SANTIAGUENSE EIRELI. Valor: R$ 315.593,94. Data da assinatura: 21/03/2022. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 05/04/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:A199110F

GESTÃO - CELIC
ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTIAGO**, e as empresas descritas na grade seguinte, em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2022**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuras aquisições dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR - 1 - O objeto da presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL**, conforme segue:

Empresa	Item (ns)
DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 16.970.999/0001-31	02.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
O prazo de validade do registro de preço não poderá ser superior a um ano, computadas todas as prorrogações.
A íntegra da Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.pmsantiago.com.br e no Quadro de Publicações Oficiais do Município.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 05/04/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:3FBFA2B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 095/2022 DA DISPENSA 028/2022

Extrato do Contrato de Locação 095/2022 da Dispensa 028/2022, que tem como objeto locação de imóvel para fins de instalação e funcionamento da EMEI Theodomiro Luciano de Souza devido a interdição do imóvel, tendo como Locadora Mitra Angelopolitana – Paróquia Sagrada Família. A locação é pelo prazo de 12 meses, com início em 19/02/2022 e termino em 19/02/2023. O valor mensal da locação é de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pagáveis até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao vencido.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:58E736F2

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 92/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2022

Extrato do Contrato De Prestação De Serviços Nº 92/2022 da Dispensa De Licitação 026/2022, que tem como objeto a elaboração de projetos para implantação de sistema de energia solar para atender as escolas municipais, tendo como contratada a empresa PETRY COSTEL ENGENHARIA LTDA, será pelo valor total de R$ 16.690,00(dezesseis mil seiscentos e noventa reais). O prazo para entrega será de até 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem de compra e respectivo empenho, podendo ser prorrogado se houver acordo entre as partes.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:D10402DA

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CTR 079/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018

Extrato do 5° Aditivo ao CTR 079/2018 do Pregão Presencial nº 45/2018, que tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento e monitoramento mensal de estações de tratamento de água para controle bacteriológico dos poços de propriedade e responsabilidade do município de Santo Ângelo, tendo como contratada a empresa ARTIBRAS SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI, sendo objeto do presente termo aditivo a instalação de sistema clorador no poço que abastece o aeroporto Regional Sepé Tiaraju e também é fonte de água para 07 famílias residentes naquela região. O valor do presente acréscimo será de R$ 339,10 (trezentos e trinta e nove reais e dez centavos) mensais, totalizando R$3.051,90 (três mil e cinqüenta e um reais e noventa centavos) até o final do contrato. O valor total do contrato passará a ser R$ 23.397,90(vinte e três mil trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos) anual pelos 06 poços.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:85CB2F82

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N°. 006/2022

Extrato de Homologação da Tomada de Preços n°. 006/2022, que tem como objeto Contratação De Empresa Especializada Para Elaboração De Projeto De Reforma Das Redes De Distribuição Do Parque De Exposições Siegfried Ritter (Parque Da Fenamilho), tendo como contratada a empresa COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS ESTRUTURAR LTDA, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:3BCB543B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N°. 009/2022

Extrato de Homologação da Tomada de Preços n°. 009/2022, que tem como objeto Contratação De Empresa Pelo Regime De Empreitada Global Para Execução De Obras De Adequação E Aperfeiçoamento Da Iluminação Pública Na Praça Raul Oliveira – Cidade De Santo Ângelo – Rs), tendo como contratada a empresa PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI ME, no valor de R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:9EEAAEAF

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 10° ADITIVO AO CONTRATO 09/2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2017

Extrato do 10° Aditivo ao Contrato 09/2017 da Dispensa de Licitação 17/2017, que tem como objeto Locação de imóvel para fins de acomodar a família de Vanessa Lauriane dos Santos Pereira e outros, tem como locadora Mariza Siepalsky Marciano, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 06 meses a contar de 26 de março de 2022 a 26 de setembro de 2022. O valor do contrato não sofrera reajuste, pois ainda não decorreu o período de 12 meses necessários, permanecendo nos atuais R$ 332,01 (trezentos e trinta e dois reais e um centavo) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:3D8D76B4

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 012/2022

Tomada de Preços nº 012/2022 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras pelo regime de empreitada global para construção de quiosque na praça Ricardo Leônidas Ribas; Protocolo de Propostas: até 09h15min do dia 25/04/2022. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Av. Brasil, 399, Fone: (55) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:80035EDE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 118/2020 (ALUGUEL SOCIAL) DA DISPENSA 008/2020

Extrato Do 4º Aditivo Ao Contrato De Locação De Imóvel Nº 118/2020 (Aluguel Social) da Dispensa 008/2020, que tem como objeto locação de imóvel para fins de acomodar os grupos familiares de JULIE DA SILVA OLIVEIRA, tendo como Locadora MARA BATU NEGOCIOS IMOBILIARIOS, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 06 meses a contar de 02 de março de 2022 a 02 de setembro de 2022. O valor do contrato, conforme acordo entre as partes sofrerá reajuste de 15%, passando dos atuais R$ 801,29 (oitocentos e vinte e reais e vinte e nove centavos) para R$ 881,42 (oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:FCA7437D

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 98/2022, 99/2022 E 100/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 07 / 2022

Extrato dos contratos 98/2022, 99/2022 e 100/2022 do Pregão Eletrônico 07 / 2022, que tem como objeto Aquisição de Patrulha Agrícola para o município de Santo Ângelo/RS, conforme Convênio/MAPA Nº 911867/2021 - Plataforma +Brasil N.52927/2021, celebrado entre a União, por intermédio doMinistério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o município de Santo Ângelo/RS, tendo como contratadas as empresas:
DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI, no seguinte item e valor:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário R$	Valor Total R$
02	01	Distribuidor de fertilizantes	15.800,00	15.800,00

DARLISSON DUMMER THUROW EIRELI, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant	Descrição	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	01	Caçamba carregadeira traseira hidráulica.	47.730,00	47.730,00
04	01	Grade niveladora de 32 discos de 22x4mm.	44.000,00	44.000,00

SOL A SOL COM E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant	Descrição	Valor Unitário R$	Valor Total R$
03	01	Perfurador de solo, para engate no 3º ponto do trator, completo	8.500,00	8.500,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:1CEF49B2

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 511/SMGRH/2022

De 05 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ALEX MARTINS ANTUNES**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Enfermeiro, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 05 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:27AF5708

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 512/SMGRH/2022

De 05 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **JOHNN LENON DA SILVA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Técnico em Informática, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 05 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:92E6EDD6

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 513/SMGRH/2022

De 05 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **GISELA NAVROSKI WEISSER**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 05 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:1C57A1C9

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 514/SMGRH/2022

De 05 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **KELIN DA SILVA MACIEL**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 05 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:B3DB244D

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 515/SMGRH/2022

De 05 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **BRUNO ROBERTO REICHERT FRIEDRICH**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Fiscal Sanitário, Padrão 5.2, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 05 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:F800A938

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 516/SMGRH/2022

De 05 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **JÉSSICA MORGANA SCHOTT**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário - ESF, Padrão 11, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 05 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:18400323

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 517/SMGRH/2022

De 05 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo

11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **EMILIO DANELLI NETO**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Advogado, Padrão 09, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 05 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:75CD3E18

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 518/SMGRH/2022

De 05 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ANDRESSA DIAS DA SILVA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Farmacêutico, Padrão 08, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 05 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:AC942955

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº491/2022/SMGRH

De 04 de Abril 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** a pedido, **SABIANA GILSANE M DOS SANTOS,** Professora de Anos Iniciais, matrícula 6317-7 do Quadro de Servidores, a contar de 01 de Abril do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 04 de Abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:4D5A0FBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.055/2022 para contratação de clínica veterinária para esterilizações caninas, com recursos oriundos do Convênio MAPA nº.919232/2021 firmado com Ministério do Meio Ambiente MMA. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 25/04/2022 às 15h., devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 14:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 04 de abril de 2022.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:C1769A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N.º 130, DE 5 DE ABRIL DE 2022

Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º O Parágrafo único, do artigo 69, da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005, passam a vigorar com a seguintes redação:

"Parágrafo único**.**Mediante autorização do servidor, poderá haver consignação em folha de pagamento em favor de terceiros, a critério da administração e com reposição de custos, até o limite de trinta e cinco por cento da remuneração."

Art. 2.º O §13, do art. 75, da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005, passam a vigorar com a seguintes redação:

"§13**.**Os ocupantes do cargo de motorista, para justificar o recebimento de cada diária, deverão apresentar, obrigatoriamente, no mínimo uma nota fiscal ou cupom fiscal por dia, legível, sem rasura e com CNPJ, que comprove despesas de alimentação e/ou pernoite realizadas, juntamente com o "cartão de deslocamento de veículo e motorista" ou outro documento hábil devidamente assinado pelo superior hierárquico, com os dados do deslocamento, sob pena de dedução dos valores pagos em folha de pagamento."

Art. 3.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:CBA4B004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.162, DE 5 DE ABRIL DE 2022

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 4.381, de 31 de dezembro de 2003, que "Regula o transporte escolar, turístico e particular fretados no Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° O §1.º, do art. 6.º da Lei Municipal n.º 4.381, de 31 de dezembro de 2003, que "Regula o transporte escolar, turístico e particular fretados no Município e dá outras providências", com alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1.ºOs veículos serão vistoriados semestralmente na forma disposta na Portaria DETRAN/RS n.º 311/2013, alterada pela Portaria DETRAN/RS n.º 90/2021 ou por Portarias do DETRAN/RS, posteriores, que as modifiquem ou substituam."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:7EE8C557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1447/2022

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/04/2022, à servidora MARIA JURACI PEDROZO DE MORAES, matrícula 25151, cargo de Professora Área 1 - Educação Infantil, nível 2, classe D, regime jurídico estatutário, 32 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.525,50 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 24% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 04/04/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:308C0743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 140/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor (a) – Área I – Educação Infantil	**Adriana Alexandre da Silva dos Santos**	79.º

Santo Antônio da Patrulha, 05 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:78F8197D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2022

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2022, que consiste na contratação de empresa especializada para elaboração de Estudos Técnicos e Projetos Executivos de Pavimentação, Drenagem Pluvial, Sinalização Viária e Acessibilidade em diversas vias municipais em conformidade com o memorando n.º 046/2022 e pedido de compra n.º 2022/128, ambos da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE, transcorrido o prazo recursal previsto em Lei, esta comissão decide manter a decisão de HABILITAR as empresas: BER PROJETOS E OBRAS LTDS., CNPJ 11.334.040/0001-96; COLLA E DALLEGRAVE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ 13.430.626/0001-80; DAVANTI ENGENHARIA LTDA., CNPJ 15.129.617/0001-89; DE SOUZA & RIBAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ 12.324.563/0001-14; e ENGENHARIA ELDON RECKZIEGEL LTDA-ME, CNPJ 93.590.164/0001-05, por estarem com a documentação de acordo com os itens solicitados no edital licitatório. Fica marcada a data de abertura dos envelopes n.º 02/Propostas de Preços das empresas habilitadas para o dia 6 de abril de 2022, às 13h, na Sala de Reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de abril de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:9A59FD26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 141/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor (a) – Área II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Inglesa	**Sabrina Muniz Vicente**	11.º

Santo Antônio da Patrulha, 05 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:E687F3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.054/2022 contratação de clínica veterinária para esterilizações felinas e caninas, com recursos oriundos do Projeto "Melhores Amigos" – Convênio FPE nº.3749/2021 firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 25/04/2022 às 14h., devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 04 de abril de 2022.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:16F453A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Retifico a homologação datada de 29 de março de 2022 referente ao julgamento da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal, com referência ao julgamento da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA 003/2022, que tem por objeto a compra de 100 (cem) vagas de turno integral em Escolas de Educação Infantil Particulares do Município, Agrupamento de 4 meses a 2 anos - 40 vagas ; Agrupamentos de 2 a 3 anos e 11 meses – 60 vagas, com a finalidade de atender a demanda existente, uma vez que, as do Município estão com as suas capacidades físicas esgotadas. Fica retificado o item 1.1 onde se lê "item 1.1 – Agrupamento de 2 meses a 2 anos, leia-se "item 1.1. Agrupamento de 4 meses a 2 anos". Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:2800C322

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2022.
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 25/03/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, a **aquisição de papel sulfite 75gr branco 210 X 297, A4 pacote com 500 folhas**, conforme especificação abaixo:

AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas)

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	10.760	Pc	500fl	Papel sulfite 75gr branco 21 0 X 297, A4. **Marca: CHAMEX SOLUTION.**	R$14,99

DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA - Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
02	3.585	Pc	500fl	Papel sulfite 75gr branco 210 X 297, A4. **Marca: CHAMEX/SYLVAMO SOLUTION.**	R$15,59

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 25 março de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:D62E7E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 142/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador (a) Social	**Rosa Denisia Oliveira Gomes**	66.º

Santo Antônio da Patrulha, 05 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:30DB1C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 024/2022

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 12 de abril de 2021, referente ao Edital n.° 001/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Guilherme Santos Muniz	79º

Santo Antônio da Patrulha, 04 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:6E1542BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 059/2020.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 010/2020.
CONTRATADA: W3AGRO APLICATIVOS PARA AGRONEGÓCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 21.685.098/0001-38.
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de instalação, implantação, testes, customização, locação mensal e treinamento de um sistema de gestão das atividades do serviço de inspeção municipal - SIM, vinculado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
ADITIVO: Altera-se a cláusula terceira, do contrato original, prorrogando o contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 06 de abril de 2022, conforme memorando nº. 261/2022 – SEMAM, de 31 de março de 2022 e termo de pedido de compra nº. 2022/840, de 31 de março de 2022, encaminhado pelo memorando 566/22 – DEC de 01 de abril de 2022 e com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.
Altera-se a cláusula quinta do contrato original para incluir o valor de R$ 10.352,00 (dez mil, trezentos e cinquenta e dois reais), reajustado conforme memória de cálculo, elaborada pelo Sr. Rudinei Ubirajara dos Santos, Diretor Financeiro, encaminhada pelo memorando nº 41/2022 – DEF de 31 de março de 2022 e termo de pedido de compra nº. 2022/840, de 31 de março de 2022, e de acordo com as especificações demonstradas no aditivo.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:F2B3A9B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 143/2022 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, Edital 01/2018.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, a fim de apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 05 de abril de 2022, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, **através de requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal:**

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Psicólogo	**Katieli Silveira de Jesus**	14.º

Santo Antônio da Patrulha, 05 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:B55975E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 144/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.126, de 09 de março de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 32h/s	**Larissa Negreiros dos Santos**	107.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último

concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e inciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de abril de 2022.

CLEIA JUCARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:D56BE9B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento final da fase de habilitação, da Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços n.º 006/2022**, do tipo menor preço, cujo objeto desta licitação consiste na contratação e fornecimento de materiais e a execução de projeto de reforma e ampliação da E.M.E.F. José de Anchieta, conforme pedido de compra n.º 2021/2235, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Planilha de Detalhamento do BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Plantas, e Demais anexos, mantém a decisão declara **HABILITADAS** as empresas **Construtora Silva & Dias Eireli**, CNPJ 01.295.810/0001-85; **MV Rosa Construtora e Pavimentadora Ltda. – ME**, CNPJ 27.635.652/0001-59; e **M. D. Serviços e Construções Ltda**.-**ME,** CNPJ 12.556.578/0001-08, por atenderem as exigências editalícias. Ficam os interessados intimados da data de abertura dos envelopes n.º 2 /Proposta de Preços, para o dia **11 de abril de 2022**, às **08 horas e 30 minutos**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de abril de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Milena de Assis Mohr
Código Identificador:F137AC63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeita Municipal de Santo Augusto-RS, **Lilian Fontoura Depiere,** torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 012/2021 do Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai-CIRAU, para aquisição de 01 (uma) Van Minibus, marca/modelo: Mercedes-Benz/Van 516, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).**Valor Total:**R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).**Contratada**: Ingá Caminhões Ltda. (CNPJ nº 23.008.729/0001-00).

Santo Augusto-RS, 05 de abril de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:45A1E806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022

Extrato do Contrato Nº: 022/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: HOTEL FLAT DOM AUGUSTO LTDA. Valor.....: R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais). Vigência.....: Início: 05/04/2022. Término: 05/04/2023. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 18/2022, de 25 de março de 2022 (Processo Administrativo nº 76/2022). Dotação Orçamentária: 3390/81-608. Objeto.....: Locação de parte do imóvel pertencente ao LOCADOR, situado na Rua Independência, 30 - Centro, Santo Augusto no Município de Santo Augusto-RS, para abrigar as instalações do Posto Avançado do INSS: a) Sala comercial de 16,27 m², em condomínio hall de entrada de 30,31m², dois banheiros com 6,42m² e uma copa de 8,60m², totalizando 61,61m², com acessibilidade. Estes espaços serão de uso exclusivo do Posto Avançado do INSS.

Santo Augusto – RS, 05 de abril de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:DA79117B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 32/2021

Aditivo 01 ao Contrato 32/2021 – Objeto: Locação de imóvel para sediar a Escola Municipal de Educação Infantil Beija-Flor. – **Processo Licitatório** nº 369/2021**, Dispensa por Justificativa** nº 361/2021 – **Contratado:** INSTITUTO RELIGIOSO BARBARA MAIX – IRBM, inscrito no CNPJ nº 14.590.820/0002-76 – **Valor Mensal:** O valor a ser pago pela locação será R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal. - **Valor Total:** O valor anual da locação será de 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **Vigência:** Prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 06 de abril de 2022.

São João do Polêsine, RS, 05 de abril de 2022.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:47FF544A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 01/2022: Credenciamento de empresas para serviços de mão de obra para a execução de reforma(s) e/ou ampliação(ões) de moradias às famílias de baixa renda, através do Programa "MORAR MELHOR".

4. CREDENCIADO: ROBERTO CESAR MINOSSO 00511871082 (41038595000151)
Objeto: Serviços de mão de obra de pedreiro.

5. CREDENCIADO: ALCEU DE CAMARGO 00585730032 (45699996000103)
Objeto: Serviços de mão de obra de pedreiro.

Análise dos documentos e homologação do credenciamento em 05 de abril de 2022.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Cadastramento aberto até o dia 25 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:9DE10CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022: Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural Social.

CONTRATADA: ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC E EXTENSAO RURAL - EMATER RS
CNPJ Nº 89.161.475/0001-73
Preço Mensal: R$ 6.824,35 (seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXX, Lei Federal Nº 8.666/93.
Informações (54) 3352-4516. Em 05 de abril de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:843AF2EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022: Contratação de empresa para elaboração dos projetos de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO), para a implantação de um eco ponto para recebimento e destinação final de móveis, óleo de cozinha usado, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros materiais de difícil descarte do Município de São Jose do Ouro.

Contratada: MAXXIM Ambiental Ltda
CNPJ Nº 17.354.808/0001-70
Total: R$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93.
Informações (54) 3352-4516. Em 05 de abril de 2022.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:CBAAAD39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS 02/2022 - REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 02/2022 –** Menor Preço Global **– OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção preventiva, corretiva e preditiva em entradas de energia, subestações transformadoras, medições de energia com entrada em baixa tensão, quadros gerais de baixa tensão, centros de distribuição de energia, instalações elétricas de iluminação, tomadas e força, instalações de telecomunicações, instalações de lógica, iluminação de áreas internas e externas (pátios), redes elétricas de distribuição em média e baixa tensão localizados nos prédios próprios e locados do Município de São Leopoldo. **REVOGA-SE** a licitação em epígrafe para adequação do Edital objeto do certame, de acordo com os princípios basilares do Direito Administrativo, fulcro no artigo 37, *caput*, CF/88, e artigo 3º da Lei nº 8666/93. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:BB77F7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 12/2022 - VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (PRODUTORA CULTURAL) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE ESTRUTURA, CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E DIVULGAÇÃO PARA O FESTIVAL DE CULTURA POPULAR DE SÃO LEOPOLDO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO 12/2022 - Menor Preço Global OBJETO:** visando à Contratação de pessoa jurídica (Produtora Cultural) para a prestação de serviços de colocação de estrutura, contratação de atrações artísticas e divulgação para o Festival de Cultura Popular de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA:** 25 de abril de 2022, às 10h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:85CAF502

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIALNº008/2022

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIALNº008/2022

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial nº008/2022 que tem por OBJETO – **conserto de caminhão prancha.** Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **13 de abril de 2022, às 09h00min, na sede da**

Prefeitura Municipal de São Martinho/RS. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, e de segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e nas sextas-feiras das 07h00 às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 1º de abril de 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:3337B53E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIALNº006/2022

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIALNº006/2022

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial nº006/2022 que tem por OBJETO – **aquisição de caminhão usado.** Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **13 de abril de 2022, às 15h30min, na sede da Prefeitura Municipal de São Martinho/RS**. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, e de segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e nas sextas-feiras das 07h00 às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 1º de abril de 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:9A1A0838

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.485, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA CONDUZIR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base no disposto nas Leis Municipais nº 2022/2010, 3167/2020 e alterações.

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE DOIS MOTORISTAS para atuar junto a secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul ;

D E S I G N A

Art. 1°Comissão de servidores responsáveis pela condução do Processo Seletivo Simplificado n° 10/2022, conforme segue:

FABIANA COMASSETTO, Coordenadora Adjunta da Educação, Matrícula 1300/2043.
ELIFRANCIS DE OLIVEIRA ZIEGLER, Coordenadora Pedagógica, Matrícula 901.
DANIELA MUNITORSCHOTT, Aux,. Agente Administrativo, Matrícula 2784.

Art. 2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANA BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C95C3370

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3486, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990;
*Considerando*o parecer PGM 027/2022, da procuradoria municipal motivado por ofício 048/2022 do Hospital Municipal de São Pedro do Sul;

D E T E R M I N A

Art. 1°A **Instauração de Sindicância Investigatória,** com rito previsto no art. 189, I, da Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 1870, de 05 de maio de 2009, para apuração do fato narrado no ofício 048/2022/HMSPS, que relata avarias no veículo de placas ISY 4191, o qual estava estacionado em frente ao Pronto Atendimento Municipal no dia 06 de março de 2022, causadas pela queda de telhas de cimento oriundas da cobertura do Hospital Municipal. O destelhamento foi causado pelo forte vendaval que atingiu a cidade naquela data. O proprietário do veículo registrou uma ocorrência policial narrando o fato.
Art. 2ºDESIGNAa servidora Daiane Cavalheiro da Silva, agente administrativo, matrícula 2311integrantes da Comissão Permanente conforme Decreto Municipal 3075/2019 para atuar na Sindicância Investigatória a fim de apurar a veracidade dos fatos narrados para que se possa promover o ressarcimento dos prejuízos ao proprietário do carro. A comissão deverá apresentar Relatório Conclusivo a Senhora Prefeita Municipal no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a fim de possibilitar o ressarcimento dos valores despendidos com o conserto do carro ao reclamante e/ou eventuais responsabilidades.
Art. 3º Deverão ser ouvidos o proprietário do veículo e a diretora do Hospital Municipa, sem prejuízo de demais oitivas que julgarem-se necessárias para esclarecimento dos fatos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:72174670

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3487, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990;
*Considerando*o acidente ocorrido com o veículo da administração municipal em 14/12/2021;

D E T E R M I N A

Art. 1°A **Instauração de Sindicância Investigatória,** com rito previsto no art. 189, I, da Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 1870, de 05 de maio de 2009, para apuração das circunstâncias e responsabilidades do acidente ocorrido com o carro da administração municipal , veículo Ônix, Placas IXZ2084, dirigido pelo servidor FABRICIO MANGUINI IENTSN, motorista, matrícula 3077 , na data de 14/12/2021, na RSC-287, KM 158. O seguro do veículo ônix foi acionado resultando no pagamento da franquia pela administração municipal.

Art. 2ºDESIGNAa servidora Daiane Cavalheiro da Silva, agente administrativo, matrícula 2311integrantes da Comissão Permanente conforme Decreto Municipal 3075/2019 para atuar na Sindicância Investigatória a fim de apurar a veracidade dos fatos narrados para que se possa promover o ressarcimento dos prejuízos ao erário e apontar eventuais responsabilidades. A comissão deverá apresentar Relatório Conclusivo a Senhora Prefeita Municipal no prazo máximo de até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Deverão ser ouvidos o servidor Fabricio Manguini Ienstsn e o Secretário Do Planejamento que estava sendo conduzido na viagem, sem prejuízo de demais oitivas que julgarem-se necessárias para esclarecimento dos fatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de abril de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria Muncipal de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BA29E8C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3488, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

PRORROGA PRAZO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA INSTAURADA PELA PORTARIA 3454, DE 14 DE JANEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990;

*Considerando*o ofício 04/2022 encaminhado pela servidora Daiane Cavalheiro da Silva;

D E T E R M I N A

Art. 1°A prorrogação do prazo daSindicância Investigatória instaurada pela portaria 3454 de 14 de janeiro de 2022 por mais trinta dias, a contar desta data .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de abril de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria Muncipal de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5C22A916

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL – RS, comunica que realizará os seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de paisagismo e jardinagem, com fornecimento de grama, plantas ornamentais, insumos, mão de obra, manutenções preventivas e corretivas, considerando reposição de plantas, adubação, poda, e o que se fizer necessário à manutenção do canteiro central da Av. Governador Walter Jobim.

ABERTURA: 20.04.2022, às 9hs.

Edital no site www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul 05 de abril de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FE646F9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS DE ADITIVOS

SÚMULAS ADITIVOS MES DE MARÇO DE 2022

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2020 - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: Empresa TRANSPORTES FRIGHETTO LTDA**, inscrita no** CNPJ/MF sob o nº 10.547.775/0001-35. Pregão Presencial nº 02/2020. OBJETO: O valor foi reajustado, a título de equilíbrio econômico-financeiro, em 20% (vinte e seis por cento) no valor do Km rodado para APAE é de R$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis), e o valor do km rodado no interior e na sede do município é de R$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos), com a previsão total de anual, para fins de empenho da despesa, de R$ 693.131,40 (seiscentos e noventa e três mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos). São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: Empresa AUTO ABASTECEDORA SANTA BARBARA LTDA**, inscrita no** CNPJ/MF sob o nº 00.125.719.0001-59. Pregão Presencial nº 036/2021. OBJETO: Na data de 01 de janeiro de 2022, fora firmado contrato para aquisição de combustível, de conformidade com as disposições legais resolvem as partes aditar o contrato original, mediante o acréscimo de 8,9% (oito vírgula nove por cento), ficando do valor de R$ 6,36 (seis reais e trinta e seis centavos) para o valor de R$ 6,93 (seis reais e noventa e três centavos) por litro da Gasolina Comum e o acréscimo de 15,5% (quinze vírgula cinco por cento), ficando do valor de R$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos) para o valor de R$ 6,53 (seis reais e cinquenta e três centavos) por litro do Diesel S500. De conformidade com a cláusula terceira do instrumento original, a contar de 15 de março de 2022. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO ÓLEO DIESEL S-10 E ADITIVO ARLA – 32 Nº 002/2022- Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: E. AMES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.615.880/0001-61. OBJETO: Na data de 01 de janeiro de 2021, fora formado contrato para aquisição de óleo diesel s-10, de conformidade com as disposições legais resolvem as partes aditar o contrato original, mediante o acréscimo de 13,21% (treze vírgula vinte e um por cento) no valor do óleo diesel s-10, sendo que de R$ 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos) passa a ser o valor de R$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos), a contar a partir do dia 15 de março de 2022. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATODE SERVIÇOS DE SEGUROS Nº 020/2022- Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: Empresa AMERICAN LIFE**, inscrita no**CNPJ/MF sob o nº 67.865.360/0001-27. dispensa de Licitação nº 014/2022. OBJETO: Resolvem as partes aditar o instrumento original, celebrado em 27 de janeirode 2022, que tem por objetivo o valor complementar referente ao contrato de despesa com seguro dos veículos. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 090/2021- Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: Empresa NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA**, inscrita no** CNPJ/MF sob o nº 33.619.286/0001-47. Pregão Presencial nº 25/2021. OBJETO:As partes resolvem aditar o contrato original celebrado em 13 de agosto de 2021, para contratação de um profissional médico, de 624 horas, mediante prorrogação até 31 de dezembro de 2022, cuja vigência se dá a partir de 01 de abril de 2022. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATODE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIANº 187/2019 -Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: P. HEBERLE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.967.068/0001-72. Pregão Presencial nº 28/2019 OBJETO: Resolvem as partes aditar o instrumento original, celebrado em 10 de setembrode 2019, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em atendimento psicológico aos pacientes inscritos no projeto de saúde mental (oficina terapêutica), trabalho com grupos, programa saúde na escola – PSE, atendimentos individuais, dentre outras atividades relacionadas com a função de acordo com a necessidade, mediante prorrogação de 01 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2021. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022- Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: Empresa AMERICAN LIFE**, inscrita no** CNPJ/MF sob o nº 67.865.360/0001-27. Dispensa de Licitação nº 014/2022. OBJETO: O item "5 - DA VIGÊNCIA" do contrato original, passa a vigorar com a seguinte redação. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: Empresa RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI - ME**, inscrita no** CNPJ/MF sob o nº 15.622.009/0001-01. Pregão Presencial nº 27/2021. OBJETO:Resolvem as partes aditar o instrumento original, celebrado em 13 de setembro de 2021, para aquisição a aquisição de materiais para pavimentação da Rua Vereador Valentim Dors e pavimentação do pátio e estacionamento do salão comunitário da Igreja de Boa Vista, através do programa de pavimentação comunitária, mediante prorrogação até 31 de maio de 2022. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: empresa EZEQUIEL VALENTIM DE OLIVEIRA BATALHA - ME**, inscrita no** CNPJ/MF sob o nº 07.283.095/0001-47. Pregão Presencial nº 27/2021. OBJETO: Resolvem as partes aditar o instrumento original, celebrado em 13 de setembro de 2021, paraa aquisição de materiais para pavimentação da Rua Vereador Valentim Dors e pavimentação do pátio e estacionamento do salão comunitário da Igreja de Boa Vista, através do programa de pavimentação comunitária, mediante prorrogação até 31 de maio de 2022. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:BC862E20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 18/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 18/2022
OBJETO: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para prestação de serviços de Assessoria.
Tipo: Menor Preço por Ítem.
Data da abertura: 25 de abril de 2022, as 09:00h
Local de abertura: Sala de Reuniões, Centro Administrativo Municipal, Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, São Valério do Sul/RS.
Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230931.

SÃO VALERIO DO SUL, 06 DE ABRIL DE 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:8CF0896F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 19/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 19/2022
OBJETO: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para aquisição de materiais didáticos e brinquedos.
Tipo: Menor Preço por Ítem.
Data da abertura: 25 de abril de 2022, as 14:00h
Local de abertura: Sala de Reuniões, Centro Administrativo Municipal, Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, São Valério do Sul/RS.
Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230931.

SÃO VALERIO DO SUL, 06 DE ABRIL DE 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:D36A2C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PP 20/2022 ARP

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 20/2022 - ARP
OBJETO: Edital de pregão exclusivo a participação de microempresa e empresa de pequeno porte para o fornecimento de equipamentos e material permanente.
Tipo: Menor Preço por Ítem.
Data da abertura: 29 de abril de 2022, as 08:00h
Local de abertura: Sala de Reuniões, Centro Administrativo Municipal, Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, São Valério do Sul/RS.
Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230931.

SÃO VALERIO DO SUL, 06 DE ABRIL DE 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:AF0D279F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA
Comunicamos aos interessados que fica RETIFICADO o aviso publicado no dia 05 de janeiro de 2022. Onde se lê: **Entidade Credenciada: Laboratório Nobel S.A.-CNPJ: 92.818.954/0001-24**, leia-se: **Entidade Credenciada: CENTRO ESPECIALIZADO DE CITOLOGIA LTDA-CNPJ:89.949.176/0009-55.**

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:CBE58797

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
Espécie: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 140/2021; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e DNV OXIGENIO – COM. DE GASES E LOCAÇÃO DE EQUIP. EIRELLI. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal, para uso domiciliar. **Valor**: O valor inicialmente pactuado fica acrescido em 25%, o que corresponde a R$ 10.935,00 (dez mil novecentos e trinta e cinco reais). **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 14/2021. **Data de Assinatura**: 18.02.2022.
Espécie: Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º: 22/2021; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e J. E. T. GUEDES – EDUCAÇÃO INFANTIL. **Objeto:** Compra de vaga para crianças residentes no município, com vistas à oferta dos serviços educacionais – Etapa creche em turno integral ou parcial. **Valor:** O valor inicialmente pactuado fica acrescido em 25%, o que corresponde a 11 (onze) vagas. **Modalidade:** Chamamento Público nº. 005/2020. **Data de Assinatura**: 23.02.2022.
Espécie: Termo Aditivo nº. 01 a Ata Registro de Preço n.º: 113/2021; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e KIRCH & SILVA LTDA. **Objeto:** Fornecimento de cestas básicas. **Valor:** O valor inicialmente pactuado por Cesta Básica Padrão SMDS, fica alterado para R$ 76,98 (setenta e seis reais e noventa e oito centavos). **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 36/2021. **Data de Assinatura**: 25.02.2022.
Espécie: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 170/2021; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e FUFAMED COM. IMP. MED. HOSP. LTDA. **Objeto:** Fornecimento de insumos para diabetes para utilização pelos pacientes para monitoramento glicêmico em domicílio bem como para uso nas unidades de saúde. **Valor:** O valor inicialmente pactuado fica acrescido em 25%, o que corresponde a R$ 12.000,00 (doze mil reais). **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 18/2021. **Data de Assinatura**: 02.03.2022.
Espécie: Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º: 04/2020; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e ÁLVARO PEREIRA DE VARGAS NETO, PAULETE DE OLIVEIRA VARGAS CULAU E JANETE OLIVEIRA VARGAS. **Objeto:** Locação de um imóvel localizado na Rua Professor Francisco Brochado da Rocha, nº 245, Centro, Sapucaia do Sul, destinada à instalação do CEMAPP–(Centro Municipal de Apoio Psicológico e Psicopedagógico da Secretaria Municipal de Educação). **Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, estipulado na cláusula segunda, por mais 06 meses, iniciando-se em 06/02/2022. **Valor:** O valor contratual conforme convencionado entre as partes, nesta prorrogação não será aplicado à cláusula de reajuste, mantendo-se o valor mensal de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 01/2020. **Data de Assinatura**: 02.03.2022.
Espécie: Termo Aditivo nº. 09 ao Contrato n.º: 195/2013; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e SEVERINO ZANIN. **Objeto:** Locação de um imóvel localizado na Rua Tiradentes, nº. 674, Sapucaia do Sul, destinado a instalação do CREAS (Centro de Referencia Especializado em Assistência Social). **Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, estipulado na cláusula segunda, por mais 06 meses, iniciando-se em 18/12/2021. **Valor:** O valor contratual conforme convencionado entre as partes, nesta prorrogação não será aplicado à cláusula de reajuste, mantendo-se o valor mensal de R$ 2.851,67 (dois mil oitocentos e cinqüenta e um reais e sessenta e sete centavos). **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 20/2013. **Data de Assinatura**: 02.03.2022.
Espécie: Termo Aditivo nº. 12 ao Contrato n.º: 37/2012; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e JANES HELENA VIGNOCHI. **Objeto:** Locação de um imóvel localizado na Rua 15 de Novembro, nº. 585, Sapucaia do Sul, destinado a instalação da Unidade de Saúde ESF Silva. **Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, estipulado na cláusula segunda, por mais 06 meses, iniciando-se em 15/02/2022. **Valor:** O valor contratual

conforme convencionado entre as partes, nesta prorrogação não será aplicado à cláusula de reajuste, mantendo-se o valor mensal de R$ 2.151,00 (dois mil cento e cinqüenta e um reais). **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 04/2012. **Data de Assinatura**: 14.03.2022.

Espécie: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 001/2021; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e FABRÍCIO CARNIEL. **Objeto:** Locação de um imóvel localizado na Av. Américo Vespúcio, nº. 1234, Sapucaia do Sul, destinado a instalação do CRAS SUDESTE da Secretaria de Desenvolvimento Social. **Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, estipulado na cláusula segunda, por mais 12 meses, iniciando-se em 22/01/2022. **Valor:** O valor contratual será reajustado de acordo com a variação de 17,79% do IGP-M, resultando num valor mensal de R$ 2.355,85 (dois mil trezentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 22/2020. **Data de Assinatura**: 14.03.2022.

Espécie: Termo Aditivo nº. 06 ao Contrato n.º: 007/2018; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e CLAITON F PIRES & CIA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de controle, eliminação e prevenção de vetores e pragas urbanas e limpeza e desinfecção dos reservatórios de água. **Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, estipulado na cláusula 4.1, por mais 12 meses, iniciando-se em 26/01/2022. **Valor:** O valor contratual conforme convencionado entre as partes, nesta prorrogação não será aplicado à cláusula de reajuste, mantendo-se o valor de R$ 177.570,81 (cento e setenta e sete mil quinhentos e setenta reais e oitenta e um centavos). **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 14/2017. **Data de Assinatura**: 14.03.2022.

Espécie: Termo Aditivo nº. 01 a Ata Registro de Preço n.º: 63/2021; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e WEISSHEIMER TRANSPORTES LTDA. **Objeto:** Fornecimento de recargas de gás liquefeito de petróleo – GLP – 13 kg. **Valor:** O valor inicialmente pactuado fica reajustado em 16%, correspondente ao valor de R$ 111,36 (cento e onze reais e trinta e seis centavos). **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 63/2021. **Data de Assinatura**: 14.03.2022.

Espécie: Termo Aditivo nº. 06 ao Contrato n.º: 071/2018; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e URBAN SERV. E TRANSP. LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada com equipamentos e mão de obra para a execução dos serviços de varrição, coleta e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares. **Vigência**: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, estipulado na cláusula 3.1, por mais 12 meses, a contar de 21/03/2022. **Valor**: O valor contratual será reajustado em 10%, resultando no valor anual atualizado de R$ 13.003.737,54 (treze milhões, três mil, setecentos e trinta e sete reais e cinqüenta e quatro centavos). **Modalidade:** Concorrência Pública nº. 03/2017. **Data de Assinatura**: 21.03.2022.

Espécie: Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato/Termo de Credenciamento n.º: 75/2020; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e LAR BENEFICIENTE EVANGÉLICO BETEL**. Objeto:** Contratação de instituição que oferte vagas para acolhimento institucional de idosos do município de Sapucaia do Sul, a natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. **1-** Fica alterada a Cláusula Primeira (Do Objeto), subitem 1.2. para substituição da vaga da Sra. OLGA MARIA N. AZAMBUJA, em razão do óbito, a referida vaga será ocupada pela Sra. ODETE MARQUES, a partir de 27/10/2021. **Modalidade:** Chamamento Público 003/2019. **Data de Assinatura**: 28.03.2022.

Espécie: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 181/2021; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e FABIANO GONÇALVES ME. **Objeto:** Aquisição de medalhas e troféus para as premiações das competições esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **1-** Fica alterada a razão social da empresa contratada passando a girar sob a denominação **MILLENIUM TROFÉUS E MEDALHAS LTDA**. **Vigência**: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, estipulado na cláusula 4.1. por mais 12 meses, a contar de 01/01/2022. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 037/2021. **Data de Assinatura**: 31.03.2022.

Espécie: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 182/2021; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e MULTI TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME. **Objeto:** Aquisição de medalhas e troféus para as premiações das competições esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **Vigência**: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, estipulado na cláusula 4.1. por mais 12 meses, a contar de 01/01/2022. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 037/2021. **Data de Assinatura**: 31.03.2022.

Espécie: Termo Aditivo nº. 05 ao Contrato 001/2019; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e INFISC INTELIGÊNCIA EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**. Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de soluções tecnológicas voltadas para a Gestão do ISSQN, na forma de Software como serviço visando a continuidade do projeto de modernização com o objetivo de incremento da arrecadação. **Vigência**: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, estipulado na cláusula 4.1. por mais 12 meses, a contar de 15/01/2022. **Valor:** O valor contratual será reajustado em 17,78% do IGP-M, acrescido de 8,21678% à titulo de recomposição de valores, totalizando dessa forma, o percentual de 26%, resultando no valor mensal de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 017/2018. **Data de Assinatura**: 31.03.2022.

Espécie: Termo Aditivo nº. 01 a Ata Registro de Preço n.º: 51/2021; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e LA DALLA PORTA JUNIOR. **Objeto:** Aquisição de material hospitalar. **Valor:** Os itens 24, 25, 30, 33, 49 e 50 terão seus valores revisados passando para: Item 24 R$ 8,03 (oito reais e três centavos), Item 25 R$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos), Item 30 R$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos), Item 33 R$ 4,03 (quatro reais e três centavos), Item 49 R$ 0,53 (cinqüenta e três centavos) e Item 50 R$ 0,54 (cinqüenta e quatro reais). **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 70/2021. **Data de Assinatura**: 10.03.2022.

Sapucaia do Sul, 04 de abril de 2022.

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Diretora de Contratos
Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:164F1ED4

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º: 18/2021; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e SILVIA REGINA BORGES MORAES**.**

Espécie: Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º: 19/2021; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e SABRINA LOVATTO.

Espécie: Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º: 20/2021; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e EDUARDO JOSÉ INÉIA.

Espécie: Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º: 21/2021; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e ELIANE T. MARTINS DE BARROS.

Espécie: Termo Aditivo nº. 03 ao Contrato n.º: 22/2021; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e J. E. T. GUEDES EDUCAÇÃO INFANTIL.

Espécie: Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º: 23/2021; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e LUCELAINE MOREIRA LISBOA.

Espécie: Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º: 24/2021; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e MARILUSIA BEATRIZ VIACAVA MARSICANO.

Espécie: Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º: 25/2021; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS MINOSSO LTDA.

Espécie: Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º: 26/2021; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e VIVIANE PEREIRA GARCIA.

Espécie: Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º: 27/2021; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e SOLANGE DE CASTRO KRAEMER.

Espécie: Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º: 28/2021; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e CLAUDIA ROSÂNGELA MATTOS - Filial.
Espécie: Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º: 29/2021; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e CLAUDIA ROSÂNGELA MATTOS - Matriz.
Espécie: Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º: 30/2021; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e AMANDA SUAN BORGES.
Espécie: Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º: 31/2021; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e MARIA DEJANIRA DE OLIVEIRA BRAGA.
Espécie: Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º: 32/2021; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e PATRICK BORGES GUILHERME.
Espécie: Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º: 33/2021; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e LEDA NUNES TIRELLO.
Objeto: Compra de vaga para crianças residentes neste município, com vistas à oferta dos serviços educacionais, com atendimento pedagógico adequado à educação infantil de crianças de zero a três anos e onze meses–Etapa creche em turno integral ou parcial, conforme a legislação em vigor. **Valor:** O valor pago por aluno matriculado e com freqüência escolar na instituição de ensino contratada é ajustado para R$ 574,56 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos) para o turno integral e R$ 286,59 (duzentos e oitenta e seis reais e cinqüenta e nove centavos) para o turno parcial, com efeitos financeiros a contar de 04/01/2022. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº. 020/2020. Data de Assinatura: 29/03/2022.

Sapucaia do Sul, 05 de Abril de 2022

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Diretora de Contratos
Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:4C60A1B7

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

PROCESSO: 141441/2022 - PERP nº 0036/2022– **PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO - CONSTRUÇÃO E DIVERSOS (FECHADURA, TINTAS, PISO, RODIZIOS, CIMENTO, TABUA, TELAS, VIDRO...) PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas, UPA Sapucaia do Sul e Hospital Tramandaí, tipo menor preço por LOTE,.** DATA DA DISPUTA: 20/04/2022 às 09:00 horas.
PROCESSO: 145588/2022 - PE nº 0042/2022– **PREGÃO ELETRONICO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTODE INFORMÁTICA (SERVIDOR) PARA A UPA SAPUCAIA DO SUL tipo menor preço por LOTE,.** DATA DA DISPUTA: 19/04/2022 às 14:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 06 de Abril de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:CB4C4E9B

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 148655 - PERP nº 0057/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, UPA SAPUCAIA DO SUL E HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo menor preço por LOTE, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DA DISPUTA: 19/04/2022, às 09h30min.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 06 de abril de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral**.**

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:5648DB8B

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:
PREGÃO ELETÔNICO. PROCESSO: 145941 DL - 0118.001/2022. Objeto: para aquisição de material medico hospitalar para Hospital Municipal Getulio Vargas e Hospital de Tramandai, via Dispensa de licitação com base na Lei 8666/93 Art. 24 Inciso IV. Fornecedores: ANGELITA GRALA SMOLARKI ME (MISTURA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO) (10614694000100) R$ 300,00; DISMACO DISTRIBUIDORA MEDICA LTDA (94671849000130) R$ 3.549,00; INVESTMAR DE INTERCÂMBIO COMERCIAL LTDA (MEDSTERIL) (61595732000166) R$ 3.047,90; **PROCESSO: 147770 DL - 0130.156/2022.** Objeto: para a contratação de empresa especializada em telerradiologia à distância com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de rx e tomografia para o hospital tramandaí, na modalidade de dispensa de licitação, com base da lei 8666/93 artigo 24, inciso IV. Fornecedor: ULTRAMED SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI ME (22369740000132) R$ 126.450,00; **PROCESSO: 145940 DL - 0128.378/2022.** Objeto: para a contratação de empresa médica especializada em prestação de serviço médico em radiologia intervencionista para realização de biópsias guiadas por ecografia e tomografiapara os exames de biópsia pulmonar/tórax, biopsia hepática biópsia renal, biópsia mamária/core, biópsia prostática, biópsia cervical/tirióde, drenagem de abcesso, nefrostomia entre outros procedimentos para o hospital municipal getúlio vargas, na modalidade de dispensa de licitação, com base da lei 8666/93 artigo 24, inciso IV e V. Fornecedor: INTERVIR CLINICA DE RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA (15874149000177) R$ 258.000,00; **PROCESSO: 146267 DL - 0121.001/2022.** Objeto: aquisição de soluções padronizadas hospitalar para Hospital Municipal Getulio Vargas e Hospital de Tramandai via Dispensa de licitação com base na Lei 8666/93 Art. 24 Inciso V. Fornecedor: INTERJET COMERCIAL LTDA – EPP (59403410000126) R$ 780,12; **PROCESSO: 147895 DL - 0136.001/2022.** Objeto: aquisição De Soluções Padronizadas Para Hospital Municipal Getulio Vargas E Hospital De Tramandai Via Dispensa De Licitação Com Base Na Lei 8666/93 Art. 24 Inciso IV. Fornecedor: MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MÉDICO HOSPITALARES (MEDLIVE) (07752236000123) R$ 55.266,44; **PROCESSO: 148073 DL - 0135.001/2022.** Objeto: aquisição de medicamentos padronizados para o Hospital Municipal Getulio Vargas e Hospital Tramandaí nos termos do artigo 24, IV da Lei 8666/93. Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE (67729178000491) R$ 32.924,00; **PROCESSO: 147829 DL - 0131.001/2022.** Objeto: aquisição de material de limpeza para Hospital Municipal Getulio Vargas e Hospital de Tramandai, via Dispensa de licitação com base na Lei 8666/93 Art. 24 Inciso IV. Fornecedor: PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA (87174991000107) R$ 3.285,40; **PROCESSO: 139898 PERP - 0014.001/2022.** Objeto: aquisição de materiais de escritório para as unidades da Fundação Hospitalar Getulio Vargas através de pregão eletrônico registro de preços pelo período de 12(doze) meses nos

termos da Lei 8666/93 e 10520/02. Fornecedores: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORALTDA (29322621000173) R$ 32.400,00; DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA (83413591000318) R$ 186.120,00; EDUARDO RITA BEM - EPP (18539470000193) R$ 67.356,84; J DUARTE & CIA LTDA (92783380000104) R$ 69.138,60; MACROCENTER MULTI COMERCIO E SERVICOS LTDA (24315151000105) R$ 2.174,40; MATEFI COMERCIAL LTDA (10445452000130) R$ 62.520,00; M T M EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA (22086509000131) R$ 2.736,96; TABALDI LIMPEZAS E CONSTRUÇÕES EIRELI (37801348000198) R$ 44.386,78. **PROCESSO: 131454 PERP - 0251.001/2021.** Objeto: aquisição de Medicamentos para o Tramandaí e Hospital Municipal Getulio Vargas através de Pregão eletrônico Registro de preço nos termos da LEI8.666/93 e LEI 10.520/2002. Fornecedores: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA (15800545000311) R$ 223.740,00; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102) R$ 21.252,00; CITOPHARMA MANIPULAÇAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA (01640262000183) R$ 178.800,00; CM HOSPITALAR S.A. (12420164000904) R$ 1.165.773,00; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (FILIAL LONDRINA PR) (67729178000572) R$ 2.440.824,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (12418191000195) R$ 57.600,00; CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA (44734671000151) R$ 2.611.195,20; DISTRICENTER DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA (04183656000148) R$ 78.840,00; ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (28911309000152) R$ 499.200,00; GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (41319803000190) R$ 33.964,80; INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12889035000102) R$ 109.734,00; LABOTEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00468680000172) R$ 594.000,00; LICIMED DIST.MED. CORRE. E PROD. MEDIC (04071245000160) R$ 225.640,80; MED CENTER COMERCIAL LTDA (00874929000140) R$ 2.553,00; MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MÉDICO HOSPITALARES (MEDLIVE) (07752236000123) R$ 858.600,00; MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES (21681325000157) R$ 89.688,00; RCC DISTRIBUIDORA DE MED E PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME (BOMMED) (00358519000146) R$ 14.112,00; RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06294126000100) R$ 1.019.673,72; STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES (06106005000180) R$ 32.024,40; **PROCESSO: 141487 PERP - 0024.001/2022.** Objeto: para aquisição de Material de escritório para o Tramandaí e Hospital Municipal Getulio Vargas e Upa Sapucaia do sul através de Pregão eletrônico Registro de preço nos termos da LEI8.666/93 e LEI 10.520/2002. Fornecedores EDUARDO RITA BEM - EPP (18539470000193) R$ 5.387,04; IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (17791755000154) R$ 42.120,00; J DUARTE & CIA LTDA (92783380000104) R$ 61.671,00; TABALDI LIMPEZAS E CONSTRUÇÕES EIRELI (37801348000198) R$ 113.566,78. **PROCESSO: 124380 PERP - 0218.004/2021.** Objeto: primeiro termo aditivo ata 131059. Fornecedores: ABSOLUTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (15131757000191) R$ 4.240,32; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102) R$ 53.693,74; ASTRA CIENTIFICA EIRELI (05431736000138) R$ 116.967,24; BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES SA (19848316000166) R$ 57.600,00; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (FILIAL LONDRINA PR) (67729178000572) R$ 75.806,64; DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (05922826000121) R$ 117.000,00; DEVANT CARE COMERCIAL LTDA EPP (27401513000160) R$ 12.180,00; JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (31636399000125) R$ 58.260,00; KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (41836567000180) R$ 20.727,60; MEDICAL TECH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS EIRELI (36577844000147) R$ 13.821,60; MEDICOR - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (72568587000140) R$ 29.568,00; PGE COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA (42204942000131) R$ 9.881,81; RS MED LTDA (03840189000119) R$ 56.160,00; RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06294126000100) R$ 193.585,44; TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (41391411000132) R$ 51.801,60. **PROCESSO: 75833 PERP - 0034.001/2021.** Objeto: terceiro termo aditivo ata 92490. Fornecedores:ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102) R$ 86.338,44; CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA (15038394000144) R$ 49.416,00; CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA (44734671000151) R$ 103.720,56; DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA (02520829000140) R$ 7.692,00; FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (25034906000158) R$ 1.911,60; LICIMED DIST.MED. CORRE. E PROD. MEDIC (04071245000160) R$ 116.028,00; RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06294126000100) R$ 52.251,64; STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES (06106005000180) R$ 474,96.

Sapucaia do Sul, 06 de abril de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:01D88162

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.172, DE 17 DE MARÇO DE 2022. DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL DO "PROGRAMA TAMPINHA LEGAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU,

LEI:
Art. 1º Fica autorizado o Município de Sapucaia do Sul a implantar ecopontos de coleta de tampas plásticas nos bens públicos de uso especial, mediante entrega voluntária por pessoas físicas ou jurídicas, para posterior repasse às entidades legalmente credenciadas para o processamento e reciclagem no âmbito do Programa Tampinha Legal, nos termos do Regulamento.
§1º Os ecopontos são locais previamente designados pelo município, compostos de um ou mais recipientes diferenciados, que tenham como finalidade serem utilizados como coletores de tampas plásticas.
§2º Os ecopontos deverão ser instalados em locais visíveis e de fácil acesso, contendo referência clara e objetiva do Programa Tampinha Legais, preferencialmente:
I- no Centro Administrativo Municipal;
II – em prédios onde estejam alocadas as Secretarias Municipais;
III- em escolas da rede pública de ensino;
IV- em postos de saúde;
V- Nos demais bens de uso especial do Município, desde que a instalação se mostre oportuna e adequada.
§3º O Poder Executivo ficará responsável pela manutenção, preservação e segurança dos ecopontos.
Art. 2º A rede de ecopontos constitui serviço de coleta, instrumento de política pública que expressa os compromissos com a limpeza urbana, a preservação do meio ambiente e da geração de recursos financeiros para às entidades assistenciais credenciadas.
Art. 3º O Poder Executivo divulgará os locais e o funcionamento dos ecopontos por intermédio de seus veículos oficiais de comunicação.
Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.
Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 90 (noventa dias).
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 17 de março de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:3FA316B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.173, DE 17 DE MARÇO DE 2022. INSTITUI O PROJETO "ESCOLA AMIGA DOS ANIMAIS", DESTINADO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SAPUCAIA DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES

LEI:
Art. 1º Fica instituído o Projeto "Escola Anima dos Animais", destinado à rede pública municipal de ensino de Sapucaia do Sul, com objetivo de ampliar a educação ambiental voltada para o bem-estar de animais domésticos, fortalecendo os conceitos da:
I – adoção consciente;
II – guarda responsável; e
III – a importância da castração para evitar a superpopulação de animais nas ruas e o controle de zoonoses.
Parágrafo único. As escolas da rede privada também poderão aderir ao Projeto instituído por esta Lei, desde que realizem seu cadastramento perante a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º O Projeto criado por esta Lei tem como ações:
I – atividades extraclasse relacionadas com o Projeto;
II – cuidados a animais comunitários na escola.
Parágrafo único. A periodicidade das ações e atividades extraclasse realizadas nas escolas serão determinadas pela Secretaria Municipal de Educação, com o apoio das Secretarias de Meio Ambiente e da Saúde, especialmente pó intermédio do Centro de Controle de Zoonoses, que poderá agendar palestras com veterinários e levar animais aos cuidados do canil ou gatil municipal para visitação aos alunos nas escolas.
Art. 3º O Projeto poderá contar com a participação de órgãos públicos, empresas privadas, Clínicas Veterinárias, Universidades e Organizações Não Governamentais para que apóiem as atividades extraclasse relacionadas ao Projeto, assim como a manutenção dos animais comunitários.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 17 de março de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:264CFB13

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.174, DE 17 DE MARÇO DE 2022. INSTITUI O SELO "AMIGOS DOS ANIMAIS" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU, COM FUNDA

LEI:
Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Sapucaia do Sul o Selo "Amigos dos Animais", que será concedido anualmente às pessoas jurídicas que se destaquem na promoção de ações voltadas à proteção, cuidado e bons tratos aos animais, ou, que desenvolvam iniciativas de caráter continuado junto à instituições sem fins lucrativos, com o intuito de fomentar a responsabilidade social e a defesa dos direitos da causa animal.
Parágrafo único. Para os fins desta Lei serão consideradas ações de responsabilidade social e de defesa dos direitos da causa animal favoráveis à obtenção do Selo a realização permanente de ações, campanhas, projetos, atividades e trabalhos de fomento à doação, castração, doações de rações e medicamentos, vacinação e bons tratos aos animais.
Art. 2º Fica vedada a concessão do Selo instituído por esta Lei a pessoas jurídicas que:
I – tenham sido condenadas administrativa, civil ou penalmente por danos ambientais ou desrespeito à legislação de proteção dos animais;
II – promovam a comercialização de animais;
III – encomendem testes laboratoriais com a utilização de animais ou patrocinem eventos que causem algum tipo de sofrimento aos animais;
Art. 3º Os interessados no recebimento do Selo "Amigos dos Animais" devem requerê-lo no prazo fixado no edital de credenciamento perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a qual caberá avaliar as iniciativas e deferir, ou, não, a certificação do candidato.
Art. 4º A análise, avaliação e concessão do Selo previsto nesta Lei, será de competência da Comissão Avaliadora composta por representantes da seguinte forma:
I – 1 (um) representante do Gabinete da Vice-Prefeita;
II – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
III – 1 (um) representante do Bem-estar Animal;
IV – 1 (um) representante de instituições sem fins lucrativos da causa animal.
Art. 5º O recebimento do Selo autoriza o uso publicitário da certificação como "Amigos dos Animais" pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser renovada por iguais períodos, desde que a pessoa jurídica agraciada mantenha ativa a ação que gerou o reconhecimento inicial por parte do Poder Público ou desenvolva novas iniciativas para a causa animal.
Parágrafo único. A pessoa jurídica agraciada com o Selo que deixa de renová-lo nos períodos subsequentes ao da sua concessão, ou que venha a se enquadrar nas hipóteses previstas no Art. 2º desta Lei, perderá automaticamente a condição de certificada, de modo que não poderá mais se beneficiar publicitariamente do reconhecimento, nem poderá continuar exibindo o Selo para seus clientes e público em geral.
Art. 6º O Poder Executivo efetuará a divulgação do Selo objeto desta Lei, inclusive em suas mídias eletrônicas oficiais, e definirá, por Decreto, a forma do certificado e o modelo do Selo "Amigos dos Animais".
Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sapucaia do Sul, 17 de março de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:6DCE4302

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.177, DE 01 DE ABRIL DE 2022. ALTERA A LEI Nº 2.087, DE 28 DE MAIO DE 1998 QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (CMDR). O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU, COM FU

LEI:
Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Lei nº 2.087/1998 que passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 2º ...
I - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento;
II - Sindicato Rural de São Leopoldo;
III - Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Sapucaia do Sul;
IV – Emater;
V - Associação da Costa do Morro.".
Art. 2º Fica revogada a Lei nº 2.903, de 06 de novembro de 2006.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sapucaia do Sul, 01 de abril de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:219A77D7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.178, DE 01 DE ABRIL DE 2022. AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIO MENSAL NA TARIFA DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE SAPUCAIA DO SUL PARA O ANO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU

LEI:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de subsídio mensal na tarifa do Transporte Público Coletivo de Passageiros com o objetivo de manter o funcionamento deste serviço essencial. Tal concessão é fruto do déficit do custo operacional decorrente da pandemia do COVID-19 (novo Coronavírus) no âmbito do Município de Sapucaia do Sul.
Art. 2º O subsídio de que trata a presente lei será operacionalizado mediante o custeio de parte da tarifa do Transporte Público Coletivo de Passageiros de Sapucaia do Sul, e fica fixado em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) mensais até a completa cobertura do prejuízo acumulado ou o encerramento do contrato.
§1º Considera-se o prejuízo acumulado durante o ano de 2021, a diferença a menor entre o valor arrecadado (receita oriunda da cobrança de tarifas acrescido do subsídio pago pelo município) pela prestadora de serviço durante o ano de 2021 e o custo operacional daquele ano, que já foram auditadas e aprovadas pela Junta de Administração do FUNTRANSPORTE.
§2º Durante a vigência do subsídio tratado nesta lei fica expressamente vedado o reajuste de tarifas.
Art. 3º Quanto aos meses de janeiro e fevereiro do vigente ano fica autorizado o repasse de subsídio retroativo para cobertura de déficit financeiro da empresa prestadora do serviço no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) relativo a cada um dos meses.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos desde 14 de março de 2022.
Sapucaia do Sul, 01 de abril de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:985B54ED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.179, DE 01 DE ABRIL DE 2022. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PASSAGENS NO TRANSPORTE PÚBLICO DE SAPUCAIA DO SUL AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS DE ALUNOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO JUNTO AO CEMAPP (CENTRO DE APOIO PSICOLÓGICO E PSICOPEDA

LEI:
Art. 1º 1º Aos pais ou responsáveis legais dos alunos do Município de Sapucaia do Sul, que necessitam de atendimento junto ao CEMAPP – Centro de Apoio Psicológico e Psicopedagógico serão concedidas passagens no transporte público do município.
§1º. O benefício será concedido aos pais ou responsáveis legais de alunos do município de Sapucaia do Sul menores de 14 anos de idade.
§2º. É obrigatória a apresentação de certidão de nascimento, termo de guarda ou outra documentação que demonstre a situação de responsável legal pelo menor atendido pelo CEMAPP.
Art. 2º Para os efeitos desta Lei entende-se por sistema de transporte público de passageiros do Município os serviços prestados por ônibus urbano e autolotação.
Art. 3º serão concedidas, no máximo, 04 (quatro) passagens semanais, por pai/mãe ou representante legal do aluno conforme necessidade de comparecimento junto ao CEMAPP.
Art. 4º A concessão do benefício será válida durante o período escolar, e enquanto permanecer necessário o atendimento junto ao CEMAPP, diante de apresentação de relatório sempre que a Administração entender necessário.
Art. 5º A concessão das passagens aos pais ou responsáveis legais adquiridas pelo Poder Público concedente se fará mediante o carregamento de cartão eletrônico, que ficará em posse destes enquanto necessário for e após devolvido à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07. 001 – Manutenção do Ensino – MDE
0012.0361.0007.2028 – Manutenção das atividades pedagógicas e fomentação do uso de novas tecnologias.
1676.33390320000000000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 01 de abril de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:6FA7FDD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 02/2019, para provimento de cargos.
Os convocados devem se apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul no prazo de dez (10) dias com a seguinte documentação:

ORIGINAIS:

• 02 (duas) fotos 3X4 (iguais e recentes),
• Carteira de Trabalho (CTPS),
• Alvará de Folha Corrida (http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
• Certidão Negativa Criminal (http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
• Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral),
• Certidão Negativa Militar (sexo masculino) (http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa),
• Certidão Negativa de Débitos do Conselho de Classe,
• Declaração de Bens (com assinatura reconhecida em cartório),
• Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme item nº 1.1, do Edital de Concurso),
• Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para os candidatos convocados para vagas reservadas).

CÓPIAS:

• Carteira de Identidade,
• CPF,
• Título de Eleitor,
• Certificado de Reservista (sexo masculino),
• Carteira de Trabalho (CTPS),

• PIS/PASEP,
• Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos,
• Atestado de matrícula/Comprovante de vacinação de filhos menores de 14 anos,
• Certidão de Casamento,
• Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme item nº 1.1, do Edital de Concurso),
• Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou IPTU). OBS: O comprovante deverá estar no nome do admitido ou conter declaração do titular reconhecendo a moradia do admitido no endereço, com assinatura reconhecida em cartório.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL – ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
20	INDIRA DANTAS DA SILVEIRA
21	DULCIANA CAROLINE ARAÚJO

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL – PSICÓLOGO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
7	RALF KAYSER
8	DANIELA LUISE RECKZIEGEL
9	MARIANA FARIAS PUCCINELLI

Sapucaia do Sul, 06 de abril de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano da Silva Arpini
Código Identificador:C5F44A8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1304/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de impressora para gabinete, com a empresa MERCADO PAGO.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de abril 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:A3E9A856

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1312/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a show da banda The Travellers Country Rock, para a toca do Coelho, com a empresa J10 MUSICAL E PRODUTORA LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de abril 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:79E066AE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1336/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a serviço de coordenação geral das atividades e projetos desenvolvidos no Centro de Eventos, com a empresa JUNIOR DOS SANTOS.
GABINETE DO PREFEITO, em 05 de abril 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:C23412AF

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1308/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de material hidráulico para lavagem no setor de obras, com a empresa CONSTRUTORA ARQUIMAX LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de abril 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:7038DE0E

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1307/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de tampa de lobo anti cheiro para setor de obras, com a empresa O&F PLASTICOS LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de abril 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:90961316

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1310/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de material em MDF para grupos do PIM, com a empresa MAIKO RODRIGO FRIGHETO.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de abril 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:A3BC1C3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 005/2022
PROCESSO N°: 5073/2021
MOD. LICITAÇÃO: Dispensa nº 013/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: L. C. DE ABREU FILHO
OBJETO DO CONTRATO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para obra de **CONCLUSÃO da QUADRA da EMEF 17 de Abril.**
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos/Vigência – prorrogando o prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, a contar do dia 12 de abril de 2022, conforme manifestação expressa e justificativa do fiscal do presente Contrato.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ADÃO JOSÉ DRUM
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05/04/2022

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:1B03FAF1

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°: 118/2021
PROCESSO N°: 7650/2021
MOD. LICITAÇÃO: Dispensa nº 072/2021 – Art. 24, inciso IV, Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: S. S. DE OLIVEIRA AUTO LAVAGEM
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Lavagens Automotivas para as Unidades Móveis e Veículos Leves da Secretaria Municipal de Saúde e de Educação
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira "Dos Prazos – Vigência", prorrogando o prazo da contratação por 2 (dois) meses, a contar do dia 07/04/2022.
ASSINATURAS:
WILSON EDSON DORNELLES ESPINDOLA
SIDNEI SILVIO DE OLIVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28/03/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:5162E299

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°: 118/2021
PROCESSO N°: 7650/2021
MOD. LICITAÇÃO: Dispensa nº 072/2021 – Art. 24, inciso IV, Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: S. S. DE OLIVEIRA AUTO LAVAGEM
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Lavagens Automotivas para as Unidades Móveis e Veículos Leves da Secretaria Municipal de Saúde e de Educação
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira "Dos Prazos – Vigência", prorrogando o prazo da contratação por 2 (dois) meses, a contar do dia 07/04/2022.
ASSINATURAS:
WILSON EDSON DORNELLES ESPINDOLA
SIDNEI SILVIO DE OLIVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28/03/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:2CFCDB9A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME DETALHAMENTO DE HORAS E SERVIÇO ABAIXO DESCRITOS

Orçamento para realização de configuração de equipamentos, conforme detalhamento de horas e serviço abaixo descritos.

70 hr - Manutenção, Instalação e Configuração de equipamentos Tipo Roteador com sistemas operacionais Mikrotik.
25 hr- Instalação e Configuração de VLAN em Switch Gerenciável nos diversos prédios da Administração Municipal
40 hr- Manutenção, Instalação e Configuração de sistemas operacionais baseados em Linux.

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:9800C483

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 006/2022
PROCESSO N°: 5162/2021
MOD. LICITAÇÃO: Dispensa nº 013/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: L. C. DE ABREU FILHO
OBJETO DO CONTRATO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para obra de **CONCLUSÃO da QUADRA da EMEF Dr. Lauro Hampe Muller.**
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos/Vigência – prorrogando o prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, a contar do dia 12 de abril de 2022, conforme manifestação expressa e justificativa do fiscal do presente Contrato.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ADÃO JOSÉ DRUM
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05/04/2022

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:94FA19B0

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 035/2022
PROCESSO N°: 431/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 012/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: L. C. DE ABREU FILHO
OBJETO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para **CONCLUSÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARA.**
VALOR: O valor total desta empreitada importa em **R$ 2.649.182,26 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e seis),** sendo R$ 546.656,66 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) referente à mão de obra e R$ 2.102.525,60 (dois milhões, cento e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) referente aos materiais.

VIGÊNCIA: O prazo para início dos trabalhos fica fixado em 05 (cinco) dias a partir do recebimento da Autorização de Serviço, expedida pela Divisão de Engenharia. A vigência deste Contrato se inicia a partir da emissão de Autorização de Início pela Prefeitura Municipal de Taquara, e terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado através de solicitação da Diretoria de Planejamento, com a devida justificativa.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o preço apresentado na proposta, de acordo com o cronograma físico-financeiro, após a execução, mediante vistoria realizada pela Secretaria de Planejamento, Habitação, Segurança, Mobilidade e Trânsito – Diretoria de Planejamento, sendo procedido Termo de Verificação de cada etapa efetivamente executada (após constatação de que a mesma foi executada a contento pela fiscalização). A Contratada emitirá as notas fiscais correspondentes, que, após conferidas, serão encaminhadas à Diretoria de Orçamento e Finanças para processamento e posterior pagamento. A última parcela somente será paga após a conclusão total e final da obra, que será feito através do Termo de Recebimento Definitivo da mesma, lavrado pela Diretoria de Planejamento.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ADÃO JOSÉ DRUM
ARMINDO LOURO FERNANDES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2022

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:1F828FC2

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 1795/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compras n° 2022/1795, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a *aquisição de PEÇAS para o caminhão basculante VW/15.180 E, motor série 10, placa IMW 3090, da Secretaria de Obras e Serviços*, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 11 horas e 30 minutos do dia 11/04/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:E5C6AC2C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 1797/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compras n° 2022/1797, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a *aquisição de PEÇAS para Retroescavadeira MR / NewHolland TLB B95B0, placa IVQ 4361, da Secretaria de Obras e Serviços*, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 11 horas e 30 minutos do dia 11/04/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:C81EA285

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 1798/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compras n° 2022/1797, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a *aquisição de PEÇAS RETROESCAVADEIRA M.A. Randon, modelo 406B tracionada, PLACA IQO 3341, da Secretaria de Obras e Serviços*, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 11 horas e 30 minutos do dia 11/04/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:39A9DF5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de licitação da Prefeitura Municipal de Tenente Portela, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 747 de 23 de agosto de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de abril de 2022, às 9h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Processo Licitatório nº 33/2022, Pregão Presencial nº 13/2022.

DATA: 19/04/2022
HORÁRIO: 9h – Horário de Brasilia

Objeto da Licitação: Aquisição de Câmara Fria Industrial.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações, podendo ser solicitado via email editais@tenenteportela.rs.gov.br.

Tenente Portela, RS | 6 de abril de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:F4AD6EEA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo n° 34/2022
Inexigibilidade n° 05/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS, acolhendo parecer exarado no processo de inexigibilidade nº 05/2022, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no inciso III, do artigo 25 da Lei 8.666/93, sendo que ratifica a contratação da empresa abaixo descrita para aquisição do objeto destacado.

OBJETO: Contratação de Espetáculo teatral para alunos da Rede Municipal de Ensino referente às festividades de Páscoa.

Justificativa: Proporcionar a comunidade escolar municipal um espetáculo diferenciado, celebrando as festividades da Páscoa.

Da contratada: A TURMA DO DIONÍISO PRODUÇÕES DE ESPETÁCULOS CULTURAIS LTDA, CNPJ: 07.670.407/0001-75. Endereço: Rua Pedro Lied, número 1149 – Sala B, Bairro Olavo Reis, Município de Santo Angelo/RS, CEP: 98.804-420. Telefone para contato (55) 3312-3178 | (55) 9.9969-1959.

Do valor total contratado com a Empresa é de: R$: **2.480,00** (DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS.

Informa ainda que o inteiro teor da presente inexigibilidade encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, qual seja: https://www.tenenteportela.rs.gov.br/ - Licitações.

Tenente Portela, RS | 06 de abril de 2.022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:1E9080C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2022

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min do dia 28 de abril de 2022** estará aberta a disputa de preços para a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de segurança e vigilância patrimonial desarmada para eventos, em atendimento ao Calendário de Eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Desporto, Secretaria de Pesca e agricultura e Secretaria de Saúde (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min do dia 28/04/2022 para verificação de conformidade com o Edital).** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Chamada Pública, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:B30CCDE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 004/2022

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

Pregão Presencial nº 004/2022: Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSIQUIATRIA***, de acordo com as

especificações do Edital e anexos. **Data de abertura dos envelopes: 19/04/2022, às 09h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Tipo: menor preço por hora trabalhada. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: **www.travesseiro.rs.gov.br**.

Travesseiro/RS, 05 de abril de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:CCADBE38

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

Pregão Eletrônico nº 006/2022: Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO/RS (SRP)***, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **As propostasserão recebidas a partir das 9h do dia 06/04/2022 até as 13h30min do dia19/04/2022. Abertura das propostas: 14h do dia 19/04/2022**. Tipo: menor por lote. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: Tipo: menor por item. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro/RS, 05 de abril de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:463F2AC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 17/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 17/2022. **Contratado:** Medenf Ivoti Serviços Médicos e de Enfermagem Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de 270 horas de médico clínico geral para atuar no Centro de Atendimento para o enfrentamento ao COVID-19 tipo I, conforme Portaria nº 1.445 de 29 de maio de 2020. **Valor:** R$ 137,00 por hora. **Vigência:** 30 dias. **Dotação:** 33.90.39.00.00.00.00 da atividade 1177. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 773/2021, Pregão Presencial Nº 09/2021.
FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:E244B514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRTATO 18/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 18/2022. **Contratado:** Torrescar Transportes e Turismo Ltda. **Objeto:** O objeto do presente Contrato é a outorga de Concessão destinada à prestação de serviço público de transporte coletivo de passageiros, por ônibus e micro-ônibus, em linhas regulares, no Município de Três Cachoeiras, em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 04/2022. **Valor:** R$ 5,34 a tarifa. **Vigência:** 06 meses. **Licitação:** Licitatório Nº 308/2022, Dispensa de Licitação Nº 04/2022.
FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:FDFAE558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 19/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 19/2022. **Contratado:** Torrescar Transportes e Turismo Ltda. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de vale transporte para subsidiar 100 (cem) alunos da rede municipal, nas comunidades de Chapada do Alegrete e Chapada dos Mesquitas até a Escola Municipal Fernando Ferrari, Escola Municipal José Felipe Scheffer e Escola Municipal de Educação Infantil Abelhinha. **Valor:** R$ 5,34 por vale. **Vigência:** 06 meses. **Dotação:** 33.90.33.00.00.00.00 da atividade 2010. **Licitação:** Processo de Inexigibilidade nº 309/2022, Inexigibilidade de licitação nº 03/2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:0B2D4B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 20/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 20/2022. **Contratado:** Brasil Sul Limpeza Urbana e Construções Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capina mecanizada nas ruas do Município. **Valor:** R$ 99.500,00, sendo o valor por metro R$ 3,98. **Vigência:** 06 meses. **Dotação:** 33.90.39.00.00.00.00 da atividade 2.016 – Manutenção e Pavimentação de Vias Urbanas. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 176/2022, Carta Convite Nº 02/2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:A98239EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 21/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 21/2022. **Contratado:** Jugasa Comercial de Veículos S/A. **Objeto:** Veículo zero quilômetro, ano mínimo 2021, modelo mínimo 2022, capacidade para 06 passageiros e 01 motorista (7 lugares), motor mínimo 1.8, com no mínimo 106 cv a gasolina e 111 cv a etanol, câmbio automático de 6 velocidades com opção de troca manual de marchas, vidros elétricos, fechamento automático pela chave, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, ar condicionado, airbags dianteiros, proteção do motor, acompanhamento de tapetes, aparelho de som com rádio, entrada USB e leitor de cartão de memória, desembaçador de vidro traseiro, garantia de fábrica ou 100 mil quilômetros. Deverá conter itens de série e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação brasileira. **Valor:** R$ 120.000,00. **Vigência:** 30 dias. **Dotação:** 4.4.90.52.00.00.00.00 da atividade 1.158. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1692/2021, Pregão Eletrônico Nº 07/2021
FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:9C0909F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 22/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 22/2022. **Contratado:** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Caminho das Águas RS – Sicredi Caminho das Águas RS. **Objeto:** CONTRATADA obriga-se para com o CONTRATANTE, ao processamento e gerenciamento, da folha de pagamento dos seus servidores públicos. **Valor:** R$ 321.000,00. **Vigência:** 60 (sessenta) meses. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 080/2022, Pregão Presencial Nº 02/2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:5CC53303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 23/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 23/2022. **Contratado:** R dos Santos Magnus. **Objeto:** Contratação de empresa para serviços de mão de obra no sistema de iluminação pública do Município, incluindo instalação de novos braços, manutenção em pontos existentes, troca de lâmpadas, reatores, bases fotocélulas, suportes e conectores. **Valor:** R$ 33.000,00, sendo R$ 22,00 por ponto. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação:** 3.3.90.39.00.00.00.00 da atividade 2017. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 134/2022, Pregão Presencial Nº 05/2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:0298A501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 24/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 24/2022. **Contratado:** Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM. **Objeto:** Prestação de serviços de assinatura de informativos técnicos de atualização mensal ao Município. **Valor:** O valor mensal da assinatura dos Informativos é de R$ 1.656,55. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação:** 3.3.90.39.00.00.00.00 da atividade 2004. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 369/2022, Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2022

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:C779EBDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 25/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 25/2022. **Contratado:** Mario Justo Sparremberger. **Objeto:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento Conselho Tutelar, localizado na Rua João Cardoso Rolim, 1067, Centro, neste município. **Valor:** O valor mensal da presente locação é de R$ 1.424,00. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação:** 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, da atividade 4.029. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 375/2022, Dispensa de Licitação Nº 05/2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:3ACD1E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 26/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 26/2022. **Contratado:** H. M. Linck – ME. **Objeto:** Câmara para Conservação de vacinas, medicamentos, oncológicos, termolábeis. **Valor:** R$ 10.350,00. **Vigência:** 30 dias. **Dotação:** 44.90.52.00.00.00.00 das atividades 1.158 e 4.015. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 178/2022, Pregão Eletrônico Nº 03/2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:D51C7AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 27/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 27/2022. **Contratado:** Calmed Distribuidora e Serviços Técnicos Eireli. **Objeto:** Compressor de ar odontológico. **Valor:** R$ 10.735,00. **Vigência:** 30 dias. **Dotação:** 44.90.52.00.00.00.00 das atividades 1.158 e 4.015. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 178/2022, Pregão Eletrônico Nº 03/2022.
FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:CD58B3B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 28/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 28/2022. **Contratado:** Ursa Comercial Ltda. **Objeto:** Oxímetro de mesa/portátil com suporte e 2 sensores, adulto e pediátrico. **Valor:** R$ 11.365,00. **Vigência:** 30 dias. **Dotação:** 44.90.52.00.00.00.00 das atividades 1.158 e 4.015. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 178/2022, Pregão Eletrônico Nº 03/2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:279E9831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 29/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 29/2022. **Contratado:** P. A. S. da Paz - ME. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de tubos de drenagem e confecção de caixas de boca de lobo em diversas ruas do Município. **Valor:** R$ 327.432,00. **Vigência:** 12 meses. **Dotação:** 33.90.39.00.00.00.00 das atividades 2.016. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 300/2022, Carta Convite Nº 03/2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:A6240DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 30/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 30/2022. **Contratado:** Elisama do Amaral. **Objeto:** Contratação de empresa para realização de Oficina de Artes manuais, teatro e dança para os Projetos Sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e grupo do PAIF, desenvolvidos no Centro de Referência de Assistência Social, totalizando 432 horas. **Valor:** O valor total dos serviços é de R$ 16.200,00, sendo o valor de R$ 37,50 por hora. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2022. **Dotação:** 33.90.39.00.00.00.00 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica e da atividade 2.012. **Licitação:** Processo Licitatório 435/2022 Inexigibilidade de Licitação 05/2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:1D9D5786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 06/2022

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Termo de Credenciamento:** 06/2022. **Credenciado**: Apara Barro Carlinhos Ltda. – EPP. **Objeto:** O presente contrato tem por objetivo a prestação, pelas oficinas especializadas, de serviços de manutenção e mecânica; funilaria e pintura; tapeçaria; elétrica/eletrônica, tornearia e retifica em veículos da frota municipal, com fornecimento de peças. **Valor:** Conforme definido pela Administração no Edital. **Vigência:** 12 meses. **Dotação:** 3.3.90.30.00.00.00.00 das atividades 2.002, 2.004, 2.007, 2.010, 2.011, 2.012, 2.015, 2.017, 2.020, 2.030, 2.040, 2.045 e 4.029. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1154/2021, Chamamento Público Nº 02/2021.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:4BB274A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 07/2022

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Termo de Credenciamento:** 07/2022. **Credenciado**: Agroplan Máquinas Ltda. **Objeto:** O presente contrato tem por objetivo a prestação, pelas oficinas especializadas, de serviços de manutenção e mecânica; funilaria e pintura; tapeçaria; elétrica/eletrônica, tornearia e retifica em veículos da frota municipal, com fornecimento de peças. **Valor:** Conforme definido pela Administração no Edital. **Vigência:** 12 meses. **Dotação:** 3.3.90.30.00.00.00.00 das atividades 2.002, 2.004, 2.007, 2.010, 2.011, 2.012, 2.015, 2.017, 2.020, 2.030, 2.040, 2.045 e 4.029. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 1154/2021, Chamamento Público Nº 02/2021.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:460EB774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 05/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO CONTRATO Nº 05/2022. **Contratado:** C & V Soluções Empresariais Ltda. **Vigência:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 30 dias, e entrará em vigência em 27 de março de 2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:9C7816ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 13/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO CONTRATO Nº 13/2021. **Contratado:** Bruno Tavares Rocha - ME. **Vigência:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 12 meses, entrando em vigência na data de 13 de março de 2022. **Valor:** O valor do contrato acima referido fica reajustado em R$ 156,43 por mês, referente a aplicação do índice do IPCA acumulado de 10,54%, passando a vigorar com o valor mensal de R$ 1.640,60.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:5DB54108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 13/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO CONTRATO Nº 13/2022. **Contratado:** Transportes S&Q Ltda. **Valor:** O valor do contrato acima referido fica acrescido em R$ 0,39 por quilometro rodado, referente ao aumento de aluno no itinerário 4, passando a vigorar com o valor R$ 8,08 o quilômetro rodado.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:17DAD8E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 11/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO CONTRATO Nº 11/2022. **Contratado:** J. C. de Matos e Cia Ltda. **Vigência:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 60 dias a contar da data da assinatura do presente instrumento e podendo ter seu vencimento antecipado ocorrendo a homologação da Tomada de Preços 01/2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:26FD5134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 12/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO CONTRATO Nº 12/2022. **Contratado:** Transjusto Transporte Rodoviário de Cargas Ltda - ME. **Vigência:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 60 dias a contar da data da assinatura do presente instrumento e podendo ter seu vencimento antecipado ocorrendo a homologação da Tomada de Preços 01/2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:6247BD89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 14/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO CONTRATO Nº 14/2022. **Contratado:** Transportes Banatur Ltda - ME. **Vigência:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 60 dias a contar da data da assinatura do presente instrumento e podendo ter seu vencimento antecipado ocorrendo a homologação da Tomada de Preços 01/2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:B0C9780E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 15/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO CONTRATO Nº 15/2022. **Contratado:** NCS Transportes e Construções Ltda. **Vigência:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 60 dias a contar da data da assinatura do presente instrumento e podendo ter seu vencimento antecipado ocorrendo a homologação da Tomada de Preços 01/2022.
FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:2510F9B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 17/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 AO CONTRATO Nº 17/2020. **Contratado:** Maoma Transportes Ltda – ME. **Vigência:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 12 meses, entrando em vigência na data de sua assinatura. **Valor:** O valor do contrato acima referido fica reajustado em R$ 325,60 por mês, referente a aplicação do índice do IPCA acumulado de 10,38%, passando a vigorar com o valor mensal de R$ 3462,40.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:3BCC479F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 37/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 AO CONTRATO Nº 37/2021. **Contratado:** NCS Transportes e Construções Ltda. **Vigência:** A vigência do contrato acima mencionado fica prorrogada em 60 dias, entrando em vigor a partir da data de 12 de março de 2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:08B166F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 13/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 AO CONTRATO Nº 13/2022. **Contratado:** Transportes S&Q Ltda. **Vigência:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 60 dias a contar da data da assinatura do presente instrumento e podendo ter seu vencimento antecipado ocorrendo a homologação da Tomada de Preços 01/2022

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:E15FE013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 43/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 AO CONTRATO Nº 43/2021. **Contratado:** J. C. de Matos e Cia Ltda. **Vigência:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 90 dias a contar da data da assinatura do presente instrumento.
FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:C81B4926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO 41/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 03 AO CONTRATO Nº 41/2021. **Contratado:** Techno Soluções Eireli. **Vigência:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 30 dias, e entrará em vigência na data de sua assinatura.
FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:5250FEBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO 43/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 03 AO CONTRATO Nº 43/2021. **Contratado:** J. C. de Matos e Cia Ltda. **Valor:** O valor do contrato acima referido fica acrescido em R$ 106.423,00 correspondentes ao aumento de mão de obra e fornecimento de materiais conforme planilha em anexo que é parte integrante do presente instrumento.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:2DA5C624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 05 AO CONTRATO 32/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 05 AO CONTRATO Nº 32/2019. **Contratado:** Sulcop Copiadoras e Suprimentos Ltda. **Vigência:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 12 meses, e entrará em vigência na data de sua assinatura. **Valor:** O valor do contrato acima mencionado fica reajustado a R$ 63,96 mensais, referente à aplicação do IPCA acumulado de 10,54%, passando a vigorar com o valor mensal de R$ 670,79.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:F5B19635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 06 AO CONTRATO 40/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 06 AO CONTRATO Nº 40/2018. **Contratado:** J. M. S. Schardosim - ME. **Valor:** O valor do contrato acima citado acrescido em R$ 376,45 por mês, referente ao aumento de 4 horas de prestação dos serviços, passando a vigorar com o valor mensal de R$ 1.882,25.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:FCE81311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 06 AO TERMO DE FOMENTO 01/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 06 AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019. **Contratado:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. **Valor:** A vigência do contrato acima citado fica prorrogada até dia 31 de dezembro de 2022, e entrará em vigência na data de sua assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:70E7F5BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 06 AO CONTRATO 32/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 06 AO CONTRATO Nº 32/2020. **Contratado:** J. C. de Matos e Cia Ltda - ME. **Vigência:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado pelo período de 60 dias, a contar da data de assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:92DA1ECD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do **Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2022. Objeto:** Fornecimento de oxigênio e gás mistura. **Motivo**: inclusão da letra "n", item 9.1**. Nova sessão pública:** 13h do dia 19/04/2022. RETIFICAÇÃO do **Edital de Pregão Presencial nº 012/2022. Objeto:** Aquisição de 2 micro-ônibus. **Motivo**: Descrição do item 02 do Termo de Referência, alteração de entre eixos de até 3900mm. **Nova sessão pública:** 13h do dia 19/04/2022. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 06 de abril de 2022.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:949CFC5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO Nº 006/2022

O prefeito do Município de Trindade do Sul retifica o Edital do Pregão Presencial Nº 006/2022, contratação de empresa para administração do programa Vale Alimentação dos servidores do Município, as alterações estão disponíveis na Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais. Ficando a nova data para abertura dos envelopes para o dia 18.04.2022 as 14:00 horas.

Trindade do Sul, 05.04.2022.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:63FCA422

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 06 de abril de 2022 ao dia 08 de abril de 2022, para fins de prestação de serviço de instalação de rede elétrica de baixa tensão, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 514/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:20FFD2FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 06 de abril

de 2022 ao dia 08 de abril de 2022, para fins de aquisição de camisola hospitalar para exames de Raio X, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 659/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 05 ABRIL DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FFDBD938

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 06 de abril de 2022 ao dia 08 de abril de 2022, para fins de contratação de serviços de análise de água do lixo da Olaria, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 655/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 05 ABRIL DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B0CD574B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2022

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCULAS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR 5652/2019
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 27 de abril de 2022, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.combr a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 05 ABRIL DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:126F953E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 53/2022
Pregão Presencial n° 09/2022
Ata de registro de preços n° 26/2022
Contrato n° 55/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Transervice Representações e Serviços Ltda
Objeto do contrato: Contratação de 150 horas de serviços com caminhão tanque para água potável, equipado com sistema de bombeamento de água com capacidade volumétrica mínima de 12.000 L, ano de fabricação não inferior a 2012, com motorista, ajudante de serviços e combustível, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 04 (quatro) meses, com previsão de encerramento em 04 de agosto de 2022 ou até atingir o limite de 150 horas de serviços prestados, o que ocorrer antes. No caso do não atingimento do quantitativo solicitado dentro do prazo contratual, o contrato poderá ser renovado.
Valor total do contrato: R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 05 ABRIL DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F3096A34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.674 DE 20 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:
CONCEDER a servidora **SAMANDA PADILHA CORTES, Professor de Educação Infantil,** matrícula nº 2566-6 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2012/2017, forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação

expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Processo 31571/2021**
Durante o mês de **JANEIRO** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (Vinte) dias do mês de janeiro de 2022.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:FF61ABCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.063 DE 05 DE ABRIL DE 2022 TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 28.034 DE 23/03/2022

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a contar desta data a Portaria nº 28.034 de 23/03/2022 que nomeou a **AGENTE ADMINISTRATIVA** senhora **DANIELA DA SILVA RIGHI ANDRADE,** aprovada em **44° Lugar** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, em razão do Despacho nº 087/2022 de 04/04/2022 elaborado pela Assessoria Jurídica do Município constante ao Processo nº 3.424/2021 "pelo princípio da autotutela administrativa".

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 05 (Cinco) dias do mês de Abril de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:75787BFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022
AUTORIZAÇÃO

De acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 09/2022, que tem como objeto a Contratação de Olavo Rodrigues Figueiredo, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 309.406.300-44, profissão eletrotécnico, residente e domiciliado em Vl Lajeado Lambedor, s/n, em Três de Maio (RS), para Elaboração de projeto de iluminação pública junto ao trevo de acesso ao município pela Avenida Uruguai, contemplando 04 (quatro) postes de 10 (metros) galvanizados, curvo duplo, base concretada, rede elétrica subterrânea e luminárias de LED 150W. Com projeto aprovado na concessionária RGE em padrão de medição tipo lente no poste da concessionária, pelo preço de R$5.000,00 (cinco mil reais).

Tuparendi (RS), 04 de março de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:10D0BB64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 026/2022

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 40 (quarenta) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **DANIELE MAIERON** – CPF 009.564.690-60.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ R$ 13.928,44 (treze mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos**).
PRAZO: O contrato terá início em **18 de março de 2022 com duração de até 6 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por até igual período, conforme Lei n° 2.067 de 08 de fevereiro de 2022.
Vale Verde, 18 de março de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:7763F371

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 028/2022

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 40 (quarenta) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **CATITA SEVERO DA ROSA** – CPF 036.256.680-17.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ R$ 2.336,39 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos**).
PRAZO: O contrato terá início em **22 de março de 2022 com duração de até 6 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por até igual período, conforme Lei n° 2.080 de 15 de março de 2022.
Vale Verde, 21 de março de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:1D3051A9

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 032/2022

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.688/2018, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 20 (vinte) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **SALETE PILGER DOS SANTOS** – CPF 021.390.420-93.

VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ R$ 1.886,96 (um mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos**).
PRAZO: O contrato terá início em **04 de abril de 2022 com duração de até 6 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por até igual período, conforme Lei n° 2.076 de 22 de fevereiro de 2022.

Vale Verde, 04 de abril de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:DC617C02

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 005/2022

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a homologação e resultado final após aplicado critério de desempate do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022 – **AUXILIAR SERVIÇOS GERIAS – CADASTRO RESERVA**, conforme segue:

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
04	JULIANA LOPES NUNES SCHARNBERG	1º lugar
01	ELISANDRO JOEL GONÇALVES	2º lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 05 DE ABRIL DE 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:868FD5AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, torna público, para os fins de intimação e conhecimento dos interessados, a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por 24 (vinte e quatro) meses para a empresa BIDDEN COMERCIAL; com base no artigo 7º da Lei 10.520/2002, artigo 87 da Lei 8.666/93 e pelo processo de Comunicação Interna nº 2022/1290.

Venâncio Aires, em 05/04/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:3A23F510

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

INTIMEM-SE os interessados do resultado da classificação das propostas referente ao edital em epígrafe. Vencedores: FLORIAN & CIA LTDA para os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 16 e 17 e F ALLGAYER para os itens 04, 12, 13, 14 e 15. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 05/04/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:C772FC8F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: INVICTA CONSTRUTORA LTDA. Edital de Tomada de Preços nº 15/2021. Objeto: Adita-se unilateralmente o Contrato em epígrafe, acrescendo quantitativos na Cláusula Segunda do instrumento Contratual, e mrelação ao material e mão-de-obra originalmente previstos, no montante de R$ 10.954,63 (dez mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), o que corresponde ao percentual de 4,033668% do valor inicial do contrato, de acordo com o disposto no Artigo 65, inciso I, alíneas "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 04/04/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:6D22443D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 040/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o PROVIMENTO do recurso interposto pela ECOPAL RECICLEGEM E TRANSPORTE LTDA e o NÃO PROVIMENTO das contrarrazões interpostas pela SANEBAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E BANHEIROS QUÍMICOS EIRELI quanto ao resultado do julgamento das propostas. Venâncio Aires, 05/04/2022. Gabinete do Prefeito Municipal.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:EA69909F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 103/2014 – XII

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Aditou-se o Contrato Administrativo nº 103/2014, oriundo do Edital de Concorrência nº 047/2014, prorrogando o prazo de vigência em 360 dias, até 02/05/2023. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 05/04/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:A1432099

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITACAO Nº 1086/2022

O Município de Victor Graeff/RS, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Artigo 24, inciso I, em razão de o valor cobrado ficar abaixo do limite de Licitação, conforme Processo nº 1112/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para elaboração do projeto técnico para licenciamento de uma cascalheira do município de Victor Graeff/RS, sendo contratada a empresa SUSTENTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 15.263.055/0001-61, no valor total de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Victor Graeff/ RS, 01 de abril de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:693E1F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITACAO Nº 1091/2022

O Município de Victor Graeff/RS, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Artigo 24, inciso XXX, em razão de contratação de instituição ou organização, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no âmbito do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária, conforme Processo nº 1117/2022, que tem por objeto a contratação de prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social ao município de Victor Graeff, sendo contratada a ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS, associação com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.161.475/0001-73, no valor mensal de R$ 2.729,74 (dois mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos).

Victor Graeff/ RS, 01 de abril de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:CE1825F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
CONTRATO Nº 02/2022

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá torna pública a realização do contrato com a empresa Soberana serviços terceirizados eireli, para prestação de serviços especializados em segurança patrimonial e vigilância desarmada diurna e noturna na Câmara de Vereadores de Xangri-Lá.

Espécie: Pregão Eletrônico nº 01/2022
Vigência do contrato: 21/03/2022 à 20/03/2023.
Valor R$ 155.870,16
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.37.00.00.00.00.00 – Locação de mão-de-obra

Xangri-Lá, 05 de abril de 2022.

ADALCIR RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:2F6C89C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é**“ AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ”,** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 24689/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **SUPERMERCADOS FORMENTON LTDA**
CNPJ:12.384.687/0018-33
VALOR: **R$7.032,70**

NOME DO CREDOR: **SUPERMERCADO AVENIDA XANGRI-LÁ- ME**
CNPJ:04.779.528/0001-61
VALOR: **R$69.439,55**

Xangri-Lá, 05 de abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:8A73BBD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é**“ AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO ”,** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 21877/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **CENTROSUL TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ:11.666.165/0001-13
VALOR: **R$9.600,00**

Xangri-Lá, 05 de abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:22FF43B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é**“ AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO ”,** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no

8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 25570/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **STEVAN HENRIQUE GARZON VIEIRA DA SILVA**
CNPJ:43.806.275/0001-20
VALOR: **R$1.069,00**

Xangri-Lá, 05 de abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:778BD9C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
ATA DE ASSEMBLEIA

ATA Nº 89 – ASSEMBLEIA DO COMAJA, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas – Câmara de Vereadores de Victor Graeff/RS – Victor Graeff/RS, reuniram-se Prefeitos(as), Vice-Prefeitos(as) e Secretários(as), conforme Livro de Presença, fls. 39 e 39v, para discutir a seguinte pauta: 1) Prestação de contas do exercício 2021 para fins de encaminhamento ao TCE/RS; 2) Atualização do Mapa do Turismo Brasileiro; 3) Participação da COPREL, apresentação do projeto de disponibilidade de internet para as áreas rurais; 4) Participação da CRVR, apresentação da situação atual da destinação do RSS nos municípios do Comaja e alternativa regional com a planta de tratamento de Victor Graeff; 5) Assuntos gerais. A Presidente do Comaja, Sra. Márcia Rossatto Fredi realizou a abertura da Assembleia, chamando para compor a Mesa o Sr. João Ernesto Jung Schemmer – Secretário Executivo do Comaja, o Sr. Gilson Paz – Prefeito do Município de Tio Hugo e 1º Vice-Presidente do Comaja, o Sr. Volmar Helmut Kuhn – Prefeito do Município de Tapera e 2º Vice-Presidente do Comaja, o Sr. Rodrigo Jacoby Trindade – Prefeito do Município de Mormaço e Secretário do Comaja, o Sr. Lairton Andre Koeche – Prefeito de Victor Graeff e anfitrião da Assembleia e o Senador Luiz Carlos Heinze, que se fez presente na Assembleia. Todos compuseram a mesa, e a Presidente do Comaja, Sra. Marcia Rossatto Fredi fez a fala de abertura, agradecendo a presença de todos, ressaltando a importância da atuação do Comaja na região. Em seguida, o primeiro tópico abordado foi a prestação de contas referente ao exercício de 2021, apresentada pelo Secretário Executivo do Comaja, Sr. João Ernesto Jung Schemmer, o qual apresentou as receitas, despesas, despesas administrativas e o resultado financeiro do ano de 2021. Informou que o controle interno é feito pela Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos, pois trata-se do município sede da Presidente do Consórcio. Ressaltou que no ano de 2019 o Consórcio obteve parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e que no ano de 2020 a prestação de contas está em apreciação. Deu início, o Sr. Joao Schemmer, Secretário Executivo do Comaja, fez a apresentação das contas referente ao ano de 2020, onde explicou item a item as despesas, assim colocadas: DESPESAS e RECEITAS:

DESPESA DO COMAJA	**VALOR R$**
Despesa Prevista (atualizada)	20.523.669,95
Despesa Empenhada	16.489.750,08
Despesa Liquidada	16.471.650,08
Despesa Paga	16.471.650,08
Saldo a Liquidar (Restos a Pagar Processados)	**18.100,00**
Saldo a pagar (Restos a Pagar Não Processados)	**0,00**

RECEITAS CORRENTES REALIZADAS	
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R$ 91.564,00
Receitas Patrimonial	R$ 15.924,33
Receitas de Serviços	R$ 1.335.327,30
Transferências Correntes	R$ 15.861.410,42
Outras Receitas Correntes	R$ 181.722,14
Soma das Receitas Correntes	**R$ 17.485.948,19**
Receitas de Capital	12.500,00
Soma das Receitas de Capital	**12.500,00**
Dedução das Receitas	- R$ 1.036.636,61
Dedução das Receitas	**- R$ 1.036.636,61**
TOTAL DAS RECEITAS	**R$ 16.461.811,58**

Após tudo explicado e discutido, o Sr. Joao passou a palavra ao Presidente Márcia Rossatto Fredi para que se fizesse a votação. Colocada em votação foi APROVADA POR TODOS OS PREFEITOS PRESENTES. O Secretário Executivo passou a palavra para o Sr. Lairton Andre Koeche, Prefeito Anfitrião que ao cumprimentar a todos, ressaltou o convite aos presentes para participarem, às 20:00 horas da abertura do Festival da Cuca com Linguiça, que acontecerá na Praça Municipal de Victor Graeff. Em seguida, passou a palavra para o Vice-Presidente, que cumprimentou a todos, parabenizou o Prefeito Municipal de Victor Graeff. Após, passou-se a palavra para o Sr. Volmar Helmut Kuhn, 2º Vice-Presidente e Prefeito Municipal de Tapera, que agradeceu a presença de todos e propôs que todos os presentes fizessem uma oração em homenagem ao Prefeito Municipal de Saldanha Marinho que encontra-se hospitalizado. Na sequência, passou a palavra para o Secretário do Comaja, Sr. Rodrigo Jacoby Trindade, Prefeito Municipal de Mormaço. O mesmo cumprimentou a todos os presentes e convidou-os para a Festa de aniversário de 20 anos do Município de Mormaço que acontecerá no dia 18 de março. Em seguida, passou-se a palavra para o convidado, Senador Luiz Carlos Heinze, que ressaltou a importância da atuação do Comaja para seus municípios integrantes e falou a respeito da importância das campanhas de vacinação realizadas pelos municípios e ressaltou a importância deste ato para a retomada dos eventos presenciais. Ainda, parabenizou os prefeitos do Comaja por sua dedicação no projeto de pavimentação asfáltica das rodovias ERS-506, ERS-510 e ERS-451. Abordou a questão da estiagem que está atingindo o Estado do Rio Grande do Sul e convidou a todos para um debate que será realizado na sexta-feira, dia 11 de março, na Expodireto em Não-Me-Toque, para discutir formas de enfrentamento deste problema. Na sequência, passou-se a palavra para o Secretário Executivo, que apresentou o Sr. Volpato, representante da Coprel, introduzindo que o mesmo fará uma apresentação acerca de um projeto de disponibilização de internet no meio rural. Passou, então, a palavra para o Sr. Volpato, que iniciou sua apresentação agradecendo a presença de todos e, também, pelo espaço e oportunidade dados pelo Comaja para que apresentasse o projeto da Coprel Telecom. Primeiramente, abordou a importância do acesso à internet pela população do interior, o que torna esse projeto extremamente interessante. Aproveitou a presença do Senador Luis Carlos Heinze para ressaltar que possuem um Projeto para tornar-se cooperativa, e que ainda não são por questões de exigência da ANATEL. Informou que o Projeto encontra-se no Senado, aguardando aprovação e que já foi aprovado pela Câmara dos Deputados, para que a Coprel Telecom possa atuar como cooperativa. Ressaltou a fala do Senador a respeito da irrigação e carência de energia no meio rural e aproveitou para fazer uma breve apresentação de outro

projeto da Coprel, que chama-se Energia Forte no Campo, que possui o objetivo de levar a energia trifásica para aquelas propriedades rurais que ainda possuem energia monofásica, para que haja uma melhoria na distribuição da energia e diminuição de custos para o produtor. Frisou que contam com o apoio do Governo do Estado do Rio Grande do Sul na realização deste projeto, que contribui com 20% dos custos da obra, e que as prefeituras podem contribuir com 10% dos custos, gerando uma redução de 30% no valor referente aos custos do projeto, além da contribuição proveniente de um fundo de dois milhões e quatrocentos reais que a Coprel criou no ano de 2022, com o objetivo de levar as redes trifásicas ao meio rural. Na sequência, o Senador Luiz Carlos Heinze pediu a palavra, para propor uma reunião entre as empresas de energia e a ANEEL para que possam discutir formas de diminuir os custos de energia para o produtor rural. Após, devolveu a palavra para o representante da Coprel, que agradeceu a disponibilidade do Senador. Dando seguimento a sua apresentação, colocou-se a disposição dos Prefeitos Municipais caso queiram fazer um projeto básico, por município, sem custo algum. Finalizou sua apresentação agradecendo novamente pela oportunidade. O Secretário Executivo retomou a palavra, iniciando a apresentação do próximo tópico, apresentando a empresa CRVR, responsável pelo tratamento de resíduos sólidos da saúde. O Diretor-Presidente daCRVR, Leomyr Girondi representante iniciou sua fala agradecendo pela oportunidade, e em seguida passou à apresentação da empresa, fazendo uma breve apresentação histórica da empresa na cidade de Victor Graeff, seus objetivos e resultados. Falou acerca da dificuldade que existia antes em relação ao transporte dos resíduos para municípios de outras regiões, que ficavam muito distantes. Ressaltou a importância de possuirmos uma unidade de tratamento de resíduos hospitalares em nossa região. Além disso, informou aos presentes que será inaugurada, anda neste primeiro semestre de 2022, a maior planta de tratamento de efluentes líquidos da região norte do Estado, que é uma grande demanda de municípios que hoje não tem tratamento de efluentes. Também, falou acerca de um projeto de geração de energia verde, em parceria com a Coprel. E quanto ao projeto da planta de resíduos de saúde que, após implantação foi feita uma pesquisa nos municípios para fins de saber quanto era gasto com resíduos de saúde, pois trata-se de uma demanda que não estava organizada, foi constatado que havia uma variação de 340% pro mesmo tipo de serviço. No momento em que se chegou a esta constatação entenderam que havia uma grande oportunidade, tendo em vista que os orçamentos municipais são bastante restritos, para se ter uma economia em termos de destinação dos resíduos dos serviços de saúde. O objetivo é buscar uma forma de, através de uma contratação pro preço único e atrativo para os municípios, disponibilizar um serviço de tratamento dos resíduos de saúde. Colocou-se a disposição, sob a coordenação do Comaja, para a realização de um processo de contratação pública, a prestação dos seus serviços. Agradeceu novamente pela disponibilização do espaço para a exibição dos serviços da empresa e encerrou sua apresentação. Novamente com a palavra, o Secretário Executivo falou acerca do interesse na prestação desse serviço e que seria realizado, com a equipe do Comaja, um estudo acerca da viabilidade, legalidade e forma de contratação, caso haja interesse dos municípios consorciados. Ressaltou que, em caso de realização desse processo de contratação, nenhum município estará obrigado a contratar, o serviço apenas estará disponível. Solicitou a aprovação em Assembleia para que seja dado andamento ao projeto, o qual foi aprovado por unanimidade e deverá ser manifestado por escrito o interesse dos municípios. Na ocasião, foi questionado pelo Prefeito Municipal de Tio Hugo acerca da forma de contratação deste serviço. O Secretário Executivo ressaltou que isso seria estudado internamente pela equipe do Comaja. Passando para a pauta dos assuntos gerais, a Presidente do Consórcio informou aos presentes acerca do andamento do Projeto de Pavimentação Asfáltica das Rodovias ERS-506, ERS-510 e ERS-451. Após, solicitou que o Secretário Executivo fizesse uma breve abordagem acerca do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) do saneamento básico que está em andamento. O Secretário Executivo, no uso da palavra, informou que o edital foi publicado no dia 15 de fevereiro de 2022, e que as empresas possuem até o dia 17 de março de 2022 para manifestar interesse na realização do estudo. Após esse período, terão o prazo de 120 dias para apresentar os estudos finalizados. Informou, ainda, que três empresas já entraram em contato com o Comaja, manifestando interesse em participar do Chamamento Público, porém, nenhuma delas formalizou proposta até o momento. Ressaltou a importância deste projeto e da economia e geração de receita que ele pode vir a gerar para os municípios. Aproveitando a palavra, o Secretário Executivo apresentou mais um projeto do Comaja, onde visa-se a realização de um processo licitatório para aquisição de telas interativas para as escolas municipais. Entretanto, solicitou aos Prefeitos que os mesmos enviassem um ofício de manifestação de interesse de participação de tal processo licitatório, bem como que apresentem o quantitativo estimado de salas de aulas existentes em suas escolas municipais, para que a equipe do Comaja possa realizar a licitação através do sistema de registro de preços. Após, o Prefeito de Lagoa dos Três Cantos pediu a palavra. Aproveitou a ocasião para convidar a todos para participar da 20ª Feira Lagoa Fest, em comemoração aos 30 anos do município, que acontecerá no município de Lagoa dos Três Cantos, nos dias 18, 19 e 20 de março de 2022. Com a palavra, o Prefeito Municipal de Mormaço, levantou a questão do reajuste de 33% no salário dos professores municipais. O Prefeito afirmou a inviabilidade de concessão de todo o reajuste, em decorrência do orçamento municipal ser pequeno e questionou aos demais quais as ações já haviam tomado e como pretendiam agir diante dessa situação. O Secretário Executivo, Sr. João Schemmer, no uso da palavra destacou que o reajuste ele se dá nos 33% até chegar no piso salarial, caso o profissional já ganhe o salário igual ou superior ao piso salarial ele receberá o reajuste normal dos outros servidores. Ainda, frisou que há muito questionamento pois os professores que já ganham o piso salarial entendem que devem receber o reajuste de 33% sobre o seu salário, o que não procede. O prefeito de Lagoa dos Três Cantos pediu a palavra. Destacou que a situação é bem complicada, porque há um plano de carreira. Destacou que o plano de carreira do seu município é considerado um dos melhores da região e que é usado de modelo para implantar em outros municípios. Salientou que no plano de carreira do seu município o reajuste vai crescendo de acordo com a progressão do servidor. Frisou que não é contra pagar o piso salarial para os professores, muito pelo contrário, acredita que os professores devem ganhar bem em razão da função que desempenham, porém, a situação do município é de que o piso do magistério somado aos demais pisos salariais de todos os servidores sobrecarrega os cofres públicos. Evidenciou que o Governo Federal deve prestar mais atenção nessa questão. Finalizou dizendo que nada foi definido ainda no município de Lagoa dos Três Cantos, mas que o assunto permanece em discussão. Ao retomar a palavra, o Secretário Executivo do Comaja ratificou a fala do Prefeito de Lagoa dos Três Cantos, reafirmando que os municípios deverão mexer em seus planos de carreira para conseguir honrar com as despesas decorrentes da sua folha de pagamento. Na sequência, passou a palavra para o Sr. Gilson Paz, Prefeito Municipal de Tio Hugo, que aproveitou da presença do Senador Luiz Carlos Heinze para fazer uma reivindicação em nome de todos. Referiu, no que diz respeito ao aumento do FUNDEB, ressaltando que entende ser justo que os professores sejam bem remunerados, mas que não se pode deixar de analisar o orçamento das prefeituras. Discorreu a respeito do cálculo do aumento do FUNDEB em seu município, onde chegou-se à conclusão de que se aumentará 22% do FUNDEB em relação ao ano de 2021, sendo que há uma diferença de 11,24% que deverá sair dos cofres públicos. Assim, pediu ao Senador Heinze, que, se possível leve essa reivindicação dos Prefeitos até Brasília, para que o Governo Federal faça essa complementação para os municípios, pois não se questiona se é justo ou não a concessão do aumento salarial aos professores, mas sim como os municípios farão para pagar essa conta. Nos Assuntos Gerais, o Diretor do Departamento de Saúde pediu a palavra e solicitou autorização para inclusão de alguns exames laboratoriais na lista, visto que com a proximidade do período em que a dengue se prolifera, existe a possibilidade de aparecerem casos de dengue e nós não temos, em nossa lista de procedimentos, os exames Teste rápido para dengue IgG e IgM, nem o Antígeno NS1. Solicitou ainda autorização para inclusão do exame HLA DQ2 e DQ8, que identifica a intolerância ao Gluten. Todos os prefeitos presentes aprovaram a inclusão destes exames. Após, a Presidente do Comaja, Sra. Marcia Rossatto Fredi, agradeceu a participação e contribuição de todos, ressaltando a importância deste debate. Por fim, lembrou a todos que no dia seguinte, dia 08 de março de 2022, é o Dia Internacional da Mulher e cumprimentou a Prefeita Municipal de Campos Borges, Cleonice e a Assessora do Senador Luiz Carlos Heinze, Fabiana, e em nome delas, cumprimentou e parabenizou a todas as demais mulheres presentes. Por fim, a Sra. Marcia Rossatto Fredi deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar, e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos, determinou a expedição dos atos competentes para dar cumprimento a todas as deliberações da Assembleia, e deu por encerrada à sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo Sr. João Ernesto Schemmer – Secretário Executivo do COMAJA, Sr. Domingos Tadeu Dalla Costa – Diretor do Departamento de Saúde, Sr. Everton Lagemann - Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Agricultura e Sr. Daniel de Souza – Diretor do Departamento de Marketing, Comunicação e Turismo.

Ibirubá/RS, 05 abril de 2022.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do Comaja

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:3DBFF737

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021-19

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021-19
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

Compromisso celebrado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 207, CEP 93.352-000– Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado **CP SINOS**, e **Rs Produtos Hospitalares Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.294.126/0001-00, localizada na Estrada da Arrozeira, nº 30, Centro, Eldorado do Sul/RS, CEP 92.990-000, neste ato representada pelo Sr. Mauricio Ciceri, CPF nº 612.162.590-20 e RG nº 3050536501 emitido pelo SJS/II RS, doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 04/2021-19, mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão do item 0094 Diclofenaco 25 mg/ml inj amp 3 ml na ata firmada, ficando vigente o seguinte valor:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
0094	52.000	AMP	DICLOFENACO 25 MG/ML INJ AMP 3 ML	FARMACE	R$ 1,00	R$ 52.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, 30 de março de 2022.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
Presidente do CP Sinos.

MAURICIO CICERI
Rs Produtos Hospitalares Ltda
Compromitente.

Testemunhas:

1)_____
RG:

2)_____
RG:

Esta Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Alexandre Mayer Cesar – OAB 66.781 - Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:73579C45

DIRETORIA
2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-02

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-02
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 207, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado CP SINOS, e Altermed Material Médico Hospitalar LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Estrada Boa Esperança, 2320, bairro Fundo Canoas, Rio Do Sul/ SC, Cep 89163-554, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Maicon Cordova Pereira, CPF nº015.886.939-70, RG nº3.242.195 emitido pela SSP/SC, doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 04-2021-02, publicada no Diário Oficial dos municípios do estado do Rio Grande do Sul, publicada em 11/01/2022, edição 3230, mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a exclusão do item abaixo relacionado da Ata de Registro de Preços n.º 04-2021-02, em conformidade com análise técnica e aceitação da solicitação de cancelamento, ficando a empresa liberada da obrigação de fornecê-los:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
0094	52.000	AMP	DICLOFENACO 25 MG/ML INJ AMP 3 ML	FARMACE	R$ 0,8498	R$ 44.189,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO
Considerando a viabilidade da concessão do reequilíbrio econômico financeiro, ante as constantes alterações do mercado e consoante documentação inclusa ao processo, resolvem as partes realizar o reequilíbrio econômico financeiro dos itens:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
0087	32.800	AMP	DEXAMETASONA 4 MG/ML INJ AMP 2,5 ML	HYPOFARMA	R$ 3,0625	R$ 100.450,00
0071	1.150.000	CPR	CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,0693	R$ 79.695,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, RS, 30 de março de 2022.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
Presidente do CP Sinos.

MAICON CORDOVA PEREIRA
Altermed Material Médico Hospitalar LTDA
Compromitente.

Testemunhas:1)_____2)____RG: RG:
Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Alexandre Mayer Cesar – OAB 66.781 - Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:75F232D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.198/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias, discriminando os períodos aquisitivos e de gozo, com base na Lei Municipal nº. 3.670/2022:

Funcionário	Contrato	Funcionário - Descrição	Aquisitivo - Início	Aquisitivo - Final	Gozo - Início	Gozo - Final
5196	1	ADRIANA GLEBA DE BRITES XAVIER	30/10/2020	29/10/2021	07/02/2022	08/03/2022
4325	1	ADRIANA MENEZES PREUSSLER	06/11/2020	05/11/2021	07/02/2022	08/03/2022
9361	1	ADRIANA PARISOTTO	12/07/2020	11/07/2021	07/02/2022	08/03/2022
9224	1	ADRIANA ROSA DA SILVA	01/06/2020	31/05/2021	07/02/2022	08/03/2022
26040	1	ADRIANO OSÓRIO JARDIM	19/03/2020	18/03/2021	07/02/2022	08/03/2022
9514	2	AIRTON EIZERIK	23/07/2020	22/07/2021	07/02/2022	08/03/2022
4035	1	AIRTON GARCIA DIAS	02/02/2021	01/02/2022	07/02/2022	08/03/2022
12385	2	ALANA DE SOUZA SCHEIMER	16/02/2021	15/02/2022	16/02/2022	17/03/2022
10628	1	ALEX SANDRO RODRIGUES DE ALMEIDA	27/01/2021	26/01/2022	16/02/2022	17/03/2022
12386	1	ALINE DA SILVA RODRIGUES	22/02/2020	21/02/2021	07/02/2022	08/03/2022
7123	1	ALVARO DOUGLAS CORREA	17/02/2020	16/02/2021	07/02/2022	08/03/2022
25599	1	AMANDA LISBOA MARQUES DA SILVA	02/03/2020	01/03/2021	07/02/2022	08/03/2022
8094	1	AMANDA VANESSA LAMB FINGER	11/06/2020	10/06/2021	07/02/2022	08/03/2022
11750	2	ANA CRISTINA VIEIRA DE MELLO	19/01/2021	18/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
9405	1	ANA LUCIA GONCALVES TEIXEIRA	10/07/2020	09/07/2021	07/02/2022	08/03/2022
8387	1	ANA LUCIA MACIEL	09/05/2020	08/05/2021	07/02/2022	08/03/2022
8387	2	ANA LUCIA MACIEL	09/05/2020	08/05/2021	07/02/2022	08/03/2022
25795	1	ANA PAULA GOMES BENINI	25/06/2020	24/06/2021	07/02/2022	08/03/2022
9156	2	ANA PAULA MOTA DA SILVA CHARARA	21/05/2020	20/05/2021	16/02/2022	17/03/2022
9156	1	ANA PAULA MOTA DA SILVA CHARARA	09/03/2020	08/03/2021	16/02/2022	17/03/2022
1292	1	ANA REGINA PEREIRA DA SILVA	06/05/2020	05/05/2021	07/02/2022	08/03/2022
3296	1	ANDERSON DA SILVA PEREIRA	23/04/2020	22/04/2021	07/02/2022	08/03/2022
9273	1	ANDREIA RODRIGUES MESSA	15/06/2020	14/06/2021	16/02/2022	17/03/2022
58	1	ANDRÉIA SCHIPP FRAÇÃO DA SILVEIRA	29/03/2020	28/03/2021	16/02/2022	17/03/2022
26429	1	ANDRESSA COSTA PADILHA DA SILVEIRA	27/12/2020	26/12/2021	07/02/2022	08/03/2022
10195	1	ANDRESSA MANFIO CHAVES	09/04/2020	08/04/2021	16/02/2022	17/03/2022
26564	1	ANILTON LUCAS FARIAS DA SILVA	04/05/2020	03/05/2021	16/02/2022	17/03/2022
12246	2	ANTONIO ROBERTO VIEIRA JUNIOR	11/12/2020	10/12/2021	07/02/2022	08/03/2022
11078	1	ANTONIO SELVINO GONCALVES MARTINS	12/01/2021	11/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
12145	1	ARLEI JUVENAL DE SOUZA	09/10/2020	08/10/2021	07/02/2022	08/03/2022
6497	2	BARBARA CARVALHO KOSMALISKI	18/02/2020	17/02/2021	07/02/2022	08/03/2022

6497	1	BARBARA CARVALHO KOSMALISKI	18/02/2020	17/02/2021	07/02/2022	08/03/2022
8944	1	BIANCA FERREIRA BRANDAO	20/03/2020	19/03/2021	07/02/2022	08/03/2022
6813	1	BIBIANA DELLA PASQUA FERREIRA	28/12/2020	27/12/2021	07/02/2022	08/03/2022
12354	1	BRUNA COSTA DE SOUZA	09/02/2021	08/02/2022	16/02/2022	17/03/2022
11428	1	BRUNA LOREGIAN	10/02/2021	09/02/2022	16/02/2022	17/03/2022
25794	1	CAMILA DE BRITO LOPES	25/06/2020	24/06/2021	07/02/2022	08/03/2022
8937	4	CARLA DOS SANTOS FERRAZ	16/03/2020	15/03/2021	07/02/2022	08/03/2022
10196	1	CARLA LIZIANE FERNANDES RIBEIRO	08/04/2020	07/04/2021	07/02/2022	08/03/2022
6490	1	CARLA RODRIGUEZ LUCAS	26/02/2020	25/02/2021	07/02/2022	08/03/2022
24905	2	CARLA VANESSA CARVALHO SILVEIRA	25/01/2021	24/01/2022	16/02/2022	17/03/2022
3489	1	CARLOS ALBERTO DAMAS POCHODENKO	28/09/2020	27/09/2021	07/02/2022	08/03/2022
9608	1	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS FONTES	12/07/2020	11/07/2021	07/02/2022	08/03/2022
3983	2	CARLOS FERNANDO MENDES DE SOUZA	17/12/2020	16/12/2021	07/02/2022	08/03/2022
12254	1	CAROLINA DOS SANTOS CORREA	11/12/2020	10/12/2021	07/02/2022	08/03/2022
11850	1	CAROLINE RIBEIRO BENDER	08/05/2020	07/05/2021	07/02/2022	08/03/2022
6654	1	CAROLINE BROCHET DOS SANTOS	12/07/2020	11/07/2021	07/02/2022	08/03/2022
10787	1	CATI SIMONE DA SILVA SCHEIFLER	22/04/2020	21/04/2021	07/02/2022	08/03/2022
10323	1	CATLIN PAZ DA SILVEIRA	20/05/2020	19/05/2021	07/02/2022	08/03/2022
3966	1	CEDI DE ARAUJO	06/12/2020	05/12/2021	07/02/2022	08/03/2022
9797	1	CELIA CRISTIANA DE AZEVEDO E SOUZA	03/12/2020	02/12/2021	07/02/2022	08/03/2022
3919	1	CINTIA CRISTIANE CALDEIRA VALENTE	08/09/2020	07/09/2021	07/02/2022	08/03/2022
9114	1	CINTIA PEREIRA DOS SANTOS VEDOY	10/05/2020	09/05/2021	07/02/2022	08/03/2022
11470	2	CLARICE PINHO DE AZAMBUJA	16/03/2020	15/03/2021	07/02/2022	08/03/2022
1881	2	CLARINDO TADEU ALVES BELMONTE	24/01/2021	23/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
7249	1	CLAUDIO MARCELO SILVA DA ROCHA	15/07/2020	14/07/2021	07/02/2022	08/03/2022
9819	5	CLEONICE SILVEIRA	19/12/2020	18/12/2021	07/02/2022	08/03/2022
12099	1	CLOVIS MANOLO HEBERLE	01/09/2020	31/08/2021	07/02/2022	08/03/2022
9518	1	CRISTIAN CEOLIN BORTOLOTTO	23/07/2020	22/07/2021	07/02/2022	08/03/2022
9688	1	CRISTIANE CAETANO LIMA	18/09/2020	17/09/2021	07/02/2022	08/03/2022
11663	6	CRISTIANE FERNANDA PEDROZO GODOI	30/11/2020	29/11/2021	07/02/2022	08/03/2022
8132	2	CRISTIANE GARCIA DO NASCIMENTO	05/07/2020	04/07/2021	07/02/2022	08/03/2022
8132	1	CRISTIANE GARCIA DO NASCIMENTO	06/01/2021	05/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
11687	4	DAIANA ABREU MOREIRA	25/01/2021	24/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
9476	1	DAIANA MODLER DA SILVA	10/07/2020	09/07/2021	07/02/2022	08/03/2022
12346	1	DAIANE BELMONTE	15/02/2021	14/02/2022	07/02/2022	08/03/2022
11552	1	DAIANE CARDOSO DOS SANTOS	11/01/2021	10/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
12187	7	DAMARIS DA SILVA DE OLIVEIRA	10/01/2021	09/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
9504	1	DANIEL GONCALVES MOREIRA	17/07/2020	16/07/2021	07/02/2022	08/03/2022
6025	1	DANIELA GRIZA	18/07/2020	17/07/2021	07/02/2022	08/03/2022
6254	1	DANIELLE SIMOES PIRES MARTINS	17/12/2020	16/12/2021	07/02/2022	08/03/2022
9236	1	DEISE BARBOSA CEZAR DIENSTMANN	11/06/2020	10/06/2021	16/02/2022	17/03/2022
8828	1	DEISE FRAGA DA SILVEIRA	08/02/2021	07/02/2022	16/02/2022	17/03/2022
10728	1	DEISE SILVA PARNOW	14/02/2021	13/02/2022	16/02/2022	17/03/2022
8209	1	DENIS ALBENICK DE SOUZA CARNEIRO	27/09/2020	26/09/2021	16/02/2022	17/03/2022
10602	1	DENISE CAMPOS DE OLIVEIRA SILVEIRA	02/01/2021	01/01/2022	16/02/2022	17/03/2022
5960	1	DENISE CONCEICAO CASSANELLI DE JULI DE ABREU	18/07/2020	17/07/2021	16/02/2022	17/03/2022
4062	1	DENISE SILVA DE LIMA	14/02/2021	13/02/2022	16/02/2022	17/03/2022
26433	1	DHARA VARGAS DOS SANTOS	14/01/2021	13/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
11565	4	DIEGO ARMILIATO	10/01/2021	09/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
26811	1	DIEGO MAIDANA DE LIMA	14/12/2020	13/12/2021	07/02/2022	08/03/2022
8101	2	DINA BRANDÃO ALVARES	12/04/2020	11/04/2021	07/02/2022	08/03/2022
26595	1	DIOGENES AMANN	22/06/2020	21/06/2021	16/02/2022	17/03/2022
12082	1	DIONATHAN AMARAL DE LIMA	06/09/2020	05/09/2021	07/02/2022	08/03/2022
11700	3	DIOVANA FERNANDA FIGUEIREDO RIBEIRO BARACY	26/01/2021	25/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
25876	1	DJANE CANDIDO FREDERICO	27/08/2020	26/08/2021	07/02/2022	08/03/2022
11052	1	EDGAR ANTONIO DE AZEVEDO EYMAEL	23/12/2020	22/12/2021	16/02/2022	17/03/2022
8814	1	EDISON MARCELO CORREIA SCHANDER	13/01/2021	12/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
3047	1	EDUARDO FERREIRA DE MACEDO	20/01/2021	19/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
5755	2	EDUARDO RODRIGUES LESNIKI	03/07/2020	02/07/2021	07/02/2022	08/03/2022
10319	1	ELIANE DUNKER SAN MARTIM	04/09/2020	03/09/2021	07/02/2022	08/03/2022
10317	3	ELIANE RIBEIRO DA COSTA GAY	12/05/2020	11/05/2021	07/02/2022	08/03/2022
4631	1	ELISABETE SILVA DE SOUZA	30/01/2021	29/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
8545	1	ELISIANE SILVEIRA SOARES	01/06/2020	31/05/2021	07/02/2022	08/03/2022
25571	4	ENDYEL COSTA PACHECO	09/01/2021	08/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
25800	2	ERON MAIA JUNIOR	27/11/2020	26/11/2021	07/02/2022	08/03/2022
12174	1	ESTELA LEMOS DE ABREU	06/10/2020	05/10/2021	07/02/2022	08/03/2022
4230	1	EVELISE MACHADO	18/05/2020	17/05/2021	07/02/2022	08/03/2022
12138	1	EVERTON ADRIANO WEGNER	25/09/2020	24/09/2021	07/02/2022	08/03/2022
5915	2	FABIANA SUELI FRELICH ALVES	08/06/2020	07/06/2021	07/02/2022	08/03/2022
12077	7	FABIO ESMERIO MEDEIROS	10/01/2021	09/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
11291	1	FABIO ONIRIO DE AQUINO SOUZA	13/07/2020	12/07/2021	16/02/2022	17/03/2022
5617	2	FABRICIO GIRELLI	25/09/2020	24/09/2021	16/02/2022	17/03/2022
9604	1	FELIPE GAYER CARVALHO	16/08/2020	15/08/2021	07/02/2022	08/03/2022
12117	1	FELIPPE ZANCHET OLIVEIRA	06/09/2020	05/09/2021	07/02/2022	08/03/2022
10646	1	FERNANDA MARIA DA SILVEIRA	07/02/2021	06/02/2022	07/02/2022	08/03/2022
9183	1	FERNANDA PEREIRA MACIEL	21/05/2020	20/05/2021	07/02/2022	08/03/2022
7502	1	FERNANDA SOUZA DA SILVA	26/02/2020	25/02/2021	07/02/2022	08/03/2022
340	1	FLAVIO ADELAR DA SILVA	10/08/2020	09/08/2021	16/02/2022	17/03/2022
25720	1	FLAVIO BERZAGUI	04/05/2020	03/05/2021	07/02/2022	08/03/2022
12031	4	FLORA SARITA REINALDO VIEIRA	17/04/2020	16/04/2021	07/02/2022	08/03/2022
26766	1	FRANCISCO HERMINIO SONEGO DA SILVA	03/11/2020	02/11/2021	07/02/2022	08/03/2022
9559	1	GABRIEL BLANK FERRARI	06/08/2020	05/08/2021	07/02/2022	08/03/2022
10463	1	GABRIEL REISS DE CASTRO	05/08/2020	04/08/2021	07/02/2022	08/03/2022
9779	1	GABRIELA ROTHER DA SILVEIRA	29/11/2019	28/11/2020	16/02/2022	17/03/2022
8284	1	GEANE RIBEIRO DAS NEVES	29/11/2020	28/11/2021	07/02/2022	08/03/2022
5529	1	GERALDO BARBOZA NUNES	21/12/2020	20/12/2021	07/02/2022	08/03/2022
7307	3	GILMAR FORTUNATO	29/08/2020	28/08/2021	07/02/2022	08/03/2022
3601	1	GILMAR LIMA DA SILVA	27/01/2021	26/01/2022	16/02/2022	17/03/2022
1877	2	GILMARA DOS SANTOS GONÇALVES	20/01/2021	19/01/2022	07/02/2022	08/03/2022

10908	1	GIOVANA RODRIGUES PEREIRA	28/07/2020	27/07/2021	07/02/2022	08/03/2022
8722	1	GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO	02/01/2021	01/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
7614	3	GIOVANI GUIMARAES RAMIRES	01/07/2020	30/06/2021	07/02/2022	08/03/2022
7614	2	GIOVANI GUIMARAES RAMIRES	01/07/2020	30/06/2021	07/02/2022	08/03/2022
5782	1	GIOVANNI FESTA JAIME	24/01/2021	23/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
10320	1	GISELE MARIA SILVEIRA PILON	24/04/2020	23/04/2021	07/02/2022	08/03/2022
1905	1	GLENIO DALLA NORA FERNANDES	16/02/2021	15/02/2022	16/02/2022	17/03/2022
8318	1	GLORIA DE FATIMA SILVEIRA DE SOUZA	28/12/2020	27/12/2021	16/02/2022	17/03/2022
9711	1	GRAZIELA FERNANDA VARGAS FISCHBORN	24/09/2020	23/09/2021	07/02/2022	08/03/2022
9649	1	GRAZIELA MONTEIRO	03/09/2020	02/09/2021	07/02/2022	08/03/2022
7256	1	ISRAEL MENDES	01/02/2021	31/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
26434	2	JACINTO GIRELLI NETO	01/02/2021	31/01/2022	16/02/2022	17/03/2022
7582	2	JANETE TERESINHA DE PAULA	07/04/2020	06/04/2021	07/02/2022	08/03/2022
9712	1	JAQUELINE XAVIER DIAS	25/09/2020	24/09/2021	07/02/2022	08/03/2022
26847	1	JEFFERSON GUERREIRA AMADOR	27/01/2021	26/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
12218	8	JENIFFER DA SILVA DUARTE	11/12/2020	10/12/2021	07/02/2022	08/03/2022
4228	3	JERONIMO FLACH	16/05/2020	15/05/2021	07/02/2022	08/03/2022
10147	3	JESSICA LEIN PRADO DA SILVA DUARTE	12/08/2020	11/08/2021	07/02/2022	08/03/2022
9605	1	JESSICA LOPES MATOS CARVALHO	16/08/2020	15/08/2021	07/02/2022	08/03/2022
10633	1	JESSICA MACHADO PAULO BICCA	29/01/2021	28/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
4486	1	JOAO LUIS FONSECA FEIJO	12/04/2020	11/04/2021	07/02/2022	08/03/2022
11798	3	JOELMA FERRI LEITE	01/02/2021	31/01/2022	16/02/2022	17/03/2022
9725	1	JOENI SANTANA GUZINSKI	08/10/2020	07/10/2021	16/02/2022	17/03/2022
26354	1	JONI CLEBER LAMPERT	18/10/2020	17/10/2021	16/02/2022	17/03/2022
12324	3	JORGE ANTEMIR MENGER	02/02/2021	01/02/2022	07/02/2022	08/03/2022
9644	1	JORGE CARLOS CRUZ DA ROSA	10/09/2020	09/09/2021	07/02/2022	08/03/2022
4204	1	JOSE LUIS GONCALVES	03/05/2020	02/05/2021	16/02/2022	17/03/2022
4630	1	JOSE LUIZ MARIATH	30/01/2021	29/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
9975	1	JOSEANE GRUNDLING KILIAN	21/01/2021	20/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
8720	2	JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	27/12/2020	26/12/2021	07/02/2022	08/03/2022
26838	1	JOSIAS CARDOSO DE AGUIAR	26/01/2021	25/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
7193	1	JOUBER LUIS BAMPI	20/06/2020	19/06/2021	07/02/2022	08/03/2022
9012	1	JUELCIRA LEITE PERRONI	03/04/2020	02/04/2021	07/02/2022	08/03/2022
4925	1	JULIO CESAR ANDRADE DA ROSA	28/01/2021	27/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
11746	4	JULIO CESAR DOS SANTOS	25/11/2020	24/11/2021	07/02/2022	08/03/2022
26661	1	JULIO CESAR FARIA SILVA	17/08/2020	16/08/2021	16/02/2022	17/03/2022
11801	3	JUNYARA SILVA	15/01/2021	14/01/2022	16/02/2022	17/03/2022
9850	1	JURACI LORETO SILVEIRA	08/01/2021	07/01/2022	16/02/2022	17/03/2022
8410	1	KAREN DA SILVA SOARES	18/03/2020	17/03/2021	07/02/2022	08/03/2022
26633	1	KARINA DA SILVA VARGAS	16/07/2020	15/07/2021	07/02/2022	08/03/2022
12204	1	KARINA SIQUEIRA DOS SANTOS	26/09/2020	25/09/2021	07/02/2022	08/03/2022
25869	3	KATIA JANAINA GONCALVES ESTEVES	18/11/2020	17/11/2021	16/02/2022	17/03/2022
11620	1	KELLEN BIELSA DA SILVA	16/01/2021	15/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
11274	1	KELLY CAVALHEIRO DA SILVA RODRIGUES	02/07/2020	01/07/2021	07/02/2022	08/03/2022
9958	2	KELLY VIEGAS DA SILVA	09/01/2021	08/01/2022	23/02/2022	24/03/2022
9958	1	KELLY VIEGAS DA SILVA	02/03/2020	01/03/2021	23/02/2022	24/03/2022
6397	1	LAUDENIR PAULO PRASS HANNECKER	04/01/2021	03/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
26046	1	LEANDRO DA ROSA SILVA	18/03/2020	17/03/2021	07/02/2022	08/03/2022
26047	1	LEANDRO GARCIA PEREIRA	18/03/2020	17/03/2021	07/02/2022	08/03/2022
4238	1	LEO NUNES	22/05/2020	21/05/2021	16/02/2022	17/03/2022
9669	3	LIDIANE DIAS DE SOUZA	06/09/2020	05/09/2021	07/02/2022	08/03/2022
4673	2	LIDIANE DIAS TUBINO	07/03/2020	06/03/2021	07/02/2022	08/03/2022
4673	1	LIDIANE DIAS TUBINO	14/04/2020	13/04/2021	07/02/2022	08/03/2022
26634	1	LIDIANE MACHADO CARIVALI	29/07/2020	28/07/2021	07/02/2022	08/03/2022
6354	4	LILIAN RODRIGUES MARTINS GARCIA	02/07/2020	01/07/2021	07/02/2022	08/03/2022
7999	1	LILIANA MARTINS CAMPELO	23/04/2020	22/04/2021	07/02/2022	08/03/2022
11077	1	LISANDRO LUZ GARCIA	16/05/2020	15/05/2021	07/02/2022	08/03/2022
2335	1	LISIANE APARECIDA BOELTER NUNES	06/04/2020	05/04/2021	07/02/2022	08/03/2022
9854	1	LUANA SCHMITZ MARTINS	15/01/2021	14/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
25888	1	LUCAS WEINHEIMER BARCELOS	10/09/2020	09/09/2021	07/02/2022	08/03/2022
6546	1	LUCIANE DE MORAES MARTINS CAMARGO	09/04/2020	08/04/2021	16/02/2022	17/03/2022
25901	1	LUCIANE SANTOS DE SOUZA SILVANI	04/10/2020	03/10/2021	07/02/2022	08/03/2022
11531	1	LUCIANO AGUIAR FERNANDES	22/01/2021	21/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
8413	1	LUCIANO VINICIO RIBEIRO RODRIGUES	01/12/2020	30/11/2021	07/02/2022	08/03/2022
26750	2	LUCIMARA SPINDLER ALTENETTER	01/02/2021	31/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
12327	3	LUISA VITORIA MOREIRA DOS SANTOS	01/10/2020	30/09/2021	07/02/2022	08/03/2022
11621	4	LUISMAR GONCALVES FERREIRA	16/01/2021	15/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
9158	1	LUIZ CARLOS BERGONSI LUNARDI	21/05/2020	20/05/2021	07/02/2022	08/03/2022
11222	1	MAGDA FREIRE SCHEID	22/11/2020	21/11/2021	16/02/2022	17/03/2022
26068	1	MAICON SOARES SANTANA	01/04/2020	31/03/2021	16/02/2022	17/03/2022
8157	1	MARCELO CAVANUS VICARI	19/07/2020	18/07/2021	07/02/2022	08/03/2022
3931	1	MARCELO RENA LOPES	13/10/2020	12/10/2021	07/02/2022	08/03/2022
11151	1	MARCIO DOMINGUES MEDEIROS	23/03/2020	22/03/2021	07/02/2022	08/03/2022
4308	1	MARCO AURELIO MARTINS NETO	28/08/2020	27/08/2021	07/02/2022	08/03/2022
8795	1	MARCOS RODRIGO SASSO DE CHRISTO	09/01/2021	08/01/2022	16/02/2022	17/03/2022
12388	1	MARIA DE LOURDES NEVES	27/02/2021	26/02/2022	07/02/2022	08/03/2022
3971	1	MARIA LUCIA DA SILVA	24/11/2020	23/11/2021	07/02/2022	08/03/2022
9840	1	MARINES TEREZINHA HOYER	18/12/2020	17/12/2021	16/02/2022	17/03/2022
4162	2	MARINO FLACH	23/03/2020	22/03/2021	07/02/2022	08/03/2022
12225	1	MAYARA MACIEL MORAIS	13/11/2020	12/11/2021	07/02/2022	08/03/2022
11764	4	MICHELE DA SILVA PEREIRA	09/02/2021	08/02/2022	16/02/2022	17/03/2022
9979	1	MICHELE SALDANHA DA CONCEIÇAO PEREIRA	24/01/2021	23/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
9815	1	MICHELLE LEAL DA COSTA	19/01/2021	18/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
26067	1	MILENE DURANTE CORREA	25/03/2020	24/03/2021	16/02/2022	17/03/2022
9700	1	NAIR DO NASCIMENTO CARDOSO	24/09/2020	23/09/2021	07/02/2022	08/03/2022
3042	1	NALU FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	16/01/2021	15/01/2022	16/02/2022	17/03/2022
10610	2	NICOLLE ALBORNOZ PESOA	18/11/2020	17/11/2021	07/02/2022	08/03/2022
9599	1	NORCI WILDNER	28/08/2020	27/08/2021	07/02/2022	08/03/2022
11017	1	OSCAR DILON BASSO	27/10/2020	26/10/2021	07/02/2022	08/03/2022

9887	3	OSIMAR BATISTA DE OLIVEIRA CHARAO	03/02/2021	02/02/2022	07/02/2022	08/03/2022
75	1	OSVALDO DOS SANTOS ROSA	13/01/2021	12/01/2022	16/02/2022	11/03/2022
8245	2	OTILIA BEATRIZ GOMES FREIRES	15/10/2020	14/10/2021	07/02/2022	08/03/2022
8245	1	OTILIA BEATRIZ GOMES FREIRES	20/01/2021	19/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
10194	1	PATRICIA HOFFMEISTER DE ALMEIDA	01/01/2021	31/12/2021	07/02/2022	08/03/2022
9414	1	PATRICIA MACHADO DE ALMEIDA BRILHANTE	04/07/2020	03/07/2021	07/02/2022	08/03/2022
11067	1	PATRICIA MORAIS ANGELO DALTRO	12/01/2021	11/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
11458	1	PATRICIA PACHECO NUNES PUTTI	25/04/2020	24/04/2021	07/02/2022	08/03/2022
25690	1	PATRICK OLIVEIRA SILVEIRA	02/05/2020	01/05/2021	16/02/2022	17/03/2022
26612	1	PATY DE CASSIA LARGER E SILVA DELL OSBEL	10/07/2020	09/07/2021	07/02/2022	08/03/2022
9973	1	PAULA CRUZ RODRIGUES	22/02/2021	21/02/2022	16/02/2022	17/03/2022
26718	1	PAULA ELISANDRA SILVEIRA DA SILVA	02/09/2020	01/09/2021	07/02/2022	08/03/2022
26738	1	PAULA FERNANDA ROMERO	05/10/2020	04/10/2021	16/02/2022	17/03/2022
3125	1	PAULO AUGUSTO ALVES	13/03/2020	12/03/2021	07/02/2022	08/03/2022
12337	1	PAULO FERNANDO SOUSA DE MEDEIROS	12/09/2020	11/09/2021	07/02/2022	08/03/2022
3506	1	PAULO RENATO RODRIGUES	27/08/2020	26/08/2021	16/02/2022	17/03/2022
9046	3	PAULO RICARDO CARNEIRO AMARAL	25/01/2021	24/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
4750	1	PAULO RICARDO RIBEIRO SEVAGE	27/05/2020	26/05/2021	07/02/2022	08/03/2022
3345	1	PAULO ROBERTO MELLO	04/05/2020	03/05/2021	07/02/2022	08/03/2022
11641	2	PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA	01/01/2021	31/12/2021	07/02/2022	08/03/2022
3613	1	PAULO SERGIO ROSA DA SILVA	09/02/2021	08/02/2022	16/02/2022	17/03/2022
9817	1	PRISCILA MACHADO DE ALMEIDA	17/12/2020	16/12/2021	07/02/2022	08/03/2022
10291	1	PRISCILA VELLEDA SCHAEFER SCHNTZ	15/05/2020	14/05/2021	07/02/2022	08/03/2022
26842	1	PRISCILA VITACA DOS SANTOS	21/01/2021	20/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
11589	1	RAFAEL FERREIRA DA COSTA	02/01/2021	01/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
26611	1	RAFAELA FERNANDA CARDOSO LUIZ	03/07/2020	02/07/2021	07/02/2022	08/03/2022
9750	1	REGINA BRAGA DA COSTA	05/10/2020	04/10/2021	07/02/2022	08/03/2022
12265	1	REINALDO GUBERT NETO	26/12/2020	25/12/2021	07/02/2022	08/03/2022
4229	1	RENATO DA SILVA ROCHA	17/05/2020	16/05/2021	07/02/2022	08/03/2022
4932	1	RICARDO PEREIRA PINTO	13/02/2021	12/02/2022	16/02/2022	17/03/2022
25792	1	RICARDO RAMOS	22/06/2020	21/06/2021	07/02/2022	08/03/2022
10551	1	RITA DE CASSIA DE MEDEIROS	30/06/2020	29/06/2021	07/02/2022	08/03/2022
10551	2	RITA DE CASSIA DE MEDEIROS	07/10/2020	06/10/2021	07/02/2022	08/03/2022
7950	1	RITA DE CASSIA DIEZ LEAL SIQUEIRA	06/04/2020	05/04/2021	07/02/2022	08/03/2022
2308	2	RITA DE CASSIA MACHADO PARE	18/04/2020	17/04/2021	16/02/2022	17/03/2022
2308	1	RITA DE CASSIA MACHADO PARE	04/04/2020	03/04/2021	16/02/2022	17/03/2022
10290	1	ROBERTA BACK ERHARDT	14/05/2020	13/05/2021	16/02/2022	17/03/2022
8972	1	ROBERTA DOS SANTOS SEBAJE DA SILVA	27/03/2020	26/03/2021	16/02/2022	17/03/2022
26839	1	ROBERTO DE PELLEGRIN	20/01/2021	19/01/2022	16/02/2022	17/03/2022
11334	1	ROBERTO OLIMPIO DO REGO BARROS FILHO	28/08/2020	27/08/2021	07/02/2022	08/03/2022
11412	1	ROBERTO PORT DE OLIVEIRA FORTES	04/01/2021	03/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
26689	1	RODRIGO BATISTA LIMA	08/09/2020	07/09/2021	07/02/2022	08/03/2022
8450	1	RODRIGO NEVES DE CARVALHO	16/07/2020	15/07/2021	16/02/2022	17/03/2022
2654	2	ROMILDA DA SILVEIRA	06/01/2021	05/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
3262	1	RONALDO ERVINO LICKS	07/04/2020	06/04/2021	07/02/2022	08/03/2022
11739	2	ROSA MARCOLINA DA COSTA MARTINS	02/02/2021	01/02/2022	16/02/2022	17/03/2022
9799	1	ROSANE PEREIRA DE MOURA	10/12/2020	09/12/2021	16/02/2022	17/03/2022
9776	1	ROSANGELA CARVALHO WEBBER	26/11/2020	25/11/2021	07/02/2022	08/03/2022
9984	1	ROSANGELA DE AZEVEDO CARDOSO	21/01/2021	20/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
9138	1	ROSIMERI MORAES DA SILVA	14/05/2020	13/05/2021	07/02/2022	08/03/2022
8490	1	SABRINA DA SILVA DE ANDRADE	17/05/2020	16/05/2021	16/02/2022	17/03/2022
407	1	SADI FRANCA DOS SANTOS	27/09/2020	26/09/2021	07/02/2022	08/03/2022
9614	1	SANDRA DOS SANTOS QUEVEDO	21/08/2020	20/08/2021	16/02/2022	17/03/2022
8173	1	SANDRA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	02/08/2020	01/08/2021	16/02/2022	17/03/2022
9957	1	SANDRA REGINA CEZAR ZITKOSKI	18/01/2021	17/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
5953	1	SANY DA GRACA LARGER E SILVA CHRZANOWSKI	04/07/2020	03/07/2021	07/02/2022	08/03/2022
12110	1	SARA NASCIMENTO DE ANDRADE	11/09/2020	10/09/2021	07/02/2022	08/03/2022
3548	2	SERGIO DE BORBA	03/12/2020	02/12/2021	07/02/2022	08/03/2022
1871	2	SERGIO EDUARDO BORBA BAHLIS	12/01/2021	11/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
11843	2	SILVIA ANDREA SCHUMACKER MARTINI	26/04/2020	25/04/2021	16/02/2022	17/03/2022
9520	1	SIMONE BRAGA CHEDID	23/07/2020	22/07/2021	07/02/2022	08/03/2022
8516	1	SIMONE SANTIAGO LEMOS	30/05/2020	29/05/2021	07/02/2022	08/03/2022
11814	2	SOLANGE MACIEL DOS SANTOS	16/10/2020	15/10/2021	07/02/2022	08/03/2022
11643	2	SONIA MARGARETE DE SOUZA LEITE	17/01/2021	16/01/2022	16/02/2022	17/03/2022
3040	1	SONIA MARIA MARTINS DIENSTMANN FERREIRA	19/03/2020	18/03/2021	07/02/2022	08/03/2022
26815	1	SONIA REGINA MENGER DE MATOS	05/01/2021	04/01/2022	16/02/2022	17/03/2022
3332	1	STELA MARIS TURKI DIMITROF	06/05/2020	05/05/2021	07/02/2022	08/03/2022
11679	3	SUSANA DE BRITTO FESTA DUARTE	01/12/2020	30/11/2021	16/02/2022	17/03/2022
26065	1	TAIS FACHEL LOBO	19/03/2020	18/03/2021	16/02/2022	17/03/2022
10527	2	TAIS RODRIGUES DE AZEVEDO	19/07/2020	18/07/2021	07/02/2022	08/03/2022
2836	1	TANIA LOPES RODRIGUES BRUNES DE FREITAS	17/03/2020	16/03/2021	07/02/2022	08/03/2022
10562	2	TANIA SHIRLEY SOUZA PIRES	14/10/2020	13/10/2021	07/02/2022	08/03/2022
6284	1	TATIANA SILVA GUTERRES SCHANDER	25/10/2020	24/10/2021	07/02/2022	08/03/2022
9982	1	TAYNA ARROXELLAS COSTA	29/01/2021	28/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
3555	1	THAIS DA LUZ BUBADRA	08/01/2021	07/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
11729	1	THIELEN DE OLIVEIRA ALVES	19/01/2021	18/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
11695	1	TOBIAS VITORINO LANDIM JUNIOR	25/01/2021	24/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
238	1	TRAJANO LOPES DOS SANTOS	30/01/2021	29/01/2022	07/02/2022	08/03/2022
9534	5	VALDEMAR GONCALVES DA SILVA	25/08/2020	24/08/2021	16/02/2022	17/03/2022
5978	1	VALERIA ARAUJO DA SILVA	26/08/2020	25/08/2021	07/02/2022	08/03/2022
4370	1	VALFREDO MORAES PEREIRA	05/02/2021	04/02/2022	16/02/2022	17/03/2022
11670	1	VALTER LUIZ SLAYFER	01/01/2021	31/12/2021	07/02/2022	08/03/2022
10577	2	VANIA BUENO DA ROCHA	31/10/2020	30/10/2021	16/02/2022	17/03/2022
6787	1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA BRAZIL	09/11/2020	08/11/2021	07/02/2022	08/03/2022
11638	1	VICTOR BARBOZA DA SILVA	16/01/2021	15/01/2022	16/02/2022	17/03/2022
11702	5	ZILMAR GONCALVES DOS SANTOS	16/01/2021	15/01/2022	16/02/2022	17/03/2022

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dias quatro dias do mês de abril do ano de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Paula de Azevedo
Código Identificador:0678448E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.199/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias, discriminando os períodos aquisitivos e de gozo, com base na Lei Municipal nº. 3.670/2022:

Funcionário	Contrato	Funcionário - Descrição	Aquisitivo - Início	Aquisitivo - Final	Gozo - Início	Gozo - Final
4811	1	ADRIANA PINTO DAMEDA	19/08/2020	18/08/2021	14/03/2022	12/04/2022
25813	1	ADRIANA REYS KANOPF	11/07/2020	10/07/2021	07/03/2022	05/04/2022
5131	1	ALESSANDRA CALDEIRA RAMOS	09/02/2021	08/02/2022	07/03/2022	05/04/2022
3998	1	ALESSANDRA MACHADO KIEFFER	04/01/2021	03/01/2022	07/03/2022	05/04/2022
10501	4	ALEXANDRE DO NASCIMENTO LIMA	04/09/2020	03/09/2021	07/03/2022	05/04/2022
10932	1	ANA CAROLINE CANTINI NASCIMENTO	23/10/2020	22/10/2021	07/03/2022	05/04/2022
4239	1	ANA MARIA DE ASSIS LOPES	22/05/2020	21/05/2021	14/03/2022	12/04/2022
7247	1	ANDERSON BARROS LONGARAI	15/07/2020	14/07/2021	07/03/2022	05/04/2022
10831	1	ANDERSON NEU	02/06/2020	01/06/2021	14/03/2022	12/04/2022
26345	1	ANDRE SILVA DA SILVA	10/10/2020	09/10/2021	07/03/2022	05/04/2022
26394	1	ANDRÉIA SALBEGO KANITZ	29/11/2020	28/11/2021	07/03/2022	26/03/2022
12387	2	ANDRESSA FIGUEREDO FEULA DE MATTOS	14/02/2021	13/02/2022	14/03/2022	12/04/2022
10395	1	ANGELITA DA SILVA SARAIVA	04/07/2020	03/07/2021	07/03/2022	05/04/2022
11871	3	AUGUSTO VIEIRA STROMDAHL	26/11/2020	25/11/2021	07/03/2022	05/04/2022
9109	1	AURELIO HENSZEL NUNES	11/05/2020	10/05/2021	07/03/2022	05/04/2022
10183	1	CAREN POSSATTI NORO	27/03/2020	26/03/2021	07/03/2022	05/04/2022
25619	3	CARINA DE OLIVEIRA SOARES	09/01/2021	08/01/2022	14/03/2022	12/04/2022
9112	1	CARLA ROSANE SILVEIRA ALVES	08/05/2020	07/05/2021	07/03/2022	05/04/2022
4304	1	CARLOS ALBERTO FETT RIBASQUI	15/08/2020	14/08/2021	07/03/2022	05/04/2022
4341	1	CARLOS ALBERTO SAUTER BRAGA	27/01/2021	26/01/2022	14/03/2022	12/04/2022
3520	1	CARLOS FRANCISCO QUEIROZ	16/11/2020	15/11/2021	07/03/2022	05/04/2022
25518	3	CAROLINE MARTINI SILVEIRA	07/12/2020	06/12/2021	07/03/2022	05/04/2022
4434	1	CINDRA MASSAIRO	16/02/2021	15/02/2022	07/03/2022	05/04/2022
8968	1	CINTIA INAMARA MAZUCO GONCALVES	27/03/2020	26/03/2021	07/03/2022	05/04/2022
11727	3	CLAIR DA SILVA ANERES	02/01/2021	01/01/2022	07/03/2022	05/04/2022
9654	2	CLAUDETE GONCALVES DA ROSA	08/03/2021	07/03/2022	07/03/2022	05/04/2022
5207	1	CLAUDIA ANDREA CARDOSO RODRIGUES	11/11/2020	10/11/2021	14/03/2022	12/04/2022
11779	4	CLELIA FERREIRA ROLIM	24/02/2021	23/02/2022	07/03/2022	05/04/2022
10620	1	CREMILSO DE ARAUJO PEREIRA	21/01/2021	20/01/2022	14/03/2022	12/04/2022
8790	1	CRISTIANE PEREIRA PERES	06/01/2021	05/01/2022	14/03/2022	12/04/2022
5101	1	DAIANE SOARES SALA	22/05/2020	21/05/2021	07/03/2022	05/04/2022
11260	1	DEBORA SILVA DA ROSA MENDES	19/06/2020	18/06/2021	07/03/2022	05/04/2022
26004	1	DENISE LUISA BAPTISTA DA SILVA	28/01/2021	27/01/2022	07/03/2022	05/04/2022
12285	2	EDNA RIBOLI SCHEREDA	22/01/2021	21/01/2022	14/03/2022	12/04/2022
8463	1	ELUIR PORTELA	02/05/2020	01/05/2021	14/03/2022	12/04/2022
10649	3	ERONI CARDOSO DE SOUZA KRUMENAUER	11/02/2021	10/02/2022	14/03/2022	12/04/2022
4221	1	EUNICE GONÇALVES DA SILVA	11/05/2020	10/05/2021	07/03/2022	05/04/2022
10518	1	FABIANO DE OLIVEIRA DA SILVA	16/09/2020	15/09/2021	14/03/2022	12/04/2022
10472	1	FABIO DE MORAES DE CAMPOS	12/08/2020	11/08/2021	07/03/2022	31/03/2022
26868	1	FERNANDA CORRÊA NAISINGER	26/02/2021	25/02/2022	14/03/2022	12/04/2022
3838	1	FLORINDA IRENICE MORAES	01/06/2020	31/05/2021	07/03/2022	05/04/2022
3609	1	FRANCISCO CARLOS DE BRITO	27/01/2021	26/01/2022	07/03/2022	05/04/2022
11248	1	FREDERICO SANTOS DA COSTA	01/06/2020	31/05/2021	07/03/2022	05/04/2022
24896	3	GABRIEL DE CAMPOS VARGAS	24/02/2021	23/02/2022	07/03/2022	05/04/2022
4296	1	GELTRUDES PELLEGRINI	03/08/2020	02/08/2021	07/03/2022	05/04/2022
8167	1	GERUSA ASSENHEIMER BALTEZAN	02/08/2020	01/08/2021	14/03/2022	12/04/2022
26430	1	GILBERTO SOUZA RODRIGUES	07/01/2021	06/01/2022	14/03/2022	12/04/2022
9474	1	GILMAR SOUZA TOMAZ	09/07/2020	08/07/2021	07/03/2022	05/04/2022
9824	2	GIOVANA RANQUETAT FERNANDES	26/12/2020	25/12/2021	14/03/2022	12/04/2022
12214	1	GIOVANI CARDOSO MESKO	24/10/2020	23/10/2021	14/03/2022	12/04/2022
5162	1	GIOVANO SANTIAGO	08/09/2020	07/09/2021	07/03/2022	05/04/2022
5113	1	GISELE BIGUELINI PRECI	16/06/2020	15/06/2021	14/03/2022	12/04/2022
11269	1	GLACI BEATRIZ DA SILVA	29/06/2020	28/06/2021	14/03/2022	12/04/2022
26539	1	GUILHERME DA SILVA AMERICO	02/03/2021	01/03/2022	07/03/2022	05/04/2022
1562	1	IRAN MARQUES DE ABREU	04/05/2020	03/05/2021	07/03/2022	05/04/2022
10780	1	ISALETE CASSANEGO MACHADO	14/04/2020	13/04/2021	14/03/2022	12/04/2022
11709	1	IZAC DO NASCIMENTO PRIMAO	10/01/2021	09/01/2022	14/03/2022	12/04/2022
9852	1	JAQUELINE VIER RAUBER	21/05/2022	20/05/2023	14/03/2022	12/04/2022
7792	1	JARDEL VALDOMIRO MULLER	12/02/2021	11/02/2022	07/03/2022	05/04/2022
11734	4	JOAO BATISTA AVILA MARTINEZ	01/02/2021	31/01/2022	07/03/2022	05/04/2022
5057	1	JOAO JOAQUIM DE FREITAS FILHO	30/04/2020	29/04/2021	07/03/2022	05/04/2022
26436	1	JOÃO MARCELO VAZ RAMOS	15/01/2021	14/01/2022	07/03/2022	05/04/2022
25681	1	JOAO ROBERTO DA SILVA ATAIDES	17/04/2020	16/04/2021	14/03/2022	12/04/2022
26555	2	JOHN SIDNEI SOARES GUERIN	24/09/2020	23/09/2021	07/03/2022	05/04/2022

26846	1	JOSÉ CARLOS SOARES	27/01/2021	26/01/2022	07/03/2022	05/04/2022
3333	1	JOSE LUIZ TOHTENHAGEN DA ROCHA	06/05/2020	05/05/2021	07/03/2022	05/04/2022
5340	2	JOSE RENATO DA SILVA	17/03/2020	16/03/2021	07/03/2022	05/04/2022
9961	1	JOSIANE AURELIO TRARBACH	11/01/2021	10/01/2022	07/03/2022	05/04/2022
25608	1	JOSIMAR MATHIAS DE CAMARGO	19/03/2020	18/03/2021	07/03/2022	05/04/2022
11748	2	JUCELENE CAETANO DOS ANJOS	22/02/2021	21/02/2022	07/03/2022	05/04/2022
25841	1	JULIANA DE OLIVEIRA FRANCISCO	30/07/2020	29/07/2021	14/03/2022	12/04/2022
11749	3	JULIO CESAR CELENTE DOS SANTOS	06/02/2021	05/02/2022	07/03/2022	05/04/2022
26851	1	KAMILA KAUANA MACHADO BARBOSA	01/02/2021	31/01/2022	07/03/2022	05/04/2022
4279	1	KAREN BOIANOVSKY	14/07/2020	13/07/2021	07/03/2022	05/04/2022
8073	1	KARINA GUILHERME DO NASCIMENTO	08/06/2020	07/06/2021	14/03/2022	12/04/2022
8111	2	KEISSE GABRIELE PAULINO ALEXANDRINO SILVA	14/06/2020	13/06/2021	14/03/2022	12/04/2022
8824	1	KELLY RODRIGUES LESNIKI DA SILVA	25/01/2021	24/01/2022	14/03/2022	12/04/2022
9507	1	LEONARDO OLIVEIRA BROILO	27/09/2020	26/09/2021	07/03/2022	05/04/2022
9507	2	LEONARDO OLIVEIRA BROILO	18/07/2020	17/07/2021	07/03/2022	05/04/2022
8332	1	LETICIA DELLAZARI	17/01/2021	16/01/2022	14/03/2022	12/04/2022
26820	1	LUCIANA RIBEIRO PONTES	08/01/2021	07/01/2022	07/03/2022	05/04/2022
7564	1	LUCIANE ALVES PEREIRA SILVA	23/04/2020	22/04/2021	07/03/2022	05/04/2022
7564	2	LUCIANE ALVES PEREIRA SILVA	23/04/2020	22/04/2021	07/03/2022	05/04/2022
12052	2	LUCIANO DEBOM STEIW	18/08/2020	17/08/2021	14/03/2022	12/04/2022
9445	3	LUCIELEN DA SILVA BRANT	11/02/2021	10/02/2022	07/03/2022	05/04/2022
11735	3	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	19/01/2021	18/01/2022	07/03/2022	05/04/2022
10634	1	LUIZ MAX FAGUNDES MARINHO	31/01/2021	30/01/2022	07/03/2022	05/04/2022
9597	1	MAGALI CRISTINA JAPPE	28/08/2020	27/08/2021	07/03/2022	05/04/2022
25865	2	MARCELO DA SILVA COUTO	12/02/2021	11/02/2022	14/03/2022	12/04/2022
9772	1	MARCELO DA SILVA DE CARVALHO	26/11/2020	25/11/2021	14/03/2022	12/04/2022
7840	2	MARGARETE DE OLIVEIRA RAMOS	05/03/2021	04/03/2022	07/03/2022	05/04/2022
7840	1	MARGARETE DE OLIVEIRA RAMOS	09/03/2020	08/03/2021	07/03/2022	05/04/2022
9485	1	MARIA CRISTINA VALIM VIEIRA	16/07/2020	15/07/2021	07/03/2022	05/04/2022
10324	1	MARIA DARLISE OLIVEIRA KAUTZMANN	20/05/2020	19/05/2021	07/03/2022	05/04/2022
10691	3	MARIA DE LOURDES DEGRAZIA COSTA	06/03/2020	05/03/2021	07/03/2022	05/04/2022
10437	1	MARIA PATRICIA BRUM DA SILVA	16/07/2020	15/07/2021	07/03/2022	05/04/2022
4191	1	MARIO DOS SANTOS RODRIGUES	10/04/2020	09/04/2021	07/03/2022	05/04/2022
4743	1	MARIO JOSE GUIDO RODRIGUES	21/05/2020	20/05/2021	07/03/2022	05/04/2022
8234	1	MAX CARDOSO BARBOSA	08/10/2020	07/10/2021	07/03/2022	05/04/2022
26801	1	MIRELI CALONI	14/12/2020	13/12/2021	07/03/2022	05/04/2022
26464	1	NELI CASAGRANDE DA SILVA	04/02/2021	03/02/2022	07/03/2022	05/04/2022
9118	1	NERIS DA COSTA PAIVA	16/05/2020	15/05/2021	07/03/2022	05/04/2022
12203	1	NILTON QUADROS JUNIOR	25/10/2020	24/10/2021	07/03/2022	05/04/2022
26121	1	ORLANDO SBEGHEN FILHO	26/04/2020	25/04/2021	14/03/2022	12/04/2022
11397	1	OTAVIO JAHN DUTRA	08/12/2020	07/12/2021	14/03/2022	12/04/2022
10916	1	PAMELA MONTIER SILVA	11/08/2020	10/08/2021	07/03/2022	05/04/2022
9298	1	PATRICIA PEREIRA E SILVA	25/06/2020	24/06/2021	14/03/2022	12/04/2022
4249	1	PAULO ALEXANDRE DUTRA EILERT	27/02/2020	26/02/2021	14/03/2022	12/04/2022
25649	1	PAULO CESAR DE FARIAS NAVARRO	05/04/2020	04/04/2021	07/03/2022	05/04/2022
3026	1	PAULO RICARDO MACARTI LUCENA	02/03/2021	01/03/2022	14/03/2022	12/04/2022
11784	2	PEDRO DE MOURA ALMEIDA	20/02/2021	19/02/2022	07/03/2022	05/04/2022
11411	1	PEDRO GODINHO VERRAN	03/03/2021	02/03/2022	07/03/2022	05/04/2022
8448	1	PRISCILA KLEINA	20/04/2020	19/04/2021	14/03/2022	12/04/2022
26844	1	RAFAEL NUNES RODRIGUES	25/01/2021	24/01/2022	07/03/2022	16/03/2022
12022	1	RAFAELA PERDOMO ALVARENGA	15/08/2020	14/08/2021	07/03/2022	05/04/2022
26455	2	RAQUEL LAHTI SOARES MORAES	25/02/2021	24/02/2022	07/03/2022	05/04/2022
9493	1	RENATA CUNHA DE OLIVEIRA	23/07/2020	22/07/2021	07/03/2022	05/04/2022
3476	1	RITA ARLETE SALVALAIO	21/09/2020	20/09/2021	07/03/2022	05/04/2022
7258	1	ROBERTO CARDOSO DA SILVA	15/07/2020	14/07/2021	07/03/2022	05/04/2022
11283	1	ROBERTO RIVELINO BARKFELD	01/03/2021	28/02/2022	07/03/2022	05/04/2022
1513	1	ROGERIO CARDOSO BONILHA	22/04/2020	21/04/2021	14/03/2022	12/04/2022
10594	1	ROSE MARI FERREIRA	04/12/2020	03/12/2021	07/03/2022	05/04/2022
9127	3	ROSETE DOS SANTOS AMARAL	17/02/2021	16/02/2022	07/03/2022	05/04/2022
2312	1	ROSICLER BRAGA SANTOS	01/04/2020	31/03/2021	14/03/2022	12/04/2022
26403	1	SAMUEL MARTINS SOARES	09/12/2020	08/12/2021	07/03/2022	05/04/2022
9650	1	SANDRA MARA FORTES HENRIQUE	03/09/2020	02/09/2021	07/03/2022	05/04/2022
11604	3	SERGIO ROBERTO COUTINHO DOS SANTOS	01/01/2021	31/12/2021	07/03/2022	05/04/2022
25642	1	SERGIO SANTA HELENA NORMANN	02/04/2020	01/04/2021	07/03/2022	05/04/2022
12116	1	SIMONE AMARAL DA ROCHA WEBER	11/09/2020	10/09/2021	07/03/2022	05/04/2022
3281	1	SIMONE SALLES MARCILI	17/04/2020	16/04/2021	14/03/2022	12/04/2022
9056	1	SIRLEI APARECIDA DA LUZ	16/04/2020	15/04/2021	14/03/2022	12/04/2022
9781	2	SOLANGE TERESINHA RECH MOLETA	29/11/2020	28/11/2021	14/03/2022	12/04/2022
2836	1	TANIA LOPES RODRIGUES BRUNES DE FREITAS	17/03/2021	16/03/2022	14/03/2022	12/04/2022
9220	2	TASSIA ROSA DA SILVA	19/02/2021	18/02/2022	14/03/2022	12/04/2022
5533	1	TELMO LUIZ GIL DA SILVA	22/12/2020	21/12/2021	07/03/2022	05/04/2022
9266	1	THAIS MARTINS FERREIRA	08/06/2020	07/06/2021	07/03/2022	05/04/2022
9188	1	THAYSA DORNELES	25/05/2020	24/05/2021	07/03/2022	05/04/2022
9264	1	THIAGO BASTIAN	06/06/2020	05/06/2021	07/03/2022	05/04/2022
26826	1	THIAGO DOS SANTOS HENRIQUES	18/01/2021	17/01/2022	14/03/2022	12/04/2022
26020	1	TIAGO DA SILVA	12/02/2021	11/02/2022	07/03/2022	05/04/2022
6998	1	TIAGO VIEIRA DA SILVA	14/04/2020	13/04/2021	14/03/2022	12/04/2022
415	1	VALDIR FRAGA FLORES	08/05/2020	07/05/2021	07/03/2022	05/04/2022
25926	1	VANESSA DIAS LIMBERGER OLIVEIRA	14/11/2020	13/11/2021	14/03/2022	12/04/2022
8946	1	VANIA CRISTINA PRESA	19/02/2021	18/02/2022	07/03/2022	05/04/2022
9097	2	VERONICA CUNHA BAPTISTA	07/05/2020	06/05/2021	07/03/2022	05/04/2022
4464	1	VITOR HUGO BONEBERG PEREIRA	19/03/2020	18/03/2021	14/03/2022	12/04/2022
8317	1	VIVIANE FURTADO DE MORAES	24/12/2020	23/12/2021	07/03/2022	05/04/2022
26034	1	WAGNER CAMPELLO ROHDE	11/03/2021	10/03/2022	14/03/2022	12/04/2022
9442	1	WILLIAN ESTEVESOM DA CUNHA OLIVEIRA	18/07/2020	17/07/2021	07/03/2022	05/04/2022

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dias quatro dias do mês de abril do ano de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Paula de Azevedo
Código Identificador:54904538

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - MARÇO DE 2022

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

MARÇO DE 2022

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido de 1º a 31 de março de 2022, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos e termos aditivos:

CONTRATOS					
CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR
028/2022	BARBARELA PROMOÇÕES E SONORIZAÇÕES LTDA	Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022	Contratação da Banda Barbarella para animação da festa em homenagem ao Dia Internacional da Mulher	31 de março de 2022	R$ 6.600,00
029/2022 030/2022	TELEFÔNICA BRASIL S.A. RESTAURANTE FENACHAMP LTDA	Tomada de Preços nº 004/2022 Pregão Presencial nº 013/2022	Prestação de serviços de telefonia móvel Prestação de serviços de preparo de alimentação, do tipo "buffet", para o jantar da Festa da Mulher	08 de março de 2023 31 de março de 2022	R$ 8.398,32 R$ 17.040,00
031/2022	WILLIAM KAFER – ME	Pregão Presencial nº 015/2022	Prestação de serviços de transporte (frete) de um total estimado em 300 toneladas de calcário dolomítico	31 de dezembro de 2022	R$ 39.000,00
032/2022	MARATTI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA CENTERMIX	Pregão Presencial nº 017/2022	Aquisição de equipamentos de informática	Até o vencimento da garantia dos equipamentos	R$ 186.490,00
033/2022	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA KALBRINK – MATERIAIS				R$ 5.052,00
034/2022	E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA				R$ 8.480,00
035/2022	LUIZ CESAR THOMAS				R$ 3.268,00
036/2022	FLAVIO HASSELMANN PINTO				R$ 5.880,00
037/2022	J ROSA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI				R$ 17.070,00
038/2022	BLUE INFORMÁTICA LTDA				R$ 16.325,00

TERMOS ADITIVOS			
TERMO ADITIVO	CONTRATADO	CONTRATO DE ORIGEM	OBJETO
016/2022	MA & H TRANSPORTES LTDA	023/2022	Adita valor
017/2022	OBJETIVA CONCURSOS LTDA	027/2022	Adita valor
018/2022	SANTOSTUR TRANSPORTE COLETIVO LTDA	013/2022	Informa veículo reserva
019/2022	SANTOSTUR TRANSPORTE COLETIVO LTDA	014/2022	Informa veículo reserva
020/2022	MA & H TRANSPORTES LTDA	012/2022	Informa veículo reserva
021/2022	ELEVARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	022/2021	Prorroga prazo e reajusta o valor
022/2022	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JORISA LTDA	007/2022	Reequilibra valores
023/2022	JCL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	072/2021	Prorroga prazo
024/2022	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JORISA LTDA	007/2022	Reequilibra valores

TERMOS DE CREDENCIAMENTO				
TERMO DE CREDENCIAMENTO	CREDENCIADA	ORIGEM	OBJETO	VIGÊNCIA
017/2022	TWL CERUTTI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	Chamamento Público nº 001/2022	Credenciamento para prestação de serviços de horas máquinas	31 de dezembro de 2022

CONTRATOS DE COMODATO			
CONTRATO	COMODANTES	OBJETO	VIGÊNCIA
001/2022	YASMIN RABAIOLI RAMA, GABRIELA RABAIOLI RAMA, JOÃO PEDRO RABAIOLI RAMA e SELI RABAIOLI RAMA	Cedência de imóvel, sob regime de comodato, em caráter gratuito e para ser utilizado pelo Município para depósito de materiais (brita, areia, tubos, etc), máquinas (Retroescavadeiras, Tratores, etc) e veículos de propriedade desta municipalidade, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.076, de 09 de fevereiro de 2022.	03 de março de 2023

Boa Vista do Sul, 04 de abril de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:C3C2CA85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO ATRAVÉS DE BOLSA AUXÍLIO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 006/2022
EDITAL Nº 003/2022 DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 001/2022, de 21 de março de 2022, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 006/2022**, TORNA PÚBLICO a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de interessados com Nível Médio Modalidade Magistério ou Nível Superior de Escolaridade, ambos em andamento, para Cadastro Reserva de Estagiários, objetivando o preenchimento de vagas que surgirem para a realização de ESTÁGIO Remunerado através de Bolsa Auxílio junto ao Serviço Público Municipal, conforme listagem no Anexo Único a este Edital.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO ATRAVÉS DE BOLSA AUXÍLIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 006/2022
EDITAL N° 003/2022 – DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL, Anexo Único.

Secretaria de Educação e Cultura

Curso: Artes – Licenciatura

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
26	SARA DA SILVA	Artes / Universidade UNIFACVEST	57 pontos	1º	Não	Campo Bom

Curso: Ciências Biológicas – Licenciatura

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
05	TAMARA BENAVIDEZ GONZALEZ	Ciências Biológicas/ Universidade FEEVALE	30 pontos	1º	Não	Campo Bom

Curso: História – Licenciatura

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
24	GUILHERME WEBER NARDES DOS SANTOS	História / Universidade ANHANGUERA	20 pontos	1º	Não	Campo Bom
22	PAULO CESAR MENDES	História / Universidade ANHANGUERA	12 pontos	2º	Não	Campo Bom

Curso: Pedagogia - Licenciatura

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
21	ANDREIA FABIANE DOS ANJOS DE QUEIROZ	Pedagogia / Universidade ANHANGUERA	35 pontos	1º	Não	Campo Bom
01	FÁTIMA TERESINHA DA SILVA LANI	Pedagogia/ Universidade ANHANGUERA	30 pontos	2º	Não	Campo Bom
02	GABRIEL AUGUSTO DE ALMEIDA PADILHA	Pedagogia / Universidade UNIASSELVI	29 pontos	3º	Não	Campo Bom
38	GUILHERME HELDT	Pedagogia / Universidade UNIASSELVI	25 pontos	4º	Não	Campo Bom
10	DIÊNIFER CANALLE	Pedagogia / Universidade ANHANGUERA	25 pontos	5º	Não	Campo Bom
08	ÂNGELA NAIR WILBORN	Pedagogia/Universidade UNISINOS	25 pontos	6°	Não	Campo Bom
09	JONAS GABRIEL NECKEL HOFF	Pedagogia / Universidade Caxias do Sul - UCS	20 pontos	7º	Não	Campo Bom
45	KELIM AIRES	Pedagogia / Universidade UNIASSELVI	20 pontos	8º	Não	Campo Bom
44	ANA CLAUDIA DE MACEDO	Pedagogia / Universidade ANHANGUERA	12 pontos	9º	Não	Campo Bom
39	VANESSA CARVALHO SILVA	Pedagogia / Universidade UNIFAEL	12 pontos	10º	Não	Campo Bom
03	BIANCA ALVES GARCIA	Pedagogia / Universidade UNIASSELVI	12 pontos	11°	Não	Campo Bom
34	PAULA CAROLINE DE SOUZA DOS SANTOS	Pedagogia/ Universidade UNIASSELVI	12 pontos	12º	Não	Campo Bom

Curso: Psicologia – Bacharelado

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
32	CAROLINA AMES	Psicologia / Universidade FEEVALE	12 pontos	1º	Não	Campo Bom

Curso: Ensino Médio – Magistério

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
07	NATALIA ZANOTIELI DA SILVA	Ensino Médio – Magistério / Instituto Estadual de Educação Sapiranga	37 pontos	1°	Não	Campo Bom
11	DJENIFER SCHMITZ DA SILVA	Ensino Médio – Magistério / Instituto Estadual de Educação Sapiranga	30 pontos	2º	Não	Campo Bom
43	LUISA CRISTINA BOURSCHEIDT	Ensino Médio – Magistério / Instituto Estadual de Educação Sapiranga	30 pontos	3º	Não	Campo Bom
18	CAMILA VON FRUHAUF JARDIM	Ensino Médio – Magistério / Instituto Estadual de Educação Sapiranga	30 pontos	4º	Não	Novo Hamburgo
28	GIOVANNA DE FÁTIMA DE ALMEIDA	Ensino Médio – Magistério / Instituto Estadual	30 pontos	5º	Não	Campo Bom

	FIGUEIRÓ	de Educação Sapiranga				
17	MARIA EDUARDA NORO DE MORAES	Ensino Médio – Magistério / Instituto Estadual de Educação Sapiranga	30 pontos	6º	Não	Campo Bom
27	NATÁLIA DA SILVA LEAL	Ensino Médio – Magistério / Instituto Estadual de Educação Sapiranga	20 pontos	7º	Não	Campo Bom
36	MARIA EDUARDA FERREIRA RIEGEL	Ensino Médio – Magistério / Instituto Estadual de Educação Sapiranga	20 pontos	8º	Não	Campo Bom
40	DEIVID RAFAEL MARTINHO	Ensino Médio – Magistério / Instituto Estadual de Educação Sapiranga	12 pontos	9º	Não	Campo Bom

Curso: Nutrição – Bacharelado

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
19	SANDRA CARVALHO DOS SANTOS	Nutrição/ Universidade ANHANGUERA	30 pontos	1º	Não	Campo Bom
31	GABRIELE SACHETE DA SILVA	Nutrição / Universidade FEEVALE	20pontos	2º	Sim	Sapiranga

Secretaria de Administração

Curso: Ciências Biológicas – Bacharelado

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
41	NATALIA CARINI DA ROSA	Ciências Biológicas/ Universidade UNISINOS	25 pontos	1º	Não	Campo Bom
30	NICOLE CRISTINA MERGENER	Ciências Biológicas/ Universidade UNINTER	12 pontos	1º	Não	Novo Hamburgo

Curso: Ciências Contábeis – Bacharelado

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
12	ROSANA COIMBRA AIRES	Ciências Contábeis/ Universidade ANHANGUERA	20 pontos	1º	Não	Campo Bom
15	ANDRIUS MARTINI FERREIRA	Ciências Contábeis / Universidade FEEVALE	14 pontos	2º	Não	Campo Bom

Curso: Educação Física – Bacharelado

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
35	JULIANA FERREIRA SANDIN	Educação Física/ Universidade UNIASSELVI	25 pontos	1º	Não	Campo Bom

Curso: Engenharia Civil – Bacharelado

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
25	GABRIEL CANTELMO SAMPAIO COELHO	Engenharia Civil/ Universidade FEEVALE	45 pontos	1º	Não	Campo Bom

Curso: Gestão de Recursos Humanos

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
37	JULIA FRIEDRICH	Gestão de Recursos Humanos / Universidade UNISINOS	31 pontos	1º	Não	Dois Irmãos
13	LARISSA DE FREITAS MACEDO	Gestão de Recursos Humanos/Universidade UNIASSELVI	27 pontos	2º	Não	Campo Bom
04	MANUELA BORGES DA SILVA	Gestão de Recursos Humanos/Universidade UNIASSELVI	17 pontos	3º	Não	Campo Bom

Curso: Publicidade e Propaganda - Bacharelado

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
42	ISADORA FERNANDES JUNG	Publicidade e Propaganda / Universidade FEEVALE	12 pontos	1º	Não	Campo Bom

Curso: Serviço Social

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
33	ROMILDA MENDES SANTOS	Serviço Social / Universidade ANHANGUERA	17 pontos	1º	Não	Sapiranga

Inscrições Não Homologadas

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Motivo
06	JULIA MAYCÁ DA COSTA	Pedagogia / Universidade UNOPAR	Instituição não conveniada
14	AMANDA CARINE WAHLBRINK	Pedagogia / Centro Universitário FAVENI	Instituição não conveniada
20	JOSIANE HOFFMANN	Pedagogia / UNIASSELVI – POLO SAPIRANGA	Instituição não conveniada
23	TANIA MARIA COSTA DA SILVA	Serviço Social / UNIASSELVI – POLO SAPIRANGA	Instituição não conveniada
29	MAÍSA DA SILVA GOMES	Administração / Universidade UNOPAR	Instituição não conveniada

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5F3D3561

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.190 DE 02 DE MARÇO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado, conforme o inciso VI do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.266, de 14 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, no corrente exercício, Créditos Suplementares no valor de R$ 7.313.027,46 (sete milhões, trezentos e treze mil, vinte e sete reais e quarenta e seis centavos) sob as seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - Prefeito Municipal

270 - 02.01.04.122.0111.2.009- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	20.000,00
271 - 02.01.04.122.0111.2.009- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
272 - 02.01.04.122.0111.2.009- 0001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇ	20.000,00
275 - 02.01.04.122.0111.2.009- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS	100.000,00

02.06 - Divisão de Comunicação Social
177 - 02.06.04.122.0004.2.328- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 50.000,00
02.01 - Prefeito Municipal
282 - 02.01.04.122.0111.2.009- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT 130.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
04.01 - Secretaria de Administração

345 - 04.01.04.122.0004.2.019- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
439 - 04.01.15.451.0009.2.025- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS	34.560,00
354 - 04.01.04.122.0004.2.019- 0001 - 4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	340,00
441 - 04.01.15.451.0009.2.025- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	141.850,00
452 - 04.01.04.122.0011.2.180- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	50.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.07 - Fundo Municipal de Reequipamentos dos Bombeiros
143 - 05.07.06.182.0023.2.043- 1088 - 3.3.90.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES 11.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.07 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente
2442 - 06.07.12.243.0027.2.624- 1045 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL 6.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
2963 - 06.02.12.365.0051.2.055- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 82.000,00
06.07 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente
2463 - 06.07.12.243.0027.2.625- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 500,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
2990 - 06.02.12.365.0051.2.059- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
06.07 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente
2444 - 06.07.12.243.0027.2.624- 1045 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 11.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
2997 - 06.02.12.365.0051.2.059- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 132.000,00
2970 - 06.02.12.365.0051.2.055- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 36.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2899 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 287.000,00
2841 - 06.03.12.361.0044.2.069- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 10.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 - Divisão de Educação Infantil – MDE

2970 - 06.02.12.365.0051.2.055- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 8.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2915 - 06.03.12.361.0047.1.137- 0020 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 157.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
3160 - 06.02.12.365.0051.1.136- 0020 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00
06.01 - Secretaria de Educação e Cultura
2654 - 06.01.12.122.0004.2.046- 0020 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 47.177,41
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
2975 - 06.02.12.365.0051.2.055- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN 21.018,00
3002 - 06.02.12.365.0051.2.059- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN 23.256,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2904 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN 415.800,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
3002 - 06.02.12.365.0051.2.059- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN 200.000,00
2975 - 06.02.12.365.0051.2.055- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN 200.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2904 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN 800.000,00
06.05 - Divisão Geral de Cultura

2307 - 06.05.13.392.0054.2.102- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN 35.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO
07.02 - Divisão de Assistência Social
670 - 07.02.08.244.0029.2.134- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 35.000,00
674 - 07.02.08.244.0029.2.134- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 100.000,00
07.04 - Divisão de Habitação
830 - 07.04.16.482.0059.1.020- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 450.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.02 - Divisão de Atenção Básica
2067 - 08.02.10.301.0107.2.171- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 20.000,00
2083 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 238.000,00
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
2110 - 08.03.10.302.0034.1.127- 0040 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 412.584,30
08.02 - Divisão de Atenção Básica
3214 - 08.02.08.301.0107.2.660- 4505 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN 1.635,84
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde
3395 - 08.05.10.305.0107.2.557- 4511 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN 9.500,00
09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS
09.01 - Secretaria de Obras
1550 - 09.01.04.122.0004.2.202- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
09.02 - Divisão de Serviços Urbanos
1662 - 09.02.15.452.0069.2.205- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.300.000,00
09.03 - Divisão de Engenharia e Obras
1684 - 09.03.15.451.0104.1.047- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00
09.04 - Divisão de Planejamento Urbano
1597 - 09.04.04.122.0004.2.232- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN 10.000,00
12 - SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12.02 - Divisão de Desenvolvimento Econômico
1382 - 12.02.22.661.0113.2.420- 0001 - 3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 20.000,00
1292 - 12.02.20.608.0085.2.354- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 5.000,00
12.03 - Divisão de Turismo e Artesanato
1374 - 12.03.15.695.0104.1.132- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 716.927,25
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
14.02 - Divisão de Esporte
1173 - 14.02.27.812.0103.2.270- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 240.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
15.02 - Divisão da Guarda Municipal
1503 - 15.02.06.182.0021.2.520- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 213.000,00
15.03 - Divisão de Trânsito

1449 - 15.03.15.452.0008.2.496- 1016 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	97.000,00
1468 - 15.03.15.452.0008.1.138- 1016 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	64.878,66
3472 - 15.03.15.452.0008.1.138- 1002 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	75.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
04.01 - Secretaria de Administração
349 - 04.01.04.122.0004.2.019- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 340,00
439 - 04.01.15.451.0009.2.025- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 20.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.07 - Fundo Municipal de Reequipamentos dos Bombeiros
141 - 05.07.06.182.0023.2.043- 1088 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 11.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.07 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente
2439 - 06.07.12.243.0027.2.624- 1045 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 17.000,00
06.05 - Divisão Geral de Cultura
2376 - 06.05.13.392.0054.2.105- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 35.000,00
06.01 - Secretaria de Educação e Cultura
2648 - 06.01.12.122.0004.2.046- 0020 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E 7.377,41
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2916 - 06.03.12.361.0047.1.137- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN 7.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
2707 - 06.02.12.365.0017.2.637- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN 44.274,00
06.07 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente
2470 - 06.07.12.243.0027.2.625- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN 500,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO
07.02 - Divisão de Assistência Social
846 - 07.02.08.244.0066.1.078- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00
849 - 07.02.08.244.0066.1.078- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 - Secretaria de Saúde
1704 - 08.01.10.122.0004.2.537- 0040 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 1.635,84

08.02 - Divisão de Atenção Básica
2084 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E 247.500,00
08.01 - Secretaria de Saúde
1711 - 08.01.10.122.0004.2.537- 0040 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00
09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS
09.03 - Divisão de Engenharia e Obras
1666 - 09.03.15.451.0069.2.206- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 5.000,00
09.04 - Divisão de Planejamento Urbano
1611 - 09.04.04.127.0057.2.387- 1002 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 75.000,00
09.03 - Divisão de Engenharia e Obras
1685 - 09.03.15.451.0104.1.047- 0001 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 5.000,00
1668 - 09.03.15.451.0069.2.206- 0001 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 5.000,00
10 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
10.01 - Reserva de Contingência
3237 - 10.01.99.999.9999.2.235- 0001 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS 6.449.521,55
12 - SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

12.02 - Divisão de Desenvolvimento Econômico
1294 - 12.02.22.661.0092.1.091- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
1384 - 12.02.22.661.0113.2.420- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS 20.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
14.03 - Divisão de Lazer
1194 - 14.03.27.813.0104.1.128- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00
14.02 - Divisão de Esporte
1175 - 14.02.27.812.0103.2.270- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 40.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
15.03 - Divisão de Trânsito

1472 - 15.03.15.452.0022.2.500- 1016 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1473 - 15.03.15.452.0022.2.500- 1016 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS	3.000,00
1480 - 15.03.15.452.0008.2.565- 1016 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS	67.000,00
1474 - 15.03.15.452.0022.2.500- 1016 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS	10.000,00
1464 - 15.03.15.452.0008.1.138- 1016 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS	64.878,66
1481 - 15.03.15.452.0008.2.565- 1016 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
1475 - 15.03.15.452.0022.2.500- 1016 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
1483 - 15.03.15.452.0008.2.565- 1016 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	3.000,00
1476 - 15.03.15.452.0022.2.500- 1016 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	5.000,00
1484 - 15.03.15.452.0008.2.565- 1016 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
1477 - 15.03.15.452.0022.2.500- 1016 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de março de 2022.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:741173F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022 EDITAL Nº 02 RETIFICA O EDITAL Nº 01 DE ABERTURA AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições, RETIFICA a grade de pontuação que passa a ter a seguinte redação:

DA ANÁLISE CURRICULAR

Para fins de seleção do profissional a ser contratado, a Comissão procederá à análise da titulação dos inscritos nos termos fixados conforme a grade de pontuação abaixo:

Títulos		**Pontuação**	**Títulos por Item**	**Pontuação por Item**
Pós-Graduação concluída	Especialização	3,0	02	15,00
	Mestrado	4,0	01	
	Doutorado	5,0	01	
Graduação	Graduação	3,0	01	3,00

c. Curso, seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Worshops, Simpósios, Congressos, desde que relacionados com a função e com a data da realização do evento dentro os últimos cinco anos, contados da data de abertura das inscrições.	De 20 a 30 horas	0,3	4,0	17,6
	De 31 a 50 horas	0,5		
	De 51 a 100 horas	0,6		
	De 101 a 300 horas	1,0		
	Acima de 300 horas	2,0		
	Cursos sem carga horária definida não serão considerados.			
d. Publicações como autor ou coautor em revistas científicas, coletâneas, anais, livros ou capítulos de livros publicados.	Pontuação por trabalho.	0,5	2,0	1,0
VALOR MÁXIMO DE PONTOS				**36,6**

ALTERA a redação do item 4.9 onde consta item "b" leia-se item "c".
Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS em 04 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:ECDFC091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022 EDITAL Nº 02 RETIFICA O EDITAL Nº 01 DE ABERTURA MONITOR ESCOLAR

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições, **RETIFICA** a grade de pontuação que passa a ter a seguinte redação:

DA ANÁLISE CURRICULAR
Para fins de seleção do profissional a ser contratado, a Comissão procederá à análise da titulação dos inscritos nos termos fixados conforme a grade de pontuação abaixo:

Títulos		**Pontuação**	**Títulos por Item**	**Pontuação por Item**
Pós-Graduação concluída	Especialização	3,0	02	15,00
	Mestrado	4,0	01	
	Doutorado	5,0	01	
Graduação	Graduação	3,0	01	3,00
c. Curso, seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Worshops, Simpósios, Congressos, desde que relacionados com a função e com a data da realização do evento dentro os últimos cinco anos, contados da data de abertura das inscrições.			4,0	17,6
	De 20 a 30 horas	0,3		
	De 31 a 50 horas	0,5		
	De 51 a 100 horas	0,6		
	De 101 a 300 horas	1,0		
	Acima de 300 horas	2,0		
	Cursos sem carga horária definida não serão considerados.			
d. Publicações como autor ou coautor em revistas científicas, coletâneas, anais, livros ou capítulos de livros publicados.	Pontuação por trabalho.	0,5	2,0	1,0
VALOR MÁXIMO DE PONTOS				**36,6**

4.1.1 A escolaridade mínima exigida para a função não será pontuada, porém no caso do cargo de Monitor EscolaR se o candidato apresentar o curso magistério normal ou curso normal e Graduação em Pedagogia, a Graduação em Pedagogia será pontuada. Para que seja pontuada a graduação em Pedagogia será necessário a apresentação do certificado/diploma do curso magistério normal ou curso normal no ato da inscrição.

ALTERA a redação do item 4.9 onde consta item "b" leia-se item "c".

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS em 04 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:212D6739

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE/2022

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Bimestre/2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art 48)	R$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	25.340.000,00
Previsão Inicial	25.340.000,00
Previsão Atualizada	25.340.000,00
Receitas Realizadas	5.035.194,38
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.225.879,81
DESPESAS	25.340.000,00
Dotação Inicial	25.340.000,00
Dotação Atualizada	26.565.879,81
Despesas Empenhadas	5.690.193,69
Despesas Liquidadas	3.606.780,56
Despesas Pagas	2.897.775,28
Superávit Orçamentário	1.428.413,82
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	5.690.193,69
Despesas Liquidadas	3.606.780,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	24.859.067,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.859.067,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.859.067,04
RECEITAS E DESPESAS DO RPPS	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	-2.004.474,95	1.349.814,81	-67,34
Resultado Nominal - Acima da linha	-25.637.779,30	1.490.471,31	-5,81

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	293.604,67	0,00	261.752,14	31.852,53
Poder Executivo	293.604,67	0,00	261.752,14	31.852,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	242.850,24	0,00	77.519,41	165.330,83
Poder Executivo	242.850,24	0,00	77.519,41	165.330,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**536.454,91**	**0,00**	**339.271,55**	**197.183,36**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos no MDE	1.011.798,48	<18% / 25%>	27,34 %
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Ed. Básica	0,00	70%	0,00 %
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Ed. Infantil	0,00	50%	0,00 %
Mínimo de 15% da Compl. da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	532.450,45	1.000.705,55

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	67.070,62	82.929,38
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	20.400,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com ASPS executadas com recursos de impostos	997.174,01	15,00 %	26,95 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável PREF. MUN. DE ERNESTINA, Data de emissão 28 de março de 2022 e hora de emissão 14h e 41m			
Referências Complementares:			
O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º Bimestre do ano de 2022, encontra-se afixado no átrio do(a) PREF. MUN. DE ERNESTINA, no horário das 08:00 às 17:30, a contar do dia 28 de março de 2022, bem como disponibilizados no site www.ernestina.rs.gov.br			

ERNESTINA - RS, 28 de março de 2022

MARCIA JULIANE SCHWADE GATTO
Contadora RS-084248/0-1

RENATO BECKER
Prefeito

VANDERLEI NATALICIO BAUMGRATZ
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:11489C70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº 02/2022

O **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o seguinte:

I – Atas de Registro de preços que não houve alteração de valores:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2021
PREGÃO ELETRONICO N.º 01/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2021
PREGÃO ELETRONICO N.º 02/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2021
PREGÃO ELETRONICO N.º 03/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2021

II – Atas de Registro de preços que houve alteração de valores:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2021
PREGÃO ELETRONICO N.º 03/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021: Alteração no seguinte item:

Fornecedor:		Noeli Vieira Distribuidora de Soros e Equipamentos Eireli		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Valor Unitário Inicial**	**Valor unitário após reequilíbrio**
1	50	**Máscara cirúrgica** descartável com elástico (para fixar atrás das aurículas), com 3 camadas, filtro que proporciona eficiência de filtração bacteriana maior que 95%, confeccionada em TNT (Tecido não Tecido), composto em 100% de polipropileno atóxico, tecido Anti-Alérgico, solda por ultrassom, com clip nasal revestido e de fácil ajuste, cor branca, embalagem com 50 unidades, com registro na ANVISA	R$ 10,90	R$ 12,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021: Alteração no seguinte item:

Fornecedor:		RS Produtos Hospitalares Ltda		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Valor Unitário Inicial**	**Valor unitário após reequilíbrio**
1	06	**Água para injeção** solução injetável, límpida, hipotônica, estéril, apirogênica ampola 10 ml	R$ 0,30	R$ 0,43

III – Atas de Registro de preços que houve alteração por exclusão de itens:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2021
PREGÃO ELETRONICO N.º 01/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021: Alteração nos seguintes itens:

Fornecedor:		Altermed Material Médico hospitalar Ltda		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Valor Unitário Inicial**	**Valor para reequilíbrio solicitado**
1	48	**Equipo macrogotas luer slip com filtro–** uso em soluções de sistema fechado Para administração de medicamentos e soluções pela via endovenosa, com a finalidade de entremear a ligação do dispositivo venoso periférico (ligado ao paciente) ao recipiente que contém líquido a ser infundido (que pode ter ou não medicação). Estéril; Fabricado em PVC flexível e Incolor; Provido de pinça rolete, injetor lateral com membrana auto cicatrizante, câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas de 15µm. Conector Luer Slip Universal; Tubo com 1,5 m com ponta perfurante e tampa protetora; Atóxico e Apirogênico; Descartável e de uso único. Livre de vazamentos e registro na ANVISA.	R$ 1,12	**R$ 1,53** - REEQUILIBRIO NÃO ACEITO. - **ITEM EXCLUIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO DIA 02/03/2022.**

III – Atas de Registro de preços que houve alteração por inclusão de itens:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2021
PREGÃO ELETRONICO N.º 01/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021: Inclusão dos seguintes itens:

Fornecedor:		Noeli Vieira Distribuidora de Soros e Equipamentos Eireli		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Valor Unitário**	
1	48	**Equipo macrogotas luer slip com filtro–** uso em soluções de sistema fechado Para administração de medicamentos e soluções pela via endovenosa, com a finalidade de entremear a ligação do dispositivo venoso periférico (ligado ao paciente) ao recipiente que contém líquido a ser infundido (que pode ter ou não medicação). Estéril; Fabricado em PVC flexível e Incolor; Provido de pinça rolete, injetor lateral com membrana auto cicatrizante, câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas de 15µm. Conector Luer Slip Universal; Tubo com 1,5 m com ponta perfurante e tampa protetora; Atóxico e Apirogênico; Descartável e de uso único. Livre de vazamentos e registro na ANVISA.	R$ 1,35	**ITEM INCLUIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO DIA 02/03/2022**

Ibiraiaras/RS, em 06 de Abril de 2022.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:1FC332EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 188/2022 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Cancela trabalho em regime suplementar de Professora Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar trabalho em regime suplementar e regência de classe da professora municipal, conforme segue:

Matric	Nome	Escola	Horas Semanais	Regência de Classe	Turno	Portaria Concessão	A partir de
3881-4	Maura Zanchettin	E.M.E.F. João Dal Piva	04	1	Tarde	130/2022	04/04/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 05 DE ABRIL DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05 de abril de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:D4852FFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTATIVO DE FLUXO DE CAIXA

Exercício 2021	
Período: Janeiro à Dezembro	
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Administração Direta	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
	Exercício Atual
INGRESSOS	17.662.452,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	418.770,52
Receita de Contribuições	20.359,79
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	149.071,12
Remuneração das Disponibilidades	48.624,15
Transferências recebidas	16.997.539,93
Intergovernamentais	14.512.148,18
da União	10.738.490,84
dos Estados e Distrito Federal	3.773.657,34
do Município	0,00
Outras transferências recebidas	2.485.391,75
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	28.086,61
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00
DESEMBOLSOS	16.804.369,54
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	14.293.399,82
Administração	3.835.413,92
Agricultura	800.649,90
Assistência Social	750.994,22
Comércio e Serviços	0,00
Desporto e Lazer	6.000,00
Educação	4.301.537,79
Essencial à Justiça	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Habitação	32.111,78
Previdência Social	31.649,58
Saúde	4.286.821,97
Segurança Pública	11.477,36
Transporte	196.742,07
Urbanismo	40.001,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31.581,27
Outros Encargos da Dívida	31.581,27
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	2.479.388,45
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**858.082,58**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
	Exercício Atual
INGRESSOS	447.006,49
Alienação de Bens	447.006,49

Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00
DESEMBOLSOS	444.627,47
Aquisição de Ativos Não Circulante	444.627,47
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	**2.379,02**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
	Exercício Atual
INGRESSOS	0,00
Operações de Créditos	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00
DESEMBOLSOS	157.829,96
Amortização / Refinanciamento da Dívida	157.829,96
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	**-157.829,96**
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
	Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**702.631,64**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**1.245.561,02**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**1.944.755,89**

Lajeado do Bugre, 31/03/2022

ROBERTO MARCIEL SANTOS
Prefeito Municipal

EDILIO RUDY PREUSLER
Contador

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:1DA62200

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	Exercício de 2021
Administração Direta	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**23.798.336,69**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	370.346,13
IMPOSTOS	344.098,82
TAXAS	26.247,31
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	55.021,44
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	55.021,44
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.038.939,72
JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.995.141,31
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	43.798,41
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	14.053.668,25
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.200,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	14.051.468,25
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.280.361,15
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.280.361,15
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**17.374.634,07**
PESSOAL E ENCARGOS	9.915.841,40
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.666.140,50
ENCARGOS PATRONAIS	1.966.384,42
BENEFÍCIOS A PESSOAL	148.060,24
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	135.256,24
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	14.112,09
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	14.112,09
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.408.159,16
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.180.125,29
SERVIÇOS	3.228.033,87
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	40.743,49
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	31.581,27
JUROS E ENCARGOS DE MORA	9.162,22
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	819.867,93
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	775.999,92
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	21.308,35
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	22.559,66
TRIBUTÁRIAS	169.114,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.680,05
CONTRIBUIÇÕES	160.434,11
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.795,84
INCENTIVOS	6.000,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	795,84
Resultado Patrimonial do Período	**6.423.702,62**

Lajeado do Bugre, 31/03/2022

ROBERTO MARCIEL SANTOS
Prefeito Municipal

EDILIO RUDY PREUSLER
Contador

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:E8FCC4F7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO MUDANÇADE PATRIMONIO

Exercício 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
Administração Direta

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Aval. Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumul.	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Exercício Atual	**2.057.416,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.003.128,66**	**0,00**	**17.060.545,56**
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.423.702,62	0,00	6.423.702,62
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	**2.057.416,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.426.831,28**	**0,00**	**23.484.248,18**

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:2EE33E93

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO

Rio Grande do Sul		EXERCÍCIO:2021	
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13			
Administração Direta			
INGRESSOS		**DISPÊNDIOS**	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Receita Orçamentária (I)	**18.109.458,61**	**Despesas Orçamentária (VII)**	**16.214.815,23**
Ordinária	9.711.978,32	Ordinária	6.118.996,65
Vinculada	8.397.480,29	Vinculada	10.095.818,58
Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	2.273.329,91	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	2.665.988,32
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	44.609,83	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	93.887,46
ATENÇÃO BASICA	529.545,62	ATENÇÃO BASICA	677.847,42
CIDE	4.030,82	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	9.443,40
		CONVENIO SALARIO EDUCACAO DA UNIAO	123.563,92
CONVENIO SALARIO EDUCACAO DA UNIAO	43.813,37		
		COVID-19	86.183,15
CUSTEIO- Outros Programas Financiados por Transfereencias	568.021,93		
		CUSTEIO- Outros Programas Financiados por Transfereencias Fundo a Fundo	666.448,17
FARMACIA BASICA ESTADUAL	46.973,34		
		EQUIPAMENTOS P/ SAÚDE	26.795,95
FEP [1017]	199.561,85		
		FARMACIA BASICA ESTADUAL	10.285,11
FUNDEB	2.488.777,14		
		FEP [1017]	190.185,38
Habitações - Construção de Unidades Habitacionais	0,81	FUNDEB	2.497.370,08
IGD PAB	15.794,42	IGD PAB	25.499,77
IGD SUAS	4.492,38	IGD SUAS	5.702,22
INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	514.230,48	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	204.000,41
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	889.951,28	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.976.010,49
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES 2017	411,66	PBV II (IDOSO)	48.870,39
PBV II (IDOSO)	32.494,88	PIM [4160]	107.876,00
PDDE	1,60	PNAE	90.429,43
PIM [4160]	128.000,00	PNAT	69.298,39
PNAE	70.426,52	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADAA FAMILIA (PAIF)	100.517,67
PNAT	54.728,41	PROGRAMA FEAS	9.068,71
PROGRAMA BPC NA ESCOLA	2,59	PSF ESTADUAL	83.097,07
		REDE URGENCIA E EMERGENCIA SAMU	65.568,59
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADAA FAMILIA (PAIF)	40.432,66		
		TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	222.958,37
PROGRAMA FEAS	8.565,01		
		VIGILANCIA EM SAUDE	38.922,71
PSF ESTADUAL	208.625,41		
		Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	**775.999,92**
REDE URGENCIA E EMERGENCIA SAMU	75.321,77		
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	775.999,92
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	134.461,70	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**3.648.130,63**
VIGILANCIA EM SAUDE	20.874,90	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	118.206,81
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	90.263,37
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	285.196,18
Interferências Financeiras (III)	**1.631,78**	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	48.894,57
DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.069,71	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.096.549,12
RESTITUIÇÕES	562,07	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A	2.152,03
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**3.227.050,26**	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	6.868,55

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	75.729,18	**Saldo para o Exercício Seguinte (XI)**	**1.944.755,89**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	98.929,67	BANCO C/ MOVIMENTO	1.844.785,82
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	102.916,26	BANCOS C/ VINCULADAS	91.638,18
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.164,00	CAIXA	8.331,89
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.948.311,15		
		TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	22.583.701,67
Saldo do Exercício Anterior (V)	**1.245.561,02**		
BANCO C/ MOVIMENTO	1.092.014,89		
BANCOS C/ VINCULADAS	146.459,15		
CAIXA	7.086,98		

INGRESSOS		**DISPÊNDIOS**	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)			22.583.701,67

Lajeado do Bugre, 31/03/2022

ROBERTO MARCIEL SANTOS
Prefeito Municipal

EDILIO RUDY PREUSLER
Contador

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:5E226DC1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício 2021 Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
ATIVO	**Exercício Atual**	**PASSIVO**	**Exercício Atual**
ATIVO CIRCULANTE	15.971.812,39	PASSIVO CIRCULANTE	1.707.827,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.944.755,89	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.376.588,33
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	13.469.616,27	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	5.829,96
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	406.038,01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	284.567,23
ESTOQUES	76.525,38	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	40.842,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	74.876,84	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	2.211,16
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.222.474,85	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	2.211,16
INVESTIMENTOS	857.043,54	**TOTAL DO PASSIVO**	**1.710.039,06**
IMOBILIZADO	8.365.431,31		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**
		PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	2.057.416,90
		RESULTADOS ACUMULADOS	21.426.831,28
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.423.702,62
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.003.128,66
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**23.484.248,18**
TOTAL	**25.194.287,24**	**TOTAL**	**25.194.287,24**

ATIVO FINANCEIRO	**Exercício Atual**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**Exercício Atual**
ATIVO	2.156.725,74	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	358.005,69
ATIVO CIRCULANTE	2.156.725,74	PASSIVO CIRCULANTE	358.005,69
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.944.755,89	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	32.596,08
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	211.969,85	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	284.567,23
		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	40.842,38
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	**2.156.725,74**	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	75.729,18
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	180.118,72
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	**613.853,59**
ATIVO PERMANENTE	**Exercício Atual**	**PASSIVO PERMANENTE**	**Exercício Atual**
ATIVO	23.037.561,50	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.352.033,37
ATIVO CIRCULANTE	13.815.086,65	PASSIVO CIRCULANTE	1.349.822,21
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	13.469.616,27	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.343.992,25
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	194.068,16	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	5.829,96
ESTOQUES	76.525,38	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	2.211,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	74.876,84	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	2.211,16
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.222.474,85		
INVESTIMENTOS	857.043,54	**TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE**	**1.352.033,37**
IMOBILIZADO	8.365.431,31		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	**23.037.561,50**		
SALDO PATRIMONIAL			**23.228.400,28**
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	**Exercício Atual**	**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**	**Exercício Atual**
		EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	4.001.597,72
		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	4.001.597,72

TOTAL		**TOTAL**	

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**EXERCÍCIO ATUAL**
ORDINÁRIA	1.055.562,32
VINCULADA	487.309,83
0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	-31.369,81
0031 - FUNDEB	1.800,00
0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	-58.574,83
0900 - COVID-19	21,80
1007 - EQUIPAMENTO INTEGRAÇÃO NACIONAL	0,00
1008 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	-25.200,00
1009 - CIDE	169,18
1017 - FEP [1017]	8.330,19

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**EXERCÍCIO ATUAL**
1023 - PDDE	65,15
1024 - PNAT	25.985,93
1026 - CONTRUÇÃO DE SALA DE AULA	-53.809,97
1027 - BRASIL CARINHOSO CRECHE	656,67
1029 - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	1,37
1030 - PNAE	23.976,04
1031 - PBV II (IDOSO)	-454,62
1034 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADAA FAMILIA (PAIF)	45,68
1035 - CONVENIO SALARIO EDUCACAO DA UNIAO	-12.295,53
1044 - IGD SUAS	26,23
1045 - PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00
1047 - CORREÇÃO DE SOLO CONSP. 2018	0,00
1050 - IGD PAB	-3.633,56
1053 - Habitações - Construção de Unidades Habitacionais	6.344,35
1060 - PROGRAMA FEAS	6,12
1198 - Rec.da Cessao Onerosa dos Volumes Excedentes do Pré-Sal	0,00
1200 - Conv.Min.Agiucultura Aquisição Trator Agricola	0,00
4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	104.860,37
4050 - FARMACIA BASICA ESTADUAL	41.356,85
4080 - PACS ESTADUAL	2.478,98
4090 - PSF ESTADUAL	71.397,58
4100 - PAS SAÚDE FAMÍLIA INDIGENA	-20,00
4110 - SAUDE BUCAL ESTADUAL	0,00
4160 - PIM [4160]	11.991,80
4170 - REDE URGENCIA E EMERGENCIA SAMU	15.755,90
4190 - EPIDEMIOLOGIA	247,60
4294 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UBS -RBC/RS	32.416,48
4500 - ATENÇÃO BASICA	199.588,63
4501 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	-9.443,40
4502 - VIGILANCIA EM SAUDE	-8.877,23
4503 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-50.192,04
4504 - GESTÃO DO SUS	7.350,00
4505 - INVESTIMENTO - Atenção Básica	0,00
4511 - CUSTEIO- Outros Programas Financiados por Transfereencias Fundo a Fundo	86.433,27
4929 - ACADEMIA DA SAÚDE	681,69
4931 - EQUIPAMENTOS P/ SAÚDE	6.690,73
4935 - AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE -UBS	9,61
4936 - AQUISIÇÃO AMBULANCIA	500,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**EXERCÍCIO ATUAL**
4937 - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES 2017	13.942,34
8001 - FOLHA DE PAGAMENTO CONSIGNADOS	75.273,67
8002 - REVITALIZÇÃO ESTADIO MUNICIPAL	2.776,61
TOTAL	**1.542.872,15**

Lajeado do Bugre, 31/03/2022

ROBERTO MARCIEL SANTOS
Prefeito Municipal

EDILIO RUDY PREUSLER
Contador

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:1D67ADB8

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Exercício de 2021	
Administração Direta			Período: Janeiro à Dezembro	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	17.027.192,00	17.027.192,00	17.630.860,44	603.668,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	529.000,00	529.000,00	418.770,52	-110.229,48
Impostos	429.500,00	429.500,00	376.072,65	-53.427,35

Taxas	99.500,00	99.500,00	42.697,87	-56.802,13
Contribuições	20.000,00	20.000,00	20.359,79	359,79
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	20.000,00	20.359,79	359,79
Receita Patrimonial	40.200,00	40.200,00	48.624,15	8.424,15
Valores Mobiliários	40.200,00	40.200,00	48.624,15	8.424,15
Receita de Serviços	126.000,00	126.000,00	149.071,12	23.071,12
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	126.000,00	126.000,00	149.071,12	23.071,12
Transferências Correntes	16.187.992,00	16.187.992,00	16.965.948,25	777.956,25
Transferências da União e de suas Entidades	10.982.900,00	10.982.900,00	10.706.899,16	-276.000,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.105.092,00	3.105.092,00	3.773.657,34	668.565,34
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.100.000,00	2.100.000,00	2.485.391,75	385.391,75
Outras Receitas Correntes	124.000,00	124.000,00	28.086,61	-95.913,39
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	88.000,00	88.000,00	19.461,50	-68.538,50
Demais Receitas Correntes	36.000,00	36.000,00	8.625,11	-27.374,89
RECEITAS DE CAPITAL	2.849.600,00	2.849.600,00	478.598,17	-2.371.001,83
Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	447.006,49	247.006,49
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	447.006,49	247.006,49
Transferências de Capital	2.649.600,00	2.649.600,00	31.591,68	-2.618.008,32
Transferências da União e de suas Entidades	2.604.600,00	2.604.600,00	31.591,68	-2.573.008,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	45.000,00	45.000,00	0,00	-45.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	19.876.792,00	19.876.792,00	18.109.458,61	-1.767.333,39
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	19.876.792,00	19.876.792,00	18.109.458,61	-1.767.333,39
DEFICIT (IV)	-	2.055.414,93	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	19.876.792,00	21.932.206,93	18.109.458,61	-3.822.748,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	290.113,66	290.113,66	-
Superávit Financeiro	-	290.113,66	290.113,66	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	14.638.592,00	17.711.377,38	15.632.745,92	15.566.266,74	15.479.887,07	2.078.631,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.008.250,00	8.928.117,42	8.239.996,48	8.212.582,95	8.212.204,75	688.120,94
Juros e Encargos da Divida	10.000,00	32.000,00	31.581,27	31.581,27	31.581,27	418,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.620.342,00	8.751.259,96	7.361.168,17	7.322.102,52	7.236.101,05	1.390.091,79
DESPESAS DE CAPITAL	3.712.200,00	4.220.829,55	582.069,31	572.819,31	560.269,31	3.638.760,24
INVESTIMENTOS	3.611.200,00	4.062.829,55	424.239,35	414.989,35	402.439,35	3.638.590,20
Amortização da Dívida	101.000,00	158.000,00	157.829,96	157.829,96	157.829,96	170,04
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	19.100.792,00	21.932.206,93	16.214.815,23	16.139.086,05	16.040.156,38	5.717.391,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +VII)	19.100.792,00	21.932.206,93	16.214.815,23	16.139.086,05	16.040.156,38	5.717.391,70
SUPERÁVIT (IX)	776.000,00	-	1.894.643,38	-	-	-1.894.643,38
TOTAL (X) = (VIII + IX)	19.876.792,00	21.932.206,93	18.109.458,61	16.139.086,05	16.040.156,38	3.822.748,32

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO EM EXERCÍCIOS PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	10.686,52	110.572,32	66.060,78	66.060,78	0,00	55.198,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	42.648,86	0,00	0,00	0,00	42.648,86
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.686,52	67.923,46	66.060,78	66.060,78	0,00	12.549,20
DESPESAS DE CAPITAL	145.944,12	3.179,13	24.202,59	24.202,59	0,00	124.920,66
INVESTIMENTOS	145.944,12	3.179,13	24.202,59	24.202,59	0,00	124.920,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	156.630,64	113.751,45	90.263,37	90.263,37	0,00	180.118,72

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	173.328,74	261.945,76	265.231,91	0,00	170.042,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.356,86	18.451,46	11.548,82	0,00	18.259,50
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161.971,88	243.494,30	253.683,09	0,00	151.783,09
DESPESAS DE CAPITAL	66.240,62	0,00	19.964,27	0,00	46.276,35
INVESTIMENTOS	66.240,62	0,00	19.964,27	0,00	46.276,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	239.569,36	261.945,76	285.196,18	0,00	216.318,94

Lajeado do Bugre, 31/03/2022

ROBERTO MARCIEL SANTOS
Prefeito Municipal

EDILIO RUDY PREUSLER
Contador

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:FE23E0FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 251/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

1º Termo Aditivo – de retificação de quilometragem
PREGÃO ELETRÔNICO079/2021
Processo Administrativo Nº 8313/2021
Ata de Registro de PreçoNº 251/2021
CONTRATADA: Transportes Tchê Tur Ltda – ME- Sant'Ana do Livramento - RS
Objeto: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal- Secretaria Municipal de Educação
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DE QUILOMETRAGEM
1. Fica retificada a quantidade do km/dia do item do processo nº 36, sob nº de ordem 01, passando a tabela a vigorar conforme abaixo com o valor do km/dia a **79,47.**

Nº de Ordem	Item Proc	Escola	Km/dia	Dias Letivos	Km/ Total	Valor KM - R$
Ampla Concorrência						
01	36	EMEF Rafael Vieira Da Cunha – Linha 03 – Manhã **Motorista:** Paulo Renato Leão Gomes; CNH: 03518561806 – CPF: 426.751.540-91; **Veículo:**VW/9150 Neobus Thunder – Passageiro Ônibus, cor branca; Placa: AUW6B60; Ano/Modelo: 2011/2012; Renavan: 00923892958; Chassi: 9BWD252R17R717362.	**79,47**	200	15.894,00	**7,52**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NÃO ALTERAÇÃO DO KM/TOTAL
2. Permanece inalterada a quantidade referente à quilometragem total do contrato, qual seja, **15.894,00.**
3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura:07 de fevereiro de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:49FAD132

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 248/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

1º Termo Aditivo – de retificação de quilometragem
PREGÃO ELETRÔNICO079/2021
Processo Administrativo Nº 8313/2021
Ata de Registro de PreçoNº 248/2021
CONTRATADA: Machado Fonseca Transportes Ltda – ME - Sant'Ana do Livramento - RS
Objeto: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal- Secretaria Municipal de Educação
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DE QUILOMETRAGEM
1. Fica retificado a quantidade do km/total do item do processo nº 31, sob nº de ordem 03, passando a tabela a vigorar conforme abaixo com o valor do km/total a **13.952,00.**

Nº de Ordem	Item Proc	Escola	Km/dia	Dias Letivos	Km/ Total	Valor KM - R$
Ampla Concorrência						
03	31	EMEF Paulo Freire - Linha 02 – Manhã. **Motorista:** Cesar Augusto Fernandes Trindade;	69,76	200	**13.952,00**	**8,80**

		CNH: 04528442744 – CPF: 907.438.730-68; **Veículo:**M. Benz / MPolo Viale U – Passageiro Ônibus, cor azul; Placa: MKU2E70; Ano/Modelo: 2007/2007; Renavan: 00930729854; Chassi: 9BM3840677B534550.				

2.Demais cláusulas mantêm-se iguais.
Data de Assinatura:07 de fevereiro de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:B7049553

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 247/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

1º Termo Aditivo – de retificação de quilometragem
PREGÃO ELETRÔNICO079/2021
Processo Administrativo Nº 8313/2021
Ata de Registro de PreçoNº 247/2021
CONTRATADA: José O. Soares Da Rosa – ME- Sant'Ana do Livramento - RS
Objeto: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal- Secretaria Municipal de Educação
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DE QUILOMETRAGEM
1. Fica retificada a quantidade do km/dia do item do processo nº 05, sob nº de ordem 02, passando a tabela a vigorar conforme abaixo com o valor do km/dia a **32,56.**

Nº de Ordem	Item Proc	Escola	Km/dia	Dias Letivos	Km/ Total	Valor KM - R$
Ampla Concorrência						
02	05	EMEF Aurélio Guerra - Linha 06 – Tarde. **Motorista:** Pedro Trevisan; CNH: 05579874702 – CPF: 705.196.500-00; **Veículo:**VW/Kombi Escolar – Passageiro Micro-ônibus, cor branca; Placa: IOO3460; Ano/Modelo: 2008/2008; Renavan: 00956359779; Chassi: 9BWGF07X08P019656.	**32,56**	200	6.512,00	**9,57**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NÃO ALTERAÇÃO DO KM/TOTAL
2. Permanece inalterada a quantidade referente à quilometragem total do contrato, qual seja, **6.512,00.**
3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura:07 de fevereiro de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:83206C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 246/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

1º Termo Aditivo – de retificação de quilometragem
PREGÃO ELETRÔNICO079/2021
Processo Administrativo Nº 8313/2021
Ata de Registro de PreçoNº 246/2021
CONTRATADA: Jorge William Machado Balcemão – ME- Sant'Ana do Livramento - RS
Objeto: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal- Secretaria Municipal de Educação
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DE QUILOMETRAGEM
1. Fica retificada a quantidade do km/total do item do processo nº 45, sob nº de ordem 01, passando a tabela a vigorar conforme abaixo com o valor do km/total a **14.840,00.**

Nº de Ordem	Item Proc	Escola	Km/dia	Dias Letivos	Km/ Total	Valor KM - R$
Ampla Concorrência						
01	45	EMEF Unidade de Ensino Agrícola – Linha 03 –Manhã e Tarde. **Motorista:** Jorge William Machado Balcemão; CNH: 06857647000 – CPF: 042.969.160-25; **Veículo:**VW/Kombi Escolar – Passageiro Micro-ônibus, cor branca; Placa: IRT8719; Ano/Modelo: 2011/2011; Renavan: 00310301807; Chassi: 9BWMF07XXBP022316.	74,20	200	**14.840,00**	**6,84**

2.Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura:07 de fevereiro de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:A8D1A31C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 24/2022, 25/2022 E 26/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 047 / 2021

Extrato dos contratos 24/2022, 25/2022 e 26/2022 do Pregão Eletrônico 047 / 2021, que tem como objeto uniformes escolares, tendo como contratada as empresas:
KOA TÊXTIL CONFECÇÕES EIRELI, nos seguintes itens e valores:

LOTE 01	Quant. Estim.	Item	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
Item 01	29.700	Camiseta manga curta escolar	Koa	19,00	564.300,00
Item 02	14.900	Camiseta manga longa escolar,	Koa	20,90	311.410,00
Item 03	7.300	Bermuda escolar	Koa	25,50	186.150,00
Item 04	7.300	Short saia escolar	Koa	28,79	210.167,00
Item 05	14.900	Calça escolar	Koa	34,50	514.050,00
Item 06	7.300	Calça legging escolar	Koa	33,41	243.893,00

MICHELE FERREIRA CARDOSO, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Item	Marca:	Valor Unitário R$	Valor total R$
010	7.300,00	CUECA UNISSEX ESCOLAR	SAILOR	15,40	112.420,00
011	14.900,00	MEIA ESCOLAR	SAILOR	9,95	148.255,00
012	6.800,00	TÊNIS INFANTIL ESCOLAR	SAILOR	93,00000	632.400,00
013	8.100,00	TÊNIS ADULTO ESCOLAR	SAILOR	98,79	800.199,00
014	6.800,00	SANDALIA TIPO PAPETE	SAILOR	68,00	462.400,00
001	6.570,00	CUECA UNISSEX ESCOLAR	SAILOR	15,40000	101.178,00
002	13.410,00	MEIA ESCOLAR	SAILOR	9,95000	133.429,50

NILCATEX TEXTIL LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Item	Marca:	Valor Unitário R$	Valor total R$
005	14.900,00	JAQUETA UNISSEX ESCOLAR	PRÓPRIA	98,86000	1.473.014,00
006	14.900,00	JAQUETA TERMICA ESCOLAR	PRÓPRIA	132,81000	1.978.869,00
007	14.900,00	BLUSÃO BÁSICO ESCOLAR	PRÓPRIA	80,20000	1.194.980,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:B2052EBE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 96/2022 E 97/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 015 / 2022

Extrato dos Contratos 96/2022 e 97/2022 do Pregão Eletrônico 015 / 2022, que tem como objeto a aquisição de veículos, a pedido da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, tendo como contratada as empresas:
FELICE AUTOMOVEIS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	**Quant**	**Descrição**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
01	01	Veículo novo; zero km; MARCA/MODELO: FIAT ARGO 1.0 FLEX 4P	77.200,00	77.200,00
02	01	01 Veículo novo, zero km, MARCA/MODELO: FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P 2022	91.600,00	91.600,00
04	01	Veículo zero km, tipo caminhonete, cabine dupla, MARCA/MODELO: FIAT/NOVA STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 8V FLEX	110.000,00	110.000,00

NICOLA VEICULOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	**Quant**	**Descrição**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
03	01	Veículo novo, zero km, MARCA/MODELO: GM CHEVROLET – MINI VAN SPIN 1.8 SPE/4 ECO.	133.990,00	133.990,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:D79DBFDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 072/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado aquisição de **tubos de concreto e meio fio**.
Ficam atualizadas as quantidades registradas conforme especificação abaixo:

MLT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas)

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
05	300	UN	Tubo de concreto DN 1000 PA1 MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890. **Marca: Millato**	**R$ 340,00**

Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
06	50	UN	Tubo de concreto DN 1000 PA1 MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890. **Marca: Millato**	**R$ 340,00**

NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI
Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas)

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	900	UN	Tubo de concreto DN 600 PA1 MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890. **Marca: Nelson**	**R$ 143,00**
03	1.320	UN	Tubo de concreto DN 600 PS1 MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890. **Marca: Nelson**	**R$ 62,00**
07	3.000	UN	Meio-fio em concreto, medindo 12 cm x 30 cm x 100 cm. **Marca: Nelson**	**R$ 18,50**

Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº. 123/2006.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	70	UN	Tubo de concreto DN 600 PA1 MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890. **Marca: Nelson**	**R$ 143,00**
04	0	UN	Tubo de concreto DN 600 PS1 MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890. **Marca: Nelson**	**R$ 62,00**
08	1.000	UN	Meio-fio em concreto, medindo 12 cm x 30 cm x 100 cm. **Marca: Nelson**	**R$ 18,50**

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:B26EED3C

